

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 075/2021 – FEAS

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses".

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

DATA FASE DE LANCES: 15/06/2021 ÀS 14H

VOLUME I

Ed. Pinheirinho 21/11/21

Sup. Geral: 2069

De 01/06
até 31/06
de 15
142

dos 22105
fornal 01/06

AUTORIZAÇÃO	
Protocolo	Processo n.º 151/20
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	A presente licitação tem por objeto a aquisição de medicamentos diversos para suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas pelo período de 12 (doze) meses.
Justificativa:	Os medicamentos listados neste processo licitatório são essenciais para o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas; e serão destinados a atender à demanda das unidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses. Informo que, estes itens tratam-se de ressurgimento de itens já padronizados.
Valor Máximo	R\$ 17.793.851,78 (dezessete milhões setecentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 17.793.851,78 (dezessete milhões setecentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em: 24/05/2021.	
Denilson Blank Assessor Financeiro Feas	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 24/05/2021.	
 Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor Geral-Feas	
Cientes,	
Titular: Fabiana Martins	Suplente: Daiana Lugarini
Ass.: <u>Fabiana Martins</u>	Ass.: <u>Daiana Lugarini</u>
24/05/2021	24/05/2021



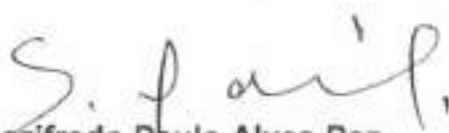
Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5059
www.feas.curitiba.pr.gov.br

DECLARAÇÃO DE AUTORIZADOR DE DESPESA

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101 (de 04 de maio de 2000) e com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas declaro: na qualidade de Diretor Geral, que existe previsão de receita para fazer frente às despesas para o processo nº 151/2021- Feas, conforme Contrato de Gestão.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos próprios da Feas, previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 24 de maio de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



Compras
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br



Curitiba, 05 de maio de 2021.

Justificativa

Ref.: Aquisição, através de sistema de registro de preços, de "medicamentos diversos".

Os "medicamentos diversos," listados neste processo licitatório, são essenciais para o início e/ou continuidade do tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento/internados nas instituições sob a gestão da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas; e serão destinados a atender à demanda das unidades da Feaes, pelo período de 12 (doze) meses. Informo que, estes itens tratam-se de ressuprimento de itens já padronizados.

Solicito para a aquisição destes materiais "Registro de Preços pelo período de 12 meses" para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, conforme demanda da Feas.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Descritivo Medicamentos IDs 169166567 e 169043554.

De : Compras Feaes
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 24 de mai de 2021 09:09

4 anexos

Assunto : Descritivo Medicamentos IDs 169166567 e 169043554.

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia, Jana.

Segue em anexo descritivo, referencial e justificativa dos Medicamentos IDs 169166567 e 169043554.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas
CNPJ: 14.814.139/0001-83
I.E.: Isento
Rua: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho
CEP: 81.110-522
Curitiba-PR

Atenciosamente



William Cesar Barboza
Assistente Administrativo
Compras
40 2216-5001 | wbarboza@feaes.pr.gov.br



Modelo de assinatura.png
30 KB

Descritivo Medicamentos ID 169166567 e 169043554.docx
17 KB

Justificativa escolha dos preços médios Medicamentos ID 169166567 e 169043554.doc
102 KB

Referencial Medicamentos ID 169166567 e 169043554 sintético.xlsx
48 KB

Descritivo Medicamentos ID 169166567 e 169043554

Item 01: 212182 / BR0268380 / Alprostadil 20mcg ampola 1ml

Quantidade: 50 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 80,9750

Item 02: 3081 / BR0271710 / Amiodarona 150mg (50mg/ml) ampola 3ml

Quantidade: 15.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,2441

Item 03: 18101 / BR0267517 / Atenolol 50mg comprimido

Quantidade: 15.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,0907

Item 04: 456 / BR0268396 / Atracúrio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml

Quantidade: 60.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 35,4700

Item 05: 561 / BR0277934 / Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 8.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,7213

Item 06: 1468 / BR0271050 / Atropina 1% solução oftálmica frasco 5 ml

Quantidade: 2.000 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 9,7930

Item 07: 186 / BR0268222 / Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml

Quantidade: 12.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,8864

Item 08: 24341 / BR0269603 / Bisacodil 5mg Drágea

Quantidade: 3.000 drágeas

Valor máximo permitido: R\$ 0,2577

Item 09: 212813 / BR0340178 / Cisatracúrio 10mg (2mg/ml) ampola 5ml

Quantidade: 120.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 29,4333

Item 10: 218986 / BR0274567 / Complexo B injetável 2ml

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,9461

Item 11: 51280 / BR0425182 / Dextrocetamina ou Cetamina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 60.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 14,1900

Item 12: 82366 / BR0267194 / Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 150.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,0667

Item 13: 213610 / BR0272334 / Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml

Quantidade: 5.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,6543

Item 14: 431 / BR0270116 / Etomidato 20mg (2mg/ml) ampola 10ml

Quantidade: 6.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 18,3650

Item 15: 85482 / BR0271950 / Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 10.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 5,6378

Item 16: 211357 / BR0448617 / Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) amp 5ml

Quantidade: 4.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 12,5573

Item 17: 211651 / BR0292399 / Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,5246

Item 18: 1002 / BR0267666 / Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 120.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,6950

Item 19: 4242 / BR0448983 / Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml

Quantidade: 100.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 8,5100

Item 20: 213603 / BR0268264 / Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 1.500 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,8759

Item 21: 1309 / BR0268481 / Midazolam 15mg (5mg/ml) ampola 3 ml

Quantidade: 20.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 6,3380

Item 22: 11833 / BR0268481 / Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml

Quantidade: 150.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 15,5600

Item 23: 1301 / BR0304871 / Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 150.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,6925

Item 24: 213606 / BR0268277 / Ocitocina 5U (5 UI/ml) ampola 1ml
Quantidade: 10.000 ampolas
Valor máximo permitido: R\$ 1,6246

Item 25: 76475 / BR0267712 / Omeprazol 20mg cápsula
Quantidade: 40.000 cápsulas
Valor máximo permitido: R\$ 0,1129

Item 26: 211645 / BR0269567 / Pancurônio 4mg (2mg/ml) ampola 2ml
Quantidade: 60.000 ampolas
Valor máximo permitido: R\$ 6,6967

Item 27: 57106 / BR0267902 / Pentoxifilina 400mg comprimido
Quantidade: 200 comprimidos
Valor máximo permitido: R\$ 1,2549

Item 28: 211605 / BR0268521 / Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml
Quantidade: 120.000 ampolas
Valor máximo permitido: R\$ 54,9136

Item 29: 115112 / BR0279269 / Varfarina 5mg comprimido
Quantidade: 5.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R\$ 0,3048

Item 30: 568 / BR0267425 / Verapamil 80mg comprimido
Quantidade: 2.000 comprimidos
Valor máximo permitido: R\$ 0,2919

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 169166567 e 169043554)

Item 01: 212182/ BR0268380/ Alprostadil 20mcg ampola 1ml

Quantidade: 50 ampolas

Item 02: 3081/ BR0271710/ Amlodarona 150mg (50mg/ml) ampola 3ml

Quantidade: 15.000 ampolas

Item 03: 18101/ BR0267517/ Atenolol 50mg comprimido

Quantidade: 15.000 comprimidos

Item 04: 456/ BR0268396/ Atracúrio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml

Quantidade: 60.000 ampolas

Item 05: 561/ BR0277934/ Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 8.000 ampolas

Item 06: 1468/ BR0271050/ Atropina 1% solução oftálmica frasco 5 ml

Quantidade: 2.000 frascos

Item 07: 186/ BR0268222/ Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml

Quantidade: 12.000 ampolas

Item 08: 24341/ BR0269603/ Bisacodil 5mg Drágea

Quantidade: 3.000 drágeas

Item 09: 212813/ BR0340178/ Cisatracúrio 10mg (2mg/ml) ampola 5ml

Quantidade: 120.000 ampolas





Item 10: 218986/ BR0274567/ Complexo B injetável 2ml

Quantidade: 2.000 ampolas

Item 11: 51280/ BR0425182/ Dextrocetamina ou Cetamina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 60.000 ampolas

Item 12: 82366/ BR0267194/ Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 150.000 ampolas

Item 13: 213610/ BR0272334/ Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml

Quantidade: 5.000 ampolas

Item 14: 431/ BR0270116/ Etomidato 20mg (2mg/ml) ampola 10ml

Quantidade: 6.000 ampolas

Item 15: 85482/ BR0271950/ Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 10.000 ampolas

Item 16: 211357/ BR0448617/ Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) amp 5ml

Quantidade: 4.000 ampolas

Item 17: 211651/ BR0292399/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 2.000 ampolas

Item 18: 1002/ BR0267666/ Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 120.000 ampolas

Item 19: 4242/ BR0448983/ Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml

Quantidade: 100.000 ampolas

Item 20: 213603/ BR0268264/ Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 1.500 ampolas

Item 21: 1309/ BR0268481/ Midazolam 15mg (5mg/ml) ampola 3 ml

Quantidade: 20.000 ampolas

Item 22: 11833/ BR0268481/ Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml

Quantidade: 150.000 ampolas

Item 23: 1301/ BR0304871/ Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 150.000 ampolas

Item 24: 213606/ BR0268277/ Ocitocina 5U (5 UI/ml) ampola 1ml

Quantidade: 10.000 ampolas

Item 25: 76475/ BR0267712/ Omeprazol 20mg cápsula

Quantidade: 40.000 cápsulas

Item 26: 211645/ BR0269567/ Pancurônio 4mg (2mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 60.000 ampolas

Item 27: 57106/ BR0267902/ Pentoxifilina 400mg comprimido

Quantidade: 200 comprimidos

Item 28: 211605/ BR0268521/ Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml

Quantidade: 120.000 ampolas

Item 29: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido

Quantidade: 5.000 comprimidos

Item 30: 568/ BR0267425/ Verapamil 80mg comprimido

Quantidade: 2.000 comprimidos

III. Das condições gerais para cotação

1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.
3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.
4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.
7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.
8. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.
9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;
10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 ano	18 meses
3 a 5 anos	24 meses

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).
13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.
14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.
15. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.
16. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.
17. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interdito, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.
18. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**
19. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).
 - a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.
20. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as

especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

21. Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

22. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

23. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

****Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

- a. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade),** ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
- b. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado

de Isonção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

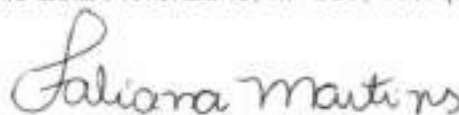
Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

- c. **Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
 - As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.
- d. **Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

V. Das condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:
 - a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
 - b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sitio Cercado, Curitiba, Paraná;
 - c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;



Fabiana Martins

Coordenadora de Compras- Feas

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS ID 169166567 e 169043554 para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade	Último Preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	212182	BR0268380	Alprostadil 20mcg ampola 1ml	amp	60	78,2810	86,9766	4.048,7600
2	3081	BR0271710	Amiodarona 150mg (50mg/ml) ampola 3ml	amp	15.000	1,7400	2,2441	33.661,5000
3	18101	BR0267517	Atenolol 50mg comprimido	comp	15.000	0,0820	0,0807	1.360,5000
4	456	BR0268396	Atracúno 50mg (10mg/ml) ampola 5ml	amp	40.000	30,6600	36,4706	2.128.200,0000
5	561	BR0277934	Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml	amp	8.000	0,8400	0,7213	5.770,4000
6	1488	BR0271050	Atropina 1% solução oftálmica frasco 5 ml	fr	2.000	8,2700	9,7930	19.586,0000
7	188	BR0268222	Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml	amp	12.000	0,8800	0,8664	10.636,8000
8	24341	BR0269603	Bisacodil 5mg Drágea	drág	3.000	0,2000	0,2577	773,1000
9	212813	BR0340178	Cisatracúrio 10mg (2mg/ml) ampola 5ml	amp	120.000	24,7000	29,4333	3.631.996,0000
10	218988	BR0274567	Complexo B Injetável 2ml	amp	2.000	0,6720	0,9481	1.892,2000
11	51280	BR0425182	Dextrocetamina ou Cetamina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml	amp	60.000	13,7600	14,1900	851.400,0000
12	82366	BR0267194	Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml	amp	150.000	0,7010	1,0667	160.005,0000
13	213610	BR0272334	Dimenidrinato 50mg + Pridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml	amp	5.000	1,3470	1,6843	8.271,5000
14	431	BR0270116	Etomidato 20mg (2mg/ml) ampola 10ml	amp	6.000	17,3400	18,3650	110.190,0000
15	85482	BR0271950	Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml	amp	10.000	1,6800	5,6378	56.378,0000
16	211357	BR0448617	Fero EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) amp 5ml	amp	4.000	6,6600	12,5573	50.229,2000
17	211851	BR0292399	Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml	amp	2.000	0,0780	1,5246	3.049,2000
18	1002	BR0267666	Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml	amp	120.000	0,8100	0,6950	83.400,0000
19	4242	BR0448983	Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml	amp	100.000	8,5000	8,5199	851.006,0000
20	213603	BR0268264	Metilefetmetrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml	amp	1.500	1,5891	1,6759	2.613,8500
21	1309	BR0268461	Midazolam 15mg (5mg/ml) ampola 3 ml	amp	20.000	3,1000	6,3390	126.760,0000
22	11833	BR0268461	Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml	amp	150.000	11,7000	15,5600	2.334.000,0000
23	1301	BR0304871	Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml	amp	150.000	2,3085	2,6626	403.876,0000
24	213606	BR0268277	Octocina 5U (5 UI/ml) ampola 1ml	amp	10.000	1,2600	1,6246	16.246,0000
25	76476	BR0267712	Omeprazol 20mg cápsula	caps	40.000	0,0780	0,1129	4.516,0000
26	211645	BR0269567	Pancurônio 4mg (2mg/ml) ampola 2ml	amp	60.000	0,5100	6,6967	401.802,0000
27	57106	BR0267802	Pentoxifina 400mg comprimido	comp	200	1,0267	1,2548	250,9600
28	211805	BR0268521	Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml	amp	120.000	54,0000	54,9136	6.589.632,0000
29	115112	BR0279269	Varfarina 5mg comprimido	comp	5.000	0,1490	0,3048	1.524,0000
30	568	BR0267425	Verapamil 80mg comprimido	comp	2.000	0,1026	0,2918	583,6000
							TOTAL	17.793.851,78

Valor total apresentado R\$ 17.793.851,78 (Dezessete milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentas e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e, para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 2, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 16, 21, 22, 24, 26, 27 e 30 a média de todos os valores orçados; para o item 3 a média dos 5 menores valores orçados; para os itens 4, 5, 9, 15 e 18 a média dos 3 menores valores orçados; para os itens 10, 14, 20, 23 e 29 a média dos 4 menores valores orçados; para os itens 17, 25 e 28 a média dos 5 menores valores orçados e para o item 19 o valor intermediário orçado.

Curitiba, 05 de maio de 2021.

Fabiana Martins

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

ciente,

Deise Suelli de Pietro Caputo
Deise Suelli de Pietro Caputo
Coordenadora de Compras Feas

Declararam, conforme certidão no Act. 28 de Decreto Municipal nº 182019 que, os preços propostos neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ID 103108867 e 16042054 para a Função Estável de Atenção à Saúde

Item	Código	Código BR	Material	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	CNPJ	Nome	Valor Unitário	Valor Total	CNPJ	Nome	Valor Unitário	Valor Total
1	212182	8F0206385	Albuterol 20mcg ampola 1ml	amp 50													
2	3025	8F0271710	Aerodermia 150mg 30mg/ml ampola Sol	amp 15.000													
3	19101	8F0267517	Alivante 5mg comprimido	comp 15.000													
4	456	8F0268166	Alivante 5mg (10mg/ml) ampola 3ml	amp 80.000													
5	967	8F0277934	Alivante 0 5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml	amp 8.000													
6	1403	8F0271000	Alivante 1% solução volumétrica frasco 5 ml	fr 2.000													
7	196	8F0268222	Alivante de 5000 8 4% ampola 10ml	amp 10.000													
8	24047	8F0268623	Bisacodil 5mg Diágnia	diag 3.000													
9	212813	8F02640178	Combimacox 10mg (50mg) ampola 5ml	amp 120.000													
10	276998	8F0276607	Compostox 5mg comprimido 3ml	amp 2.000													
11	51382	8F0425162	Deslocormina ou Cufarmex 10mg (50mg/ml) ampola 2ml	amp 80.000													
12	52395	8F0597194	Dextropira 10mg (5mg/ml) ampola 2ml	amp 150.000													
13	213010	8F0272334	Dinacalcina-50mg e Furosemida 5mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml	amp 5.000													
14	421	8F04370196	Domidex 20mg (2mg/ml) ampola Sol	amp 6.000													
15	85423	8F0271000	Fasuma 0 1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml	amp 10.000													
16	213170	8F04481617	Favos E7 (Sacarato de Naclorido Sódico) 50mg (200mg/ml) amp 1ml	amp 4.000													
17	14831	8F0262089	Fenacetolona 60 50mg (10mg/ml) ampola 1ml	amp 2.000													
18	1003	8F0261666	Fenacetolona 10mg (10mg/ml) ampola 2ml	amp 120.000													
19	4532	8F0448083	Fluorona 50mg (2mg/ml) ampola 0,25ml	amp 100.000													
20	213013	8F0364394	Meropolemurena 2,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml	amp 1.500													
21	1305	8F02664411	Melocelan 15mg (30mg/ml) ampola 2 ml	amp 30.000													
22	1332	8F02664411	Melocelan 50mg (100mg/ml) ampola 10 ml	amp 150.000													
23	1301	8F02664411	Melocelan 10mg (10mg/ml) ampola 5ml	amp 150.000													
24	213808	8F0266677	Oximetolona 10 (10mg/ml) ampola 1ml	amp 10.000													
25	75476	8F0267312	Oxipropaz 20mg comprimido	comp 40.000													
26	213645	8F0266607	Paracetolona 500mg comprimido	comp 50.000													
27	87105	8F0267903	Paracetolona 600mg comprimido	comp 200													
28	213023	8F0267017	Paracetolona 500mg (10mg/ml) ampola 5ml	amp 120.000													
29	115112	8F0271000	Valiana 5mg comprimido	comp 0.000													
30	305	8F0267025	Vitamina B12mg comprimido	comp 2.000													

Valor total apresentado R\$ 17.755.845,76 (Dezessete milhões, setecentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)

Considerando o descrito acima, os valores propostos, para garantir que pelo menos todas as empresas participem deste certame, optamos por utilizar para os itens 1, 2, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 16, 21, 22, 24, 26, 27 e 30 a média de todos os valores propostos; para o item 3 a média dos 5 maiores valores propostos; para os itens 4, 5, 9, 10 e 18 a média dos 3 maiores valores propostos; para os itens 15, 14, 20, 23 e 29 a média dos 4 maiores valores propostos; para os itens 17, 25 e 28 a média dos 5 maiores valores propostos e para o item 19 o valor intermediário proposto.

Carosfuliberto
 Deise Sueli de Pietro Caputo
 Diretora Administrativa e Financeira
 Matrícula nº 4664 - Feas

Carosfuliberto

Carosfuliberto



Item	Medida	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Medida	Medida	1	1	1
2	Medida	Medida	1	1	1
3	Medida	Medida	1	1	1
4	Medida	Medida	1	1	1
5	Medida	Medida	1	1	1
6	Medida	Medida	1	1	1
7	Medida	Medida	1	1	1
8	Medida	Medida	1	1	1
9	Medida	Medida	1	1	1
10	Medida	Medida	1	1	1
11	Medida	Medida	1	1	1
12	Medida	Medida	1	1	1
13	Medida	Medida	1	1	1
14	Medida	Medida	1	1	1
15	Medida	Medida	1	1	1
16	Medida	Medida	1	1	1
17	Medida	Medida	1	1	1
18	Medida	Medida	1	1	1
19	Medida	Medida	1	1	1
20	Medida	Medida	1	1	1
21	Medida	Medida	1	1	1
22	Medida	Medida	1	1	1
23	Medida	Medida	1	1	1
24	Medida	Medida	1	1	1
25	Medida	Medida	1	1	1
26	Medida	Medida	1	1	1
27	Medida	Medida	1	1	1
28	Medida	Medida	1	1	1
29	Medida	Medida	1	1	1
30	Medida	Medida	1	1	1
31	Medida	Medida	1	1	1
32	Medida	Medida	1	1	1
33	Medida	Medida	1	1	1
34	Medida	Medida	1	1	1
35	Medida	Medida	1	1	1
36	Medida	Medida	1	1	1
37	Medida	Medida	1	1	1
38	Medida	Medida	1	1	1
39	Medida	Medida	1	1	1
40	Medida	Medida	1	1	1
41	Medida	Medida	1	1	1
42	Medida	Medida	1	1	1
43	Medida	Medida	1	1	1
44	Medida	Medida	1	1	1
45	Medida	Medida	1	1	1
46	Medida	Medida	1	1	1
47	Medida	Medida	1	1	1
48	Medida	Medida	1	1	1
49	Medida	Medida	1	1	1
50	Medida	Medida	1	1	1
51	Medida	Medida	1	1	1
52	Medida	Medida	1	1	1
53	Medida	Medida	1	1	1
54	Medida	Medida	1	1	1
55	Medida	Medida	1	1	1
56	Medida	Medida	1	1	1
57	Medida	Medida	1	1	1
58	Medida	Medida	1	1	1
59	Medida	Medida	1	1	1
60	Medida	Medida	1	1	1
61	Medida	Medida	1	1	1
62	Medida	Medida	1	1	1
63	Medida	Medida	1	1	1
64	Medida	Medida	1	1	1
65	Medida	Medida	1	1	1
66	Medida	Medida	1	1	1
67	Medida	Medida	1	1	1
68	Medida	Medida	1	1	1
69	Medida	Medida	1	1	1
70	Medida	Medida	1	1	1
71	Medida	Medida	1	1	1
72	Medida	Medida	1	1	1
73	Medida	Medida	1	1	1
74	Medida	Medida	1	1	1
75	Medida	Medida	1	1	1
76	Medida	Medida	1	1	1
77	Medida	Medida	1	1	1
78	Medida	Medida	1	1	1
79	Medida	Medida	1	1	1
80	Medida	Medida	1	1	1
81	Medida	Medida	1	1	1
82	Medida	Medida	1	1	1
83	Medida	Medida	1	1	1
84	Medida	Medida	1	1	1
85	Medida	Medida	1	1	1
86	Medida	Medida	1	1	1
87	Medida	Medida	1	1	1
88	Medida	Medida	1	1	1
89	Medida	Medida	1	1	1
90	Medida	Medida	1	1	1
91	Medida	Medida	1	1	1
92	Medida	Medida	1	1	1
93	Medida	Medida	1	1	1
94	Medida	Medida	1	1	1
95	Medida	Medida	1	1	1
96	Medida	Medida	1	1	1
97	Medida	Medida	1	1	1
98	Medida	Medida	1	1	1
99	Medida	Medida	1	1	1
100	Medida	Medida	1	1	1
TOTAL					17.732.851,78

Carilba, 05 de maio de 2021.

Fabiana Martins
 Coordenadora do Compras

Roberto L. de S. P. de S.
 Diretor Sênior de Projeto Capital
 Coordenador de Compras Feas

[Handwritten mark]



Curitiba, 05 de maio de 2021.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 2, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 16, 21, 22, 24, 26, 27 e 30 (média dos valores orçados): foram considerados todos os orçamentos para definição da média.

Item 3 (média dos 6 menores orçamentos): foi considerada a média dos 6 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 4, 5, 9, 15 e 18 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 10, 14, 20, 23 e 29 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 17, 25 e 28 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 19 (valor intermediário): foi considerado o valor intermediário cotado pelo laboratório Cristália, pois esse item está com escassez de mercado e a ata registrada no BPS está muito abaixo dos praticados no mercado e as cotações via Bionexo estão muito acima da proposta do Cristália.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços do presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Ainda, considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.590.555/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGIL MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO ULTRA DESCONTAO	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	NÚMERO 418	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 85.602-510	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGILDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (46) 3523-6613/ (46) 9124-2873
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 10:53:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.697.594/0003-10 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/05/2017
NOME EMPRESARIAL AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IDALINO CARVALHO	NÚMERO 02	COMPLEMENTO ARMZ 2 PARTE 2 MODULO 9 SALA 2
CEP 29.136-519	BARRIO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO VIANA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEFERSON@AGILLEMED.COM.BR		TELEFONE (11) 2379-3950
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 10:54:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.194.502/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALFALAGOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ALBERTO VIEIRA ROMAO	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 37.135-516	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ALFENAS	UF MG
-------------------	--	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTADOR@ALFALAGOS.COM.BR	TELEFONE (35) 3701-0450
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 10:46:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.260.846/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANBIOTON IMPORTADORA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AMANCIO GAIOLLI	NÚMERO 426	COMPLEMENTO GALPAO2 - MODULO 2
----------------------------------	---------------	-----------------------------------

CEP 07.251-250	BARRIO/DISTRITO AGUA CHATA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ANBIOTON.COM	TELEFONE (11) 4372-8982
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 10:52:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 82.027.335/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/1990
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1652	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 85.601-020	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRETTAMEDICAMENTOS@NETCONTA.COM.BR	TELEFONE
--	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 10:57:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.571.984/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2009
NOME EMPRESARIAL ASTRA FARMA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GERALDO DOS REIS	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
CEP 37.555-202	BAIRRO/DISTRITO ALA I	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO EBM@EBMCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (35) 3241-1592
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 11:01:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.182.725/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/2007
NOME EMPRESARIAL ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES	NÚMERO 98	COMPLEMENTO 105
CEP 36.083-770	BARRIO/DISTRITO FONTESVILLE	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@TECOL.COM.BR	TELEFONE (32) 2101-1556	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 11:04:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.515.353/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2014
NOME EMPRESARIAL BASCEL SOLUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BASCEL SOLUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV LUIZA HENRIQUETA	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****
CEP 85.606-649	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (46) 3524-9142/ (46) 3524-6305	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL01.BASCEL@GMAIL.COM	ENTRADA FEDERAL RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 11:07:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.728.269/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2014
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CFJ CANAA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ALEGRE	NÚMERO 59	COMPLEMENTO LOJA
-------------------------------	---------------------	----------------------------

CEP 25.035-130	BAIRRO/DISTRITO VILA LEOPOLDINA	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2157-4599
----------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 11:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.729.178/0004-91 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/12/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC EMILIO MARCONATO	NÚMERO 1000	COMPLEMENTO GALPAO22
--	-----------------------	--------------------------------

CEP 13.916-074	BAIRRO/DISTRITO NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF	MUNICÍPIO JAGUARIUNA	UF SP
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LILIAN.RIBEIRO@RIOCLARENSE.COM.BR	TELEFONE (19) 3522-5800
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 11:12:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.734.671/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/1972
NOME EMPRESARIAL CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LABORATORIO CRISTALIA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD ITAPIRA-LINDOIA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 14
CEP 13.974-900	BAIRRO/DISTRITO FAZ ESTANCIA CRISTALIA	MUNICÍPIO ITAPIRA
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR		TELEFONE (19) 3863-9500/ (19) 3863-9536
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 11:15:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.575.877/0004-66 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DROGARIA NOVA ESPERANCA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)

LOGRADOURO R MAJOR PALADINO	NÚMERO 128	COMPLEMENTO GALPA06
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 05.307-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RIBEIRO DE BARROS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO@DROGARIANOVAESPERANCA.COM.BR	TELEFONE (11) 3991-0622
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 11:49:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.342.595/0002-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FARMATER MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DOMINGOS VIEIRA	NÚMERO 591	COMPLEMENTO LOJA 03 E 04
--	----------------------	------------------------------------

CEP 30.150-242	BAIRRO/DISTRITO SANTA EFIGENIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
--------------------------	--	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (31) 3224-2465
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 11:39:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.700.763/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RECIFE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QD 1 LT 82 A
-------------------------------	----------------------	------------------------------------

CEP 25.243-570	BARRIO/DISTRITO VILA SANTA CRUZ	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FUTURA@MEDICAMENTOSFUTURA.COM.BR	TELEFONE (21) 3311-5186
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/03/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 11:51:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.114.621/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2012
NOME EMPRESARIAL GO.MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GO.MED HOSPITALAR	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONIO F. CUNHA ALMEIDA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA129 LOTE 10 CASA 02
CEP 74.915-260	BAIRRO/DISTRITO SETOR DOS AFONSOS	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA
UF GO	TELEFONE (62) 3367-2289	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 11:55:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.047.164/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2010
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE MARIA DE LACERDA	NÚMERO 1900	COMPLEMENTO GALPAO2 MODULOS 05 E 06
--	-----------------------	---

CEP 32.210-120	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO2@GLOBALHOSPITALAR.COM.BR	TELEFONE (31) 3515-2000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****
--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 11:57:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.714.443/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HEALTH SOLUTION PHARMA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HS PHARMA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ITABIRA	NÚMERO 458 A	COMPLEMENTO LOJA
-------------------------	-----------------	---------------------

CEP 25.070-260	BAIRRO/DISTRITO VILA ITAMARATI	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
-------------------	-----------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VHGM.ADM@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 9938-9572
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 12:00:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.921.908/0002-02 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2001
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPFAR	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO TR SIA TRECHO 3 LOTES 1700/1710	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CNPJ 71.206-030	BARRIO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL (GUARA)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
---------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HOSPFAR@HOSPFAR.COM.BR	TELEFONE (61) 3403-3500
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 12:01:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.119.849/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2019
NOME EMPRESARIAL JACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YAHWEH DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PERIMETRAL MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 213	COMPLEMENTO *****
CEP 25.075-025	BAIRRO/DISTRITO JARDIM 25 DE AGOSTO	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACQUESMEDDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		UF RJ
ENDEREÇO JACQUESMEDDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		
TELEFONE (21) 8888-0701		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 14:18:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.874.929/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/1995
NOME EMPRESARIAL MED CENTER COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUÁRIO ROD JK - BR 458	NÚMERO 0	COMPLEMENTO KM 99
CEP 37.552-484	BAIRRO/DISTRITO SANTA EDWIGES - RIBEIRAO DAS MORTES	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR		TELEFONE (35) 3449-1950
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 14:25:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.408.297/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2018
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NOXTER DO BRASIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOXTER PHARMA DO BRASIL	FORTE EPP
--	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO FETT	NÚMERO 433	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 03.264-000	BARRIO/DISTRITO VILA PAULO SILAS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@NOXTER.NET	TELEFONE (11) 3542-1732
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.753.111/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORDESTE PHARMA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *) 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES	NÚMERO 2939	COMPLEMENTO SALA 106 EDF INTERNACIONAL BUSINESS CENTER
---	-----------------------	--

CEP 52.021-170	BAIRRO/DISTRITO ESPINHEIRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@NORDESTEPHARMA.COM.BR	TELEFONE (81) 3352-7300
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 14:27:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.586.940/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE VIVACQUA	NÚMERO 645	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 29.072-285	BAIRRO/DISTRITO JABOUR	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ONCOVIT.COM.BR	TELEFONE (27) 3064-0124
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 14:36:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Handwritten signature

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.461.442/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2018
NOME EMPRESARIAL PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADUERO R ANGELA BERBEL PAGANO	NÚMERO 06	COMPLEMENTO *****
CEP 14.140-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO CRAVINHOS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO J.NORBERTO@PRECISIONHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (16) 8133-0007
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 14:39:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.805.789/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2014
NOME EMPRESARIAL PRO HEALTH MEDICAMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO HEALTH	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO	NÚMERO 365	COMPLEMENTO *****
CEP 06.717-100	BAIRRO/DISTRITO PARQUE BAHIA	MUNICÍPIO COTIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO vanessa_dias_8@hotmail.com		UF SP
TELEFONE (11) 4614-5454		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 14:42:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.660.958/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) -	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD DARLY SANTOS	NÚMERO 2025	COMPLEMENTO GALPAOS
---------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 29.110-340	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA PENHA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARCCONTABILIDADE@ACRCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (21) 2719-5828
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL -

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 14:47:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Handwritten signature

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.372.020/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2001
NOME EMPRESARIAL WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV NATALINO FAUST	NÚMERO 591	COMPLEMENTO *****
CEP 85.604-443	BARRIO/DISTRITO PADRE ULRICO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO WERBRAN@WERBRAN.COM.BR		TELEFONE (46) 3211-5000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2001
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2021 às 14:49:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 03/05/2021 13:36

Comprador

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 169043554
Cotação de Medicamentos para Estimativa de Pregão

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	27/04/2021 15:40:17
Vencimento:	03/05/2021 11:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddi
Observações:	
Termos e Condições:	---
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Agile Comercio De Medicamentos Ltda CNPJ: 11.697.594/0003-10 VIANA - ES Ludario Webservice (00) 0000-00000 ludario@agile.med.br Mais informações	R\$ 1.000.000	4 dias após confirmação	13/05/2021	30 ddi	CF	THIAS MATRICARDI
2	Alfalagos Ltda CNPJ: 05.194.502/0001-14 ALFENAS - MG Web Services Alfalagos (35) 3291-5047 gestorcomercial@alfalagos.com.br Mais informações	R\$ 1.000.000	4 dias após confirmação	06/05/2021	30 ddi	CF	-
3	Anbiobon Importadora Ltda CNPJ: 11.260.846/0001-87 GUARULHOS - SP Elza Da Silva (11) 43729982 vendas@anbiobon.com Mais informações	R\$ 1.000.000	1 dia após confirmação	06/05/2021	30 ddi	CF	
4	Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda CNPJ: 10.571.984/0001-14 POUSO ALEGRE - MG Webservice Astra Farma (35) 3425-0392 vendas@astrofarma.com.br Mais informações	R\$ 1.200.000	2 dias após confirmação	06/05/2021	30 ddi	CF	-
5	Ativa Médico Cirurgica Ltda CNPJ: 09.182.725/0001-12 SÃO DE PÁDUA - MG Webservice Ativa Médico Cirurgica (32) 2301-1556 vendas@ativahospitalar.com.br Mais informações	R\$ 1.000.000	5 dias após confirmação	06/05/2021	30 ddi	CF	-
6	Bascel Soluções Ltda - Epp CNPJ: 21.515.353/0001-02 FRANCISCO BELTRÃO - PR Uladis IMS (00) 0000-00000 lctm@gmail.com Mais informações	R\$ 600.000	2 dias após confirmação	08/05/2021	28 ddi	CF	SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO.
7	CFJ CANAÁ DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 19.726.269/0001-17 DUQUE DE CAXIAS - RJ CINTIA DOMINGUES cnda.cfjanas@gmail.com Mais informações	R\$ 1.500.000	2 dias após confirmação	06/05/2021	a vista	CF	COTAÇÃO RESPONDDA POR CINTIA DOMINGUES TEL 21.99694-5299 CINTIA_CFJANAS@GMAIL.COM ENTREGA IMEDIATA
8	Citofarma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda CNPJ: 01.646.262/0001-83 BELO HORIZONTE - MG Webservice Citofarma (31) 3115-0000	R\$ 300.000	23 dias após confirmação	02/06/2021	30 ddi	FOB	NEIVA (31)98851-3736 - NETIVA@CITOFARMA.COM.BR - QDO EM ESTOQUE ENVIO EM 1 DIA ÚTIL - NECESSÁRIO INFORMAÇÃO DO SETOR DE FARMÁCIA ESTAR COMPRANDO MANUSEADO POR FALTA NO MERCADO - NOME/CRP

	thamires@cbpharma.com.br Mais informações						
9	Cristalia Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda CNPJ: 44.734.671/0001-51 ITAPIRA - SP (WS) Paulo R. Bagn (19) 3863-9558 comcomercio26@cristalia.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	4 dias após confirmação	08/05/2021	30 dias	CIF	ABRIR CDC - Faturamento mínimo desejado R\$1000,00 (Considere prazo de entrega em dias úteis).
10	Drogaria Nova Esperança Eireli CNPJ: 43.575.877/0004-66 SÃO PAULO - SP Usuaria Ws Drogaria Nova Esperanca Eireli (30) 0000-00000 cotacao@drogarianovaesperanca.com Mais informações	R\$ 500,0000	4 dias após confirmação	12/05/2021	30 dias	CIF	-
11	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.343.595/0002-03 BELO HORIZONTE - MG Web Service Farmater (31) 3224-2465 vendas@farmater.com.br Mais informações	R\$ 750,0000	3 dias após confirmação	02/06/2021	30 dias	CIF	-
12	Flukka Farmácia de Manipulação Ltda - ME CNPJ: 10.450.805/0001-90 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP Felipe Novaes de Carvalho (11) 4121-9819 felipe@flukka.com.br Mais informações	R\$ 6.750,0000	5 dias após confirmação	28/06/2021	30 dias	CIF	
13	Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda CNPJ: 17.700.763/0001-48 DUQUE DE CAXIAS - RJ Web services Futura (21) 3311-5186 comercial@medicamentosofutura.com.br Mais informações	R\$ 3.000,0000	2 dias após confirmação	08/05/2021	30 dias	CIF	SUJEITO À ANÁLISE DE CRÉDITO.
14	GO.MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me CNPJ: 17.114.621/0001-07 APARECIDA DE GOIÂNIA - GO Web services Go.med (35) 3362-12781 Mais informações	R\$ 4.000,0000	5 dias após confirmação	06/05/2021	a vista	CIF	(Atendente: 00029-DANIELLA MURILLO)
15	Global Hospitalar Importação e Comercio Ltda Me CNPJ: 12.047.164/0001-53 CONTAGEM - MG Web Services Global Hospitalar (31) 2516-6197 televendas@globalhospitalar.com.br Mais informações	R\$ 1.200,0000	4 dias após confirmação	06/05/2021	30 dias	CIF	PRAZO DE PAGAMENTO SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO PREÇOS VALIDOS PARA O DIA DA COTAÇÃO. FONE PARA CONTATO - 31 - 3515-2020
16	Health Solution Pharma Ltda CNPJ: 34.714.443/0001-66 DUQUE DE CAXIAS - RJ Isabela ou Felipe (21)38455634 comercio@hdsolucoes.com Mais informações	R\$ 50.000,0000	4 dias após confirmação	06/05/2021	30 dias	CIF	FORMA DE PAGAMENTO SUJEITA A ANÁLISE FINANCEIRA
17	Hospfar Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares SA CNPJ: 26.921.908/0002-02 BRASÍLIA - DF Web Services Hospfar (61) 3403-3500 licitacao.sae@hospfar.com.br Mais informações	R\$ 800,0000	4 dias após confirmação	06/05/2021	30 dias	CIF	A HOSPFAR garante preço por 03 (três) dias úteis após o fechamento da cotação. Agradecemos a oportunidade de poder ofertar nossos produtos e serviços. Nosso objetivo é garantir qualidade e segurança em toda a nossa cadeia de distribuição.
18	Injemed Medicamentos Especiais Ltda CNPJ: 23.664.355/0001-80 BELO HORIZONTE - MG Thais Soares avendas@injemed.com Mais informações	R\$ 200,0000	7 dias após confirmação	06/05/2021	30 dias	CIF	
19	JACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.119.849/0001-38 DUQUE DE CAXIAS - RJ Renato Moraes 2196575323 renatomoraes@jacquesmed.com.br Mais informações	R\$ 1.250,0000	7 dias após confirmação	06/05/2021	Pago Antecipado	CIF	CONTATO: RENATO MORAES - 21 998805629 Proposta válida até o fechamento desta ou enquanto durar o nosso estoque PAGAMENTO: TRANSFERENCIA BANCARIA
20	Med Center Comercial Ltda CNPJ: 00.874.928/0001-40 POUSO ALEGRE - MG Web service Medcom (35) 3449-1950 luz.gdo@medcentercomercial.com.br Mais informações	R\$ 1.200,0000	2 dias após confirmação	07/05/2021	30 dias	CIF	ESTAMOS ABERTOS PARA NEGOCIAÇÃO, ATENTAR AS MARCAS PROPOSTAS, EMBALAGENS E OBSERVAÇÕES. (ESTOQUE SUJEITO A ALTERAÇÃO, SEM REALIZAÇÕES DE RESERVA E DE FRACTIONAMENTO DE MERCADORIAS.) (SUJEITO A ANÁLISE DE CRÉDITO, PODENDO SER REVISTO FORMA DE PAGAMENTO APÓS ANÁLISE. (SKYPE: MEDCENTER. TELEVENDAS16@OUTLOOK.COM CONTATO (35) 3449 1950 RAMAL 243 (I) CONTATO DO VENDEDOR: (35)3449 1950 SABRINA.PEREIRA@MEDCENTERCOMERCIAL.COM.BR
21	NOXTER DO BRASIL LTDA CNPJ: 30.408.297/0001-90	R\$ 500,0000	3 dias após confirmação	10/05/2021	30 dias	CIF	Horário de corte para pedidos: De segunda a sexta até as 16:00 horas. Após este horário sera

Luz

	SÃO PAULO - SP Usuário Ws Master (00) 0000-0000 paulo.garcia@bionexo.net Mais informações									considerado próximo do útil
22	Nord Produtos Em Saude Ltda CNPJ: 35.753.111/0001-53 RECIFE - PE Avenida Gustavo De Siqueira Amaral (81) 95544-3834 COMERCIAL@NORDESTE-FARMA.COM.BR Mais informações	R\$ 20.000,00	7 dias após confirmação	06/05/2021	a vista	CIF				
23	Octa Lab Farmacia de Manipulacao Eireli - Epp CNPJ: 04.943.149/0001-65 SANTO ANDRÉ - SP BRUNO OLIVEIRA DE MORAES (11) 4469-1818 vendas@octalab.com.br Mais informações	R\$ 300.000,00	5 dias após confirmação	06/05/2021	28 dd	CIF				
24	Oncotech Hospitalar Comércio de Medicamentos Ltda CNPJ: 10.542.511/0001-99 ITUMBARA - GO Bruno Edmundo (11) 4433-4210 coordenacao@oncotechospitalar.com.br Mais informações	R\$ 2.000.000,00	3 dias após confirmação	06/05/2021	30 dd	CIF				
25	Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 10.586.040/0001-68 VITÓRIA - ES Daniela Luffler Mats Lopes vendas12@oncovit.com.br Mais informações	R\$ 2.000.000,00	4 dias após confirmação	07/05/2021	30 dd	CIF				***PRAZOS: CONFORME ANÁLISE DE CRÉDITO*** ATENÇÃO!! >>>NEGOCIAMOS PRAZO DE PAGAMENTO(EM); -FATURAMENTO MÍNIMO R\$ 2.000,00 -HORARIO DE CORTE: 15:00HS. - ITEM LIBRE PREÇO DIFERENCIADO PORTAL PHARMALINK -SAÍDA DE PERECÍVEIS SOMENTE ATÉ QUARTA-FEIRA -ESTOQUE SUJEITO A ALTERAÇÃO ATE O FINAL DO DIA. -ESTAMOS ABERTOS A NEGOCIAÇÃO -NÃO PRACIONAMOS CAIXA Whats App: (27) 98143-0277
26	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 30.461.442/0001-04 GRAVINHOS - SP Web Service Precision (16) 3482-2500 paula@precisionhospitalar.com.br Mais informações	R\$ 1.000.000,00	3 dias após confirmação	06/05/2021	30 dd	CIF				
27	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me CNPJ: 19.805.789/0001-86 COTIA - SP Vanessa Dias (11) 9624-5454 pro-health@outlook.com Mais informações	R\$ 1.000.000,00	5 dias após confirmação	06/05/2021	Até/30 dd	CIF				
28	S3 Med Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ: 09.660.958/0003-45 SERRA - ES Pierre Souza da Silva pierre.souza@s3med.com.br Mais informações	R\$ 500.000,00	3 dias após confirmação	06/05/2021	30 dd	CIF				
29	Tha e Thi Farmacia De Manipulação Ltda CNPJ: 06.177.615/0001-74 SÃO PAULO - SP Cristina Brancalho 1123446600 cristina.brancalho@farmatec.com.br Mais informações	R\$ 150.000,00	5 dias após confirmação	06/05/2021	30/00/90/120/180 dd	CIF				
30	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda CNPJ: 04.372.020/0001-44 FRANCISCO BELTRÃO - PR Werbran Ws Webservice (46) 3211-5488 f.w@werbran.com.br Mais informações	R\$ 550.000,00	1 dias após confirmação	06/05/2021	Pagto Antecipado	CIF				BRUNA 46 3211-5479
31	Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me CNPJ: 20.590.555/0001-48 FRANCISCO BELTRÃO - PR Usuário Ws Agil (00) 0000-0000 Gean_2603@hotmail.com Mais informações	R\$ 300.000,00	3 dias após confirmação	06/05/2021	30 dd	CIF				Faturamento mínimo de R\$ 300,00

Produto

Respostas

1	AMTODARONA 150MG (50MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0271710] Código: 3081	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
	Quantidade: 15000 Ampola Marcas: Preferidas:	Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	WebService Astra Farma	03/05/2021 09:35	R\$ 1,9189	R\$ 28.783,5000	100	HIPCLABOR FARMACEUTICA LTDA	Ampola	-	-
	Informações de Última Compra 09/11/2012	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	Vanessa Dias	28/04/2021 12:02	R\$ 2,0000	R\$ 30.000,0000	1	CLORIDRATO DE AMTODARONA, HIPCLABOR	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 EST AMP VD AMB	-	-

Fornecedor:	PREÇO INÍCIO	PROJETO											
OncoTech Hospitalar Comércio de Medicamentos Ltda	Bruno Edmundo	03/05/2021 10:10	R\$ 2,0891	R\$ 31.336,5000	100	CLOR DE AMIODARONA 150MG/3ML - HIPOLABOR	Amola	X 3 ML (EMB HOSP)					
The e The Farmacia De Manipulação Ltda	Orsina Brancalho	28/04/2021 09:37	R\$ 2,4000	R\$ 36.000,0000	15	AMIODARONA 50 MG/ML 3ML (ESTERIL) COM 3 ML AMPOLA, FARMATEC	CADIA	→ manipulada					
Ativa Médico Cirurgica Ltda	Webservice Ativa Médico Cirurgica	30/04/2021 09:26	R\$ 2,5249	R\$ 37.873,5000	100	AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML GEN INJ HIPOLABOR	AMPOLA						
Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Werbran Wl Wobaservico	29/04/2021 10:01	R\$ 2,6500	R\$ 39.750,0000	100	HIPOLABOR	AMP						
CF3 CANAA DISTRIBUIDORA LTDA	CINTEA DOMINGUES	29/04/2021 15:27	R\$ 2,6900	R\$ 46.350,0000	100	CLODRATO DE AMIODARONA, HIPOLABOR	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 3 ML						

ATROPINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML (BR0177934) Código: 561	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 8000 Ampola Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra: 09/11/2012	Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	Webservice Astra Farma	03/05/2021 09:35	R\$ 6,4706	R\$ 5.436,8000	100	HYPOFARMA INST DE HYPOD E FARMACIA LTDA	Ampola		
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Werbran Wl Webservice	29/04/2021 10:01	R\$ 2,9000	R\$ 23.200,0000	100	HYPOFARMA	AMP		
	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Brasil - Me	Venessa Dias	28/04/2021 12:00	R\$ 4,5000	R\$ 36.000,0000	100	HYTROPIN, HYPOFARMA	0,50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML		
	Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda	Webservice Citopharma	03/05/2021 10:01	R\$ 6,4800	R\$ 51.840,0000	1	Citopharma manipulação atropina 0,5mg/ml - 1 ml	ampola		

ATROPINA 1% SOLUÇÃO OPTÁLMICA FRASCO 5 ML (BR0271051) Código: 1468	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2000 Frasco Marcas: - Preferidas: - Informações de Última Compra: 09/11/2012	Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário Webservice	03/05/2021 09:52	R\$ 9,5400	R\$ 19.080,0000	1	ATROPINA OCULUM, ALLERGAN	CX		
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										

Alprostadi 20mcg ampola 1ml (BR0268380) Código: 212182	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 50 Ampola Marcas: Ache Preferidas: (Medicamento)	Fluka Farmácia de Manipulação Ltda - ME	Felipe Noves de Carvalho	28/04/2021 09:28	R\$ 25,0000	R\$ 1.250,0000	1	ALPROSTADIL 20MCG Sol. Inj. 1 ml FR/AMP, VULTI FARMA	FR AMSAR		

FARMACIA DE
MANIPULACAOInformações de Última
Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marcas: Ache (Medicamento)

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Octa Lab
Perfaria de
Manipulacao
Eral - Epp

BRUNO
OLIVEIRA
DE
MORAES

27/04/2021
15:48

R\$ 59,0000 R\$ 2.950,0000 10

*diversos
manipulados*Alprostadil 20
MCG, octalob ampola

Citopharma
Manipulação
de Medicamentos
Especiais Ltda

WebService
Citopharma

03/05/2021
10:01

R\$ 65,3000 R\$ 3.265,0000 1

Citopharma
Manipulação
Alprostadil 20
mcg/ml - 1 ml ampola*diversos
manipulados*

S3 Med
Distribuidora
De Medicamentos
Ltda

Pierre
Souza da
Silva

02/05/2021
20:37

R\$ 76,0000 R\$ 3.900,0000 10

PROSTAVASIN,
BIOSINTETICA 20 MCG PO
LXOP CX 10
AMP VD INC

Hospfar
Industria e
Comercio de
Produtos
Hospitalares
SA

Web
Services
Hospfar

01/05/2021
10:33

R\$ 83,5000 R\$ 4.175,0000 10

ACHE CX(10AMP
SOL 70 029005 -

Oncovit
Distribuidora
de Medicamentos
Ltda

Daniela
Loffler
Matos
Lopes

03/05/2021
10:32

R\$ 66,1200 R\$ 4.306,0000 10

PROSTAVASIN,
ACHE AmpolaValidade de
lotes:
28/02/2022
e
30/04/2022

Atenolol 50mg
comprimido
[BR0267517]
Codigo: 18101

Quantidade: 1500
Comprimido

Marcas
Preferidas: Probi-
Donaduzzi
(Medicamento)

Informações de Última
Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marcas: prob-
Donaduzzi
(Medicamento)

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Med Center Comercial Ltda	WebService Medcom	03/05/2021 10:14	R\$ 0,6692	R\$ 1.0038,0000	500	ATENLOLOL, RIATI DONADUZZI	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	ATENLOLOL 50MG COMP (5) C/ 500	-
Alfalagos Ltda	Web Services Alfalagos	29/04/2021 10:54	R\$ 4,0798	R\$ 1.197,0000	1	RIATI, DONADUZZI	COMPRIMIDO	-	-
NOKTER DO BRASIL LTDA	Usuario Ws Nokter	03/05/2021 08:38	R\$ 0,9903	R\$ 1.354,5000	30	ATENLOLOL, LEGRAND	50 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	-	-
Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuario WebService	03/05/2021 09:52	R\$ 0,1100	R\$ 1.650,0000	30	ATENLOLOL, GERMED	CX	-	-
Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Werbran Ws WebService	29/04/2021 10:01	R\$ 0,1200	R\$ 1.800,0000	30	VITAMEDIC	UN	Codigo WERBRAN : 01.01.01718 -- Nome comercial : GEN ATENLOLOL 50MG CPR C/30 -- Nome Químico : ATENLOLOL 50MG CPR C/30 -- Observação : - null	-
FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	27/04/2021 15:47	R\$ 0,2500	R\$ 3.750,0000	30	ATENLOLOL 50MG 30CPR *GENERIC* - SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. LTDA	COMPRIMIDO	ATENLOLOL 50mg 30cpr *GENERIC*	-

Atracurio 50mg
(10mg/ml) ampola Sol
[BR0268396]
Codigo: 456

Quantidade: 10000
Ampola

Marcas
Preferidas: Cristalia
(Medicamento)

Informações de Última
Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marcas: Cristalia (Medicamento)

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eral - Me	Vanessa Dias	28/04/2021 12:02	R\$ 90,0000	R\$ 9.000.000,0000	10	ATRACURIUM BENSYLATE 50MG/5ML (10MG/ML) VALIDADE 11/2021, IMPORTADO-USP	ATRACURIUM BENSYLATE 50MG/5ML (10MG/ML) VALIDADE 11/2021 - 5ML - AMPOLA - IMPORTADO-USP	validade 11/21	-

Bicarbonato de Sódio
8,4% ampola 10ml
[BR0268222]
Codigo: 186

Quantidade: 1000 Ampola

Marcas
Preferidas: Samtec
(Medicamento)

Informações de Última

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Alfa Médico Comércio Ltda	WebService Alfa Medico Comercio	20/04/2021 09:26	R\$ 0,6747	R\$ 674,7000	200	BICARBON. DE SODIO 8,4% 10ML PLAST. SAMTEC	AMPOLA	-	-
Werbran Distribuidora de	Werbran Ws WebService	29/04/2021 10:01	R\$ 1,0000	R\$ 1.000,0000	200	SAMTEC	AMP	Codigo WERBRAN : 01.01.03562 -	-

Compra		Medicamentos		Bionexo		Nome			
09/11/2012		Ltda				comercial :			
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO						BICARBONATO SÓDIO 8,4% IV AMP FP 10ML C/200 -		
Marca:	Santel (Medicamento)						Nome Químico		
Preço Unitário:	0,0000						BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% IV AMP FP 10ML -		
Quantidade:	0,0						Observação - null		
		Astra Fama Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	Webservice Astra Fama	03/05/2021 09:35	R\$ 1,1257 R\$ 1.125,7000	100	FARMACE IND QUIM FARM CEARENSE LTDA	Ampola	-
		Tha e Thi Farmacia De Manipulação Ltda	Cristina Brancahio	28/04/2021 08:37	R\$ 2,8000 R\$ 2.800,0000	10	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMPOLA 10 ML, FARMATEC	CADXA	-
		Itijmed Medicamentos Especiais Ltda	Thais Santos	27/04/2021 17:18	R\$ 2,9500 R\$ 2.950,0000	10	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%-10ML, BLEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CADXA	PRODUTO MANIPULADO DE ACORDO COM A RDC 67/2002, PRAZO DE ENTREGA 7 DIAS

*discontinua
manipulado*

*discontinua
manipulado*

Bisacodil 5mg Dragea (BR0269603) Codigo: 24341		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade:	3000 Dragea	Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	Usuario Ws Agil	03/05/2021 09:00	R\$ 0,2767	R\$ 230,1000	1	CIEMED	DR	BISACODIL 5MG OPR C/20	-
Marcas Preferidas:	Cimed (Medicamento) / Neo Química (Medicamento) / Uniao Química (Medicamento)	Med Center Comercial Ltda	WebService Medcom	03/05/2021 10:14	R\$ 0,1118	R\$ 335,4000	30	PLESONAX, BRAINFARMA	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	BISACODIL 5 MG COMP (5)	-
Informações de Última Compra		NOXTER DO BRASIL LTDA	Usuario Ws Noxter	03/05/2021 08:38	R\$ 0,1150	R\$ 345,0000	30	PLESONAX, BRAINFARMA	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	-	-
09/11/2012		Astra Fama Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	Webservice Astra Fama	03/05/2021 09:35	R\$ 0,1236	R\$ 370,8000	20	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA	Dragea	-	-
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO	Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	Web Services Global Hospitalar	03/05/2021 10:42	R\$ 0,2008	R\$ 600,9000	150	Uniao química Bisacodil 5mg OPR 150cp (bisalax) (uniao química)	dragea	28/02/2022	-
Marca:	Cimed (Medicamento) / Neo Química (Medicamento) / Uniao Química (Medicamento)	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Werbran Ws Webservice	29/04/2021 10:01	R\$ 0,2400	R\$ 720,0000	150	U-QUIMICA	UN	Codigo WERBRAN 01.01.03316 - Nome comercial : BISALAX 5MG DRG 2505 PVC -- - Nome Químico : BISACODIL 5MG OPR C/150 - Observação - - null	-
Preço Unitário:	0,0000	Alfalagos Ltda	Web Services Alfalagos	28/04/2021 10:54	R\$ 0,2794	R\$ 838,2000	1	NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	-	-
Quantidade:	0,0	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	27/04/2021 15:40	R\$ 0,3700	R\$ 1.110,0000	20	BISALAX 5MG 30CPR "5" UNIAO QUIMICA - UNIAO QUIM.FARM.NAC.S/A	COMPRIMIDO	BISALAX 5mg 30cp "5" UNIAO QUIMICA	-
		Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuario Webservice	03/05/2021 09:52	R\$ 0,5200	R\$ 1.560,0000	20	DULCILAX C 20 DRG, SANDOZ- AVENTIS	CX	-	-

Butilscopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml (BR0267282) Codigo: 267		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade:	50500 Ampola	CFJ CANAA DISTRIBUIDORA LTDA	CINTIA DOMINGUES	29/04/2021 15:27	R\$ 6,9900	R\$ 349.500,0000	50	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, UNIAO QUIMICA	20 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	HIPOLABOR	-
Marcas Preferidas:	Boehringer Ingelheim (Medicamento) / Hipolabor (Medicamento)	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	Vanessa Dias	28/04/2021 12:02	R\$ 12,0000	R\$ 600.000,0000	100	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, FARMACE	20MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML	-	-
Informações de Última Compra											
09/11/2012											
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca:	Boehringer										

*At carshano
referencia*

Injeheim (Medicamento) / Hipobor (Medicamento)
Preço Unitário: 0,0000
Quantidade: 0,0

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
CISATRACURIO 10MG (2MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0340178] Código: 212513 Quantidade: 12000 Ampola Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra: 09/11/2013 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	Vanesa Das	28/04/2021 12:02	R\$ 98,0000	R\$ 11.760.000,0000	10	CISATRACURIO/BENSYLATE 10MG/5ML IMPORTADO, GLAN PHARMA	CISATRACURIO/BENSYLATE 10MG/5ML IMPORTADO - 10MG/ML 5ML - AMPOLA - GLAN PHARMA	validade: 06/21	-
	CF CANAA DISTRIBUIDORA LTDA	CINTIA DOMINGUES	29/04/2021 15:27	R\$ 220,0000	R\$ 26.400.000,0000	1	BESILATO DE CISATRACURIO, ACCORD	1 MG/ML SOL INJ IV CT FA VO TRANS Y 5 ML		-

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Complexo B injetável 2ml [BR0363088] Código: 218985 Quantidade: 3000 Ampola Marcas Preferidas: Hypofarma (Medicamento) Informações de Última Compra: 28/02/2019 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Hypofarma (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	Webservice Astra Farma	03/05/2021 09:35	R\$ 0,8526	R\$ 1.705,2000	100	HYPOFARMA INST DE FARMACIA LTDA	Ampola		-
	Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda	Webservice Futura	02/05/2021 11:01	R\$ 1,2000	R\$ 2.400,0000	100	HYPLEX B, HYPOFARMA	SOL INJ IN CX 100 AMP VO AMB X 2 ML	VITAMINA DO COMPLEXO B 2 ML SOL INJETAVEL - CX 100 AP HYPLEX B HYPOFARMA	-
	Tha e Th Farmácia De Manipulação Ltda	Cristina Brancatão	28/04/2021 08:37	R\$ 2,4000	R\$ 4.800,0000	10	COMPLEXO B SEM B1 2ML, FARMATEC	CADA		-
	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	Vanesa Das	28/04/2021 12:02	R\$ 5,0000	R\$ 10.000,0000	100	HYPLEX B, HYPOFARMA	SOL INJ IN CX 100 AMP VO AMB X 2 ML		-
	Ativa Médico Cirurgica Ltda	Webservice Ativa Médico Cirurgica	30/04/2021 09:26	R\$ 8,6683	R\$ 17.336,6000	100	COMPLEXO B 2ML INJ/IV INJ HYPOFARMA	AMPOLA		-

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
DIAZEPAM 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267194] Código: 82366 Quantidade: 15000 Ampola Marcas Preferidas: - Informações de Última Compra: 09/11/2013 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Cristalia (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Web Service Precision	03/05/2021 09:02	R\$ 1,0200	R\$ 153.000,0000	100	SANTISA	UNIDADE		-

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Dextroacetamina ou Cetamina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml [BR0425182] Código: 51260 Quantidade: 60000 Ampola Marcas Preferidas: Cristalia (Medicamento) Informações de Última Compra: 21/08/2013 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Cristalia (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000										

Unitário:
Quantidade: 0,0

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	
14	Dimenidrinato 50mg + Pirodoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml [BR0272334] Código: 213610 Quantidade: 5000 Ampola Marcas: União Química (Medicamento) Preferidas: Informações de Última Compra: 01/03/2013 Fornecedor: Soma PR Produtos Hospitalares Marca: u química Preço Unitário: 1,0200 Quantidade: 690,0										
	Med Carbar Comercial Ltda	WebService Medicom	03/05/2021 10:14	R\$ 1,4706	R\$ 7.382,0000	50	NAUSICALM BR, UNIAO QUIMICA	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VO TRANS X 1 ML	DIMENIDRINATO+VIT B6 AMP 1 ML (5) C/ 50	-	
	Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	WebService Astra Farma	03/05/2021 09:35	R\$ 1,6053	R\$ 8.031,5000	50	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA	Ampola	-	-	
	Artibiotas Importadora Ltda	Elza De Silva	30/04/2021 13:37	R\$ 1,6490	R\$ 8.245,0000	50	NAUSICALM BR, UNIAO QUIMICA	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VO TRANS X 1 ML	-	-	
	Ativa Médica Cirurgica Ltda	WebService Ativa Medica Cirurgica	30/04/2021 09:26	R\$ 1,9305	R\$ 9.652,5000	50	DIMENIDRINATO 50MG+50 50MG /1ML IM NAUSICALM-UQM	AMPOLA	-	-	

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	
15	ETOMIDATO 20MG (2MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0270116] Código: 473 Quantidade: 6000 Ampola Marcas: - Preferidas: Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										
	Nord Produtos Em Saúde Ltda	Arturino Gustavo De Siqueira Amaral	29/04/2021 17:00	R\$ 150,0000	R\$ 900.000,0000	25	ETOMIDATO, CRISTALIA	2 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VO TRANS X 10 ML (EMB HOSP)	-	-	

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	
16	Encoxaparina 90mg/0,8ml seringa [BR0448982] Código: 23321 Quantidade: 15000 Seringa Marcas: Sanel (Medicamento) Preferidas: Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Sanel (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										
	GO, MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME	WebService Go,med	29/04/2021 09:41	R\$ 89,5948	R\$ 1.343.922,0000	10	BLAUSIEGEL	CAIXA	Desc: ENCOXAPARINA SODICA (ENOXALON) 90MG/0,8ML NR. 32 C/10 SYR BLAU / Marca: BLAUSIEGEL	-	

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	
17	FENTANILA 0,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0271950] Código: 85482 Quantidade: 10000 Ampola Marcas: - Preferidas: Informações de Última Compra: 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										
	Ativa Médica Cirurgica Ltda	WebService Ativa Medica Cirurgica	30/04/2021 09:26	R\$ 9,4634	R\$ 94.634,0000	50	FENTANILA 0,05MG/ML AMP 2ML GEN HIPOLABOR (A1)	AMPOLA	-	-	
	Basel Solucoes Ltda - Epp	Usuário WS	03/05/2021 10:15	R\$ 13,8739	R\$ 138.739,0000	50	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML - HIPOLABOR	CXA	-	-	
	CFJ CANAA DISTRIBUIDORA LTDA	CINTIA DOMINGUES	29/04/2021 15:27	R\$ 19,9900	R\$ 199.900,0000	50	CITRATO DE FENTANILA, HIPOLABOR	50 MG/ML DE SOL INJ CX 50 AMP VO AMP X 2 ML	-	-	

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	
18	Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) ampola 5ml [BR0448617] Código: 211357 Quantidade: 4000 Ampola Marcas: Takeda (Medicamento) Preferidas:										
	CFJ CANAA DISTRIBUIDORA LTDA	CINTIA DOMINGUES	29/04/2021 15:27	R\$ 20,9000	R\$ 83.600,0000	3	NORIPURUM, Takeda PHARMA	50 MG/ML SOL OR CT FR FLAS AMB GOT X 30 ML	erro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml)	-	

SP

1 / Brau (Medicamento)	
Informações de Última Compra	
09/11/2012	
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca:	Takeda (Medicamento) 1 / Brau (Medicamento)
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0,0

Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml (BR0292399) Código: 231651	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 2000 Ampola Marcas: Hipolabor Preferidas: (Medicamento)	Atira Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	WebService Atira Farma	03/05/2021 09:35	R\$ 1,7299	R\$ 3.459,8000	50	HYPOFARMA INST DE HYPOD-E FARMACIA LTDA	Ampola	-	-
Informações de Última Compra	Alma Médico Cirurgica Ltda	WebService Alma Médico Cirurgica	20/04/2021 09:26	R\$ 2,1730	R\$ 4.346,0000	50	VITAMINA K 10MG IM 1 ML (FITOMENADIONA) HIPOLABOR	AMPOLA	-	-
09/11/2012	Fukka Farmácia de Manipulação Ltda - ME	Felipe Novees de Carvalho	20/04/2021 08:28	R\$ 2,5000	R\$ 5.000,0000	1	VITAMINA K 10 MG/ML AMPOLA (MANIPULADO) - FLUKKA	AMPOLA	-	-
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO	Global Hospitalar Importação e Comercio Ltda Me	Web Services Global Hospitalar	03/05/2021 10:42	R\$ 2,9921	R\$ 5.984,2000	50	Hipolabor fitomenadiona 10mg/ml im ox c/ 50amp 1ml (oskavt)(hipolabor)	ampola	31/01/2023	-
Marca: Hipolabor (Medicamento)	Injemed Medicamentos Especiais Ltda	Thais Soares	27/04/2021 17:18	R\$ 3,9500	R\$ 7.900,0000	10	FITOMENADIONA 10MG/ML-1ML (EV), INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS	CADIA	PRODUTO MANIPULADO DE ACORDO COM A RDC 67/2007, PRAZO DE ENTREGA 7 DIAS	-
Preço Unitário: 0,0000	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	Web Service Precision	03/05/2021 09:02	R\$ 61,2207	R\$ 122.450,4000	1	HYPOFARMA	UNIDADE	-	-
Quantidade: 0,0										

Furosemida 40mg comprimido (BR0267663) Código: 1004	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 12500 Comprimido	NOXTER DO BRASIL LTDA	Usuario Ws Noxter	03/05/2021 08:38	R\$ 0,1375	R\$ 1.650,0000	20	DIUREMIDA, GEOLAB	40 MG COM CT BL AL PLAS-AMB X 20	-	-
Marcas: Brinfarma (Medicamento) / Probi-Donaduzzi (Medicamento)	Drogaria Nova Esperanca Eireli	Usuario Ws Drogaria Nova Esperanca Eireli	27/04/2021 17:12	R\$ 0,1500	R\$ 1.800,0000	30	FUROSEMIDA 40MG 30 COMPRIMIDOS, ACHE	Comprimido	-	-
Informações de Última Compra	Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuario WebService	03/05/2021 09:52	R\$ 0,2300	R\$ 2.760,0000	20	FUROSEMIDA, TUITO BRAS.	CX	-	-
09/11/2012	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	27/04/2021 15:42	R\$ 0,3200	R\$ 3.840,0000	20	FUROSEMIDA 40MG 20CPR "GENÉRICO" - GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40mg 20cpr "GENÉRICO"	-
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: Brinfarma (Medicamento) / Probi-Donaduzzi (Medicamento)										
Preço Unitário: 0,0000										
Quantidade: 0,0										

HEPARINA SÓDICA 5.000UI AMPOLA 0,25ML (BR0448983) Código: 4242	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 100000 Ampola	Nord Produtos Em Saúde Ltda	Antônio Gustavo De Souza Amaral	29/04/2021 17:00	R\$ 34,0000	R\$ 3.400.000,0000	25	HEPAMAX-S, BLAI	5000 UI/ML SOL INJ CX C/25 AMP/V D INC 5 ML		
Marcas: -	CFI CANAA DISTRIBUIDORA LTDA	CINTIA DOMINGUES	29/04/2021 15:27	R\$ 20,9000	R\$ 3.999.000,0000	50	HEMOFOL CRISTALIA	5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 25 AMP VO INC X 0,25 ML	SANWAL	
Informações de Última Compra	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Brasil - Me	Vanessa Dias	28/04/2021 12:02	R\$ 45,0000	R\$ 4.500.000,0000	50	PARINEX, SANWAL	5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 50 AMP VO TRANS X 0,25 ML	sob encomenda	
09/11/2012										
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO										
Marca: -										
Preço Unitário: 0,0000										

Quantidade: 0.0

HidRALAZINA 25mg dragea [BR0268111] Código: 4114	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 6000 Drageas Marcas: Novartis (Medicamento) Preferidas: Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Novartis (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	Drogaria Nova Esperança Eireli	Usuário Ws Drogaria Nova Esperanca Eireli	27/04/2021 17:12	R\$ 0,3500	R\$ 2.100,0000	6000	NOVARTIS	CAIXA	-	-
	Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário Ws WebService	03/05/2021 09:52	R\$ 0,3500	R\$ 2.100,0000	20	APRESOLINA, NOVARTIS	CX	-	-
	NOKTER DO BRASIL LTDA	Usuário Ws Nokter	03/05/2021 08:38	R\$ 0,3595	R\$ 2.157,0000	30	APRESOLINA, NOVARTIS	25 MG DRG CT BL AL/AL X 20	-	-
	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	27/04/2021 15:42	R\$ 0,4100	R\$ 2.460,0000	20	APRESOLINA 25MG 20DRG "H" NOVARTIS - BIOCENCIAS S/A	DRAGEA	APRESOLINA 25mg 20drg "H" NOVARTIS	-

Ft. Concha no referencial

Isosorbida, dinitrato 5 mg comprimido Sublingual [BR0273395] Código: 1711	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 3000 Comprimido EMS (Medicamento) Marcas: 1 / Sigma Pharma (Medicamento) Preferidas: Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: EMS (Medicamento) Preferidas: 1 / Sigma Pharma (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	27/04/2021 15:42	R\$ 0,3800	R\$ 1.140,0000	30	ISORDIL 500PR "H" - SIGMA PHARMA LTDA	COMPRIMIDO	ISORDIL 5mg 30pr "H"	-

Ft. Concha no referencial

Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml [BR0268264] Código: 213603	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 1500 Ampola Marcas: União Química (Medicamento) Preferidas: Informações de Última Compra 01/03/2013 Fornecedor: Cirúrgica Santa Cruz Comercio de Prod. Hosp. Ltda Marca: ERGOMETRIN, UNIAO QUIMICA Preço Unitário: 1,2000 Quantidade: 2070.0	Hed Center Comercial Ltda	WebService Madcom	03/05/2021 18:14	R\$ 1,5467	R\$ 2.323,0500	1	UNIAO QUIMICA - METILERGOMETRINA 0,2MG AMP 1 ML (S) - AP COM 1 AP		METILERGOMETRINA 0,2MG AMP 1 ML (S) - AP COM 1 AP	-
	Asbloton Importadora Ltda	Eli Da Silva	30/04/2021 13:37	R\$ 1,5850	R\$ 2.377,5000	50	ERGOMETRIN, UNIAO QUIMICA	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML		
	Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda	Werbran Ws WebService	29/04/2021 10:01	R\$ 2,8000	R\$ 4.200,0000	50	U QUIMICA	AMP	Codigo WERBRAN : 01.01.03743 - Nome comercial : ERGOMETRIN 0,2MG/ML IM AMP 1ML CISO-PVC - Nome Químico : METILERGOMETRINA 0,2MG/ML IM AMP 1ML - Observação - nul	
	JACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Renato Moraes	28/04/2021 12:11	R\$ 2,2600	R\$ 12.390,0000	50	ERGOMETRIN, UNIAO QUIMICA	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML		

24

25

Midazolam 15mg (5mg/ml) ampola 3 ml [BR0268481] Código: 1308	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 20000 Ampola Marcas: Cristalia (Medicamento) Preferidas: Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Cristalia (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000										

Unitário:
Quantidade: 0,0

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml [BR0268481] Código: 11833 Quantidade: 15000 Ampola Marcas: Hipolabor (Medicamento) Preferidas: 1 / Cristalia (Medicamento)										
Informações de Última Compra										
09/11/2013										
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO									
Marcas:	Hipolabor (Medicamento)									
Preço Unitário:	0,0000									
Quantidade:	0,0									

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0304871] Código: 1301 Quantidade: 15000 Ampola Marcas: Cristalia (Medicamento) Preferidas: (Medicamento)	CFJ CANAA DISTRIBUIDORA LTDA	CINTIA DOMINGUES	29/04/2021 15:27	R\$ 20,9000	R\$ 3.135.000,0000	25	DEMORF, CRISTALIA	10,0 MG/ML SOL. INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML		-
Informações de Última Compra										
09/11/2013										
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO									
Marcas:	Cristalia (Medicamento)									
Preço Unitário:	0,0000									
Quantidade:	0,0									

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
OCTOCINA SU (5 UI/ML) AMPOLA 1ML [BR0268277] Código: 213606 Quantidade: 10000 Ampola Marcas: - Preferidas: -	Astra Farma Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda	Webservicos Astra Farma	03/05/2021 09:35	R\$ 1,3592	R\$ 13.592,0000	50	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA	Ampola		-
Informações de Última Compra										
01/03/2013										
Fornecedor:	AND Farma Ltda									
Marcas:	OXITON, UNIAO QUIMICA									
Preço Unitário:	0,6896									
Quantidade:	3450,0									
	Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda	Web Servicos Global Me	03/05/2021 10:42	R\$ 1,3898	R\$ 13.898,0000	50	uniao química octocina su/ml iv cx c/ 50amp 1ml (carton) (uniao química)	ampola	31/01/2021	-
	Ambioton Importadora Ltda	Rita De Silva	30/04/2021 13:37	R\$ 1,4500	R\$ 14.500,0000	50	OXITON, UNIAO QUIMICA	5 UI/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML		-
	CFJ CANAA DISTRIBUIDORA LTDA	CINTIA DOMINGUES	29/04/2021 15:27	R\$ 1,9000	R\$ 19.000,0000	50	OXITON, UNIAO QUIMICA	5 UI/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML		-
	Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda	Webservicos Futura	02/05/2021 11:01	R\$ 2,2087	R\$ 22.087,0000	50	OXITON, UNIAO QUIMICA	5 UI/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML	OCTOCINA / ONTOCINA 5 U 1 C/1ML - OXITON CX C/ 50 AP (T) CX C/ 50 AP OXITON U QUIMICA	

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA [BR0267712] Código: 76475 Quantidade: 40000 Comprimido Marcas: - Preferidas: -	NOKTER DO BRASIL LTDA	Usuario Ws Naxtar	03/05/2021 08:38	R\$ 0,1261	R\$ 5.044,0000	56	OMERAX, GEOLAB	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56		-
Informações de Última Compra										
09/11/2013										
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO									
Marcas:	-									
Preço Unitário:	0,0000									
Quantidade:	0,0									
	Afalagos Ltda	Web Servicos Afalagos	29/04/2021 10:54	R\$ 0,1328	R\$ 5.312,0000	1	GLOBO	CAPSULA	FRASCO COM 56 CPS	-
	Droparia Nova Esperanca Eirel	Usuario Ws Droparia Nova Esperanca Eirel	27/04/2021 17:12	R\$ 0,1400	R\$ 5.600,0000	40012	TELITO GENERICO	CADIA		-
	PRECISION COMERCIAL DISTRIBUIDORA	Web Service Precision	03/05/2021 09:07	R\$ 0,3100	R\$ 12.400,0000	26	EHS	UNIDADE		-

DE PRODUTOS
MEDICO
HOSPITALARES
LTDAFARMATER
MEDICAMENTOS
LTDAWeb
Service
Farmater 27/04/2021
15:42

R\$ 0,3700 R\$ 14.850,0000

28

, OMEPRAZOL
20MG
28CAP(BLISTER)
GENERIC -
GERMED
FARMACEUTICA
LTDA

COMPRIMIDO

, OMEPRAZOL
20mg
28cap(Blister)
*GENERIC*Cristallo
Produtos
Químicos e
Farmaceuticos
Ltda(WS) Paulo
R. Biagi 03/05/2021
09:45

R\$ 0,5000 R\$ 20.000,0000

28

, OMEPRAZOL,
CRISTALIA

CA

Agile Comercio
De
Medicamentos
LtdaUsuário
Webservice 03/05/2021
09:52

R\$ 0,5300 R\$ 21.200,0000

14

, OMEPRAZOL
20MG C1+ CAPS
- EMS

CX

85
8

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	
35	PANCURÔNIO 4MG (2MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269567] Código: 211645 Quantidade: 10000 Ampola Marcas Preferidas: Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										
	Alfalago Ltda	Web Services Alfalago	29/04/2021 10:54	R\$ 0,1010	R\$ 4.040,0000	1	PRATI, DONADUZZI	COMPRIMIDO	-	-	
	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	27/04/2021 15:42	R\$ 0,3900	R\$ 15.600,0000	20	PARACETAMOL 500MG 30CFR *GENERIC* - PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500mg 30cpr *GENERIC*	-	
	Ativa Médico Cirurgica Ltda	Webservice Ativa Médico Cirurgica	30/04/2021 09:26	R\$ 0,7891	R\$ 31.564,0000	90	PARACETAMOL 500MG C/LDCP GEN HIPCLABOR	COMPRIMIDO	-	-	

tr. conshe no referenciado

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	
32	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO [BR0267778] Código: 351 Quantidade: 40000 Comprimido Marcas Preferidas: Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										
	Alfalago Ltda	Web Services Alfalago	29/04/2021 10:54	R\$ 0,1010	R\$ 4.040,0000	1	PRATI, DONADUZZI	COMPRIMIDO	-	-	
	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	27/04/2021 15:42	R\$ 0,3900	R\$ 15.600,0000	20	PARACETAMOL 500MG 30CFR *GENERIC* - PRATI, DONADUZZI CIA LTDA	COMPRIMIDO	PARACETAMOL 500mg 30cpr *GENERIC*	-	
	Ativa Médico Cirurgica Ltda	Webservice Ativa Médico Cirurgica	30/04/2021 09:26	R\$ 0,7891	R\$ 31.564,0000	90	PARACETAMOL 500MG C/LDCP GEN HIPCLABOR	COMPRIMIDO	-	-	

tr. conshe no referenciado

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação	
32	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO [BR0267772] Código: 114140 Quantidade: 3000 Comprimido Marcas Preferidas: Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										
	Alfalago Ltda	Web Services Alfalago	29/04/2021 10:54	R\$ 0,0335	R\$ 100,5000	1	OSORIO DE MORAIS	COMPRIMIDO	-	-	
	Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	Usuário Web Agil	03/05/2021 09:00	R\$ 0,0529	R\$ 158,7000	1	GLIBO	CP	PROPRANOLOL CLOR 40MG CPR (140) GEN	-	
	Anibioton Importadora Ltda	Ezo Da Silva	30/04/2021 13:37	R\$ 0,0560	R\$ 168,0000	500	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL, PHARLAB	40 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	-	-	
	NOOTER DO BRASIL LTDA	Usuário Web Nooter	03/05/2021 08:38	R\$ 0,0730	R\$ 219,0000	40	GLIBO	CX	-	-	
	Med Center Comercial Ltda	Webservice Medicom	03/05/2021 10:14	R\$ 0,0804	R\$ 241,2000	1	NEO QUÍMICA - MANTECORP - PROPRANOLOL 40MG COMP (GV - CP COM 1 CP	-	PROPRANOLOL 40MG COMP (GV)	-	
	Drogaria Nova Esperança Eirel	Usuário Web Drogaria Nova Esperança Eirel	27/04/2021 17:12	R\$ 0,1000	R\$ 300,0000	3000	NEO QUÍMICA GENERICOS	CAIXA	-	-	
	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	27/04/2021 15:42	R\$ 0,1800	R\$ 540,0000	30	PROPRANOLOL 40MG 30CFR *GENERIC* - SANDPI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDO	PROPRANOLOL 40mg 30cpr *GENERIC*	-	
	Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário Webservice	03/05/2021 09:52	R\$ 8,2400	R\$ 24.720,0000	1	PROPRANOLOL 40MG CROCOMP - GERMED	CX	-	-	

	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Pentoxifilina 400mg comprimido [BR0268159] Código: 57106 Quantidade: 200 Comprimido Marcas: União Química Preferidas: (Medicamento) Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marcas: União Química (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	Global Hospitalar Importação E Comercio Ltda Me	Web Services Global Hospitalar	03/05/2021 10:42	R\$ 0,6000	R\$ 120,0000	20	ems pentoxifilina 400mg cs c/ 20cpr (gen) (ems)	comprimido	04/12/2022	-
	Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário Webservices	03/05/2021 09:52	R\$ 1,4100	R\$ 202,0000	30	PENTOXIFILINA, GERMED	CA	-	-
	NOXTER DO BRASIL LTDA	Usuario Web Noxter	03/05/2021 08:38	R\$ 1,6857	R\$ 337,1400	30	PENTOXIFILINA, GERMED	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	-	-
	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	27/04/2021 15:42	R\$ 2,1100	R\$ 422,0000	30	PENTOXIFILINA 400MG 30CPR *GENERICOS* - GERMED FARMACEUTICA LTDA	COMPRIMIDO	PENTOXIFILINA 400mg 30CPR *GENERICOS*	-
Polimixina 500.000 UI frasco-ampola [BR0268971] Código: 211630 Quantidade: 5000 Frasco/Ampola Marcas: Eurofarma Preferidas: (Medicamento) Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marcas: Eurofarma (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0										
Rocuronio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml [BR0268521] Código: 211605 Quantidade: 120000 Ampola Marcas: Cristalia Preferidas: (Medicamento) Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marcas: Cristalia (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	GO MED Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me	WebService Go.med	29/04/2021 09:41	R\$ 87,6680	R\$ 10.520.160,0000	10	AUROBINDO	CAIXA	Desc: ROCURONIO BROMETO 10MG/ML SOL INJ 5ML - CX C/10 FA - AUROBINDO / Marca: AUROBINDO	-
	Health Solution Pharma Ltda	Isabela ou Felipe	30/04/2021 13:55	R\$ 89,6000	R\$ 10.752.000,0000	1	BROMETO DE ROCURONIO, MYLAN	10 MG/ML SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	-	-
	Nord Produtos Em Saude Ltda	Antônio Gustavo De Siqueira Amaral	29/04/2021 17:00	R\$ 128,0000	R\$ 15.360.000,0000	12	BROMETO DE ROCURONIO, ABL	10 MG/ML SOL INJ IV CX 12 FA VD TRANS X 5 ML	-	-
	Pro Health Distribuidora de Medicamentos Eireli - Me	Vanessa Diet	28/04/2021 12:02	R\$ 130,0000	R\$ 15.600.000,0000	10	ROCURONIUM INRESA 10MG/ML 5ML - INRESA	ROCURONIUM INRESA 10MG/ML 5ML - AMPOLA - AMPOLA - INRESA AMPOLA	-	-
Varfarina 5mg comprimido [BR0279269] Código: 115112 Quantidade: 150 Comprimido Marcas: Teuto Preferidas: (Medicamento) Informações de Última Compra 09/11/2012 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marcas: Teuto (Medicamento) Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	NOXTER DO BRASIL LTDA	Usuario Web Noxter	03/05/2021 08:38	R\$ 0,2747	R\$ 412,0500	30	VARFARINA GODICA, TEUTO BRAS.	5 MG COM CT BL AL PLAST PVDC 250/40 - OPC BRANCO X 30	-	-
	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	17/04/2021 15:42	R\$ 0,4900	R\$ 735,0000	30	VARFARINA 5MG 30CPR *GENERICOS* - LAS TEUTO GENERICOS	COMPRIMIDO	VARFARINA 5mg 30cpr *GENERICOS*	-
	Agile Comercio De Medicamentos Ltda	Usuário Webservices	03/05/2021 09:52	R\$ 0,8100	R\$ 1.215,0000	30	NAREVAN, FARMOQUIMICA	CA	-	-

tr constar
neste material

69

17

to cons. he

Referencial

Item	Descrição	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
17	Vecuronio 10mg frasco-ampola Código: 51749										
Quantidade: 100500 Caixa											
Marcas Preferidas:											
Informações de Última Compra											
23/07/2020											
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO											
Marca:											
Preço Unitário: 0,0000											
Quantidade: 0,0											

Item	Descrição	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
28	Verapamil 80mg comprimido [BR0267425] Código: 568										
Quantidade: 500 Comprimido											
Abbot (Medicamento)											
1 /											
Hypermarcas (Medicamento)											
1 / Servat (Medicamento)											
1 / Teuto (Medicamento)											
1 / Abbott / Biosintetica (Medicamento)											
1 / Prab-Donaduzzi (Medicamento)											
Informações de Última Compra											
09/11/2012											
Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO											
Abbot (Medicamento)											
1 /											
Hypermarcas (Medicamento)											
1 / Servat (Medicamento)											
1 / Teuto (Medicamento)											
1 / Abbott / Biosintetica (Medicamento)											
1 / Prab-Donaduzzi (Medicamento)											
Preço Unitário: 0,0000											
Quantidade: 0,0											
		Drogaria Nova Esperanca Srat	Usuario Ws Drogaria Nova Esperanca Srat	27/04/2021 17:12	R\$ 0,2500	R\$ 125,0000	510	GERMED GENERICO	CASCA	-	-
		Ativa Médico Cirurgica Ltda	WebService Ativa Medico Cirurgica	30/04/2021 09:26	R\$ 0,2548	R\$ 127,4000	30	VERAPAMIL 80MG CPR GEN - EMS	COMPRIMIDO	-	-
		NOXTER DO BRASIL LTDA	Usuario Ws Noxter	03/05/2021 08:38	R\$ 0,2647	R\$ 132,3500	30	CLORIDRATO DE VERAPAMIL SIGMA PHARMA	80 MG COM REV CT BL AL PLAS P/OC OPC X 30	-	-
		FARMATER MEDICAMENTOS LTDA	Web Service Farmater	27/04/2021 15:42	R\$ 0,5900	R\$ 295,0000	30	VERAPAMIL 80MG 30CPR *GENERICCO* - LAB TEUTO GENERICOS	COMPRIMIDO	VERAPAMIL 80mg 30cpr *GENERICCO*	-

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens da Cotação: 38 Total de Itens Impressos: 38

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considere-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

imprimir

voltar

Bionexo do Brasil Ltda
Relatório emitido em 03/05/2021 13:35

Comprador

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 169166567
Cotação de Medicamentos para Estimativa de Pregão

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiane Martins
Inserção da Cotação:	28/04/2021 11:30:39
Vencimento:	03/05/2021 11:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddi
Observações:	
Termos e Condições:	
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores

Status do Item: Todos os Status

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Andretta Medicamentos Ltda Epp CNPJ: 82.027.335/0001-68 FRANCISCO BELTRÃO - PR Antonio Andretta Neto (46) 3523-1339 fcanretta@hotmail.com Mais informações	R\$ 700,000	1 dia após confirmação	06/05/2021	30 ddi	CIF	
2	FARMATER MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.342.595/0002-03 BELO HORIZONTE - MG Web Service Farmater (31) 3224-2465 vendas@farmater.com.br Mais informações	R\$ 750,000	3 dias após confirmação	02/06/2021	30 ddi	CIF	

Produto

AMICACINA 500MG (250MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0268381]
Código: 712

Quantidade: 30000 Ampola

Marcas

Preferidas:

Informações de Última Compra

09/11/2012

Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO

Marca:

Preço Unitário: 0,0000

Quantidade: 0,0

Respostas

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Andretta Medicamentos Ltda Epp	Antonio Andretta Neto	30/04/2021 16:41	R\$ 0,8500	R\$ 102.000,0000	100	FUROSEHEDA, HYPOFARMA	10,0 MG/ML SOL. INJ. CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	8.900 ampolas em estoque marca: farmace	-
FARMATER	Web	28/04/2021	R\$ 2,3500	R\$ 282.000,0000	5	LASIX SAMP	AMPOLA	LASIX Samp	-

Furosemda 20mg (10mg/ml) ampola 2ml [BR0267666]
Código: 1002

Quantidade: 120000 Ampola

Marcas

Preferidas: (Medicamento)

10MG 2ML
N -
AVENTIS
PHARMA S.A.10mg 2ml
N

63

/ Santisa
(Medicamento)MEDICAMENTOS Service 11:32
LTDA Fornecedor

Informações de Última Compra	
09/11/2012	
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca:	Farmace (Medicamento) / Santisa (Medicamento)
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0.0

Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml [BR0269759] Código: 212064	
Quantidade: 20000 Ampola	
Marcas:	Hpolabor (Medicamento)
Preferidas:	1 / Hypofarma (Medicamento)
Informações de Última Compra	
09/11/2012	
Fornecedor:	PREÇO INÍCIO PROJETO
Marca:	Hpolabor (Medicamento) 1 / Hypofarma (Medicamento)
Preço Unitário:	0,0000
Quantidade:	0.0

Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
------------	---------	---------------	----------------	-------------	--------------------------	------------	-----------	------------	----------

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000
 Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000
 Total de Itens da Cotação: 3 Total de Itens Impressos: 3

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

imprimir

voltar

Estimativa 157

Handwritten initials and a signature.

De : Comercial Cirúrgica Rioclarense <estimativas@rioclarense.com.br>

qua, 05 de mai de 2021 04:52

Assunto : Estimativa 157

2 anexos

Para : fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cc : trevimeditda@gmail.com

Olá Fabiana Martins,

Segue em anexo estimativa de cotacao gerada pelo sistema COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE.

Atenciosamente,

Comercial Cirúrgica Rioclarense.



Estimativa_157.pdf
100 KB

A/C Compras/Licitacao Dep. Saude

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-FEAES- HOSP IDOSO ZILDA ARNS

Estimativa 157 emitida em 05/05/2021 04:56:19

SEQUENCIA	PRINCÍPIO ATIVO	FABRICANTE	UN.	UNIDADE	QTD ITEM	TOTAL ITEM
10	ATROPINA 0,5MG, SULFATO	HYPOFARMA	AP	0,78430	8000	6.274,40
20	BICARBONATO DE SODIO 8,4%	SABTEC	AP	1,02000	12000	12.240,00
30	COMPLEXO B AMP IM/IV	HYPOFARMA	AP	0,85680	2000	1.713,60
40	DIMENIDRINATO 50MG/ML, CLORIDRATO DE PIR	UNIAO QUIMICA	AP	1,79320	5000	8.966,00
50	COMPLEXO HIDROX. FERRO FOLIMAL IV 5ML	UNIAO QUIMICA	AP	6,77200	4000	27.088,00
60	YARFARINA SODICA 5MG	UNIAO QUIMICA	CP	0,35430	1500	531,45
						TOTAL: R\$ 56.813,45

DOCUMENTO ESTIMATIVO COM O OBJETIVO APENAS E TAO SOMENTE PARA INSTRUIR PROCESSO LICITATORIO. NAO MES RESPONSABILIZAMOS POR EVENTUAIS ALTERACOES DE MERCADO, ESTANDO ESPECIFICAMENTE VEDADO SUA UTILIZACAO COMO BASE PARA COMPARAS DIRETAS LOTO EMPRESENCIAIS. A LIBERACAO DO CREDITO E OBRIGATORIO E TAMBEM O PAGAMENTO DO ENCARGAMENTO ESTAO VINCULADOS A EXPRESSA AUTORIZACAO DO REPRESENTANTE CONVENCIONAL, SENDO DE SUA INTERNA RESPONSABILIDADE A CORRETA UTILIZACAO.

DOUO ESTE ORCAMENTO ESTIMATIVO NAO UTILIZADO COM FINALIDADE DIVERSA, ESTE SERA RESPONSABILIZADO EM SEU ENTENDIMENTO PELA DIVERSIFICACAO DOS DADOS, SINTAMENTE COM QUEM A ELABOROU.

O CONTEUO NESTE ORCAMENTO ESTIMATIVO E DE PROPRIEDADE DO GRUPO HOCABENS, NAO IMPEDINDO EM ASSUMIR O RESPONSABILIDADE E/OU RESPONSABILIDADE DE QUALQUER ESPECIE.

JAILSON TREVISON

67.729.178/0004-91
COMERCIAL GIBORGICA
HOCABENS LTDA
Praça Euclides Marcolino, nº1908
Cidade 25 e 22 / Park Bushirend
CEP: 13.850-900
JAGUARUNA - SP

Rolar

Farmacêutico Compras

E-mail Contatos Agenda Tarefas Posta-originais Preferências RE: Cotação Med

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Arquivar Apagar Spam Ações

Visualizar

Cotação Medicamentos - Estimativa de Pregão Eletrônico

De: "marcelo kuchla" <marcelo.kuchla@cristalia.com.br>
 Para: "Farmaceutico Compras" <farmaceutico.compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

FEAS - ESTIMATIVA 05.21 doc (915 KB) [Carregar/download](#) | [Excluir/excluir](#) | [Imprimir](#)

Boa tarde

segue estimativa de preço para elaboração de licitação

at

Marcelo Kuchla
 Vendedor Propagandista - 11102
 (41) 99932-7475
 marcelo.kuchla@cristalia.com.br

De: Farmaceutico Compras <farmaceutico.compras@feaes.curitiba.pr.gov.br>
 Enviado: terça-feira, 4 de maio de 2021 09:26
 Para: HOSPITALAR - Marcelo Kuchla <marcelo.kuchla@cristalia.com.br>
 Assunto: Cotação Medicamentos - Estimativa de Pregão Eletrônico

Bom dia Marcelo,

meu nome é Analice, sou farmacêutica do setor de Compras Feas - Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Estamos realizando cotação de valores para se possível, você responde com a cotação da empresa de vocês.

Desde já agradeço e fico no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,



Analice Martins Z. de Paula
 Farmacêutica
 Compras
 (41) 3316-5965 | feaes.curitiba.pr.gov.br

Responder - Responder a todos - Encaminhar - Mais ações



Farmaceutico Compras

Em: 04.05.2021, às 09:26, Analice, sou farmacêutica do setor de Compras Feas - Fundação Estatal de Atenção à Saúde. Estamos realizando cotação de valores para se possível, você responde com a cotação da empresa de vocês.

cotação para estimativa para pregão

Razão Social: Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

Rua Lothário Boutin, 90 Pinheirinho.

CEP: 81110-522

Curitiba-PR

Telefones: 41 3316-5942 (compras) / 41 3316-5911 (financeiro)

 E-mails: compras@feaes.curitiba.pr.gov.br; financeiro@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item	Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade	Preço cotado
1	212182	BR0268380	Alprostadil 20mcg ampola 1ml	amp	50	
2	712	BR0268381	Amicacina 500mg (250mg/ml) ampola 2ml	amp	30.000	
3	3081	BR0271710	Amiodarona 150mg (50mg/ml) ampola 3ml	amp	15.000	
4	18101	BR0267517	Atenolol 50mg comprimido	comp	15.000	
5	456	BR0268396	Atracúrio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml	amp	100.000	R\$50,32
6	561	BR0277934	Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml	amp	8.000	
7	1468	BR0271050	Atropina 1% solução oftálmica frasco 5 ml	fr	2.000	
8	186	BR0268222	Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml	amp	12.000	
9	24341	BR0269603	Bisacodil 5mg Drágea	drág	3.000	
10	267	BR0267282	Butilescopolamina 20mg (20mg/ml) ampola 1ml	amp	50.000	
11	212813	BR0340178	Cisatracúrio 10mg (2mg/ml) ampola 5ml	amp	120.000	R\$35,57
12	218986	BR0274567	Complexo B injetável 2ml	amp	2.000	
13	51280	BR0425182	Dextroretamina ou Cetamina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml	amp	60.000	R\$14,70
14	82366	BR0267194	Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml	amp	150.000	R\$ 1,50
15	213610	BR0272334	Dimenidrinato 50mg + Pridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml	amp	5.000	
16	23321	BR0446962	Enoxaparina 80mg/0,8ml seringa	ser	15.000	R\$ 9,87
17	431	BR0270116	Etomidato 20mg (2mg/ml) ampola 10ml	amp	6.000	R\$21,74
19	85482	BR0271950	Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml	amp	10.000	R\$ 5,55
20	211357	BR0448617	Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) amp 5ml	amp	4.000	
18	211651	BR0292399	Ftomenadiona M 10mg (10mg/ml) ampola 1ml	amp	2.000	R\$ 1,26
22	1002	BR0267666	Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml [BR0267666]	amp	120.000	
21	1004	BR0267663	Furosemida 40mg comprimido	comp	12.000	
23	212084	BR0269759	Gentamicina 80mg (40mg/ml) ampola 2ml	amp	20.000	
24	4242	BR0448983	Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml	amp	100.000	R\$ 8,51
25	4114	BR0268111	Hidralazina 25mg drágea	drág	6.000	
26	1711	BR0273395	Isossorbida, dinitrato 5 mg comprimido Sublingual	comp	3.000	
27	213603	BR0268264	Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml	amp	1.500	
28	1309	BR0268481	Midazolam 15mg (5mg/ml) ampola 3 ml	amp	20.000	R\$14,03
29	11833	BR0268481	Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml	amp	150.000	R\$38,60
30	1301	BR0304871	Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml	amp	150.000	R\$ 3,89
31	213606	BR0268277	Ocítocina 5U (5 UI/ml) ampola 1ml	amp	10.000	
32	76475	BR0267712	Omeprazol 20mg cápsula	caps	40.000	
33	211645	BR0269567	Pancurônio 4mg (2mg/ml) ampola 2ml	amp	10.000	R\$ 5,46
40	351	BR0267778	Paracetamol 500mg comprimido	comp	40.000	
34	57106	BR0267902	Pentoxifina 400mg comprimido	comp	200	
41	211630	BR0268971	Polimixina 500.000 UI frasco-ampola	fr-amp	50.000	
35	114140	BR0267772	Propranolol 40mg comprimido	comp	3.000	
36	211605	BR0268521	Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml	amp	120.000	R\$54,71
37	115112	BR0279269	Varfarina 5mg comprimido	comp	1.500	
38	51749	BR0269569	Vecurônio 10mg frasco-ampola	fr-amp	100.000	R\$85,89
39	568	BR0267425	Verapamil 80mg comprimido	comp	500	



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04
Pregão Eletrônico nº 092/2020 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **vinte** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Rubens Derks, nº 105, Bairro Industrial, Erechim - RS, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada por **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, CPF nº 004.421.050-70. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 4: FUROSEMÍDA, 10MG/ML, INJETÁVEL, ampola com 2ml.
Marca/Modelo: SANTISA/GENÉRICO
Valor unitário: R\$ 0,635
Quantidade estimada: 40.000
Valor total estimado: R\$ 25.400,00

Item 8: RINGER, com lactato, 500ml, solução, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível para spgv (portaria 500/97, rdc 45/2003 e rdc 29/2007), com dois sites: (um com fechamento em material autovedável a
Marca/Modelo: FRESINIUS/GENÉRICO
Valor unitário: R\$ 3,115
Quantidade estimada: 6.000
Valor total estimado: R\$ 18.690,00
Valor total estimado da empresa: R\$ 44.090,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.
- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 092/2020 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA
CECILIA
HUÇULAK-4919
0865987

Assinado de forma
digital por MARCIA
CECILIA
HUÇULAK em 09/11/2020
Data: 2020.10.18
09:21:11 -03'00'

SEDINEI ROBERTO
STIEVENS:004421
05070

Assinado de forma digital
por SEDINEI ROBERTO
STIEVENS em 09/11/2020
Data: 2020.10.14 16:28:50
03'00'

MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

SEDINEI ROBERTO STIEVENS
INOVAMED COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação – SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80060-130
Curitiba – PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 05.
Pregão Eletrônico nº 002/2021 – SMS.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.

Aos **vinte** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e um**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sita na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS.**, com sede na Rodovia Itapira – Lindoia, S/N KM 14, Bairro Jardim Bela Vista, Itapira-SP, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, neste ato representada por **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, CPF nº 246.842.158-22. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2021 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - ME/EPP/MEI**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO

Item 56: MIDAZOLAM, 5mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml.

Marca/Modelo: CRISTALIA/DORMIRE 10 ML

Valor unitário: R\$ 10,20

Quantidade estimada: 6000,00

Valor total estimado: R\$ 61.200,00

Item 59: MIDAZOLAM - (COTA ME/EPP/MEI), 5mg/ml, solução injetável, ampola com 10ml.

Marca/Modelo: CRISTALIA/DORMIRE 10 ML

Valor unitário: R\$ 10,20

Quantidade estimada: 2000,00

Valor total estimado: R\$ 20.400,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 81.600,00.

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.
- A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

MARCIA
CECILIA
HUÇULAK
K:49190
865987

ALESSANDRO
O ROTOLI
CAMARGO
246842158
22

- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 002/2021 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA
HUCULAK:4919086
5987

Assinado de forma digital por
MARCIA CECILIA
HUCULAK:49190861987
Dados: 2021.04.18 09:55:49
+03'00'

**MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215
822

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Dados: 2021.04.08 09:48:54
+03'00'

**ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS.
CONTRATADA**



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Saúde
Comissão Permanente de Licitação - SMS
Rua Francisco Torres, 830
Andar C - sala C 03
Centro 80660-130
Curitiba - PR
www.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Ata de Registro de Preços nº 03****Pregão Eletrônico nº 149/2020 – SMS.****Interessado: Secretaria Municipal da Saúde.**

Aos **vinte e um** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte**, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Rua Francisco Torres, nº 830, 9º andar, neste ato representada pela Secretária Municipal da Saúde, **MARCIA CECILIA HUÇULAK**, CPF nº 491.908.659-87, registra-se os preços da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede na Rodovia Itapira - Lindóia, KM 14 S/N, Jardim Bela Vista, Itapira, São Paulo, CNPJ nº 44.734.671/0001-51, neste ato representada por **ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO**, CPF nº 246.842.158-22. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016, Decreto Municipal nº 393/2020 que altera o Decreto nº 290/2016 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 149/2020 – SMS, cujo objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Secretaria Municipal da Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais.

ITEM(NS) COM MENOR PREÇO**ITEM 13 – HALOPERIDOL, 2mg/ml**, gotas, embalado em frasco conta-gotas com no mínimo 20ml.

Marca/Modelo: CRISTALIA/HALO 2MG/ML

Valor unitário: R\$ 3,3300

Quantidade estimada: 1.000

Valor total estimado: R\$ 3.330,00.

ITEM 14 – MIDAZOLAM, 15mg, injetável, (5 mg/ml), ampola com 3 ml.

Marca/Modelo: CRISTALIA/DORMIRE 5MG/ML

Valor unitário: R\$ 3,9200

Quantidade estimada: 12.000

Valor total estimado: R\$ 47.040,00

ITEM 15 – MORFINA, SULFATO, 10 MG, INJETÁVEL, ampola com 1 ml.

Marca/Modelo: CRISTALIA/DIMORF 10MG/ML

Valor unitário: R\$ 2,3500

Quantidade estimada: 12.000

Valor total estimado: R\$ 28.200,00

ITEM 16 – NALOXONA, 0,4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ampola com 1ml.

Marca/Modelo: CRISTALIA/NARCAN 0,4MG/ML

Valor unitário: R\$ 10,1000

Quantidade estimada: 100

Valor total estimado: R\$ 1.010,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 79.580,00.

• Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), terá(ão) validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, computadas neste, as eventuais prorrogações.

• A empresa signatária da Ata se compromete a entregar o objeto da licitação, no quantitativo e prazo exigido pelo Município, a partir da disponibilização da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no portal personalizado do fornecedor.

- As obrigações da Contratada e do Município, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 149/2020 – SMS e Anexos.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

MARCIA CECILIA
HUCULAK:491908
65987

Assinado de forma digital por
MARCIA CECILIA
HUCULAK:49190865987
Data: 2020.12.21 17:26:58 -0300

MARCIA CECILIA HUÇULAK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:246842158
22

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Data: 2020.12.21 14:54:41 -0300

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS
FARMACÊUTICOS LTDA
CONTRATADA

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEBASTIÃO MARTINS AMORIM
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 – F
Processo Administrativo nº 2019004790

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japoeiranga, 1700, Japuíba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, localizada RODOVIA ITAPIRA-LINDÓIA, KM 14 – ITAPIRA – SP, CEP: 13.974-900, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, Tel.: 19-3843-9500 e e-mail: yendasrj@crystalia.com.br; hosp@crystalia.com.br, neste ato representado pelo Sr. ADRIANO FONTINELE SALES, portador da Carteira de Identidade nº 2.186.876 SSP/ES e CPF nº 113.348.157-47, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREÇO	
					UNIT	TOTAL
LOTE I – COMPRIMIDOS E GRANULADOS						
28	1500	CP	CANTRONIA-LEVODOPA 25+250MG COMP	CRISTÁLIA	R\$ 2.730	R\$ 1.890,00
134	9000	CP	PROPRANOLOL 30MG – COMP	CRISTÁLIA	R\$ 2.100	R\$ 1.170,00
LOTE II – INJETÁVEIS						
28	300	AMP	ANTIFOLINA 8 50MG – AMP	CRISTÁLIA	R\$ 29,200	R\$ 20.760,00
31	12000	AMP	ATRACURIO 100MG ML – AMP 2,5 ML	CRISTÁLIA	R\$ 79,160	R\$ 181.200,00
32	3000	AMP	ATRACURIO 100MG ML – AMP 5 ML	CRISTÁLIA	R\$ 26,160	R\$ 80.240,00
37	600	AMP	BISULFATO DE OSITRACURIO 50MG ML – AMP 5ML	CRISTÁLIA	R\$ 25,000	R\$ 15.000,00
48	3000	UNID	BUPROPIONA 0,75 100 30ML	CRISTÁLIA	R\$ 29,340	R\$ 85.020,00
46	600	AMP	CLONIDINA 150MG ML – AMP 1ML	CRISTÁLIA	R\$ 7,000	R\$ 4.200,00
71	2400	TUB	CLORIDRATO DE PIRELOCAINA COM FELIPRESINA 0,20 100ML – TUB 1,8ML	CRISTÁLIA	R\$ 1,480	R\$ 3.576,00
73	2400	TUB	CLORIDRATO DE LIDOCANA 2,0% 20W50 – TUB 1,8ML	CRISTÁLIA	R\$ 1,430	R\$ 3.468,00
74	2400	TUB	CLORIDRATO DE LIDOCANA 2,0% + EPINEFRINA 1:50.000 EM SOLUÇÃO INJETÁVEL – TUB 1,8ML	CRISTÁLIA	R\$ 1,480	R\$ 3.552,00
79	80	FR	DANTROLINA 20MG – FRASCO 60ML	CRISTÁLIA	R\$ 173,710	R\$ 6.202,32
89	6000	AMP	FITANEDRINA 100MG ML – AMP 1ML	CRISTÁLIA	R\$ 1,100	R\$ 7.140,00
116	6000	AMP	HEPARINA 5000 UI 0,35ML – AMP	CRISTÁLIA	R\$ 4,300	R\$ 275.400,00
112	6000	AMP	HEPARINA 5000UI – AMP 1ML	CRISTÁLIA	R\$ 4,570	R\$ 27.420,00
128	6000	FR	LEVOPROPANOLOL 50MG IV	CRISTÁLIA	R\$ 16,830	R\$ 101.340,00
127	3000	AMP	LIDOCANA 2% ISOMERICA ML – AMP	CRISTÁLIA	R\$ 2,850	R\$ 8.550,00
131	6000	FR	LINZOLAM 600MG – FRASCO	CRISTÁLIA	R\$ 32,100	R\$ 212.800,00
132	600	AMP	MEFENÁCAM 2% 50W50 1,8ML – AMP	CRISTÁLIA	R\$ 1,670	R\$ 1.002,00
196	1000	AMP	MTFIBULCERINA 500MG ML – AMP 10ML	CRISTÁLIA	R\$ 30,800	R\$ 40.300,00
100	1000	AMP	PROPRANOLOL 30MG ML – AMP 2ML	CRISTÁLIA	R\$ 9,000	R\$ 10.800,00
104	2400	AMP	POLIVITAMÍNICO BEMMÉRIS – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA 10ML	CRISTÁLIA	R\$ 4,200	R\$ 11.112,00
189	600	AMP	ROGIFERON 100MG ML – AMP 1ML	CRISTÁLIA	R\$ 20,500	R\$ 12.300,00
185	2400	AMP	VEDROLINO 4MG – AMP 1ML	CRISTÁLIA	R\$ 45,800	R\$ 109.920,00
LOTE V – POMADA/SOLUÇÃO						
10	3600	FR	COLAGENASE 0,5MG – TUBO 300	CRISTÁLIA	R\$ 10,700	R\$ 38.520,00
LOTE VI – PSICOTRÓPICOS						
2	1200	AMP	ALFENTANIL 0,54 100MG – AMP 5ML	CRISTÁLIA	R\$ 19,800	R\$ 23.760,00
4	3000	CP	EPHEDRINA 2 MG CP	CRISTÁLIA	R\$ 3,180	R\$ 9.540,00
14	240	AMP	DECANATO DE HALOPERIDOL 50MG ML – AMP 10ML	CRISTÁLIA	R\$ 4,810	R\$ 1.188,00
16	2400	AMP	DETRORCETAMINA 50MG ML – AMP 2ML	CRISTÁLIA	R\$ 14,110	R\$ 33.864,00
18	1200	AMP	DETRORCETAMINA 50MG ML – AMP 10ML	CRISTÁLIA	R\$ 66,900	R\$ 80.280,00
37	3000	CP	DIAMFETEMINA 50MG CP	CRISTÁLIA	R\$ 0,210	R\$ 630,00
35	1800	FR	CLORIDRATO 2 50MG ML – 10 ML	CRISTÁLIA	R\$ 16,600	R\$ 25.200,00
26	6000	AMP	FUMARATO DE 100 MG AMPOLA	CRISTÁLIA	R\$ 1,690	R\$ 10.140,00
36	60	FR	FENCARBITAL 40MG ML – FRASCO 30ML	CRISTÁLIA	R\$ 3,120	R\$ 187,20

38	6000	CP	HALOPERIDOL 5 MG CP	CRISTÁLIA	R\$ 0,150	R\$ 1.170,00
39	6000	AMP	HALOPERIDOL 5 100MG ML	CRISTÁLIA	R\$ 1,890	R\$ 11.340,00
41	240	FR	DIPOLOPRANOLOL SOLUÇÃO INJETÁVEL – FR 100 ML	CRISTÁLIA	R\$ 90,000	R\$ 21.600,00
44	3000	FR	INDAZOLAM 5 100MG – 10 ML	CRISTÁLIA	R\$ 7,000	R\$ 21.000,00
45	12000	AMP	INDAZOLAM 5 100MG – 3 ML	CRISTÁLIA	R\$ 3,000	R\$ 40.800,00
48	3000	CP	INDAZOLAM 100MG – CP	CRISTÁLIA	R\$ 1,180	R\$ 2.830,00
47	600	FR	INDAZOLAM 100MG – FRASCO 10ML	CRISTÁLIA	R\$ 19,000	R\$ 6.500,00
38	600	AMP	MORFINA 0,1 100MG ML – AMP	CRISTÁLIA	R\$ 2,430	R\$ 1.458,00
48	4500	AMP	MORFINA 0,2 100MG ML – 1 ML	CRISTÁLIA	R\$ 4,890	R\$ 22.005,00
50	4500	AMP	MORFINA 10 100MG – 1 ML	CRISTÁLIA	R\$ 2,730	R\$ 12.285,00
51	1800	CP	MORFINA 30MG CP	CRISTÁLIA	R\$ 1,320	R\$ 2.376,00
52	3000	AMP	NALOXONA 0,4 100MG ML – AMP 1ML	CRISTÁLIA	R\$ 7,500	R\$ 22.500,00
60	3000	FR	PROPÓFOL 10 100MG – FRASCO 20ML	CRISTÁLIA	R\$ 14,000	R\$ 42.000,00
68	6000	CP	ROPERIDONA 2 MG CP	CRISTÁLIA	R\$ 0,190	R\$ 1.140,00
68	2400	FR	ROPERIDONA 2MG ML – FR 20ML	CRISTÁLIA	R\$ 10,800	R\$ 42.480,00
68	1200	FR	ROPERIDONA 100% – SOLUÇÃO INJETÁVEL – FR 100 ML	CRISTÁLIA	R\$ 170,000	R\$ 204.000,00
69	600	FR	ROPERIDONA 1 ML ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – FR 250 ML	CRISTÁLIA	R\$ 360,000	R\$ 492.000,00
70	300	FR	TOPENTAL 10 FR	CRISTÁLIA	R\$ 30,600	R\$ 9.204,00
LOTE VII – OPTALMOLOGICO						
18	200	UNID	DEXTRANA 50 100MG + HIPROMELOSA 2MG ML – FRASCO 10ML	CRISTÁLIA	R\$ 12,260	R\$ 6.438,00
11	300	UNID	CARBOLINA 50MG ML – FRASCO 5ML	CRISTÁLIA	R\$ 10,670	R\$ 3.201,00
23	120	UNID	FLUCONAZOL 50 100MG	CRISTÁLIA	R\$ 13,840	R\$ 1.660,80
28	600	UNID	TOBRAMICINA 50MG ML – COLÍRIO – FRASCO 3ML	CRISTÁLIA	R\$ 11,000	R\$ 7.188,00
					VALOR TOTAL:	R\$ 2.691.093,76

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade impreterível da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ADRIANO FONTINELE SALES
REPRESENTANTE

PORTARIA Nº 035/2020

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 4708, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Controlador Interno, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2020, durante a licença médica do titular Gilmar Pinheiro da Silva.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS
REIS – SAAE, 10 DE AGOSTO DE 2020.
PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 - T
Processo Administrativo nº 2019004790

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, localizado RUA JOSÉ XIMENES, 78 - CENTRO - CARDOSO MOREIRA - RJ, inscrita no CNPJ nº 0857.492/0001-36, Tel.:22-2785-2614 e e-mail: licitacao@sogamax.com.br, neste ato representado pelo Sr. FÁBIO MOREIRA MOTA, portador da Carteira de Identidade nº 12.508.289-1 DETRAN e CPF nº 102.306.387-59, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR PREÇÃO	
					UNIT.	TOTAL
LOTE I - COMPRIMIDOS E GRANULADOS						
1	8000	CP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG - COMP	IMEC	R\$ 3.840	R\$ 2.400,00
2	600	CP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG - COMP	EMS	R\$ 3.180	R\$ 100,00
7	600	CP	ACETAZOLAMIDA 100MG - COMP	UNião Química	R\$ 4.780	R\$ 450,00
10	2400	CP	ACICLOVIR 400MG - COMP	MEYOK	R\$ 1.240	R\$ 2.248,00
12	6000	CP	ATENOLOL 50MG - COMP	MULTIAR	R\$ 6.000	R\$ 300,00
25	12000	CP	ATORVASTATINA 40MG - COMP	NOVAFARMA	R\$ 6.480	R\$ 5.960,00
31	1500	CP	BISACODOL 5MG - COMP	NOVAFARMA	R\$ 6.170	R\$ 225,00
33	6000	CP	BISOPROLOL 20MG - COMP	MEYOK	R\$ 1.240	R\$ 6.940,00
34	6000	CP	BISOPROLOL 5MG - COMP	MERCK	R\$ 1.700	R\$ 10.200,00
35	1200	CP	BISOPROLOL 10MG - COMP	MERCK	R\$ 1.800	R\$ 2.280,00
40	3000	CP	DILTIAZOL 100MG - COMP	EUROFARMA	R\$ 3.450	R\$ 1.350,00
52	600	CP	DOLIPROLINA 500MG - COMP	GEOLAB	R\$ 3.270	R\$ 102,00
58	1200	CP	COLGALOFOROL 3000L - COMP	EUROFARMA	R\$ 3.650	R\$ 1.050,00
67	6000	CP	DILOFENACO POTÁSSICO 50MG - COMP	GEOLAB	R\$ 5.120	R\$ 720,00
68	3000	CP	DILTIAZEN 60MG - COMP	EMS	R\$ 5.610	R\$ 1.650,00
78	2400	CP	ESPRONOLACTONA 100MG - COMP	EMS	R\$ 3.650	R\$ 1.260,00
79	600	CP	FINASTERIDA 5MG - COMP	GERMED	R\$ 3.270	R\$ 222,00
80	600	CP	FINASTERIDA 5MG - COMP	NOVAFARMA	R\$ 6.630	R\$ 378,00
81	1500	CP	FLUCONAZOL 150MG - COMP	MEDQUÍMICA	R\$ 0.568	R\$ 849,00
86	6000	CP	IBUPROFENO 300MG - COMP	GEOLAB	R\$ 0.162	R\$ 900,00
115	3000	CP	IBUPROFENO 200MG - COMP	GEOLAB	R\$ 0.126	R\$ 300,00
149	3000	CP	SALBUTAMOL 2MG - COMP	GLAXO	R\$ 0.204	R\$ 607,00
LOTE II - INJETÁVEIS						
9	12000	AMP	AC. TRANCENAMÍDO 5000MG - AMP 5 ML	HYPOLABOR	R\$ 3.720	R\$ 24.612,00
36	600	FR	CEFTRIAXONA 500MG IM INTRAMUSCULAR - FRASCO 30ML	NOVAFARMA	R\$ 5.400	R\$ 3.240,00
106	30000	AMP	GLICOSE 25% 10ML - AMP	FARMACE	R\$ 6.300	R\$ 12.000,00
107	30000	AMP	GLICOSE 50% 10ML - AMP	FARMACE	R\$ 6.300	R\$ 12.000,00
109	360	FR	INSULINA NPH 100 U/ml - 10 ML	ASPIN	R\$ 16.200	R\$ 6.840,00
126	860	FR	INSULINA REGULAR 100U/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	ASPIN	R\$ 15.500	R\$ 9.090,00
174	6000	AMP	BULFATO DE MANGNÉSIO 10% 10ML - AMP	HALEXSTAR	R\$ 0.480	R\$ 2.880,00
LOTE III - GOTAS/SUSPENSÕES/ELIEN						
10	300	FR	ASTROMICINA 500MG - SUSP ORAL - FRASCO 100ML	PHARLAB	R\$ 7.668	R\$ 2.295,00
18	240	FR	CEFTIOXIMO 200MG/L - FRASCO 200ML	SANOFI MEDLEY	R\$ 20.580	R\$ 4.900,00
20	360	FR	CLORIDRATO DE OXIMETAZOLINA 0,2MG/ML - SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 30ML	EMF	R\$ 5.000	R\$ 1.800,00
22	600	FR	DESLOFATADINA 0,5MG/ML XAROPE FRASCO 50ML	GERMED	R\$ 4.100	R\$ 2.460,00
26	360	FR	TRICLOFENACO RESINATO 150MG/ML - GOTAS - FRASCO 20ML	TEUTO	R\$ 4.300	R\$ 1.200,00
31	240	FR	FERRICOLMALTOSÍMICO GOTAS - FRASCO 30 ML	GEOLAB	R\$ 15.440	R\$ 3.680,00

32	360	FR	TRICLOFENACO 150MG/ML - SUSP ORAL - 30ML	SANOFI MEDLEY	R\$ 30.000	R\$ 10.820,00
35	1200	FR	HIDROCORTONA 2MG/ML - SOL ORAL - 1200ML	EUROFARMA	R\$ 10.000	R\$ 12.000,00
55	600	FR	TRIPROVENOLOL 0,15MG/ML INFANTS - 150ML	TEUTO	R\$ 1.800	R\$ 918,00
58	3000	FR	SILFATRIM 200+400MG/ML - SOL ORAL - FRASCO 100ML	TEUTO	R\$ 10.570	R\$ 24.150,00
LOTE V - POMAR/BABELAÇÃO						
6	600	FR	BE TALETACSONA 50MG/ML + GENTAMINA 1MG/ML JORNE OBTIMATOLOGICO - TUBO 300	EMS	R\$ 1.400	R\$ 4.400,00
26	120	FR	FORMETRINA 1000MG - FRASCO 60ML	NEVAYA	R\$ 1.840	R\$ 216,20
LOTE VI - PSICOTRÓPICOS						
6	4000	CP	CARBAZEPINA 200 MG CP	UNião Química	R\$ 6.200	R\$ 1.300,00
8	3000	CP	CARBONATO DE LITO CP	HYPOLABOR	R\$ 6.270	R\$ 1.100,00
36	60	FR	FLUOXETINA 200MG/ML - FRASCO 20ML	SANOFI MEDLEY	R\$ 60.000	R\$ 3.180,00
52	300	CP	NORTRIPTINA 25MG - COMP	EUROFARMA	R\$ 0.210	R\$ 153,00
56	1500	CP	PARALLETAMOL + CODEINA 500+30 MG	GEOLAB	R\$ 0.560	R\$ 840,00
56	2400	CP	PROGABALINA 75MG - CP/CP	NEOQUÍMICA	R\$ 0.590	R\$ 2.260,00
63	1200	CP	QUETIAPINA 25MG - CP	GERMED	R\$ 0.260	R\$ 300,00
77	120	FR	VALPROATO DE SÓDIO 200 MG/ML XEPE FR 100 ML	HYPOLABOR	R\$ 5.100	R\$ 618,00
LOTE VII - OFTALMOLOGICO						
6	240	UNID	ATROPINA 1% COLÍRIO - FRASCO 5ML	ALLERGON	R\$ 10.800	R\$ 2.627,60
8	240	UNID	DEXAMETASONA 1,0 MG/ML - NEOMICINA 2,5MG/ML - COLÍRIO - FRASCO 5 ML	TEUTO	R\$ 2.320	R\$ 798,20
13	400	UNID	CIPROFLOXACINO 0,25% - FRASCO 5ML	EMS	R\$ 11.400	R\$ 6.670,00
27	360	UNID	TROLOL 0,5% COLÍRIO - FRASCO 5ML	TEUTO	R\$ 2.150	R\$ 774,00
VALOR TOTAL:					R\$ 226.421,6	8

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 011/2020 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade impreterível da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 03/08/2020 a 03/08/2021, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
SECRETÁRIO HOSPITALAR

SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME
FÁBIO MOREIRA MOTA
REPRESENTANTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020 - G
Processo Administrativo nº 2019004790

No dia 03 (três) do mês de Agosto de 2020, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuíba, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, Sebastião Faria de Souza, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DROGAFONTE LTDA, localizado RUA BARÃO DE



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R.P. n.º 16/2021

Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 099/2020

Validade: 12 (doze) meses.

Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã-MT.

O MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 03.507.498/0001-71, com sede na Praça São Francisco de Assis, n.º 128, Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.ª **SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Ademar Demichelli n.º 683, em Aripuanã, Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. N.º 3161745-0 e CPF n.º 539.659.739-91, doravante denominado "ÓRGÃO GERENCIADOR", e a empresa **PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COS. EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ N.º **05.159.591/0001-68**, Inscrição Estadual N.º 10.358.514-1, Inscrição Municipal N.º 10.817, com sede na Rua São Paulo, n.º 39, – Bairro: Medeiros, município de Rio Verde, Estado de Goiás - CEP N.º 75.900-036, Telefone: (064) 3018-2571 / 2572 – (064) 4141-2522, e-mail: proremediosdf@gmail.com, representada pelo seu proprietário Sr. **Cleidson Godoy de Oliveira**, portador do RG N.º 2.042.173 SSP/GO e CPF N.º 336.137.371-91, doravante denominada "DETENTORA DA ATA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n.º 10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **Pregão Presencial/Registro de Preço n.º 099/2020**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, os Decretos Federais n.º 7.892/2013, n.º 8.250/2014 e n.º 8.538/2015, os Decretos Municipais n.º 1.392/2008 e 3.259/2018 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir.

LOBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, visando a *futura e eventual aquisição de medicamentos destinados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã-MT*. Conforme Termo de Referência e Pregão Presencial/Registro de Preços n.º 099/2020, abaixo especificados:

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	681590	ACIDO FOLICO 5 MG COMP	HIPOLAB OR	UNIDADE	50000	RS 0,04	RS 2.000,00
2	706434	ALTEPLASE PO INJETAVEL, 50MG/50ML FRASCO-AMPOLA + DILUENTE	BOHERIN GER	UNIDADE	30	RS 3.080,00	RS 92.400,00
3	34512	AMBROXOL 7,5MG/ML 50ML GTS	NATIVITA	UNIDADE	400	RS 4,85	RS 1.940,00
4	706458	AMINOFILINA 100 MG COMPRIMIDO.	HIPOLAB OR	UNIDADE	3000	RS 0,08	RS 240,00
5	690507	AMINOFILINA 200MG COMPRIMIDO.	TEUTO	UNIDADE	5000	RS 0,24	RS 1.200,00
6	684427	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO.	GERMED	UNIDADE	50000	RS 0,15	RS 7.500,00



7	15609	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO.	GERMED	UNIDADE	1000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
8	671265	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO.	GEOLAB	UNIDADE	5000	R\$ 0,04	R\$ 200,00
9	706527	ANLÓDIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO.	GEOLAB	UNIDADE	5000	R\$ 0,04	R\$ 200,00
10	693770	ATROPINA 0.25MG/ML 1 ML INJ.	ISOFARM A	UNIDADE	3000	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
11	34268	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML GOTAS	HIPOLAB OR	UNIDADE	1100	R\$ 5,53	R\$ 6.083,00
12	690528	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML GOTAS	HIPOLAB R	UNIDADE	900	R\$ 5,53	R\$ 4.977,00
13	690975	CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO.	PRATI	UNIDADE	90000	R\$ 0,04	R\$ 3.600,00
14	45500	CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO.	PRATI	UNIDADE	10000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
15	50739	CARBONATO DE CALCÍO 500MG.COMP.	IMEC	UNIDADE	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00
16	51319	CARBONATO DE LÍCIO 300MG CPR	BIOLAB	UNIDADE	5000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
17	693754	CEFAZOLINA SÓDICA 1 GR INJ.	BLAU	UNIDADE	10000	R\$ 8,80	R\$ 88.000,00
18	706450	CETOCONAZOL 20 MG + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64 MG + SULFATO DE NEOMICINA 2,5 MG.	EMS	UNIDADE	50	R\$ 7,83	R\$ 391,50
19	46255	CITRATO FENTANILA 0,05 MG/ML 10 ML INJ	HIPOLAB OR	UNIDADE	3000	R\$ 6,47	R\$ 19.410,00
20	8962	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML 3ML AMP	HIPOLAB OR	UNIDADE	5000	R\$ 2,10	R\$ 10.500,00
21	693752	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 2MG CPR (IMOSEC)	GLOBO	UNIDADE	1000	R\$ 0,10	R\$ 100,00
22	19303	COLÍRIO ANESTÉSICO (CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% CLORIDRATO DE FENILEFRINA 0,1%) 10ML	ALLERGA N	UNIDADE	30	R\$ 9,80	R\$ 294,00
23	681848	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO	BELFAR	UNIDADE	30000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
24	706475	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO.	BELFAR	UNIDADE	20000	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
25	5886	DIPIRONA GOTAS 15ML 500MG/ML	FARMACE	UNIDADE	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
26	22523	DRAMIM B6 DL IV 10ML INJ	NYCOME D	UNIDADE	5000	R\$ 2,94	R\$ 14.700,00
27	47915	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML INJ	HIPOLAB OR	UNIDADE	2000	R\$ 2,14	R\$ 4.280,00
28	45920	EPITEZAN PÓMADA (OFTÁLMICA) 3.5G	LATINO FARMA	UNIDADE	100	R\$ 12,98	R\$ 1.298,00
29	31678	ERITROMICINA SUSP.	PRATI	UNIDADE	300	R\$ 5,59	R\$



		250MG 60ML					1.677,00
30	699441	ESCIN + SALICITATO DE DIETILAMONIO 30 GR (REPARIL GEL)	MYLAN	UNIDADE	50	R\$ 20,00	RS 1.000,00
31	47912	FENTTOINA 5% IM/IV INJ 5ML AMP	HIPOLABOR	UNIDADE	1000	R\$ 2,58	RS 2.580,00
32	46651	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160MG/ML+FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60MG/ML. 130ML.	NATULAB	UNIDADE	1000	R\$ 5,15	RS 5.150,00
33	692142	GLICOSE 50% 10ML	ISOFARMA	UNIDADE	3600	R\$ 0,35	RS 1.260,00
34	706438	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO.	MULTILAB	UNIDADE	8000	R\$ 0,14	RS 1.120,00
35	59538	ISKEMIL (MESILATO DE DI-HIDROERGOCRISTINA 6 MG) CAIXA 20 CAPSULAS	ACHE	UNIDADE	200	R\$ 120,89	RS 24.178,00
36	684471	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG 2ML INJ.	ISOFARMA	UNIDADE	200	R\$ 0,55	RS 110,00
37	37890	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG 2ML INJ.	ISOFARMA	UNIDADE	25000	R\$ 0,55	RS 13.750,00
38	20551	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	MULTILAB	UNIDADE	10000	R\$ 0,09	RS 900,00
39	681685	OMEPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	MULTILAB	UNIDADE	100000	R\$ 0,09	RS 9.000,00
40	706435	PANCURONIO 2 MG/ML	CRISTALIA	UNIDADE	1000	R\$ 8,13	RS 8.130,00
41	23397	REPOFLOR (RESTAURADOR DA FLORA INTESTINAL) 100MG COMP	NEOQUIMICA	UNIDADE	4000	R\$ 1,06	RS 4.240,00
42	38190	RIFAMICINA SV SODICA 10MG/ML SPRAY 20ML	NATULAB	UNIDADE	100	R\$ 3,10	RS 310,00
43	8978	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML	SAMTEC	UNIDADE	1000	R\$ 1,03	RS 1.030,00
44	47925	TOBRAMICINA 0,3% SOL. OFTALM. 5ML	GERMED	UNIDADE	50	R\$ 9,91	RS 495,50
TOTAL GERAL							RS 342.194,00

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Aripuanã não será obrigado a contratação dos serviços, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS nº**



099/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO

3.1. A empresa licitante deverá apresentar após a execução dos serviços, as notas fiscais eletrônicas, devidamente processadas com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Almoxarifado Central.

3.2. Os pagamentos serão efetuados através de Ordem Bancária, em **até 30 (trinta) dias**, após a entrega do objeto solicitado parceladamente, e as notas fiscais deverão ser entregues e atestadas pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização da ata;

3.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

3.4. Para fazer jus ao pagamento, a detentora da ata deverá apresentar a seguinte documentação:

3.4.1. Certidão Negativa de Tributos Federais unificada com a CND-INSS, fornecida pela Fazenda Federal, e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

3.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipais, apenas para empresa com sede no município de Aripuanã;

3.4.3. Certidão de Regularidade com Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

3.4.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.5. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6. O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DA EXECUÇÃO E DO PRAZO

4.1. O prazo de fornecimento do objeto é de **12 (doze) meses**, porém a entrega dos produtos será no prazo de até **10 (dez) dias** após emissão da ordem de fornecimento, sendo que a empresa vencedora só poderá executar a entrega após recebimento da requisição autorizando o fornecimento.

4.2. O objeto da ata será recebido pela unidade requisitante, provisoriamente, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

4.3. Se a qualidade dos produtos fornecidos não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

4.4. Se durante o prazo de validade da ata, as entregas apresentarem quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, desde que isto não represente culpa dos agentes do Município, este estabelecerá o prazo em que a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco.



4.5. Os produtos deverão entregues de acordo com as necessidades da contratante em local indicado sendo na Secretaria Municipal de Saúde, localizada Rua 12 Julho, nº. 103 - Módulo 01, CEP 78.325-000 – Aripuanã-MT, com frete e descarga às expensas da contratada.

4.6. O horário de entrega será de segunda a sexta feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local), estando sujeito a conferência.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Órgão Gerenciador:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva execução do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2. Aplicar as penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar toda e qualquer informação, necessária à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal acompanhada das certidões de regularidade, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária

5.1.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento

5.1.8. O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que o recebimento da Secretaria Municipal responsável e por servidores habilitados indicados para tal fim e caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem quaisquer incorreções, não serão aceitos.

5.2. Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida das normas da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, atendendo aos critérios:

5.2.1.1. Especificações Técnicas – os produtos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: concentração, condições de conservação, etc.

5.2.1.2. Embalagem – o produto deve ser entregue em embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo (nos itens que se fizerem necessários), e com o número de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde. Na embalagem do medicamento genérico deverá estar escrito: “medicamento genérico” dentro de uma tarja amarela. Além disso, deverá constar impresso: “Lei nº 9.787/99.”

5.2.1.3. Rotulagens – todos os produtos, nacionais ou importados, devem ter nos rótulos, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote data de fabricação e validade; nome do responsável técnico, número do registro, nomes genéricos e concentração de acordo com a legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

5.2.1.4. Lote – Os números dos lotes deverão estar especificados na Nota Fiscal por quantidade de cada medicamento entregue, conforme descrição do item no edital.



- 5.2.1.5. Validade – Não deverá ser inferior a 12 meses ou com prazo equivalente a, no mínimo, 75% do prazo da validade do produto, contado da data de fabricação.
- 5.2.2.
- 5.2.3. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os materiais fornecidos;
- 5.2.4. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- 5.2.6. Os produtos deverão estar acompanhados por bula com versão em português;
- 5.2.7. Substituir às suas expensas, os materiais que se encontrarem em desconformidade com o edital ou fora do prazo de validade, dentro das condições de consumo;
- 5.2.8. Repassar eventuais baixas de preços, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento;
- 5.2.9. Quando requisitado, entregar os materiais em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional;
- 5.2.10. Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- 5.2.11. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto da licitação;
- 5.2.12. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município;
- 5.2.13. Deverão os produtos ser totalmente embalados, marcados, e serem entregues em perfeito estado, ocorrendo à ruptura ou quebra tanto na viagem ou na entrega dos mesmos, os produtos deverão ser trocados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- 5.2.14. Entregar o objeto em conformidade com edital, caso for constatado que os produtos não estiverem em conformidade com as descrições do termo de referência e segundo norma e certificados exigidos em lei, os mesmos serão devolvidos ficando a empresa fornecedora responsável pelo pagamento de taxas, frete e demais encargos, devendo efetuar a troca do mesmo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Em caso de reincidência a empresa poderá sofrer sanções administrativas;
- 5.2.15. Substituir às suas expensas, toda e qualquer produto entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu período de garantia;
- 5.2.16. Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.2.17. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 5.2.18. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 5.2.19. Fiscalizar e acompanhar a execução para o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes;



5.2.20. Responsabilizar-se pela fiel execução do objeto no prazo estabelecido no Termo de Referência e neste Edital;

5.2.21. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Órgão Gerenciador, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao órgão, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da Ata de Registro de Preços;

5.2.22. Comunicar imediatamente ao Órgão Gerenciador qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

5.2.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.2.24. Responsabilizar-se pelos vícios e danos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990).

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

7. DAS PENALIDADES

7.1. Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitará a detentora da Ata às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:

7.1.1. Advertência;

7.1.2. Multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 02º (segundo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

7.1.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 02 (dois) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

7.1.4. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual;

7.1.5. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 2 (dois) anos;



7.1.6. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3. Da aplicação das penas definidas nas alíneas do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4. O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos/serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente



pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc., alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do produto fornecido e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12. Definido o preço máximo a ser pago pela Administração, o novo preço deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estarão as empresas vinculadas.

8.13. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a contratação, sem que caiba direito de recurso.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.



10. DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. A aquisição decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas.

10.2. A aquisição decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da NAD – (Nota de Autorização de Despesa). Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

11. DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas por meio do endereço eletrônico informado na proposta de preço, cabendo a detentora da Ata mantê-lo atualizado, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS nº 099/2020** e a proposta da empresa **PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COS. EIRELI-ME** classificada em 1º lugar para os itens relacionados no item 1.1 desta ata, no certame supranumerado.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei 10.520/2002 no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

12.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Aripuanã, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privi vlegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Aripuanã – MT, 22 de Janeiro de 2021.

SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei nº 4.456, de 31/05/2012. Alterado pela Lei 4.838, de 14/03/2016.

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021.

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 2.137

12 Pág(s)

www.mcr.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

FORNECEDOR: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

CNPJ: 02.816.696/0001-54

REPRESENTANTE: Fernando Parucker da Silva

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Itens da Licitação					
Item	Qty	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Descrição: 2715 - CEFALEXINA 500 MG CPR					
25	70.000,00	COMPRI	TEUTO	0,38	26.600,00
Descrição: 19304 - CETOPROFENO 100 MG, INJETÁVEL EV					
28	19.500,00	AMP	UNIÃO QUÍMICA	2,98	58.090,50
Descrição: 45579 - ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDAS, PARA APLICAÇÃO SUBCUTÂNEA					
82	4.500,00	SERINGA	MYLAN	19,18	86.292,00
Descrição: 19789 - MIDAZOLAM 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA COM 3 ML.					
103	500,00	AMP	TEUTO	2,94	1.470,00
Descrição: 34310 - NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, 50 ML					
109	1.200,00	FRS	PRATI DONADUZZI	3,54	4.252,80
Descrição: 46914 - NOREPINEFRINA 2 MG/ML INJ. AMPOLA COM 4 ML					
112	2.000,00	AMP	HIPO LABOR	7,06	14.120,00
Descrição: 16298 - ACETATO DE RETINOL 10.000 UI + AMINOÁCIDOS 25 MG + METIONINA 5 MG + CLORANFENICOL 5 MG, POMADA OFTÁLMICA, BISMAGA COM 3,5 MG					
122	60,00	BISMAGA	LATINFARMA	10,11	606,60
Descrição: 21927 - SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, 50 GR.					
128	1.500,00	BISMAGA	NATVITA	4,74	7.104,00
Total Geral:					R\$ 198.535,90

VALOR REGISTRADO: R\$ 198.535,90 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

VALIDADE: 08/01/2022

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 08/01/2021.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p60003738d2397> ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO. A Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.mcr.pr.gov.br> link Diário Oficial.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

Lei nº 4.456, de 31/05/2012. Alterado pela Lei 4.838, de 14/03/2016.

SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021.

ANO: VI

EDIÇÃO Nº 2.137

12 Pág(s)

www.mcr.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR
FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
CNPJ: 44.734.671/0001-51

REPRESENTANTE: Fernando Tissot Seixas

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretana Municipal de Saúde.

Itens da Licitação					
Item	Qty	Und	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Descrição: 40964 - CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 02 ML					
40	300,00	AMP	CRISTALIA/KETAMIN	13,78	4.128,00
Descrição: 33405 - CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% + HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1:200,00, 20 ML, EMBALADO EM ESTOJO ESTÉRIL					
42	500,00	UND	CRISTALIA/XYLESTESIN	8,48	4.238,50
Descrição: 20854 - ETOMIDATO 2 MG/ML, AMPOLA COM 10 ML.					
73	200,00	AMP	CRISTALIA/ETOMIDATO	18,87	3.774,00
Descrição: 20859 - CITRATO DE FENTANILA 0,05 MG/ML, FRASCO COM 10 ML					
74	1.000,00	AMP	CRISTALIA/FENTANEST	6,20	6.200,00
Descrição: 24529 - FENTANILA 50 mcg/ml, INJETÁVEL 5ml.					
75	500,00	AMP	CRISTALIA/FENTANEST	5,89	2.945,00
Descrição: 45529 - METADONA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 01 ML					
95	500,00	AMP	CRISTALIA/MYTEDOM	2,94	1.470,00
Descrição: 33360 - MALEATO DE MIDAZOLAM 15 MG					
101	300,00	COMPRI	CRISTALIA/DORMIRE	1,42	426,00
Descrição: 35586 - MIDAZOLAM 50 MG/10 ML, INJETÁVEL					
102	1.000,00	AMP	CRISTALIA/DORMIRE	7,00	7.000,00
Descrição: 34308 - MORFINA 10 MG;					
106	200,00	COMPRI	CRISTALIA/DIMORF	0,40	80,00
Descrição: 34309 - MORFINA 30 MG					
107	200,00	COMPRI	CRISTALIA/DIMORF	1,08	215,40
Descrição: 10925 - NITRAZEPAM 5 MG COMP.					
110	30.000,00	COMPRI	CRISTALIA/NITRAPAN	0,13	3.870,00
Descrição: 28791 - ROCURÔNIO (BROMETO) 10 MG/ML, AMPOLA COM 05 ML					
123	100,00	AMP	CRISTALIA/ROCURON	17,00	1.700,00
Descrição: 35589 - TENOXICAM 20 MG, INJETÁVEL					
137	3.000,00	AMP	CRISTALIA/TENOXICAM	6,91	20.730,00
Total Geral:					R\$ 56.776,90

VALOR REGISTRADO: R\$ 56.776,90 (cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos).

VALIDADE: 08/01/2022

LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 08/01/2021.

* Documento na íntegra disponível no Endereço: <https://c.atende.net/p600034b406567>
ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 de Art. 109 de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO. A Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.mcr.pr.gov.br> no link Diário Oficial.



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Data: Maio 05 Maio 2021 08:01

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITEMS

Código BR: 0300380

UF: PR

Descrição CATMAT: ALPROSTADIL, DOSAGEM: 20 MCG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 05/05/2021 a 05/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA	
								FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO		COMPETÊNCIA CMED
BR02883 80	ALPROSTADIL, DOSAGEM: 20 MCG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	27/07/2020	Pregão	25/08/2020	A	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTIC OS SA	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	840	76,2800	77,2110	002021	76,2810
BR02883 80	ALPROSTADIL, DOSAGEM: 20 MCG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	27/08/2020	Pregão	01/09/2020	A	ACHE LABORATORIO S FARMACEUTIC OS SA	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEAES -	PR	50	76,2810	0,0000	N/A	76,2810

Observações

***Média Ponderada**

É entregue a média aritmética dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários anormais que a subtração do primeiro pelo segundo e terceiro que a soma de ambos. Dos registros restantes, opta-se o menor do valor final das variações pela quantidade total vendida. Rpt - Estatística para Economistas - 3ª Edição - Nacional Hoffman - Pág. 36. Estes registros com preços unitários anormais são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Atividade: 30 Abr 2021 10:33

GERAL

Local: Analisador Martins Zanaki de Paula

Código BR: 0271710

Limite de Fornecedor: AMPOLA 3.00 ML

LFI: PR

Descrição CATMAT: AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL

QUALIDADE

Modalidade Central: Preço

PERÍODO

Item de Compra: 01/01/2021 a 30/04/2021

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
							TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3.00 ML	Sim	04/02/2021	Pregão	01/03/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTOA	COMERCIAL VALFARMA LTDA -EPP	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES)	CLERITIBA	PR	5000	1,7400	1,7673	03/2021	1,8321
0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3.00 ML	Não	05/02/2021	Pregão	05/04/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTOA	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP CAVALI	MUNICÍPIO DE MARIALVA	MARIALVA	PR	500	1,5000	0,0000	N/A	1,8321
0271710	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3.00 ML	Não	22/03/2021	Pregão	13/04/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC ALTOA	COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS E HOSPITALARES - ERELI	MUNICÍPIO DE PIEN	PIEN	PR	100	5,0500	0,0000	N/A	1,8321



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

exat-feja 30 Abril 2024 10:03

PS

GERAL

Usuário: Aivaldo Martins Zaleski de Paula

ÓRGÃO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO		FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	

Observações

Média Ponderada

Imprensa e edição simples e o classificador dos preços unitários para desclassificar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros maiores, apure-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendidas. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta média representativa.



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 06 Maio 2021 15:15

GERAL

Usuário: Silva Ribeiro

ITEMS

Código BPS: 8287517

Descrição CATMAT: ATENOLOL DOSAGEM 50 MG

UF: PR

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/03/2021 à 05/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO

8701075	ATENOLOL DOSAGEM 50 MG	COMPRIMENTO	50mg	22/03/2021	Pregão	A	INDUSTRIA FARMACEUTICA A.L.T.O.A.	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICÍPIO DE PIEN	PR	100000	0,0790	0,4733	03/2021	0,0674
---------	------------------------	-------------	------	------------	--------	---	-----------------------------------	--	-------------------	----	--------	--------	--------	---------	--------

Observações

***Média Ponderada**

Emprego a média simples e o desvio-cuadrado dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários manuais que a subtração do primeiro pelo segundo e vice-versa que a soma do ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários elevados são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta média ponderada.

82



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quarta-feira 05 de Maio 2021 08:09

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITENS

Código BR: 0208398

Unid. de Fornecedor: AMPOLA 5.00 ML

Descrição CATMAT: ATRACURIO BESILATO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2021 a 05/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	OTOS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR0208398	ATRACURIO BESILATO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5.00 ML	Não	17/03/2021	Dispensa de Licitação	05/04/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	2000	30.8600	47.1336	03/2021	30.8817
BR0208398	ATRACURIO BESILATO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5.00 ML	Não	15/03/2021	Dispensa de Licitação	23/04/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA	MUNICÍPIO DE BENTO GONCALVES	BENTO GONCALVES	RS	400	30.9600	47.1336	03/2021	30.8817

Observações

*Média Ponderada

Emprego a média simples e o desenvolvimento dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dois registros restantes, apurou-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hofmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Atividade: 30 Abril 2021 10:06

GERAL

Usuário: Antonio Martins Zambelli de Paula

ENS

Código BR: 027794

Und. de Fornecedor: AMPOLA 1,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,50 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

QUALIDADE

Modo de Compra: Pregão

ORÇÃO

Data da Compra: 01/11/2020 à 30/04/2021

95

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
027794	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,50 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Atb	04/12/2020	Pregão	04/02/2021	A	HYPOFARMA E FARMACIA NORSIA SEMPORA - EIRELI LTDA	CIRURGICA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	200	0,7000	0,7344	03/2021	0,7774
027794	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,50 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Atb	12/11/2020	Pregão	13/11/2020	A	HYPOFARMA E FARMACIA ANOMEDI DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA	INSTITUTO DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	1000	0,8400	0,7344	03/2021	0,7774
027794	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,50 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Atb	26/11/2020	Pregão	26/01/2021	A	HYPOFARMA E FARMACIA CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	INSTITUTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PALMEIRA	PALMEIRA	PR	500	1,0000	0,7344	03/2021	0,7774



esta-feira, 30 Abril 2021 10:06

GERAL

Leandro Anacleto Martins Zaleski de Paula

PS

ÍDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMEQ REGULADO

Observações**Media Ponderada**

Incorpo a média simples e o desvi-padrão dos preços unitários para descartar os registros com preços unitários menores que a substância do primeiro pelo registro e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apuro-se o quociente do valor total das transações pelo parâmetro total vendido. Ref.: Estrela para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preço unitários estruturais são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, essa seleção homogênea e aumentará a consistência desta média representativa.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

02/04/2021 10:08

GERAL

Usuário: Analise Martins Zaleski de Paula

ENS

Código BR: 0271050

Unid. de Fornecimento: FRASCO 5,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: ATRÓPINA SULFATO, DOSAGEM 5 MG/ML USO-SOLUÇÃO OFTÁLMICA

QUANTIDADE

Modalidade Compra: Projele

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2020 à 30/04/2021

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		MÉDIA PONDERADA		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO
0271050	ATRÓPINA SULFATO, DOSAGEM 5 MG/ML USO-SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	29/10/2020	Projele	16/12/2020	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME OS LTDA.	ILG COMERCIAL SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	50	8.8480	7.0980	03/2021	8.8480

Observações

Método Ponderado



Ata - Item 30 Abril 2021 10:09

GERAL

Usuário: Analiza Martins Zaleski de Paula

ENS

Código BR: 0268222

Unid. de Fornecedor: AMPOLA 10,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

QUALIDADE

Modicidade Compra: Pregão

PRÉCIO

Data da Compra: 01/03/2021 a 30/04/2021

5

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	01/03/2021	Pregão	22/03/2021	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	ALTERMED MATERIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	PR	500	0,6188	0,6188	03/2021	0,6188
0268222	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	08/03/2021	Pregão	12/03/2021	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	ALTERMED MATERIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	FLUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRAÇAO	PR	200	0,6188	0,6188	03/2021	0,6188

Observações

MéDIA Ponderada

Atenção: A média ponderada é o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que o subtraído do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pelo quantitativo total vendido. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários exibidos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação ou de seleção incorreta e devem ser excluídos da consistência desta medição representativa.

Handwritten signature



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

exa-feira 30 Abril 2021 10:11

GERAL

Usuário: Analisa Martins Zebasi de Paula

ENS

Código BR: 0069603

Descrição CATMAT: BISACODIL_DOSAGEM5 MG

UF: PR

UF de Fornecimento: BRÁGEA

ODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

ERÍCIOO

Data da Compra: 01/10/2020 à 30/04/2021

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
							TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR02698 01	BISACODIL_DOSAGEM5 MG	DRÁGUA	Não	04/02/2021	Pregão	01/03/2021	A	UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL S/A	PONFAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES-)	CURITIBA	PR	3000	0,2000	0,2538	03/2021	0,1615
BR02698 01	BISACODIL_DOSAGEM5 MG	DRÁGUA	Não	05/11/2020	Pregão	17/03/2021	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA	BOA VISTA DA APARECIDA	PR	300	0,5400	0,0000	N/A	0,1615

Observações

MéDIA Ponderada

Observação: Média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para fornecedores de registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apurou-se o percentual de valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatísticas para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 58. Esses registros com preços unitários inferiores são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira, 30 Abril 2021 13:30

GERAL

Usuário: Aráclio Mendes Zibelli de Paula

ITEMS

Código: BR: 0340178
Unid. de fornecimento: AMPOLA 5,00 ML
Descrição CATMAT: CISATRACURIO BESILATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA, SOLUÇÃO INJETAVEL

MODALIDADE

Medicação Compra - Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 01/10/2020 a 30/04/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			MÉDIA PONDERADA
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	CIT/ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED	COMPETÊNCIA CMED	
BR0340178	CISATRACURIO BESILATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA, SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	26/01/2021	Pregão	02/02/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA - FEAES -	CURITIBA	PR	10000	24.7000	33.3140	05/2021	25.9150
BR0340178	CISATRACURIO BESILATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA, SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	15/12/2020	Pregão	14/01/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	10000	27.1000	33.3140	05/2021	25.9150
BR0340178	CISATRACURIO BESILATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA, SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	06/10/2020	Pregão	22/02/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE IPATINGA	IPATINGA	MG	17300	30.6800	33.3140	05/2021	25.9150



Sexta-feira, 30 Abril 2021 13:30

GERAL

Usuário: Analice Maria Zaleski de Paula

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO

Observações***Média Ponderada**

Emprego a média simples e o cálculo padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a soma do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, assume-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rubião Hoffmann - Pág. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Execução: 30 Abril 2021 10:13

GERAL

Usuário: Anelize Martins Zaleski de Paula

ENS

Código IRE: 0274567

Url. de Fomento: AMPOLA 2,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA.B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2020 a 30/04/2021

ENS

CÓDIGO BK	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA	
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO
02745 57	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA.B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	30/11/2020	Pregão	19/03/2021	A	HYPOFARMA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE TUPASSI	TUPASSI PR	5000	0,0700	0,0000	N/A	1,2844
02745 57	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA.B1 + B6 + B12, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/10/2020	Pregão	06/11/2020	A	HYPOFARMA E FARMACIA LTDA	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	MUNICIPIO DE ANTONIO QUINTO	ANTONIO QUINTO PR	1000	1,1320	0,0000	N/A	1,2844

Observações

MéDIA Ponderada

emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para os considerarmos os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Des registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

sessão-1324 30 Abril 2021 10:17

GERAL

Usuário: Analisa Martins Zetesi de Paula

ENS

Código BR: 0425162

Unid. de Fornecedor: AMPOLA 2,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: DEXTROCEETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2020 a 30/04/2021

MS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
60425162	DEXTROCEETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	17/09/2020	Pregão	20/10/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC. OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTIC. OS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	3000	13,7600	13,7668	03/2021	42,9750	

Observações

Média Ponderada

espeça a mídia simples e o desvio-padrão dos preços unitários para selecionar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma do ambos. Des registros restantes, apure-se o quociente do valor total das transações pelo quantitativo total vendido. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.

Handwritten signature



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Ata-Ita 30 Abril 2021 10:19

GERAL

Usuário: Analisa Martins Zereski de Fialhe

ENS

Código BR: 0267194

Unid. de Fornecedor: AMPOLA 2,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

ERÍDIO

Data da Compra: 01/03/2021 a 30/06/2021

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
							FABRICANTE	FABRICANTE	FABRICANTE	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
8102671 94	DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	22/03/2021	Pregão	13/04/2021	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE PIEN	PR	100	0,6500	0,7861	03/2021	0,6933		
PR02671 94	DIAZEPAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	18/03/2021	Pregão	20/03/2021	A	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO O S A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - ERELI - ME	MUNICÍPIO DE MATELANDIA	PR	200	0,7000	0,5839	03/2021	0,6933		

Observações

Média Ponderada

Atenção: a média ponderada e o desvio-padrão dos preços unitários para discriminar os registros, com preços unitários menores que a subtração do prêmio pelo segundo e terceiro que a soma de ambos. Des registros restantes, apuram-se o percento do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Eletrônica para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hofmann - Pág. 35. Ecos registros com preços unitários extensos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência dessa medida representativa.



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Atividade: 30 Abril 2021 10:20

GENERAL

Usuário: Analisa Marina Zucchi de Paula

ENS

Código BR: 027234

Unid. de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM FURIDRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG + 50MG/ML TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PROBADO

Data da Compra: 01/01/2021 à 30/04/2021

RES

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
							TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICADOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CNED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CNED	MÉDIA PONDERADA	
027234	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM FURIDRONA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG + 50MG/ML TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	13/01/2021	Pregão	03/02/2021	A	UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A	DIRURGICA MOSSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	6000	1,4700	1,8782	03/2021	1,5644	

Observações

Méda Ponderada



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Data-feira 30 Abril 2021 10:21

GENERAL

Usuário: Analisa Martins Zetosi de Paula

GENS

Código BR: 0270116

UF: PR

Descrição CATMAT: ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

QUALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

ALICADO

Data da Compra: 01/10/2020 a 30/04/2021

S

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
							TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	14/10/2020	Pregão	08/01/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MANDAUAJAR	PR	500	15,9500	20,3668	03/2021	16,7262	
0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	29/10/2020	Pregão	16/12/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA	MUNICÍPIO DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	300	16,4800	20,3668	03/2021	16,7262	
0270116	ETOMIDATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	15/12/2020	Pregão	14/01/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SÃO JOSE DOS PINHAIS	PR	1000	17,8000	20,3668	03/2021	16,7262	



exat-fineis_30-Abril-2021_10:21

GERAL

Livraria: Avaliao Martins Zetook da Paula

PS

ÍDIO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES			MÉDIA PONDERADA	
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF		QTD ITENS COMPRADOS

Observações**Média Ponderada**

incorpora a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os regimes com preços unitários menores que a soma de ambos. Dos regimes restantes, aplica-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 35. Estes preços com preços unitários exatmos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a representatividade desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3080 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3061 www.saude.gov.br/bps

Ministério da
Saúde

Página 2 de 2



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Sexta-feira, 30 Abril 2021 19:24

GERAL

Usuário: Analisa Martins Zetani de Paula

ITEMS

Código BR: 0271950

Unid. de Fornecedor: AMPOLA 2,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: FENTAMILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Proprio

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2020 a 30/04/2021

REG

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES		MÉDIA PONDERADA			
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS		PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
020271950	FENTAMILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Sim	21/12/2020	Proprio	15/03/2021	HPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTIC SANTA HELENA LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	500	1,9000	1,2074	03/2021	2,4901

Observações

Média Ponderada

Atenção: A média ponderada dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a estimativa do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, aponta-se o quociente do valor total das transações pelo total vendido. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hofmann - Pag. 35. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e elimina a inconsistência desta medida representativa.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

esta-feira 30 Abril 2021 15:26

GERAL

Usuário: Anaice Martins Zaleski de Paula

Codigo BPS: 0458617

Unid. de Fornecimento: AMPOLA 5,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: HIDROXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

QUALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

ERJORD

Data da Compra: 01/05/2020 a 30/04/2021

PS

CÓDIGO BIR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0448617	HIDROXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	04/05/2020	Pregão	19/11/2020	UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL S/A	CIRURGICA MOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE JAGUARUAVA PR	JAGUARUAVA	PR	400	10,0000	0,0000	N/A	8,6208

Observações

Média Ponderada

Impreço a média simples e o preço-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a metade do preço pelo sujeito e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, aplica-se o quociente do valor total das transações pelo quantidade total vendida. Ref.: Edital para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 35. Estes registros com preços unitários estranhos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e asimetria consistência desta média representativa.

Fale conosco: (61) 3315-1060 bps@saude.gov.br
(61) 3315-1091 www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

Página 1 de 1



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Processo nº 39 April 2021 10:23

GERAL

Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ENS

Código BR: 0022398

Unid. de Fornecedor: AMPOLA 1,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: FITOMENADICINA, DOSAGEM 10 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2021 à 30/04/2021

ENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
			DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	FABRICANTE	FORNecedor	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
R02923 99	FITOMENADICINA, DOSAGEM 10 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	26/02/2021	Pregão	03/03/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICO ALTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	500	1,2730	0,0000	N/A	1,5023
R02923 99	FITOMENADICINA, DOSAGEM 10 MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	08/02/2021	Pregão	08/03/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA E MOISSA SENHORA - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GONCIERE	GONCIERE	PR	1000	1,3900	1,1654	0,92021	1,5023

Observações

Média Ponderada

Impinge a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Handwritten signature



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

02/04/2021 10:25

GERAL

Usuário: Anelise Martins Zelenki de Paula

ENS

Código BR: 0267868

Unid. de Fornecedor: AMPOLA 2,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: FURSEMEDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

ENR000

Data da Compra: 16/03/2021 à 30/04/2021

ENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		MÉDIA PONDERADA			
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO		CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	
10201/66	FURSEMEDA, COMPOSIÇÃO:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SR	16/03/2021	Pregão	26/03/2021	A	FARMACEUTIC A CEARENSE LTDA	CIRURGICA NOBISA-SENHORA - EIRELI	MUNICÍPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	1000	0,6000	0,7639	03/2021	0,6000

Observações

Média Ponderada

Impugna a medida simples e o preço-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do prêmio pelo segurado e maiores que a soma de arcos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pelo quantitativo total vendido. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Huffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação ou de atualização e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Faça Contato: (61) 3315-3860 bps@saude.gov.br
Site Corcovado: (61) 3315-3861 www.saude.gov.br/bps



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

[Handwritten signature]



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

sessão-feira 30 Abril 2021 10:31

GERAL

Usuário: Analisa Martins Zaleski de Paula

ENS

Código BR: 0448983

Unid. de Fornecedor: AMPOLA 0,25 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:20.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

CIDALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

CRÍO00

Data de Compra: 01/08/2020 a 30/04/2021

S

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
104489	HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:20.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	Não	03/08/2020	Pregão	05/02/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	MUNICÍPIO DE CASTRO	PR	10000	4.4700	4.4792	03/2021	4.5587
104489	HEPARINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:20.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	Não	14/08/2020	Pregão	10/09/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	60	5,0700	5,0000	NA	4,5587

Observações

MéDIA Ponderada

98



Ministerio da Saude
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saúde

Processo nº 30 April 2021 10:31

GERAL

Usuário: Analisa Martins Zaleski de Paula

ENS

Código BR: 0265254

Unid. de fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: METILGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL

QUALIDADE

Modalidade Compra: Preço

PERÍODO

Data da Compra: 05/12/2020 à 30/04/2021

PS

ORIGEM	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
PR0268264	METILGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	21/12/2020	Preço	15/03/2021	A	UNIQO QUIMICA FARMACIA NACIONAL S/A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	300	1,6700	1,6862	03/2021	1,6180
PR0268264	METILGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/01/2021	Preço	02/03/2021	A	UNIQO QUIMICA FARMACIA NACIONAL S/A	CIEM - CENTRAL DE MEDICAMENTOS A EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS NOVA	BALSAS NOVA	PR	95	1,6100	0,0000	N/A	1,6180

Observações

Média Ponderada

Atenção: A tabela apresenta o preço unitário dos produtos registrados no BPS. Os preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos, dos registros restantes, apontam o proponente do valor total das transações por unidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 38. Esses registros com preços unitários inferiores são, em muitos casos, resultado de erros de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Exatidão: 30 Abril 2021 10:38

GENAL

Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ENS

Código BR: 0258481

Unid. de Fomento: AMPOLA 3,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

SERÍCIOO

Data da Compra: 01/03/2021 a 30/04/2021

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
								FABRICANTE	FORNECEDOR	OS LTDA	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO
020204 81	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	01/03/2021	Pregão	22/03/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS OS LTDA	MUNICÍPIO DE VITÓRIA	UNIAO DA VITORIA	PR	800	6,9000	13,1400	03/2021	7,4000
020204 81	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	19/03/2021	Pregão	20/03/2021	A	HIPOLABOR FARMACEUTICO ALTA	MUNICÍPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	100	9,9000	0,0000	N/A	7,4000

Observações

MéDIA Ponderada

Emprego a média simples e o preço ponderado dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a sutituição do primeiro e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pág. 39. Esses registros com preços unitários extremos são, em muitas casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Handwritten signature or initials



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

esta-feira 30-Abr-2021 16:37

GERAL

Usuário: Analise Marilys Zaleski de Paula

ENS

Código BR: 0268481

Unid. de Fornecimento: AMPOLA 10,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML APLICAÇÃO INJETÁVEL

ODALIDADE

Modalidade Compra: Preço

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2020 à 30/04/2021

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
							TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE	FORNEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
R02684 81	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML APLICAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Nob	15/02/2021	Preço	01/03/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC-OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS EM SAUDE DE CURITIBA LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CLURITIBA	PR	60000	11,7000	36,1460	03/2021	11,9560
R02684 81	MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML APLICAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sm	21/12/2020	Preço	15/03/2021	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	400	15,0000	24,3080	03/2021	11,9560

Observações

Méda Ponderada

Forneça a méda simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apure-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roldão Hoffmann - Pag. 35. Esta estatística com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, em seleção homogênea e aumentada a consistência desta méda representativa.

102



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento da Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Exatidão: 30 Abril 2021 10:38

GERAL

Usuário: Analise Martins Zaleski de Paula

GENS

Código BR: 0304871

Unid. de Fornecedor: AMPOLA 1,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL

CIDALIDADE

Mobilidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 01/12/2020 a 30/04/2021

MS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	DADOS DA COMPRA		FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
					MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
0304871	APRESENTAÇÃO: SULFATO MORFINA	AMPOLA 1,00 ML	Não	01/12/2021	Pregão	22/03/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	OS LTDA	MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	600	2,3000	2,3000	03/2021	2,3250

Observações

Média Ponderada

Atenção: a média ponderada e o preço-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Exatidão para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hübnermann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de uma de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a confiabilidade desta medida representativa.

[Handwritten signature]



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Evento: Item 30 Abril 2021 10:38

GERAL

Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

GENS

Código BIR: 0080277

Liné de Fornecimento: AMPOLA 1,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: DICTOCINA, DOSAGEM 5 UBM, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

QUALIDADE

Modificacão Compra: Preço

PERIODO

Data da Compra: 01/12/2020 à 30/04/2021

ES

CÓDIGO BIR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GEMERICO	DATA COMPRA	MOALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	TIPO COMPRA	DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
10288277	DICTOCINA, DOSAGEM 5 UBM, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	506	28/12/2020	Preço	08/02/2021	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS PR	16000	1,3500	1,5718	03/2021	1,3501
10288277	DICTOCINA, DOSAGEM 5 UBM, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	506	27/12/2020	Preço	10/03/2021	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA PR	200	1,3600	1,5716	03/2021	1,3501

Observações

Métdia Ponderada

Preço médio a média simples e a médio-padrão dos preços unitários para descartáveis os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Des registros resultam, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta média representativa.

103
 OK



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

02/04/2021 10:42

GERAL

Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ENS

Código BR: 0267712

UF: PR

Descrição CATMAT: OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO 20 MG

QUALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PRADO

Data da Compra: 01/01/2021 a 30/04/2021

S

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
								FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
0267712	OMEPRAZOL CONCENTRAÇÃO 20 MG	CÁPSULA	Não	08/02/2021	Pregão	04/03/2021	A	GECLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GODOERE	GODOERE	PR	40000	0,0754	2,4349	03/2021	0,0795

Observações

Méda Ponderada

Atenção: a média simples é o desvio padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Des registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pelo quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Roberto Hoffmann - Pag. 35. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de digitação ou de distorção. Portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta média representativa.

[Handwritten signature]



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 04 Maio 2021 14:27

GERAL

Usuário: Analice Martins Zafassi de Paula

ITENS

Código BR: 0269267

Unid. de Fornecimento: AMPOLA 2,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: PANCLURÔNIO BROMETO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data da Compra: 30/05/2020 à 04/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES					
				DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	FABRICANTE	FORMEADOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02695 07	PANCLURÔNIO BROMETO, DOSAGEM 2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sol	27/05/2020	Pregão	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA A LTDA	COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SARANHÁ	SARANHÁ	PR	300	6,5000	5,1148	02/02/21	8,6825

Observações

Média Ponderada

Emprego a médio prazo e o desenvolvimento dos preços unitários para considerar os registros com preços unitários menores que a submissão do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros menores, apurar-se o menor valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Roberto Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários menores são, em muitos casos, resultado de erros de digitação ou de seleção homogênea e aumento a consistência desta parcela representativa.

(Handwritten signature)



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira, 04 Maio 2021 14:35

GERAL

Usuário: Analisa Martins Zaleski de Paula

ITEMS

Código BR: 0257902

Unid. de Fornecedor: COMPRIMIDO

Descrição CATMAT: PENTOXIFILINA, DOSAGEM 400 MG, INDICAÇÃO: LIBERAÇÃO PROLONGADA

MODALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

PERÍODO

Data de Compra: 10/11/2021 à 04/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
							TIPO COMPRA	PREÇO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD. ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED
BR0257902	PENTOXIFILINA, DOSAGEM 400 MG, INDICAÇÃO: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	50m	25/01/2021	Pregão	12/03/2021	A	ENS S/A	WEBRAN DISTRIBUIDORA DE DE MEDICAMENTOS LTDA	L DE SAUDE DA CANOINHAS SC	CANOINHAS SC	80000	0,6990	1,6815	03/2021	0,4690	

Observações

***Nota Ponderada**

Forneça a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apure-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Holtzman - Pag. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a confiabilidade desta estatística representativa.

198



Quarta-feira 05 Maio 2021 09:40

GERAL

Usuário: FABIANA MARTINS

ITENS

Código BR: 0268521

Unid. de Fornecimento: FRASCO 5,00 ML

UF: PR

Descrição CATMAT: ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data de Compra: 01/01/2021 a 05/05/2021

BPS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
							FABRICANTE	FABRICANTE FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
BR0268521	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	17/03/2021	Despesa de Liquidação	05/04/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA - FEASIS -	PR	CURITIBA	4000	22,0600	51,2396	03/2021	10,7546
BR0268521	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM 10 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	Não	17/03/2021	Despesa de Liquidação	23/04/2021	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTIC OS LTDA	MUNICÍPIO DE CIANORTE	PR	CIANORTE	300	22,0900	51,2396	03/2021	10,7546

Observações

*Média Ponderada

Emprego a média simples e o objetivo garantir aos preços unitários para desconectar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição Roberto Hoffmann - Pág. 38. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta média representativa.*



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

08/04/2021 10:47

GERAL

Usuário: Analice Martins Zaleski de Paula

ENS

Código BR: 0279269

Unid. de Fomento: COMPRIMIDO

UF: PR

Descrição CATMAT: VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG

QUALIDADE

Modalidade Compra: Pregão

RI000

Data da Compra: 20/12/2020 a 31/04/2021

LÍQUIDO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO COMPRA	DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO		VALORES				
						TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
00270269	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	28/02/2021	Pregão	03/03/2021	A	FARMACOLIMIC REPRESENTAÇÃO A.S.A	PROMEFARMA ES COMERCIAIS SAUDE DE DOIS VIZINHOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	1000	0,1000	0,0000	MA	0,1111
00270268	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	28/12/2020	Pregão	10/03/2021	A	FARMACOLIMIC REPRESENTAÇÃO A.S.A	PROMEFARMA ES COMERCIAIS SAUDE DE DOIS VIZINHOS LTDA	MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES	QUATRO PONTES	PR	8000	0,1300	0,8300	03/2021	0,1111
00270269	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	21/12/2020	Pregão	15/03/2021	A	FARMACOLIMIC REPRESENTAÇÃO A.S.A	PROMEFARMA ES COMERCIAIS SAUDE DE DOIS VIZINHOS LTDA	MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	9000	0,1650	0,6335	03/2021	0,1111



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

esta-feira 30 Abril 2021 10:47

GERAL

Usuário: Anaclara Martins Zaleski de Paula

PS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	CMED - PREÇO REGULADO

Observações

Média Ponderada

Imprima a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconvidar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apure-se o quociente do valor total das transações pela parâmetro total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 35. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação de de digitação e, portanto, sua seleção homogeneiza o aumento a consistência desta média representativa.

Fale Conosco: (61) 3015-3960 bps@saude.gov.br
(61) 3015-3001 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 2 de 2



Ministerio da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Ativa-ativa 30 Abril 2021 10:49

GERAL

Usuário: Analise Martins Zolaski de Paula

ENS

Código BR: 0267425

Unid. de Fornecedor: COMPRIMIDO

UF: PR

Descrição CATMAT: VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG

QUALIDADE

Medicamento Conting: Pregão

BR/DO

Data da Compra: 01/01/2021 à 30/04/2021

75

CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			MÉDIA PONDERADA
							TIPO	FABRICANTE	FABRICANTE/FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	COMPETÊNCIA CMED		
0202574 25	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/02/2021	Pregão	04/03/2021	A	SARVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERÉ	GOIOERÉ	PR	1000	0,1000	0,4523	03/2021	0,1279		
0202574 25	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG	COMPRIMIDO	Não	28/02/2021	Pregão	03/03/2021	A	HIFOLABOR FARMACEUTIC ALTA	L.S.K. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	1000	0,1063	0,0000	NA	0,1279		
0202574 25	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM 80 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/01/2021	Pregão	18/02/2021	A	EMIS S/A	BROLO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	45660	0,1660	0,7200	03/2021	0,1279		

123



exa-ara 30 Abril 2021 10:49

GERAL

Usuário: Anacleto Martins Zaleski de Paula

PS

CÓDIGO BIR	DESCRIÇÃO CATMAT	DADOS DO ITEM		DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES		
		UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO

Observações**Méda Ponderada**

Emprego a méda simples e a derivado-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pelo quantidade total vendida. Ref.: Estatísticas para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pág. 30. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, essa seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta méda representativa.

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 151/2021- Medicamentos ID 169043554 e 169166567

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 24 de mai de 2021 15:33

2 anexos

Assunto : Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 151/2021- Medicamentos ID 169043554 e 169166567

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 151/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos (ID 169043554 e 169166567), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3315-0967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

9- Minuta Edital de Embasamento_ P.A. 151-2021_ Medicamentos_ID 169043554 169166567.doc
285 KB

Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 151/2021- Medicamentos ID 169043554 e 169166567

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

seg, 24 de mai de 2021 15:43

1 anexo

Assunto : Re: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 151/2021- Medicamentos ID 169043554 e 169166567

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Compras
(41) 3316-2642 | fabmartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 24 de maio de 2021 15:33:13

Assunto: Análise Minuta Edital de Embasamento P.A. 151/2021- Medicamentos ID 169043554 e 169166567

Prezadas,

anexo segue a Minuta do Edital de Embasamento do processo Administrativo n.º 151/2021- Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos (ID 169043554 e 169166567), para sua análise e considerações. Peço atenção em relação aos itens que estejam na cor vermelha. Qualquer alteração, solicito que seja marcada com cores diferenciadas.

Atenciosamente,



assinatura.png
30 KB



Licitação
Rua Cap Argeniro Monteiro Wnderley, 161
Capão Raso - Curitiba/PR
81.312-170
3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo n.º 151/2021- Feas

Memorando n.º 101/2021 – CPL

Curitiba, 24 de maio de 2021.


De: CPL/Feas.

Para: Assessoria Jurídica Feas

Prezados,

Anexo segue Minuta do Edital de Embasamento, referente ao processo Administrativo n.º 151/2021- Feas, a fim de que seja feita a análise e emitido Parecer Jurídico, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente,


Jansina Barreto Fonseca
Pregoeira



EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2021 - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia xx de xxxxxx de xxxx das xxh até o dia xx de xxxxxx de xxxx, às XXh, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às XXh do dia xx de xxxxxx de xxxx.**

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia xx de xxxxxx de xxxx, a partir das XXh, horário de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME: considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

Curitiba, xx de xxxxx de xxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pregoeira

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 055/2020 – Feas**, publicada no **Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas** (<http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "menor preço por item", de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º **151/2021 – Feas**, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º **XXX/2021** é de R\$ 17.793.851,78 (dezessete milhões setecentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, por escrito, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva ;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.1. Para o item 24, somente poderão participar do presente pregão eletrônico, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publíneo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;

c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.4.3. No item 24, não poderão participar deste certame pessoas que não estejam enquadradas como ME/EPP.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o

recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia XX de XXXXX de XXXX às XXh até o dia XX de XXXXX de XXXX às XXh, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:

7.10.1. No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

7.10.1.1. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

7.10.1.2. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

7.10.1.3. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

7.10.1.4. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

7.11. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.**

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **XX de XXXXXXXX de XXXX, a partir de XXh, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que,

sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "menor preço".

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.

[Handwritten signature]

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ão) válida (s) somente para esta Licitação.



10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

13

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

- a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos

ou de não contribuinte expedidas pelo Estado e Município em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG



ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

SG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.



11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

- a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;
- b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10 Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. **As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.**

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem

de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos **PROTOCOLADOS** no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o Anexo II deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da ordem de compra relativa ao item em atraso, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item registrado, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em até 15% (quinze por cento), conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 2038/2017.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.



20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matrícula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, xx de xxxxx de 2021.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pregoeira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde- Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 169166567 e 169043554)

Item 01: 212182/ BR0268380/ Alprostadil 20mcg ampola 1ml

Quantidade: 50 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 80,9750

Item 02: 3081/ BR0271710/ Amiodarona 150mg (50mg/ml) ampola 3ml

Quantidade: 15.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2.2441

Item 03: 18101/ BR0267517/ Atenolol 50mg comprimido

Quantidade: 15.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,0907

Item 04: 456/ BR0268396/ Atracúrio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml

Quantidade: 60.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 35,4700

Item 05: 561/ BR0277934/ Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 8.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,7213

Item 06: 1468/ BR0271050/ Atropina 1% solução oftálmica frasco 5 ml

Quantidade: 2.000 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 9,7930

Item 07: 186/ BR0268222/ Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml

Quantidade: 12.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,8864

Item 08: 24341/ BR0269603/ Bisacodil 5mg Drágea

Quantidade: 3.000 drágeas

Valor máximo permitido: R\$ 0,2577

Item 09: 212813/ BR0340178/ Cisatracúrio 10mg (2mg/ml) ampola 5ml

Quantidade: 120.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 29,4333

Item 10: 218986/ BR0274567/ Complexo B injetável 2ml

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,9461

Item 11: 51280/ BR0425182/ Dextrocetamina ou Cetamina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 60.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 14,1900

Item 12: 82366/ BR0267194/ Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 150.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,0667

Item 13: 213610/ BR0272334/ Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml

Quantidade: 5.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,6543

Item 14: 431/ BR0270116/ Etomidato 20mg (2mg/ml) ampola 10ml

Quantidade: 6.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 18,3650

Item 15: 85482/ BR0271950/ Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 10.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 5,6378

Item 16: 211357/ BR0448617/ Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) amp 5ml

Quantidade: 4.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 12,5573

Item 17: 211651/ BR0292399/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,5246

Item 18: 1002/ BR0267666/ Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 120.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,6950

Item 19: 4242/ BR0448983/ Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml

Quantidade: 100.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 8,5100

Item 20: 213603/ BR0268264/ Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 1.500 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,8759

Item 21: 1309/ BR0268481/ Midazolam 15mg (5mg/ml) ampola 3 ml

Quantidade: 20.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 6,3380

Item 22: 11833/ BR0268481/ Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml

Quantidade: 150.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 15,5600

Item 23: 1301/ BR0304871/ Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 150.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,6925

Item 24: 213606/ BR0268277/ Ocitocina 5U (5 UI/ml) ampola 1ml



Quantidade: 10.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,6246

Item 25: 76475/ BR0267712/ Omeprazol 20mg cápsula

Quantidade: 40.000 cápsulas

Valor máximo permitido: R\$ 0,1129

Item 26: 211645/ BR0269567/ Pancurônio 4mg (2mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 60.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 6,6967

Item 27: 57106/ BR0267902/ Pentoxifilina 400mg comprimido

Quantidade: 200 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 1,2549

Item 28: 211605/ BR0268521/ Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml

Quantidade: 120.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 54,9136

Item 29: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido

Quantidade: 5.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,3048

Item 30: 568/ BR0267425/ Verapamil 80mg comprimido

Quantidade: 2.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,2919

III. Das condições gerais para cotação

1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.



3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.
4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.
7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.
8. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.
9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;
10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 ano	18 meses
3 a 5 anos	24 meses

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a

empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

15. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

16. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

17. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interditado, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

18. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

19. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

20. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.



21. Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jomalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

22. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

23. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

****Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

- a. **Cópia Licença Sanitária** da licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais onde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
- b. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada).



Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

- c. Cópia Autorização De Funcionamento** da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
 - As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.
- d. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento** da licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
 - Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a

renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

V. Das condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.
2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:
 - d) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
 - e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
 - f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2021

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX:** XXXXXXXXXXXXX; conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: XXX unidades.
Valor unitário: R\$ XXXX
Valor total: R\$ XXXXX
Marca: XXXXXXXX

• Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, de de 2021.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXX de 2021.

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161. 3º andar.
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br

P.A. n° 151/2021

Interessada: Fundação Estatal de Atenção a Saúde de Curitiba - FEAS.

Assunto: Registro de Preços para **aquisição de medicamentos diversos** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 181/2021

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei n° 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal n° 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto n° 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **aquisição de medicamentos diversos** para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS, pelo prazo de 12 (doze) meses, principalmente àqueles vinculados à COVID-19 e necessários principalmente à intubação de pacientes, mas que se encontram em falta no mercado, razão pela qual sua compra em grande escala se faz necessário ante a pandemia em curso.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para contratação (v. fl. 03);
- descritivo (v. fls. 05/07);
- termo de referência (v. fls. 08/15);
- cotações e CNPJ's (v. fls. 16/18; 21/47);
- justificativa de escolha de preços (v. fls. 19/20);
- minuta do edital de embasamento e anexos (fls. 113/155).

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 17.793.851,78 (dezessete milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.

II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAS.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.

In casu, pretende-se a **aquisição de medicamentos diversos**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições*, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos a título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

A Lei Complementar Municipal nº 89/2014 estabelece, em seu artigo 17, hipóteses em que a restrição do certame à micro e pequena empresa, atenta à consecução do interesse público vejamos:

*Art. 17. Não se aplica o disposto nos arts. 14, 15 e 16 quando:
(...)*

I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediados no Município e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos art. 24 e 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

IV - os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não forem expressamente previstos no instrumento convocatório.

No caso em comento consta no preâmbulo do Edital justificativa de que de que não há 3 (três) empresas classificadas como ME/EPP para o item, estabelecidas local e/ou regionalmente capazes de fornecer o objeto da licitação. Portanto, correta a decisão administrativa pela ampliação do certame a ampla concorrência.

Consta a aprovação da minuta em sua versão final, pela autoridade promotora do certame, na forma exigida pelo artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.





Assessoria Jurídica
Rua Cap. Argemiro Monteiro
Wanderley, 161, 3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5954
www.feas.curitiba.pr.gov.br



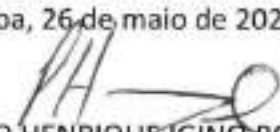
III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de prosseguimento.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia nos termos das salvaguardas previstas na Lei nº 8.666/93.

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.
Curitiba, 26 de maio de 2021.


PEDRO HENRIQUE IGINÓ BORGES
Assessor Jurídico FEAS




Gabinete
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 181
Capão Raso - Curitiba/PR
81.312-170
3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021- FEAS

- I – Aprovo o Parecer Jurídico nº 181/2021 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 26 de maio 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados pregoeiros e membros de equipe de apoio no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba – IPMC, em conformidade com a legislação pertinente, nas compras e serviços através da modalidade de Pregão Eletrônico, os seguintes servidores:

Pregoeiro:

Eduardo Amador da Silva, matrícula nº 101.438
Marilena da Luz Torquato Paul, matrícula 100.069
Wilson Cesar Javorski, matrícula nº 100.453

Equipe de Apoio:

Juliano Beuther Lopes, matrícula nº 101.031
Juliana Santos Martins, matrícula nº 100.030

Art. 2.º O pregoeiro e membros da equipe serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3.º Caberá ao pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, bem como demais funções pertinentes em conformidade com os Decretos Municipais n.ºs 1.217 e 1.235/2003

Art. 4.º Será concedida aos pregoeiros e membros da equipe de apoio a gratificação a que alude a alínea "c", inciso V, do artigo 121, da Lei Municipal nº 1.656 de 21 de agosto de 1958, no percentual de 30% do padrão "324", referência "A", da tabela de vencimentos dos servidores.

Art.5.º Esta portaria terá validade de um ano e entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 043/2019.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 15 de setembro de 2020.

Ary Gil Merchel Piovesan : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 55

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250
Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277
Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

- Art. 2º** O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.
- Art. 3º** Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.
- Art. 4º** Caberá aos servidores a inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação. Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
- Art. 5º** O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2020.
- Art. 6º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições contrárias.
- Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL

"Faz saber a todos que homologa o resultado final do processo emergencial nº 01/2020 da FEAS."

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, diretor geral da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, Estado do Paraná, no desempenho de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA expressamente o resultado do Processo Emergencial nº 01/2020 da FEAS – Fundação Estatal de Atenção à Saúde, para preenchimento das vagas relacionadas nas referidas classificações finais. QUARTA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA OS CARGOS DE: ASSISTENTE SOCIAL – PROCESSO EMERGENCIAL 01/2020.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	JAQUELINE CAETANO SOUZA	14

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 120

"Convoca candidatos em caráter emergencial"

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos selecionados no Processo Emergencial - COVID-19, os quais deverão comparecer a Rua Lothário Boutin, nº. 90, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, para entrega dos documentos solicitados via e-mail, inclusive da Carteira de Trabalho e da Previdência Social – CTPS e 2 (duas) fotos 3x4, no dia 14 de Setembro de 2020 às 09:00hrs, conforme confirmado pelo email.

FUNÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	VILANI CALIXTO DOS SANTOS PEREIRA	04

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 14 de setembro de 2020.

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 - Feas

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume.

AMPLA CONCORRÊNCIA


OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas: (<http://www.publinexo.com.br>), a partir do dia 01 de junho de 2021 às 10h até o dia 15 de junho de 2021, às 13h29, horário de Brasília/DF. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Publinexo. **As propostas serão abertas às 13h30 do dia 15 de junho de 2021.**

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, no dia 15 de junho de 2021, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.

JUSTIFICATIVA PARA O CERTAME: considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, optou-se pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

Curitiba, 27 de maio de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

10/11
↓

1) INTRODUÇÃO

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, por meio da Pregoeira designada através da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020** e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do **Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>)** realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“menor preço por item”**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em conformidade com as normas consubstanciadas pela lei acima mencionada e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e Processo Administrativo n.º 151/2021 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

VALOR ESTIMADO: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º 075/2021 é de R\$ 17.793.851,78 (dezessete milhões setecentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

2) OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **“Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”**, conforme especificações contidas no formulário-proposta e anexos, partes integrantes deste Edital.

- a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pela Pregoeira responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, no endereço abaixo mencionado, ou ainda, pelo seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de

163
13

compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pela Pregoeira no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, a Pregoeira **não fará atendimento aos fornecedores através do telefone, somente** através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverá ser feita conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) Internet: <http://www.publinexo.com.br> e/ou
<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>

d) E-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõe esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;

2.2.2. ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

2.2.3. ANEXO III - DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO DE RESERVA;

3) INDICAÇÃO DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

3.1. A Pregoeira responsável pelo presente Processo Licitatório é a Sr.(a) Janaina Barreto Fonseca, designada por meio da **Portaria n.º 055/2020 – Feas, publicada no Diário Oficial do Município n.º 175 de 15/09/2020**, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Juliano Eugenio da Silva.;
- Mirelle Pereira Fonseca

3.3. Na ausência da Pregoeira responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste(s), pessoas jurídicas regularmente constituídas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão Eletrônico, que satisfaçam integralmente as condições deste Edital e, que estejam cadastrados no Sistema de Compras da Feas, a saber, PUBLINEXO, bem como empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.1.1. Para o item 24, somente poderão participar do presente pregão eletrônico, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do certame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.2. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.2.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba** (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>), a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.2.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.2.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.2.4. Os documentos abrangidos pelo Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras: <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>) e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;



c. Qualificação econômico-financeira.

4.3. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da PUBLINEXO, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.4. Não poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.4.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.4.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.4.3. No item 24, não poderão participar deste certame pessoas que não estejam enquadradas como ME/EPP.

4.5. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.6. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.7. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e a Pregoeira emitirá comunicado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o

100

recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema PUBLINEXO nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.8. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.9. Os interessados, no momento do envio da proposta através do Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>), estarão declarando:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.
- b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).
- c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, www.publinexo.com.br.
- d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.10. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.11. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.11.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.11.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.12. A qualquer momento durante a sessão de lances, a Pregoeira poderá informar o(s) preço(s) máximo(s) para o(s) item(ns), os quais estão disponíveis no ANEXO I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação do(s) item(ns).

4.13. Todas as empresas que encaminharem propostas para o presente Pregão Eletrônico poderão participar da sessão de lances.

4.14. De acordo com a Plataforma Publinexo, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro

4.15. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, PUBLINEXO, será determinado AUTOMATICAMENTE um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a "batida iminente".

4.16. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>.

4.17. O não cadastramento da empresa no Sistema de Compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5) DAS IMPUGNAÇÕES

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações PROTOCOLADAS na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

6) BOLETINS DE ESCLARECIMENTOS E COMUNICADOS

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, a Pregoeira emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>).

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pela Pregoeira será divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>); o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pela Pregoeira e divulgado no Portal de Compras da Feas (<http://www.publinexo.com.br>) bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.Feas.curitiba.pr.gov.br>), bem como no "chat".

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS

7.1. As propostas de preços e os documentos de classificação técnica e habilitação serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

7.1.1. Do dia 01 de junho de 2021 às 10h até o dia 15 de junho de 2021 às 13h29h, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: "não se aplica", a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas e/ou documentos de classificação técnica e habilitação encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;

b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.



1/2

c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

7.10. Da documentação para classificação da proposta a ser anexada no Sistema Publinexo:

7.10.1. No ato do envio de suas propostas de preços as licitantes deverão obrigatoriamente anexar no sistema Publinexo os seguintes documentos.

7.10.1.1. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

7.10.1.2. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais NÃO precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem-se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

7.10.1.3. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.

7.10.1.4. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

- Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

13/3

7.11. As empresas cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão ainda anexar:

7.11.1. No Mínimo 01 (um) Atestado De Capacidade Técnica,

fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

7.12. As empresas não cadastradas no SICAF ou no E-Compras deverão anexar toda a documentação solicitada no item 11.4.3 deste edital.

8) APRESENTAÇÃO DOS LANCES

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>), no dia **15 de junho de 2021, a partir de 14h, horário de Brasília/DF.**

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo (<http://www.publinexo.com.br>) e digitar o seu *login* e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pela Pregoeira, devidamente designada para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, a Pregoeira poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Os lances deverão ser inferiores ao último apresentado, porém, poderão ser aceitos lances de mesmo valor, desde que previsto em Edital de Embasamento e no caso de persistir o empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, ou seja, o sorteio.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, em não se tratando de ME/EPP, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. Sendo o licitante do menor preço não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, a plataforma Publinexo verificará a ocorrência de empate ficto; o qual ocorre na hipótese em que o preço ofertado por uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresentar valor superior em até 5% (cinco por cento) ao melhor preço efetivo, sendo então, oferecida a preferência de contratação para a microempresa ou empresa de pequeno porte, respeitando o seguinte procedimento:

a) No caso de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar novo lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, o qual deverá ser inferior a menor oferta apresentada no certame, situação em que,

sendo de fato ofertado valor inferior, será adjudicado em seu favor o objeto da licitação, desde que atendidas as demais exigências previstas em edital.

b) Não havendo interesse por parte da micro ou pequena empresa em ofertar novo valor ou não ocorrendo a contratação por qualquer motivo, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nos limites estipulados no parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

c) Não havendo a contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

d) Os critérios previstos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar somente serão aplicados quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Para os casos em que haja empate/equivalência dos valores apresentados, exclusivamente entre ME/EPP, serão convocadas as licitantes interessadas a fim de que, no dia e hora marcados, compareçam ao endereço indicado e apresentem proposta física para o desempate. Na sequência, nos termos do art. 45, III da Lei 123/2006, será realizado um sorteio físico, a fim de determinar quem apresentará a proposta por primeiro, sendo tido como vencedor (a) o detentor da melhor oferta. Em caso de novo empate, a empresa que foi sorteada para apresentar a primeira proposta em decorrência do empate anterior, sagrar-se-á vencedora do certame.

8.11. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem sua(s) proposta(s) com valores superiores aos indicados como preço(s) máximo(s) neste processo licitatório, terão suas propostas DESCLASSIFICADAS.

8.12. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que a Pregoeira possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9) JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo "menor preço".

9.1.1. O julgamento será feito pelo menor preço por item.



9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos (Documentação e descritivo técnico dos itens), e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como no sítio eletrônico da Feas.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

10) DAS AMOSTRAS

10.1. A solicitação de amostra (s) poderá ser feita pela Pregoeira, portanto a (s) empresa(s) participante(s) deverá(rão) apresentar amostra(s) completa(s) do(s) item(ns) solicitado(s), em sua(s) embalagem(ns) original(is), devidamente identificada(s), no prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas;

10.1.2. A(s) amostra(s) deverá(ão) ser entregue(s) no endereço que será indicado no documento enviado pela Pregoeira, com a devida identificação.

10.2. A (s) amostra (s) será (ao) válida (s) somente para esta Licitação.

10.3. A não apresentação da (s) amostra (s) acarretará na desclassificação do (s) item (ns) / lote (s).

10.4. A critério do setor requisitante poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.5. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.6. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.7. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério da Pregoeira, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.8. No ato da entrega da (s) amostra (s) a empresa autoriza a completa análise do (s) produto (s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I do presente edital**, mesmo que para isto a (s) amostra (s) seja (m) danificada (s) e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.8.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.9. A(s) amostra(s) retida(s), para fins de comparação no ato do recebimento da (s) mercadoria (s), não poderá (ao) ser deduzida (s) do (s) lote (s) a ser (em) entregue (s), sendo permitido a retirada da (s) mesma (s) em até 06 (seis) dias após a completa entrega do (s) lote (s).

10.10. A (s) amostra (s) não retirada (s) dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11) JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a anexação no sistema Publinexo por parte das licitantes, do documento relativo à Qualificação Técnica (Atestado de Capacidade Técnica).

11.4.3. Caso o licitante não esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá anexar no sistema Publinexo toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;

- a) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos



ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.

b) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos documentos de habilitação.

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC
LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG

ATIVO TOTAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

- Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, a Pregoeira consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (Portal de Compras do Município de Curitiba e-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pela Pregoeira. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

- a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;
- b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10 Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12) CONDIÇÕES EXCLUSIVAS PARA A HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

12.1. **As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutiva.**

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem

de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13) DOS RECURSOS

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado e Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo."

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos PROTOCOLADOS no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome da Pregoeira designada para o presente processo licitatório.

14) DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16) DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.2. A(s) licitante(s) remanescente(s) que aceitar(em) baixar seus preços iguais ao(s) do licitante vencedor, deverá(ão) encaminhar, através do e-mail: jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br, a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no **Anexo III**, preenchida e assinada, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro do(s) licitante(s) que aceitar(em) fornecer o(s) mesmo(s) item(ns) com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal n.º 290/2016.

16.4. A habilitação do(s) licitante(s) que comporá(ão) o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17) DA ORDEM DE COMPRA

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos itens.

17.2. O prazo para entrega dos itens terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. **A entrega dos itens relacionados no presente processo deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.**

17.7. Dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato com a Sra. PREGOEIRA, fone (41) 3316-5967/5927 e/ou e-mail (jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br), por meio de pedido de esclarecimento.

18) DO PAGAMENTO

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo setor responsável, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19) DAS PENALIDADES

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas às penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

- a) Advertência.
- b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.
- c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela FEAS, a multa punitiva poderá ser fixada em até 15% (quinze por cento), conforme relatório de impacto.
- d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.
- e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 A(s) multa(s) será(ão) descontada(s) do(s) pagamento(s) eventualmente devido(s) e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20) DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando o (s) primeiro (s) classificado (s) estiver (em) impossibilitado (s) de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, sejam os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custo adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeira poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

20.14. À Pregoeira e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pela Pregoeira, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à **exceção** de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feas ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, **NÃO** precisam de autenticação em cartório, a Pregoeira ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer referência a dias úteis. Para contagem em ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo, em caso de contradição documental.

20.23. Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins (matricula funcional n.º 1.427) e Daiana Lugarini (matricula funcional n.º 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

20.24. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.



20.25. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação, encarregada do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 27 de maio de 2021.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

104
13

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. Do objeto

A presente licitação tem por objeto aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses.

II. Da descrição dos produtos (ID 169166567 e 169043554)

Item 01: 212182/ BR0268380/ Alprostadil 20mcg ampola 1ml

Quantidade: 50 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 80,9750

Item 02: 3081/ BR0271710/ Amiodarona 150mg (50mg/ml) ampola 3ml

Quantidade: 15.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,2441

Item 03: 18101/ BR0267517/ Atenolol 50mg comprimido

Quantidade: 15.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,0907

Item 04: 456/ BR0268396/ Atracúrio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml

Quantidade: 60.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 35,4700

Item 05: 561/ BR0277934/ Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 8.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,7213

Item 06: 1468/ BR0271050/ Atropina 1% solução oftálmica frasco 5 ml

Quantidade: 2.000 frascos

Valor máximo permitido: R\$ 9,7930

Item 07: 186/ BR0268222/ Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml

Quantidade: 12.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,8864

Item 08: 24341/ BR0269603/ Bisacodil 5mg Drágea

Quantidade: 3.000 drágeas

Valor máximo permitido: R\$ 0,2577

Item 09: 212813/ BR0340178/ Cisatracúrio 10mg (2mg/ml) ampola 5ml

Quantidade: 120.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 29,4333

Item 10: 218986/ BR0274567/ Complexo B injetável 2ml

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,9461

Item 11: 51280/ BR0425182/ Dextrocetamina ou Cetamina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 60.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 14,1900

Item 12: 82366/ BR0267194/ Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 150.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,0667

Item 13: 213610/ BR0272334/ Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml

Quantidade: 5.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,6543

Item 14: 431/ BR0270116/ Etomidato 20mg (2mg/ml) ampola 10ml

Quantidade: 6.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 18,3650

Item 15: 85482/ BR0271950/ Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 10.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 5,6378

Item 16: 211357/ BR0448617/ Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) amp 5ml

Quantidade: 4.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 12,5573

Item 17: 211651/ BR0292399/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 2.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,5246

Item 18: 1002/ BR0267666/ Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 120.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,6950

Item 19: 4242/ BR0448983/ Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml

Quantidade: 100.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 8,5100

Item 20: 213603/ BR0268264/ Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 1.500 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,8759

Item 21: 1309/ BR0268481/ Midazolam 15mg (5mg/ml) ampola 3 ml

Quantidade: 20.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 6,3380

Item 22: 11833/ BR0268481/ Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml

Quantidade: 150.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 15,5600

Item 23: 1301/ BR0304871/ Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml

Quantidade: 150.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 2,6925

Item 24: 213606/ BR0268277/ Ocitocina 5U (5 UI/ml) ampola 1ml

Quantidade: 10.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 1,6246

Item 25: 76475/ BR0267712/ Omeprazol 20mg cápsula

Quantidade: 40.000 cápsulas

Valor máximo permitido: R\$ 0,1129

Item 26: 211645/ BR0269567/ Pancurônio 4mg (2mg/ml) ampola 2ml

Quantidade: 60.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 6,6967

Item 27: 57106/ BR0267902/ Pentoxifilina 400mg comprimido

Quantidade: 200 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 1,2549

Item 28: 211605/ BR0268521/ Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml

Quantidade: 120.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 54,9136

Item 29: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido

Quantidade: 5.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,3048

Item 30: 568/ BR0267425/ Verapamil 80mg comprimido

Quantidade: 2.000 comprimidos

Valor máximo permitido: R\$ 0,2919

III. Das condições gerais para cotação

1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termo lábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.
2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.
4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc, deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.
5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blisters, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.
6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.
7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.
8. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.
9. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba para o produto proposto para substituição, sem custo para o município;
10. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
1 ano	8 meses
2 ano	18 meses
3 a 5 anos	24 meses

11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc, ou mesmo havendo denúncias pelas Unidades da Feas, proveniente dos profissionais, a

empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico - certificadores habilitados para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc.

15. As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003.

16. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

17. Caso o laboratório fabricante ou o produto venha a ser interdito, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo para a Fundação.

18. **A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.**

19. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

a. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

20. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) do(s) produto(s) solicitado(s). Se no momento da entrega, o(s) produto(s) não corresponder(em), as especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca do(s) mesmo(s), dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.



21. Entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná.

22. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08h às 11h30min e das 13h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

23. A entrega deverá ocorrer em entrega única ou parcelada de acordo com a demanda da Feas.

****Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

IV. Documentos exigidos para a classificação da(s) proposta(s)

- a. **Cópia Licença Sanitária da licitante (dentro de seu prazo de validade)**, ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.
- b. **Cópia Do Certificado De Registro Do Produto No Ministério Da Saúde ou Solicitação de Revalidação** dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada).

Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

- Os documentos acima serão recebidos no endereço mencionado neste item, não serão aceitos aqueles encaminhados por e-mail.
- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, à exceção de fotocópias em papel termo sensível (fac-símile), devendo ser autenticadas por tabelião (Cartório) ou, por funcionário da Feaes ou, ainda, apresentado prova da publicação em órgão de imprensa oficial.
- Também poderão ser apresentados documentos emitidos pela Internet os quais **NÃO** precisam de autenticação em Cartório, sendo a autenticidade conferida no site da Anvisa/MS.
- Os documentos que se encontrem vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.
- Os documentos que estejam em língua estrangeira, deverão ser apresentados acompanhados de tradução juramentada, nos termos da Lei, sob pena de que o documento não seja aceito.
- Os documentos que encontrem- se vencidos, deverão vir acompanhados do protocolo de revalidação, desde que tal pedido tenha sido efetuado dentro dos prazos estipulados pelo órgão avaliador.

Serão ainda, objeto de consulta, por parte do setor técnico responsável, os seguintes documentos:

- c. Cópia Autorização De Funcionamento da licitante**, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
 - As empresas licitantes deverão cotar os produtos de acordo com o estabelecido na Autorização de Funcionamento, ou seja, respeitando o tipo de autorização (produto para saúde, saneante, cosmético, medicamento, medicamentos especiais), atividade(s) e classe(s) constante(s) na AFE.
- d. Cópia da Autorização Especial de Funcionamento da licitante**, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.
 - Para atendimento destes itens, as DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a



renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, juntamente com os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

V. Das condições de entrega

1. A entrega dos medicamentos deverá ser efetuada em até **07 (sete) dias consecutivos** a partir do recebimento da Ordem de Compra, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas de segunda-feira a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

2. A entrega deverá ser realizada em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- d) **Hospital do Idoso Zilda Arns- Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- e) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- f) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara - UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;



ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 151/2021 – Feas.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2021

Aos dias do mês de, do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Lothário Boutin, nº90, Bairro Pinheirinho, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, neste ato representada pela Diretora Geral, xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx na qualidade de Ordenadora da Despesa, e pela Diretora Administrativo Financeiro xxxxxx, CPF/MF xxxxxx, registram-se os preços da empresa xxxxxx, CNPJ/MF n.º xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, neste ato representada pelo Senhor xxxxxxx, CPF/MF n.º xxxxxx. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 075/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada. O(s) item(ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

- **Item XX: XXXXXXXXXXXX**, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Quantidade: XXX unidades.
Valor unitário: R\$ XXXX
Valor total: R\$ XXXXX
Marca: XXXXXXX

- Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº xxx/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, de de 2021.

Diretora Geral Feas
Ordenadora das Despesas

CONTRATADA

Diretora Administrativa Financeira Feas

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REDUÇÃO DE PREÇOS PARA CADASTRO RESERVA

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 075/2021-Feas

Objeto: “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, **concorda em registrar para cadastro de reserva**, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

ITENS DO CADASTRO DE RESERVA:

ITEM Nº	CÓDIGO DO ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, **a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.**

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XXX/2021-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Curitiba, XX de XXXXXXX de 2021.

Assinatura devidamente identificada
do representante legal da empresa proponente
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).



20/0

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 151/2021 – Feas.
Pregão Eletrônico 075/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 17.793.851,78 (dezesete milhões setecentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 01 de junho de 2021 das 10h até o dia 15 de junho de 2021, às 13h29, horário de Brasília/DF.


Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 13h30 do dia 15 de junho de 2021.

Data/horário envio de lances: 15 de junho de 2021, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.

Justificativa Para O Certame: considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no sítio eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.
- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Curitiba, 27 de maio de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Curitiba, 27 de maio de 2021.

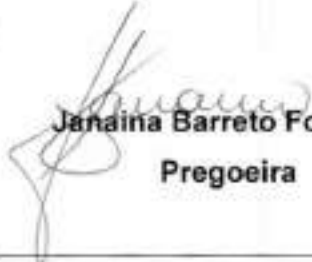
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Autorizo a realização da Publicação Legal do Aviso Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2021, cujo objeto consiste na "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Informo que a referida publicação se dará da seguinte forma:

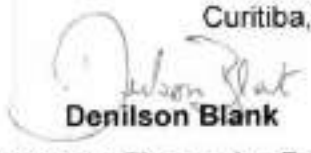
- **Jornal:** Folha de São Paulo
- **Anúncio:** Publicidade Legal
- **Valor:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
- **Data de Publicação:** 28/05/2021

Atenciosamente,


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da publicação legal no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme Contrato de Gestão.

Curitiba, 27 de maio de 2021.


Denilson Blank
Assessor Financeiro Feas

FAB reduz compra de cargueiro da Embraer

Força alega falta de recurso e corta encomenda de 26 para talvez 16 KC-390, o que pode prejudicar exportações

Igor Góes

Se não há no primeiro grande edital de restrição orçamentária sobre um programa estratégico militar no governo Jair Bolsonaro, a FAB (Força Armada Brasileira) acredita que vai reduzir a aquisição de seu mais importante militar, o KC-390 Millennium, fabricado pela Embraer.

Em contrato assinado em 2019 por R\$ 7,5 bilhões (R\$ 5,4 bilhões base, em valores corrigidos pela inflação), a Força se comprometeu a comprar 26 avião. Agora, quer reduzir para talvez 16 unidades.

Alguns restrições fiscais devido a crise econômica do começo da pandemia, a FAB afirma em nota que "os recursos destinados ao setor de defesa têm sofrido reduções que causam impactos diretos nos projetos em andamento das Forças Armadas".

O número previsto de 26 aeronaves do avião militar, neste momento, não se mostrou superior à produção operacional da Força, tanto para aquisição quanto para o suporte logístico ao longo do tempo", afirma a Força, alegando na aquisição de um novo avião de combate em substituição do atual, o F-39, em 2021.

A FAB possui uma reputação para que sejam entregues dentro do prazo. Se não passar a valer o resto do prazo, a Força não vai pagar o valor integral do contrato, em 2027, futuramente, a Força poderá cancelar o contrato.

Isso está certo ainda e sua última negociação com a Embraer ocorreu em 2019, com todas as obrigações contratuais em dia, bem como a manutenção da capacidade de compra de outros equipamentos militares", afirma a FAB em nota enviada em 2021.

A decisão é polêmica para a Embraer, que conta com o contrato para alcançar as primeiras vendas do KC-390 e sua versão militar, o KC-390 Millennium. A Força Armada Brasileira é o maior comprador do avião, com 26 unidades a serem entregues em Portugal e na Hungria.

Grupos que importam avião do C-390, da Lockheed Martin. A empresa americana fabrica desde os anos 1970, um cargueiro que tem motor turbohélice que leva até 39 toneladas. O KC-390 é um avião militar, tem motor a jato com capacidade de transportar até 23 toneladas.

O avião é considerado o maior produtor de avião militar brasileiro desde o avião de ataque Super Tucano.

Otimista quanto ao futuro, o presidente da Embraer, Eduardo de Azevedo, afirmou que a Força Armada Brasileira é o maior comprador do avião militar brasileiro desde o avião de ataque Super Tucano.

Adicionalmente, os avião militares são produzidos em um dos maiores centros de produção de avião militar brasileiro desde o avião de ataque Super Tucano.

Além disso, a Força Armada Brasileira é o maior comprador de avião militar brasileiro desde o avião de ataque Super Tucano.

Isso é o primeiro vez que o KC-390 não é o maior comprador de avião militar brasileiro desde o avião de ataque Super Tucano.

Com a redução de 2021, o programa sofreu uma perda de 10 unidades. A Força Armada Brasileira é o maior comprador de avião militar brasileiro desde o avião de ataque Super Tucano.



KC-390 voa sobre Brasília em 2019, cargueiro é considerado o maior produtor de avião militar brasileiro desde o avião de ataque Super Tucano. Foto: Carlos José de Moraes

Veja a evolução do gasto militar brasileiro



Fonte: dados do MDA

em R\$ bilhões



*Valor corrigido pelo IPCA. Fonte: dados do MDA

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
A Prefeitura de Curitiba, por meio do Departamento de Licitação e Contratos - DCL, torna LICITAÇÃO AGENDADA Nº 001/2021, para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Licitação e Contratos - DCL, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Curitiba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
A Fundação Estadual de Atenção à Saúde - FAS, torna pública, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação, sob o modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Licitação e Contratos - DCL, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Curitiba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANTANA DE PERNAMBUCO
COMUNIDADE LICITADA Nº 001/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
A Fundação Estadual de Atenção à Saúde - FAS, torna pública, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação, sob o modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Licitação e Contratos - DCL, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Curitiba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
A Fundação Estadual de Atenção à Saúde - FAS, torna pública, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação, sob o modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Licitação e Contratos - DCL, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Curitiba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
A Fundação Estadual de Atenção à Saúde - FAS, torna pública, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação, sob o modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Licitação e Contratos - DCL, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Curitiba.

Fundação Barão
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
A Fundação Estadual de Atenção à Saúde - FAS, torna pública, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação, sob o modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Licitação e Contratos - DCL, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Curitiba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE
A Fundação Estadual de Atenção à Saúde - FAS, torna pública, para conhecimento dos interessados, que irá realizar licitação, sob o modalidade Pregão Eletrônico, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Licitação e Contratos - DCL, com o objetivo de atender às necessidades de consumo das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Curitiba.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



em razão desta modalidade atender as necessidades da Lei Federal 13.303/2016 na forma eletrônica, e pelo modo de disputa aberto, situação que melhor atende à execução da licitação envolvendo o objeto deste procedimento.

INFORMAÇÕES: telefone (41) 3320-3101.

URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 26 de maio de 2021.

Ogeny Pedro Maia Neto : Presidente da URBS - Urbanização de Curitiba S.A.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de prestação de serviços de docência **PEDRO PAULO CARBONE**, para ministrar a disciplina "**Aprendizagem Organizacional e Percursos de Aprendizagem**" para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação a Distância e Inovação, do Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP, para o período de 180(cento oitenta) dias a partir data da assinatura do contrato, com objetivo Propiciar a construção de conhecimentos para a incorporação de tecnologias na oferta de ações de formação e desenvolvimento profissional na modalidade EaD, visando a produção e/ou uso das tecnologias e materiais didáticos no processo de ensino-aprendizagem. Pelo presente, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação do objeto, no caput do artigo 25 da indigitada Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em favor do docente **PEDRO PAULO CARBONE**.

Instituto Municipal de Administração Pública, 27 de maio de 2021.

Alexandre Matschinske : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 151/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 075/2021.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 17.793.851,78 (dezesete milhões setecentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 01 de junho de 2021 das 10h até o dia 15 de junho de 2021, às 13h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 13h30 do dia 15 de junho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Data/horário envio de lances: 15 de junho de 2021, a partir das 14h, horário de Brasília/DF.

Justificativa Para O Certame: considerando o disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP para os itens do certame, participantes da composição do referencial de preços do presente certame, **optou-se** pela ampliação da participação para todas as empresas neste pregão.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no sítio eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de maio de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características.

Processo Administrativo nº 150/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico 074/2021.

COTA RESERVADA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESEVADA ME/EPP/MEI

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de avental descartável, 30g/m2, não estéril, tamanho único, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Valor total máximo estimado: O valor máximo estimado é de R\$ 1.636.760,00 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil setecentos e sessenta reais).

Data/horário envio de proposta: a partir do dia 01 de junho de 2021 das 10h até o dia 15 de junho de 2021, às 09h29, horário de Brasília/DF.

Abertura das propostas: As propostas serão abertas às 09h30 do dia 15 de junho de 2021.

Data/horário envio de lances: 15 de junho de 2021, a partir das 10h, horário de Brasília/DF.

- As propostas deverão respeitar a data e horários determinados acima.

- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: <http://www.publinexo.com.br>, bem como no sítio eletrônico da Feas: <http://www.feaes.curitiba.pr.gov.br>.

- Informações contatar pelos fones: (41) 3316-5967/ (41) 3316-5927.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 27 de maio de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

21

16 de Junho de 2023

09:22

Horário de Brasília

Serviço Básico Farmaco

FUNDACÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FUND. CURITIBA)

Pregão com registro de preço
ID: 24771 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

- Novo pregão
- Upload pregão
- Upload de pregão SR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens

Pregão com registro

- Novo pregão
- Upload pregão com registro
- Upload pregão CR
- pesquisa de preço
- Meus pregões
- Consultar itens
- Ata de Registro Preço

Pregão presencial

- Processo com registro de preço
- Meus pregões
- Cadastrar Produto
- Cadastrar Lote

Intenção de Registro de Preço

- Gestão IRP

Registro de preços

- Adesão RP
- Controle de Registro de Preço
- Controle de Órgãos
- Fontes Externas
- Parâmetros de RP
- Consultar Fornecedor

Gestão de Pedidos

- Gerar seleção de Pedido
- Pedidos Abertos
- Pedidos Liberados
- Pedidos Publicados
- Meus Pedidos
- Consulta Pedidos do Item
- Gastos
- Consulta Documentos Fornecedor

Relatórios Metabase

- Visão Global
- Economia
- Usários

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO

Item: Consultar Status no Item

Nº Pregão: 075.2023

Fornecedor: Servico Basico Farmaco

Forma de pagamento: Confirmar (edit)

Início de recebimento das propostas: 01/05/21 às 15:00 (semanal)

Fim de recebimento das propostas: 15/06/21 às 15:00 (semanal)

Data abertura das propostas: 15/06/21 às 15:00 (semanal)

Data início de sessão de disputa: 15/06/21 às 09:00 (semanal)

Validade de Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: Em caso de eventual divergência entre os termos do Edital de Licitação e a plataforma Publindexo, prevalecerá.

Objeto: Consultar Status no Item

Nº processo: 075.2023

Tipo de Item: CR

Resposta Corretiva: 050

Data de publicação: 15/05/21

Conexões:

- SEI LICITANTES
- FUNDACÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FUND. CURITIBA)

Botões: Voltar, Cancelar Item, Encerramento / Inscrição, Ata Pregão, CUE, Destacar pregão, Extrato de sessão

Sig	Fornecedor	HE/RRP	Item respondido	Inovativo de Documentar	Comentários	Documentos de proposta a serem avaliados	Data submissão de novo complemento	Registro de preços
1	<p>União Distribuidora de Produtos Farmacêuticos</p> <p>CNPJ: 25.321.806/0001-99</p> <p>Rua São Luis 670 Jardim</p> <p>90220-170 PORTO ALEGRE-RS</p> <p>51.61947335 -</p> <p>uniodistribuidora@gmail.com -</p> <p>(51) 3504-7738</p> <p>Solicitar anexos complementares</p>	SR	1			Visualizar Anexos (1)		11/04/21 às 12:21:40
2	<p>Gratifica Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>CNPJ: 04.794.070/0001-61</p> <p>Rodovia BR-409/1000 101 KM 04</p> <p>Par. Zelandia Curitiba</p> <p>81314-000 714094-07</p> <p>143603906 -</p> <p>contato@gratifica.com.br -</p> <p>(41) 3361-4600</p> <p>Solicitar anexos complementares</p>	SR	4			Visualizar Anexos (1)		09/06/21 às 08:21:46
3	<p>Adhemar Comercio de Produtos Hospitalares Ltda</p> <p>CNPJ: 24.627.286/0001-71</p> <p>Rua Paulo Frassin 23 10000</p> <p>Sertãozinho Aparecida</p> <p>13423-70 PARANAGUÁ-SP</p> <p>140201194 -</p> <p>compra@adhemarcomercio.com -</p> <p>(46) 2611-1245</p> <p>Solicitar anexos complementares</p>	SR	1			Visualizar Anexos (1)		14/06/21 às 13:22:49
4	<p>Merco Soluções em Saúde Ltda</p> <p>CNPJ: 05.922.018/0001-85</p> <p>RUA BRUNO, 184 - Morf</p> <p>80413-75 CURITIBA-PR</p> <p>Serviço - fufund@merco.br -</p> <p>(41) 3179-3242</p> <p>Solicitar anexos complementares</p>	SR	2			Visualizar Anexos (1)		11/04/21 às 16:52:18
5	<p>União Distribuidora De Medicamentos Brasil</p> <p>CNPJ: 24.729.047/0001-02</p> <p>Rua Nelson Pereira Casado 4761</p>	SR	1			Sem anexos		14/05/21 às 08:47:51

<p>Abrasil 26117860-014 VENDA 0008 ACONDIMENTO mauricio@compraspublicas.com.br (21) 2460-1420</p> <p>Solicitar anexos complementares</p>							
<p>Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda CNPJ 13.465.133/0001-03 Av. Henrique Albuquerque 55120-012 FORTALEZA CE - FORTALEZA fornecedores@pharmalog.com.br - (41) 3332-4034</p> <p>Solicitar anexos complementares</p>	Não	3	●	Visualizar Anexos (2)	15/06/21 R\$ 11.220,44		
<p>Fornecedores Farmacêuticos Ltda CNPJ 22.833.666/0001-49 Rua Padre Anacleto Gomes, 1462 Cidade Nova 84002-000 FORTALEZA - CE (41) 3332-0331 - fornecedores@fornecedores.com.br - (41) 3332-0331</p>	Não	1	●	Visualizar Anexos (1)	14/06/21 R\$ 17.280,40		
<p>Prontofarma Representações Comerciais Ltda CNPJ 01.706.251/0001-48 Rua Professor Leônidas Ferraz de Souza, 417 - Paraisópolis 06032-000 RIBEIRÃO PRETO - SP prontofarma@prontofarma.com.br - (11) 3332-7920</p> <p>Solicitar anexos complementares</p>	Não	4	●	Visualizar Anexos (1)	14/06/21 R\$ 17.612,26		
<p>Terra Sul Comércio De Medicamentos Ltda CNPJ 22.244.812/0001-48 Rua Marquês De Azevedo, 1380 São José 89004-000 FORTALEZA 54073-2205 - terra@medicamentos.com.br (41) 3332-1803</p> <p>Solicitar anexos complementares</p>	Não	1	●	Visualizar Anexos (2)	14/06/21 R\$ 18.220,40		

● Efetuou o download de todos os documentos
● Não efetuou o download de todos os documentos (ou caso de outro anexo)
● Não efetuou o download de nenhum documento

Selecione o número da opção: 20 fornecedor (2) visualizar o preço (2) (CNPJ logado)

Buscar item: Filtrar

PRODUTOS	RESPONSÁVEL
<p>Abrasil Log Produtos Farmacêuticos</p> <p>Código: 10182 Quantidade: 50 Status: em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Substância: Comercio De Medicamentos Ltda Data: 19/08/20 Qtd: 50 (AMPOLA) Nome: ACHE Valor: 76,2810</p> <p>Preço Referencial Data: 28/05/2021 Preço: 812,30</p>	<p>Resumo da disputa/objecção</p> <p>Valor inicial: 80,9700 Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Melhor preço: 80,9700 (14/06/21 11:05:44) Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda</p> <hr/> <p>Aprovação: 80,9700 Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Marca: FARMACÊUTICOS Embaletagem com: 30</p> <p>Ido: ACHE</p> <p>Benefício (última compra): -4,12 % Benefício (valor inicial): 0,06 % Benefício (preço referencial): 0,01 %</p> <p>Detalhes completos Proteger</p>

PRODUTOS	RESPONSÁVEL
<p>ANDARON (COM) COMPOSICAO AMPOLA 5ML (BR21717)</p> <p>Código: 1081 Quantidade: 11,000</p>	<p>Resumo da disputa/objecção</p> <p>Valor inicial: 2,2441 Jornal Comercio De Produtos Medicam Ltda</p>

20

<p>Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>ComercioF Hoffmann Ltda</p> <p>Data: 26/01/21 Qtd: 5,000 (AMPOLA)</p> <p>Marca: HOPOLABOR Valor: 1,7400</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 28/05/2021 Preço: 2,2441</p>	<p>Valor inicial: 2,2441 (14/06/21 11:21:00)</p> <p>Mediana Comercio De Produtos Hospitalares Ltda</p> <p>Arematado: 2,2441</p> <p>Mediana Comercio De Produtos Hospitalares Ltda</p> <p>Marca: HOPOLABOR Beneficiário com: 100</p> <p>Obs: 4095.1.134.0103.000</p> <p>Benefício (última compra): -26,97 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 0,00 %</p> <p>Detalhes completos Proteger</p>
--	--

<p>PRODUTOS</p> <p>Novosimp Simp comprimido (300,00/1017)</p> <p>Código: 1811</p> <p>Quantidade: 0,000</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>NOVAMED HOSPITALAR LTDA</p> <p>Data: 21/04/20 Qtd: 3,000 (COMPRIMIDO)</p> <p>Marca: PRATI/GENÉRICO Valor: 0,0376</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 28/05/2021 Preço: 0,0507</p>	<p>RESPONDAS</p> <p>sem resposta</p>
---	---

<p>PRODUTOS</p> <p>Amoxicilina Simp (10mg/ml) Ampola 1ml</p> <p>Código: 461</p> <p>Quantidade: 0,000</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Data: 14/06/14 Qtd: 100 (AMPOLA)</p> <p>Marca: Cristalia / Triacur Valor: 6,2200</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 28/05/2021 Preço: 26,000</p>	<p>RESPONDAS</p> <p>sem resposta</p>
---	---

<p>PRODUTOS</p> <p>AMPOLINA 0,5% (10MG/ML) AMPOLA 1ML (300,00/1709)</p> <p>Código: 351</p> <p>Quantidade: 0,000</p> <p>Status: Deserto</p> <p>Última compra</p> <p>Portamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Data: 17/09/19 Qtd: 8,000 (AMPOLA)</p> <p>Marca: HYPOFARMA Valor: 0,6400</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 28/05/2021 Preço: 0,7211</p>	<p>RESPONDAS</p> <p>sem resposta</p>
--	---

<p>PRODUTOS</p> <p>ATROPIINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCOS 10 (300,00/1208)</p> <p>Código: 348</p> <p>Quantidade: 1,000</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Pharm Log Produtos Farmacêuticos Evol</p> <p>Data: 08/06/19 Qtd: 1,000 (FRASCO)</p> <p>Marca: ALLERGAN Valor: 8,5300</p>	<p>RESPONDAS</p> <p>Resumo de disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 8,5300</p> <p>Pharm Log Produtos Farmacêuticos Evol</p> <p>Valor inicial: 8,5300 (15/06/21 11:07:49)</p> <p>Pharm Log Produtos Farmacêuticos Evol</p> <p>Arematado: 8,5300</p> <p>Pharm Log Produtos Farmacêuticos Evol</p> <p>Marca: ATROPINA Beneficiário com: 1</p> <p>Obs: ALLERGAN</p> <p>Benefício (última compra): -34,22 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,00 %</p>
---	--

Pedido Referência:		Benefício (preço referência):
Data:	28/05/2021	Preço: 5,700
		12,00 %
		Detalhes completos
		Procurar

PRODUTOS	RESPONSA
<p>Exatolona de Sódio 4,0% Ampola 10ml (BIOGENE)</p> <p>Código: 181</p> <p>Quantidade: 12000</p> <p>Status: Oculto</p> <p>Última compra</p> <p>DIVYMED HOSPITALAR LTDA</p> <p>Data: 22/04/20</p> <p>Qtd: 1.000 (AMPOLA)</p> <p>Marcas: SAMTIC/CONVEICO Valor: 0,9900</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 28/05/2021</p> <p>Preço: 0,885</p>	<p>Sem resposta</p>

PRODUTOS	RESPONSA
<p>Bevital 5mg Drops (BIOGENE)</p> <p>Código: 2431</p> <p>Quantidade: 3000</p> <p>Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Portimed Farmaceutica Ltda</p> <p>Data: 26/01/21</p> <p>Qtd: 3.000 (DRAGEX)</p> <p>Marcas: UNIKO QUIMICA Valor: 0,2000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 28/05/2021</p> <p>Preço: 0,1872</p>	<p>Exatolona de Sódio 4,0% Ampola 10ml</p> <p>Valor inicial: 0,2500</p> <p>Brake Distribuidora De Produtos Farmaceuticos</p> <p>Valor atual: 0,2500 (11/08/21 10:15:40)</p> <p>Brake Distribuidora De Produtos Farmaceuticos</p> <p>Arrematado: 0,3500</p> <p>Brake Distribuidora De Produtos Farmaceuticos</p> <p>Marca: NEO QUIMICA</p> <p>Data: 14/08/2021 10:00:00</p> <p>Endereço: com 20</p> <p>Benefício (última compra): -25,00 %</p> <p>Benefício (valor atual): 4,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 2,88 %</p> <p>Detalhes completos</p> <p>Procurar</p>

PRODUTOS	RESPONSA
<p>CRISTALOID 30MG COMPOS AMPOLA 5ML (BIOGENE)</p> <p>Código: 212813</p> <p>Quantidade: 10000</p> <p>Status: Oculto</p> <p>Última compra</p> <p>Orbita Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda</p> <p>Data: 27/01/21</p> <p>Qtd: 10.000 (AMPOLA)</p> <p>Marcas: CRISTALIA/OS Valor: 24,7000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 28/05/2021</p> <p>Preço: 25,022</p>	<p>Sem resposta</p>

PRODUTOS	RESPONSA
<p>Genato 5 mg/ml 20 (BIOGENE)</p> <p>Código: 23880</p> <p>Quantidade: 1000</p> <p>Status: Oculto</p> <p>Última compra</p> <p>Portimed Farmaceutica Ltda</p> <p>Data: 30/07/20</p> <p>Qtd: 0.000 (AMPOLA)</p> <p>Marcas: HYPOFARMA Valor: 0,5720</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 28/05/2021</p> <p>Preço: 0,2851</p>	<p>Sem resposta</p>

2/3

11

Distúrbios da audição e do equilíbrio (N90.0) - Ampola 100 (S0405001)

Código: 51.260
Quantidade: 10.000
Status: Em aberto

Última compra

Orbita Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Data: 22/02/21 **Qtd:** 10.000 (AMPOLA)
Marca: CRISTALIA/ARTAMIN **Valor:** 11.7600

Preço Referencial:

Data: 25/05/2021 **Preço:** 11,760

See results

PRODUTOS	RESPORTAR
<p>12</p> <p>GANIFAN 1000 (S0405001) - AMPOLA 100 (S0405001)</p> <p>Código: 62.368 Quantidade: 10.000 Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Portamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Data: 15/10/20 Qtd: 10.000 (AMPOLA) Marca: TEUTO Valor: 6.7010</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 28/05/2021 Preço: 6,701</p>	<p>Resumo de disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 1,3600 Tera Sol Comércio De Medicamentos Ltda</p> <p>Melhor lance: 1,3600 (14/05/21 08:02:45) Tera Sol Comércio De Medicamentos Ltda</p> <hr/> <p>Arematado: 1,0600 Tera Sol Comércio De Medicamentos Ltda</p> <p>Marca: MACTA (S0405001) Embalagem cont: 100 Qtd: AMPOLA</p> <p>Benefício (última compra): -8,11 % Benefício (valor inicial): 6,66 % Benefício (preço referencial): 6,67 %</p> <p>Detalhes completos Processar</p>

PRODUTOS	RESPORTAR
<p>13</p> <p>Dessecurada 10mg + Hidralazina 50mg (S0405001) - Ampola 1 (S0405001)</p> <p>Código: 21.810 Quantidade: 1.000 Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Albemid Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Data: 23/04/20 Qtd: 5.000 (AMPOLA) Marca: União Química Valor: 1.3470</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 28/05/2021 Preço: 1,347</p>	<p>Resumo de disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 1,6500 Prunafarma Representações Comerciais Ltda</p> <p>Melhor lance: 1,6500 (14/05/21 17:41:00) Prunafarma Representações Comerciais Ltda</p> <hr/> <p>Arematado: 1,6500 Prunafarma Representações Comerciais Ltda</p> <p>Marca: SAUJALM Embalagem cont: 10 Qtd:</p> <p>Benefício (última compra): -12,49 % Benefício (valor inicial): 0,00 % Benefício (preço referencial): 0,14 %</p> <p>Detalhes completos Processar</p>

PRODUTOS	RESPORTAR
<p>14</p> <p>FRONTO (S0405001) - AMPOLA 500 (S0405001)</p> <p>Código: 41 Quantidade: 6.000 Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Orbita Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Data: 20/02/21 Qtd: 1.000 (AMPOLA) Marca: CRISTALIA/ANTHOMEDATO Valor: 17,2400</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 28/05/2021 Preço: 17,240</p>	<p>Resumo de disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 21,7400 Orbita Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Melhor lance: 21,7400 (20/02/21 15:01:45) Orbita Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <hr/> <p>Arematado: 21,7400 Orbita Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Marca: CRISTALIA/ANTHOMATO Embalagem cont: 20 Qtd: 1000ml (2mg/ml) - 500ml (10mg/ml) - Caixa com 20 ampolas x 1000 (1000ml) * Genérico * 480ml de Produto 20 ml/ml * Registro no Ministério da Saúde: L1298.000.001-0 * Provedora: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Orbita Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Benefício (última compra): -18,39 % Benefício (valor inicial): 0,00 % Benefício (preço referencial): -18,38 %</p> <p>Detalhes completos Processar</p>

216

PRODUTOS		RESPOSTAS		
15	<p>HYPERHELA 5,140 (500MG/ML) AMPOLA 2ML (38027090)</p> <p>Código: 03482 Quantidade: 12.000 Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Fontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Data: 21/03/20 Qtd: 3.000 (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR Valor: 1.3000</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 28/05/2021 Preço: 4,513</p>	<p>Resultado da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 5,5400 Oxibela Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Melhor lance: 5,5400 (38027090) (03482) Oxibela Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p>		<p>Arrematante: 5,5400 Oxibela Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Marca: CRISTALIN/TENTANOST Embalagem cont: 30</p> <p>Obs: Tentanost 0,5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 30 Biotips Esterilizados contendo 2 ampolas x 30ml (Cristal de Tentanost) * Simile * Validade de Prateleira 24 meses * Regula de Ministério da Saúde: L02862001.014-1 * Procedimento Nacional * Marca (crystal) * Fabricante: Oxibela Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.</p> <p>Benefício (última compra): -936,49 % Benefício (valor inicial): 0,00 % Benefício (preço referência): 1,73 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>

PRODUTOS		RESPOSTAS	
16	<p>FORO EN SACARATO DE HIDROXIO TERCIARIO (HHE) (3843ML) AMPOLA 2ML (38048112)</p> <p>Código: 21187 Quantidade: 4.000 Status: Encerrado</p> <p>Última compra</p> <p>Fontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Data: 09/06/19 Qtd: 3.000 (AMPOLA) Marca: ELAU Valor: 6,2455</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 28/05/2021 Preço: 12,813</p>	<p>Sem resposta</p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS	
17	<p>HYPERHELA 5M (500MG/ML) AMPOLA 2ML (38027090)</p> <p>Código: 21183 Quantidade: 1.000 Status: Encerrado</p> <p>Última compra</p> <p>Fontamed Farmacêutica Ltda</p> <p>Data: 23/04/20 Qtd: 1.000 (AMPOLA) Marca: HIPOLABOR Valor: 0,9160</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 28/05/2021 Preço: 1,515</p>	<p>Sem resposta</p>	

PRODUTOS		RESPOSTAS		
18	<p>ARCHIPA 20MG (100MG/ML) AMPOLA 2ML (38027090)</p> <p>Código: 0327 Quantidade: 120.000 Status: Em negociação</p> <p>Última compra</p> <p>Comercial Química Redebrase Ltda</p> <p>Data: 11/02/21 Qtd: 22.500 (AMPOLA) Marca: FARMACE Valor: 0,6100</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 28/05/2021 Preço: 0,555</p>	<p>Resultado da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 1,7040 Farma Solutões em Saúde Ltda</p> <p>Melhor lance: 1,7040 (1108610) (0327) Farma Solutões em Saúde Ltda</p>		<p>Arrematante: 1,7040 Farma Solutões em Saúde Ltda</p> <p>Marca: LASH Embalagem cont: 1</p> <p>Obs: 20 MG/ML SOL INJ CT BL 2 AMP 10,5 AMP 10,5 ML</p> <p>Benefício (última compra): -179,34 % Benefício (valor inicial): 0,00 % Benefício (preço referência): -145,34 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>

PRODUTOS		RESPOSTAS	
----------	--	-----------	--

218

19

HEMORRÓICA SÓLIDA AMPOLA 1,20ML (BIOHBMH)

Código: 414
Quantidade: 30.000
Status: Deserto

Última compra

Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Data: 11/01/19 **Qtd:** 60.000 (AMPOLA)
Marca: CRISTALIA/HEMOPOL **Valor:** 4.330

Preço Referência:

Data: 28/05/2021 **Preço:** 3,500

Sem respostas

20

Atorvastatina 10 mg 30 comprimidos amarelo em (BPO04024)

Código: 21303
Quantidade: 1.500
Status: Em negociação

Última compra

Alameda Material Médico Hospitalar Ltda

Data: 30/07/20 **Qtd:** 1.500 (AMPOLA)
Marca: União Química **Valor:** 1.589

Preço Referência:

Data: 28/05/2021 **Preço:** 1,072

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 1,8700
 Farmatema Representações Comerciais Ltda

Valor atual: 1,8700 (1406/21 0741.05)
 Farmatema Representações Comerciais Ltda

Anunciante: 1,8700
 Farmatema Representações Comerciais Ltda

Marca: BIOACTIV **Embalagem com:** 50

Data:

Benefício (última compra): -27,88 %
Benefício (valor inicial): 0,00 %
Benefício (preço referência): 6,31 %

Detalhes completos Prosseguir

21

INDOLAN 20MG (BPCRH); AMPOLA 1,20ML (BQ20940)

Código: 1308
Quantidade: 30.000
Status: Deserto

Última compra

Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Data: 11/01/21 **Qtd:** 4.000 (AMPOLA)
Marca: CRISTALIA/DORMIRE **Valor:** 1.100

Preço Referência:

Data: 28/05/2021 **Preço:** 5,200

Sem respostas

22

Módulos 50mg (Dmg) amarelo 10ml (BQ04840)

Código: 1433
Quantidade: 10.000
Status: Deserto

Última compra

Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Data: 15/02/21 **Qtd:** 60.000 (AMPOLA)
Marca: CRISTALIA/DORMIRE **Valor:** 11.700

Preço Referência:

Data: 28/05/2021 **Preço:** 19,500

Sem respostas

23

Módulo 10mg (Dmg) amarelo 1ml (BQ00470)

Código: 131
Quantidade: 18.000
Status: Em negociação

Última compra

Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Resumo da disputa/negociação

Valor inicial: 2,5000
 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Valor atual: 2,5000 (0906/21 1510.45)
 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Anunciante: 2,5000
 Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Marca: CRISTALIA/DORM **Embalagem com:** 50



Data: 06/05/21	Qtde: 60.000 (AMPOLA)	Obj: 02047 Comprimido - 500mg (ampola) - Caixa com 30 ampolas + 1ml (5,00ml de NaCl 0,9%) + 1ml de Solução do Produto: 24 meses + Registro no Ministério da Saúde: L1298.0.001.002-2 + Procedimento Nacional + Marca: Cristal + Fabricante: Cristal Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. Valor unitário decorrente do CNPQ/SP, conforme previsto no contrato 00642 N. 8/02 e alterações.
Marca: CRISTAL/DIMORF	Valor: 2.3000	
Preço Referencial:		
Data: 28/05/2021	Preço: 1,1833	
	Benefício (última compra): -4,73 %	
	Benefício (valor atual): 0,00 %	
	Benefício (preço referencial): 7,33 %	
Detalhes completos		Procurar

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>PRODUTOS</p> <p>CRISTAL 500 (500MG) AMPOLA 2ML (DIMORF)</p> <p>Código: 21369</p> <p>Quantidade: 60.000</p> <p>Status: em negociação</p> <p style="text-align: center;">Última compra</p> <p>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Data: 08/11/15</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p style="text-align: center;">Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 1,6200 Instituição: Administração Geral de Saúde</p> <p>Valor atual: 1,6200 (14/05/21 17:41:00) Instituição: Administração Geral de Saúde</p> <hr/> <p>Atualizado: 1,6200 Instituição: Administração Geral de Saúde</p> <p>Marca: CRISTAL</p> <p>Obj:</p> <p>Benefício (última compra): -0,07 %</p> <p>Benefício (valor atual): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referencial): 0,00 %</p> <p style="text-align: right;">Detalhes completos</p>
<p>Data: 28/05/2021</p>	Preço: 1,1833

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>PRODUTOS</p> <p>CRISTAL 500 (500MG) AMPOLA 2ML (DIMORF)</p> <p>Código: 76475</p> <p>Quantidade: 40.000</p> <p>Status: em negociação</p> <p style="text-align: center;">Última compra</p> <p>Alameda Material Médico Hospitalar Ltda</p> <p>Data: 01/12/20</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p style="text-align: center;">Resumo da disputa/negociação</p> <p>Valor inicial: 0,1100 Instituição: Distribuidora De Produtos Farmacêuticos</p> <p>Valor atual: 0,1100 (11/05/21 10:11:40) Instituição: Distribuidora De Produtos Farmacêuticos</p> <hr/> <p>Atualizado: 0,1100 Instituição: Distribuidora De Produtos Farmacêuticos</p> <p>Marca: CRISTAL</p> <p>Obj: H2N4/25A (500MG) (5000)</p> <p>Benefício (última compra): -44,74 %</p> <p>Benefício (valor atual): 0,00 %</p> <p>Benefício (preço referencial): 3,57 %</p> <p style="text-align: right;">Detalhes completos</p>
Data: 28/05/2021	Preço: 0,1100

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>PRODUTOS</p> <p>CRISTAL 500 (500MG) AMPOLA 2ML (DIMORF)</p> <p>Código: 01149</p> <p>Quantidade: 60.000</p> <p>Status: em negociação</p> <p style="text-align: center;">Última compra</p> <p>Cristal Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda</p> <p>Data: 22/02/21</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>sem resposta</p>
Qtde: 2.000 (AMPOLA)	
Marca: CRISTAL/PANCREIN	Valor: 9.5100
Preço Referencial:	
Data: 28/05/2021	Preço: 0,0001

PRODUTOS	RESPOSTAS
<p>PRODUTOS</p> <p>Peripartida 400mg comprimido (AMPOLA 2ML)</p> <p>Código: 0704</p> <p>Quantidade: 20</p> <p>Status: em negociação</p> <p style="text-align: center;">Última compra</p>	<p>RESPOSTAS</p> <p>sem resposta</p>

219

Alarmed Material Médico-Hospitalar LTDA	
Data: 30/07/20	Qtd: 300 (COMPRIMIDO)
Marca: União Química	Valor: 1,0287
Preço Referência:	
Data: 28/05/2021	Preço: 3,3118

PRODUTOS	RESPONSA
<p>Exames Tm (10mg/ml)ampola 5ml (BIOGEMO)</p> <p>Código: 21165</p> <p>Quantidade: 300,00</p> <p>Status: em licitação</p> <p>Última compra</p> <p>On Hospitalar S.A - Ribeirão Preto</p> <p>Data: 18/12/20 Qtd: 50,000 (AMPOLA)</p> <p>Marca: SCHERING Valor: 10,6100</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 28/05/2021 Preço: 55,818</p>	<p>Resumo da disputa/negociação:</p> <p>Valor inicial: 28,0000 Para Distribuidora De Medicamentos S/A</p> <p>Melhor lance: 28,0000 (140621184030) Para Distribuidora De Medicamentos S/A</p> <hr/> <p>Arematante: 28,0000 Para Distribuidora De Medicamentos S/A</p> <p>Marca: BIODINAMA / 102479100 Embalagem com: 12</p> <p>Obs: BICHETO DE BIODINAMA (12 BICHOS, 30, 30) 2V C/ 12 FA VO TRAD 4 S ML + PARCAVITE, DUSOPARMA / MARCA: BIODINAMA / INDUSTRIA AVISA: 10430702004 / PROCEDENCIA: NACIONAL</p> <p>Benefício (última compra): -14,138 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 0,26 %</p> <p>Benefício (preço referência): 49,01 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>

PRODUTOS	RESPONSA
<p>Verfina 5mg comprimido (BIOGEMO)</p> <p>Código: 10317</p> <p>Quantidade: 5,000</p> <p>Status: em licitação</p> <p>Última compra</p> <p>SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</p> <p>Data: 25/04/20 Qtd: 1,500 (COMPRIMIDO)</p> <p>Marca: TELTO Valor: 0,1400</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 28/05/2021 Preço: 1,2678</p>	<p>Resumo da disputa/negociação:</p> <p>Valor inicial: 0,3000 Brio Distribuidora De Produtos Farmaceuticos</p> <p>Melhor lance: 0,1799 (255821164486) Brio Distribuidora De Produtos Farmaceuticos</p> <hr/> <p>Arematante: 0,1799 Brio Distribuidora De Produtos Farmaceuticos</p> <p>Marca: UNIO QUIMICA Embalagem com: 30</p> <p>Obs: 445465704 / 10471008007</p> <p>Benefício (última compra): -39,60 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 40,33 %</p> <p>Benefício (preço referência): 46,28 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>

PRODUTOS	RESPONSA
<p>Verfina 5mg comprimido (BIOGEMO)</p> <p>Código: 168</p> <p>Quantidade: 1,000</p> <p>Status: em licitação</p> <p>Última compra</p> <p>Medi Med Comercio De Produtos Hospitalares Ltda Me</p> <p>Data: 13/05/19 Qtd: 300 (COMPRIMIDO)</p> <p>Marca: SANVAL Valor: 0,1128</p> <p>Preço Referência:</p> <p>Data: 28/05/2021 Preço: 1,2011</p>	<p>Resumo da disputa/negociação:</p> <p>Valor inicial: 0,2000 Brio Distribuidora De Produtos Farmaceuticos</p> <p>Melhor lance: 0,2000 (1100621143004) Brio Distribuidora De Produtos Farmaceuticos</p> <hr/> <p>Arematante: 0,2000 Brio Distribuidora De Produtos Farmaceuticos</p> <p>Marca: BMS Embalagem com: 30</p> <p>Obs: 445465704 / 10471008007</p> <p>Benefício (última compra): -44,83 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 30,00 %</p> <p>Benefício (preço referência): 31,48 %</p> <p>Detalhes completos Prosseguir</p>

24771

Pregão com registro de preço**Processo Nº 075.2021****Nº Pregão 075.2021****SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 14:00 horas do dia 15/06/21 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 24771. OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
 Início do Acolhimento das Propostas: 01/06/21 às 10:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 15/06/21 às 13:29h
 Data da Abertura das Propostas: 15/06/21 às 13:30h
 Data Início Sessão da Disputa: 15/06/21 às 14:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1 Broilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos - 25.321.906/0001-39	Fornecedor 83245	11/06/21 às 10:11:40
2 Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - 44.734.671/0001-51	Fornecedor 83098	09/06/21 às 15:01:45
3 Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda - 34.027.398/0001-71	Fornecedor 83334	14/06/21 às 17:22:39
4 Merco Soluções em Saúde Ltda. - 05.912.018/0001-83	Fornecedor 83251	11/06/21 às 15:03:26
5 Nsa Distribuidora De Medicamentos Eireli - 34.729.047/0001-02	Fornecedor 83339	14/06/21 às 18:40:52
6 Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - 13.485.130/0001-03	Fornecedor 83367	15/06/21 às 11:05:44
7 Pontamed Farmacêutica Ltda - 02.816.696/0001-54	Fornecedor 83337	14/06/21 às 17:28:45
8 Promefarma Representações Comerciais Ltda - 81.706.251/0001-98	Fornecedor 83340	14/06/21 às 17:41:05
9 Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda. - 32.364.822/0001-48	Fornecedor 83269	14/06/21 às 08:02:45

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	70	16
Fornecedores que cadastraram propostas	9	2
Fornecedores categoria ME/EPP	3	2
Fornecedores que inseriram comentários	0	
Fornecedores que anexaram documentos	8	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de Itens do pregão	30
Itens com propostas cadastradas	16
Itens desertos	14

Itens com registro de observações

13

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1	Alprostadil 20mcg ampola 1ml [BR0268380] Código: 212182 Quantidade: 50	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ:13.485.130/0001-03	80,9700	4.048,5000	PROSTAVASIN	10
2	AMIODARONA 150MG (50MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0271710] Código: 3081 Quantidade: 15.000	Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda - CNPJ:34.027.398/0001-71	2,2441	33.661,5000	HIPOLABOR	100
3	Atenolol 50mg comprimido [BR0267517] Código: 18101 Quantidade: 15.000					
4	Atracurio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml Código: 456 Quantidade: 60.000					
5	ATROPINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0277934] Código: 561 Quantidade: 8.000					
6	ATROPINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML [BR0271051] Código: 1468 Quantidade: 2.000	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ:13.485.130/0001-03	8,5300	17.060,0000	ATROPINA	1
7	Bicarbonato de Sodio 8,4% ampola 10ml [BR0268222] Código: 186 Quantidade: 12.000					
8	Bisacodil 5mg Dragea [BR0269603] Código: 24341 Quantidade: 3.000	Brazil Distribuidora De Produtos Farmaceuticos - CNPJ:25.321.905/0001-39 Merco Soluções em Saúde Ltda, - CNPJ:05.912.018/0001-83	0,2500 0,4435	750,0000 1.330,5000	NEO QUIMICA DULCOLAX 5MG	20 20
9	CISATRACÚRIO 10MG (2MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0340178] Código: 212813 Quantidade: 120.000					
10	Complexo B injetavel 2ml [BR0363068] Código: 218986 Quantidade: 2.000					
11	Dextrocetamina ou Cetamina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml [BR0425182] Código: 51280 Quantidade: 60.000					

12	DIAZEPAM 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267194] Código: 82366 Quantidade: 150.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda. - CNPJ:32.364.822/0001-48	1,0600	159.000,0000	SANTISA 101860030	100
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	1,5000	225.000,0000	CRISTALIA/COMPAZ	50
13	Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml [BR0272334] Código: 213610 Quantidade: 5.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	1,6500	8.250,0000	NAUSICALM	50
14	ETOMIDATO 20MG (2MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0270116] Código: 431 Quantidade: 6.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	21,7400	130.440,0000	CRISTALIA/ETOMIDATO	25
15	FENTANILA 0,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0271950] Código: 85482 Quantidade: 10.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	5,5400	55.400,0000	CRISTALIA/FENTANEST	50
16	FERRO EV (SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO) 100MG (20MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0448616] Código: 211357 Quantidade: 4.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
17	Fitomenadiona 1M 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0292399] Código: 211651 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
18	FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666] Código: 1002 Quantidade: 120.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Mercó Soluções em Saúde Ltda. - CNPJ:05.912.018/0001-83	1,7040	204.480,0000	LASTIX	1
19	HEPARINA SÓDICA 5.000UI AMPOLA 0,25ML [BR0448983] Código: 4242 Quantidade: 100.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
20	Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml [BR0268264] Código: 213603 Quantidade: 1.500	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
		Promefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	1,8700	2.805,0000	ERGOMETRIN	50
21	MIDAZOLAM 15MG (5MG/ML) AMPOLA 3 ML [BR0268481] Código: 1309 Quantidade: 20.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
22	Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml [BR0268481] Código: 11833 Quantidade: 150.000	Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
23	Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0304871] Código: 1301 Quantidade: 150.000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda - CNPJ:44.734.671/0001-51	2,5000	375.000,0000	CRISTALIA/DIMORF	50
24	OCITOCINA 5U (5 UI/ML) AMPOLA 1ML [BR0268277] Código: 213606 Quantidade: 10.000	Pronefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	1,6200	16.200,0000	OXITON	50
25	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA [BR0267712] Código: 76475 Quantidade: 40.000	Broilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos - CNPJ:25.321.906/0001-39	0,1100	4.400,0000	GEOLAB	56
26	PANCURÔNIO 4MG (2MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269567] Código: 211645 Quantidade: 60.000					
27	Pentoxifilina 400mg comprimido [BR0268159] Código: 57106 Quantidade: 200					
28	Rocuronio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml [BR0268521] Código: 211605 Quantidade: 120.000	Nsa Distribuidora De Medicamentos Eireli - CNPJ:34.729.047/0001-02 Poramed Farmacêutica Ltda - CNPJ:02.816.696/0001-54	28,0000 75,0000	3.360.000,0000 9.000.000,0000	EUROFARMA / GENÉRICO VOLPHARMA	12 10
29	Varfarina 5mg comprimido [BR0279269] Código: 115112 Quantidade: 5.000	Broilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos - CNPJ:25.321.906/0001-39 Pronefarma Representações Comerciais Ltda - CNPJ:81.706.251/0001-98	0,3000 0,3000	1.500,0000 1.500,0000	UNIÃO QUÍMICA MAREVAN	30 30
30	Verapamil 80mg comprimido [BR0267425] Código: 568 Quantidade: 2.000	Broilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos - CNPJ:25.321.906/0001-39 Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli - CNPJ:13.485.130/0001-03	0,2000 0,2900	580,0000 580,0000	EMS VERAPAMIL	30 30

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências
1	Alprostadil 20mcg ampola 1ml [BR0268380] Código: 212182 Quantidade: 50	
2	AMIODARONA 150MG (50MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0271710] Código: 3081 Quantidade: 15.000	
3	Atenolol 50mg comprimido [BR0267517] Código: 18101 Quantidade: 15.000	Item Deserto !

4	Atracurio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml Código: 456 Quantidade: 60.000	Item Deserto I
5	ATROPINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0277934] Código: 561 Quantidade: 8.000	Item Deserto I
6	ATROPINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML [BR0271051] Código: 1468 Quantidade: 2.000	
7	Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml [BR0268222] Código: 186 Quantidade: 12.000	Item Deserto I
8	Bisacodil 5mg Dragea [BR0269603] Código: 24341 Quantidade: 3.000	
9	CISATRACÚRIO 10MG (2MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0340178] Código: 212813 Quantidade: 120.000	Item Deserto I
10	Complexo B Injetavel 2ml [BR0363088] Código: 218986 Quantidade: 2.000	Item Deserto I
11	Dextrocetamina ou Cetamina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml [BR0425182] Código: 51280 Quantidade: 60.000	Item Deserto I
12	DIAZEPAM 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267194] Código: 82366 Quantidade: 150.000	
13	Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml [BR0272334] Código: 213610 Quantidade: 5.000	

20/10

14	ETOMIDATO 20MG (2MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0270116] Código: 431 Quantidade: 6.000	
15	FENTANILA 0,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0271950] Código: 85482 Quantidade: 10.000	
16	FERRO EV (SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO) 100MG (20MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0448616] Código: 211357 Quantidade: 4.000	Item Deserto I
17	Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0292399] Código: 211651 Quantidade: 2.000	Item Deserto I
18	FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666] Código: 1002 Quantidade: 120.000	
19	HEPARINA SÓDICA 5.000UI AMPOLA 0,25ML [BR0448963] Código: 4242 Quantidade: 100.000	Item Deserto I
20	Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml [BR0268264] Código: 213603 Quantidade: 1.500	
21	MIDAZOLAM 15MG (5MG/ML) AMPOLA 3 ML [BR0268481] Código: 1309 Quantidade: 20.000	Item Deserto I
22	Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml [BR0268481] Código: 11833 Quantidade: 150.000	Item Deserto I
23	Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0304871] Código: 1301 Quantidade: 150.000	
24		

245

20/6

	OCITOCINA 5U (5 UI/ML) AMPOLA 1ML [BR0268277] Código: 213606 Quantidade: 10.000			
25	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA [BR0267712] Código: 76475 Quantidade: 40.000			
26	PANCLURÔNIO 4MG (2MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269567] Código: 211645 Quantidade: 60.000		Item Deserto I	
27	Pentoxifilina 400mg comprimido [BR0268159] Código: 57106 Quantidade: 200		Item Deserto I	
28	Rocuranio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml [BR0268521] Código: 211605 Quantidade: 120.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Pontamed Farmacêutica Ltda	15/06/21 14:25:52	43,1500*
29	Varfarina 5mg comprimido [BR0279269] Código: 115112 Quantidade: 5.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	15/06/21 14:51:03	0,2900
		Broilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos	15/06/21 14:55:40	0,2800
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	15/06/21 14:55:58	0,2700
		Broilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos	15/06/21 14:56:17	0,2600
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	15/06/21 14:56:51	0,2400
		Broilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos	15/06/21 14:57:03	0,2300
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	15/06/21 14:58:54	0,2000
		Broilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos	15/06/21 14:59:01	0,1900
		Promefarma Representações Comerciais Ltda	15/06/21 15:00:16	0,1800
		Broilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos	15/06/21 15:00:27	0,1845*
		Broilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos	15/06/21 15:05:51	0,1799 (Lance de Desempate)
30	Verapamil 80mg comprimido [BR0267425] Código: 568 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Hora	Lance
		Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	15/06/21 14:30:30	0,2500
		Broilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos	15/06/21 14:34:20	0,2400
		Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	15/06/21 14:34:33	0,2300
		Broilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos	15/06/21 14:34:41	0,2200
		Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	15/06/21 14:34:56	0,2100
		Broilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos	15/06/21 14:35:04	0,2000

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	15/06/21 14:00:31	Iniciada a sessão para a disputa do prego 24771
Item 1: 177190 - Alprostadil 20mcg ampola 1ml [BR0268380]		
Sistema	15/06/21 14:01:06	Aberta a disputa do item 1

Item 8: 177197 - Bisacodil 5mg Dragea [BR0269603]		
Sistema	15/06/21 14:21:20	Disputa do item 8 encerrada!
Item 28: 177217 - Rocuronio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml [BR0268521]		
Sistema	15/06/21 14:22:00	Aberta a disputa do item 28
Item 23: 177212 - Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0304871]		
Sistema	15/06/21 14:24:29	Atenção!!! Batida Iminente para o item 23! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 24: 177213 - OCITOCINA 5U (5 UI/ML) AMPOLA 1ML [BR0268277]		
Sistema	15/06/21 14:24:31	Atenção!!! Batida Iminente para o item 24! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 25: 177214 - OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA [BR0267712]		
Sistema	15/06/21 14:24:33	Atenção!!! Batida Iminente para o item 25! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 12: 177201 - DIAZEPAM 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267194]		
Sistema	15/06/21 14:26:25	Disputa do item 12 encerrada!
Item 29: 177218 - Varfarina 5mg comprimido [BR0279269]		
Sistema	15/06/21 14:27:29	Aberta a disputa do item 29
Item 25: 177214 - OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA [BR0267712]		
Sistema	15/06/21 14:27:38	Disputa do item 25 encerrada!
Item 30: 177219 - Verapamil 80mg comprimido [BR0267425]		
Sistema	15/06/21 14:29:37	Aberta a disputa do item 30
Item 1: 177190 - Alprostadil 20mcg ampola 1ml [BR0268380]		
Sistema	15/06/21 14:30:12	Disputa do item 1 encerrada!
Item 13: 177202 - Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml [BR0272334]		
Sistema	15/06/21 14:32:27	Disputa do item 13 encerrada!
Item 28: 177217 - Rocuronio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml [BR0268521]		
Sistema	15/06/21 14:34:35	Atenção!!! Batida Iminente para o item 28! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 14: 177203 - ETOMIDATO 20MG (2MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0270116]		
Sistema	15/06/21 14:36:30	Disputa do item 14 encerrada!
Item 29: 177218 - Varfarina 5mg comprimido [BR0279269]		
Sistema	15/06/21 14:36:34	Atenção!!! Batida Iminente para o item 29! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 30: 177219 - Verapamil 80mg comprimido [BR0267425]		
Sistema	15/06/21 14:36:36	Atenção!!! Batida Iminente para o item 30! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 24: 177213 - OCITOCINA 5U (5 UI/ML) AMPOLA 1ML [BR0268277]		
Sistema	15/06/21 14:36:37	Disputa do item 24 encerrada!
Item 18: 177207 - FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666]		
Sistema	15/06/21 14:38:35	Disputa do item 18 encerrada!
Item 20: 177209 - Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml [BR0268264]		
Sistema	15/06/21 14:39:38	Disputa do item 20 encerrada!
Item 23: 177212 - Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0304871]		
Sistema	15/06/21 14:47:36	Disputa do item 23 encerrada!
Item 30: 177219 - Verapamil 80mg comprimido [BR0267425]		
Sistema	15/06/21 14:55:43	Disputa do item 30 encerrada!
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	15/06/21 14:59:35	Prezados, após o termino da disputa, peço que permaneçam on line para que eu possa realizar a negociação dos itens
Item 28: 177217 - Rocuronio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml [BR0268521]		
Sistema	15/06/21 15:01:42	Disputa do item 28 encerrada!
Item 0: -1 - null		
Cristala Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	15/06/21 15:01:50	infelizmente não podemos atender neste preço.
Item 29: 177218 - Varfarina 5mg comprimido [BR0279269]		
Sistema	15/06/21 15:02:42	Disputa do item 29 encerrada!
Sistema	15/06/21 15:02:58	Atenção Srs. Fornecedores, tempo automático de cinco minutos para realização de desempate "ME/EPP" para o item 29! O link para a sala de desempate aparecerá apenas para o fornecedor ME/EPP na condição de empate !!!
Item 1: 177190 - Alprostadil 20mcg ampola 1ml [BR0268380]		
Sistema	15/06/21 15:07:58	Item 1 em fase de habilitacao para o fornecedor: Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli
Item 2: 177191 - AMIODARONA 150MG (50MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0271710]		
Sistema	15/06/21 15:07:58	Item 2 em fase de habilitacao para o fornecedor: Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda
Item 6: 177195 - ATROPINA 1% SOLUÇÃO OPTÁLMICA FRASCO 5 ML [BR0271051]		
Sistema	15/06/21 15:07:58	Item 6 em fase de habilitacao para o fornecedor: Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli
Item 8: 177197 - Bisacodil 5mg Dragea [BR0269603]		
Sistema	15/06/21 15:07:58	Item 8 em fase de habilitacao para o fornecedor: Brollo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos

Item 2: 177191 - AMIODARONA 150MG (50MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0271710]		
Sistema	15/06/21 14:01:06	Aberta a disputa do item 2
Item 6: 177195 - ATROPINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML [BR0271051]		
Sistema	15/06/21 14:01:06	Aberta a disputa do item 6
Item 8: 177197 - Bisacodil 5mg Dragea [BR0269603]		
Sistema	15/06/21 14:01:06	Aberta a disputa do item 8
Item 12: 177201 - DIAZEPAM 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267194]		
Sistema	15/06/21 14:01:06	Aberta a disputa do item 12
Item 13: 177202 - Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml [BR0272334]		
Sistema	15/06/21 14:01:06	Aberta a disputa do item 13
Item 14: 177203 - ETOMIDATO 20MG (2MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0270116]		
Sistema	15/06/21 14:01:06	Aberta a disputa do item 14
Item 15: 177204 - FENTANILA 0,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0271950]		
Sistema	15/06/21 14:01:06	Aberta a disputa do item 15
Item 18: 177207 - FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666]		
Sistema	15/06/21 14:01:06	Aberta a disputa do item 18
Item 20: 177209 - Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml [BR0268264]		
Sistema	15/06/21 14:01:06	Aberta a disputa do item 20
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	15/06/21 14:01:38	Bom tarde a todos! Bem vindos a fase de lances do Pregão Eletrônico 075/2021- Feas
Pregoeiro	15/06/21 14:04:00	Srs. licitantes, aguardo redução dos valores!
Pregoeiro	15/06/21 14:04:33	Atenitem- se aos preços máximos estipulados para item, valores que mantiverem- se superiores serão desclassificados.
Item 14: 177203 - ETOMIDATO 20MG (2MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0270116]		
Pregoeiro	15/06/21 14:06:09	Srs. licitantes, o valor máximo a ser pago por esta Administração para o item é R\$ 18,3650. Peça redução dos valores. Caso o valor mantenha- se superior, será desclassificado!
Item 18: 177207 - FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666]		
Pregoeiro	15/06/21 14:06:29	Srs. licitantes, o valor máximo a ser pago por esta Administração para o item é R\$ 0,6950. Peça redução dos valores. Caso o valor mantenha- se superior, será desclassificado!
Item 1: 177190 - Alprostadil 20mcg ampola 1ml [BR0268380]		
Sistema	15/06/21 14:12:04	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 177191 - AMIODARONA 150MG (50MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0271710]		
Sistema	15/06/21 14:12:07	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 177195 - ATROPINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML [BR0271051]		
Sistema	15/06/21 14:12:10	Atenção!!! Batida Iminente para o item 6! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 8: 177197 - Bisacodil 5mg Dragea [BR0269603]		
Sistema	15/06/21 14:12:13	Atenção!!! Batida Iminente para o item 8! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 12: 177201 - DIAZEPAM 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267194]		
Sistema	15/06/21 14:12:18	Atenção!!! Batida Iminente para o item 12! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 13: 177202 - Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml [BR0272334]		
Sistema	15/06/21 14:12:20	Atenção!!! Batida Iminente para o item 13! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 14: 177203 - ETOMIDATO 20MG (2MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0270116]		
Sistema	15/06/21 14:12:23	Atenção!!! Batida Iminente para o item 14! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 15: 177204 - FENTANILA 0,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0271950]		
Sistema	15/06/21 14:12:25	Atenção!!! Batida Iminente para o item 15! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 18: 177207 - FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666]		
Sistema	15/06/21 14:12:27	Atenção!!! Batida Iminente para o item 18! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 20: 177209 - Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml [BR0268264]		
Sistema	15/06/21 14:12:30	Atenção!!! Batida Iminente para o item 20! O início do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 6: 177195 - ATROPINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML [BR0271051]		
Sistema	15/06/21 14:15:15	Disputa do item 6 encerrada!
Item 15: 177204 - FENTANILA 0,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0271950]		
Sistema	15/06/21 14:15:30	Disputa do item 15 encerrada!
Item 23: 177212 - Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0304871]		
Sistema	15/06/21 14:15:31	Aberta a disputa do item 23
Item 2: 177191 - AMIODARONA 150MG (50MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0271710]		
Sistema	15/06/21 14:16:12	Disputa do item 2 encerrada!
Item 24: 177213 - OCITOCINA 5U (5 UI/ML) AMPOLA 1ML [BR0268277]		
Sistema	15/06/21 14:16:29	Aberta a disputa do item 24
Item 25: 177214 - OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA [BR0267712]		
Sistema	15/06/21 14:16:29	Aberta a disputa do item 25

Item 29: 177218 - Varfarina 5mg comprimido [BR0279269]		
Sistema	15/06/21 15:07:58	Desempate do item 29
Sistema	15/06/21 15:07:58	Atenção Srs. Fornecedores, Termino do prazo de cinco minutos para desempate ME/EPP para o item 29!
Item 12: 177201 - DIAZEPAM 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267194]		
Sistema	15/06/21 15:07:59	Item 12 em fase de habilitação para o fornecedor: Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.
Item 13: 177202 - Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml [BR0272334]		
Sistema	15/06/21 15:07:59	Item 13 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda
Item 14: 177203 - ETOMIDATO 20MG (2MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0270116]		
Sistema	15/06/21 15:07:59	Item 14 em fase de habilitação para o fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Item 15: 177204 - FENTANILA 0,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0271950]		
Sistema	15/06/21 15:07:59	Item 15 em fase de habilitação para o fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Item 18: 177207 - FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666]		
Sistema	15/06/21 15:07:59	Item 18 em fase de habilitação para o fornecedor: Merco Soluções em Saúde Ltda.
Item 20: 177209 - Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml [BR0268264]		
Sistema	15/06/21 15:07:59	Item 20 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda
Item 23: 177212 - Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0304871]		
Sistema	15/06/21 15:07:59	Item 23 em fase de habilitação para o fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Item 24: 177213 - OCITOCINA 5U (5 UI/ML) AMPOLA 1ML [BR0268277]		
Sistema	15/06/21 15:07:59	Item 24 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda
Item 25: 177214 - OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA [BR0267712]		
Sistema	15/06/21 15:07:59	Item 25 em fase de habilitação para o fornecedor: Brilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos
Item 28: 177217 - Rocuronio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml [BR0268521]		
Sistema	15/06/21 15:07:59	Item 28 em fase de habilitação para o fornecedor: Nsã Distribuidora De Medicamentos Eireli
Item 29: 177218 - Varfarina 5mg comprimido [BR0279269]		
Sistema	15/06/21 15:07:59	Item 29 em fase de habilitação para o fornecedor: Brilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos
Item 30: 177219 - Verapamil 80mg comprimido [BR0267425]		
Sistema	15/06/21 15:08:00	Item 30 em fase de habilitação para o fornecedor: Brilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos
Item 1: 177190 - Alprostadil 20mcg ampola 1ml [BR0268380]		
Sistema	15/06/21 15:08:15	Atenção Srs. Fornecedores, O pregoeiro solicita negociação do item 1! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 2: 177191 - AMIODARONA 150MG (50MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0271710]		
Sistema	15/06/21 15:08:32	Atenção Srs. Fornecedores, O pregoeiro solicita negociação do item 2! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 14: 177203 - ETOMIDATO 20MG (2MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0270116]		
Sistema	15/06/21 15:09:06	Atenção Srs. Fornecedores, O pregoeiro solicita negociação do item 14! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 18: 177207 - FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666]		
Sistema	15/06/21 15:09:34	Atenção Srs. Fornecedores, O pregoeiro solicita negociação do item 18! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Merco Soluções em Saúde Ltda.	15/06/21 15:10:59	Prezado pregoeiro, infelizmente não será possível a redução.
Item 6: 177195 - ATROPINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML [BR0271051]		
Sistema	15/06/21 15:11:46	Atenção Srs. Fornecedores, O pregoeiro solicita negociação do item 6! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 13: 177202 - Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml [BR0272334]		
Sistema	15/06/21 15:12:19	Atenção Srs. Fornecedores, O pregoeiro solicita negociação do item 13! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 15: 177204 - FENTANILA 0,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0271950]		
Sistema	15/06/21 15:12:40	Atenção Srs. Fornecedores, O pregoeiro solicita negociação do item 15! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 20: 177209 - Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml [BR0268264]		
Sistema	15/06/21 15:13:01	Atenção Srs. Fornecedores, O pregoeiro solicita negociação do item 20! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 23: 177212 - Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0304871]		
Sistema	15/06/21 15:13:15	Atenção Srs. Fornecedores, O pregoeiro solicita negociação do item 23! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 24: 177213 - OCITOCINA 5U (5 UI/ML) AMPOLA 1ML [BR0268277]		
Sistema	15/06/21 15:13:26	Atenção Srs. Fornecedores, O pregoeiro solicita negociação do item 24! O link "Negociar" do item, para acesso a sala de negociação, somente aparecerá para o fornecedor solicitado !!!
Item 18: 177207 - FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666]		
Sistema	15/06/21 15:18:36	A empresa manifestou-se quanto a impossibilidade de redução dos valores.
Sistema	15/06/21 15:18:36	Atenção Srs. Fornecedores, O pregoeiro encerrou a negociação do item 18!
Sistema	15/06/21 15:18:36	Item 18 em fase de habilitação para o fornecedor: Merco Soluções em Saúde Ltda.

239

Item 1: 177190 - Alprostadil 20mcg ampola 1ml [BR0268380]		
Sistema	15/06/21 15:19:19	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	15/06/21 15:19:19	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 1!
Sistema	15/06/21 15:19:19	Item 1 em fase de habilitação para o fornecedor: Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli
Item 14: 177203 - ETOMIDATO 20MG (2MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0270116]		
Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	15/06/21 15:19:32	Não temos condições de redução no lote 14
Item 2: 177191 - AMIODARONA 150MG (50MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0271710]		
Sistema	15/06/21 15:19:40	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	15/06/21 15:19:40	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 2!
Sistema	15/06/21 15:19:40	Item 2 em fase de habilitação para o fornecedor: Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda
Item 6: 177195 - ATROPINA 1% SOLUÇÃO OPTÁLMICA FRASCO 5 ML [BR0271051]		
Sistema	15/06/21 15:20:05	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	15/06/21 15:20:05	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 6!
Sistema	15/06/21 15:20:05	Item 6 em fase de habilitação para o fornecedor: Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli
Item 13: 177202 - Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml [BR0272334]		
Sistema	15/06/21 15:20:59	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	15/06/21 15:20:59	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 13!
Sistema	15/06/21 15:20:59	Item 13 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda
Item 20: 177209 - Metilergonestrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml [BR0268264]		
Sistema	15/06/21 15:21:38	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	15/06/21 15:21:38	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 20!
Sistema	15/06/21 15:21:38	Item 20 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda
Item 14: 177203 - ETOMIDATO 20MG (2MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0270116]		
Sistema	15/06/21 15:22:11	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	15/06/21 15:22:11	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 14!
Sistema	15/06/21 15:22:11	Item 14 em fase de habilitação para o fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Item 15: 177204 - FENTANILA 0,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0271950]		
Sistema	15/06/21 15:22:39	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	15/06/21 15:22:39	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 15!
Sistema	15/06/21 15:22:39	Item 15 em fase de habilitação para o fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Item 23: 177212 - Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0304871]		
Sistema	15/06/21 15:23:12	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	15/06/21 15:23:12	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 23!
Sistema	15/06/21 15:23:12	Item 23 em fase de habilitação para o fornecedor: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda
Item 24: 177213 - OCITOCINA 5U (5 UI/ML) AMPOLA 1ML [BR0268277]		
Sistema	15/06/21 15:23:49	Ante a inércia do fornecedor, encerro a negociação.
Sistema	15/06/21 15:23:49	Atenção Srs. Fornecedores. O pregoeiro encerrou a negociação do item 24!
Sistema	15/06/21 15:23:49	Item 24 em fase de habilitação para o fornecedor: Promefarma Representações Comerciais Ltda

Informações da negociação:

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1	Alprostadil 20mcg ampola 1ml [BR0268380] Código: 212182 Quantidade: 50			
2	AMIODARONA 150MG (50MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0271710] Código: 3081 Quantidade: 15.000			
3	Atenolol 50mg comprimido [BR0267517] Código: 18101 Quantidade: 15.000	Item Deserto I		

4	Atracurio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml Código: 456 Quantidade: 60.000	Item Deserto I		
5	ATROPINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0277934] Código: 561 Quantidade: 8.000	Item Deserto I		
6	ATROPINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML [BR0271051] Código: 1468 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Hora	Valor
7	Bicarbonato de Sodio 8,4% ampola 10ml [BR0268222] Código: 186 Quantidade: 12.000	Item Deserto I		
8	Bisacodil 5mg Dragea [BR0269603] Código: 24341 Quantidade: 3.000	Fornecedor	Hora	Valor
9	CISATRACÚRIO 10MG (2MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0340178] Código: 212813 Quantidade: 120.000	Item Deserto I		
10	Complexo B injetavel 2ml [BR0363088] Código: 218986 Quantidade: 2.000	Item Deserto I		
11	Dextrocetamina ou Cetamina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml [BR0425182] Código: 51280 Quantidade: 60.000	Item Deserto I		
12	DIAZEPAM 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267194] Código: 82366 Quantidade: 150.000	Fornecedor	Hora	Valor
13	Dimenidrinato 50mg + Pinidoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml [BR0272334] Código: 213610 Quantidade: 5.000	Fornecedor	Hora	Valor

14	ETOMIDATO 20MG (2MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0270116] Código: 431 Quantidade: 6.000	Fornecedor	Hora	Valor
15	FENTANILA 0,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0271950] Código: 85482 Quantidade: 10.000	Fornecedor	Hora	Valor
16	FERRO EV (SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO) 100MG (20MG/ML) AMPOLA 5ML [BR048616] Código: 211357 Quantidade: 4.000	Item Deserto I		
17	Fitomenadiona 1M 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0292399] Código: 211651 Quantidade: 2.000	Item Deserto I		
18	FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666] Código: 1002 Quantidade: 120.000	Fornecedor	Hora	Valor
19	HEPARINA SÓDICA 5.000UI AMPOLA 0,25ML [BR048983] Código: 4242 Quantidade: 100.000	Item Deserto I		
20	Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml [BR0268264] Código: 213603 Quantidade: 1.500	Fornecedor	Hora	Valor
21	MIDAZOLAM 15MG (5MG/ML) AMPOLA 3 ML [BR0268481] Código: 1309 Quantidade: 20.000	Item Deserto I		
22	Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml [BR0268481] Código: 11833 Quantidade: 150.000	Item Deserto I		
23	Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0304871] Código: 1301 Quantidade: 150.000	Fornecedor	Hora	Valor
24		Fornecedor	Hora	Valor

23

239

	OCITOCINA 5U (5 UI/ML) AMPOLA 1ML [BR0268277] Código: 213606 Quantidade: 10.000			
25	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA [BR0267712] Código: 76475 Quantidade: 40.000	Fornecedor	Hora	Valor
26	PANCURÔNIO 4MG (2MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269567] Código: 211645 Quantidade: 60.000	Item Deserto I		
27	Pentoxifilina 400mg comprimido [BR0268159] Código: 57106 Quantidade: 200	Item Deserto I		
28	Rocuronio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml [BR0268521] Código: 211605 Quantidade: 120.000	Fornecedor	Hora	Valor
29	Varfarina 5mg comprimido [BR0279269] Código: 115112 Quantidade: 5.000	Fornecedor	Hora	Valor
30	Verapamil 80mg comprimido [BR0267425] Código: 568 Quantidade: 2.000	Fornecedor	Hora	Valor

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	212182	Aprostadil 20mg ampola 1ml [BR0268380]	50,0000	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	80,9700	10	PROSTAVASIN
2	3081	AMIDARONA 150MG (50MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0271710]	15,000,0000	Jethamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	2,2441	100	HÍPOLABOR
6	1468	ATROPINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML [BR0271051]	2,000,0000	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	8,5300	1	ATROPINA
8	24341	Bisacodil 5mg Drageas [BR0269603]	3,000,0000	Brilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos	0,2500	20	NEO QUIMICA
12	82366	DIAZEPAM 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267194]	150,000,0000	Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda.	1,0600	100	SANTISA 101860030
13	213610	Dimenidrinato 50mg + Pridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml [BR0272334]	5,000,0000	Promefarma Representações Comerciais Ltda	1,6500	50	NAUSICALM
14	431	ETOMIDATO 20MG (2MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0270115]	6,000,0000	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	21,7400	25	CRISTALIA/ETOMIDATO
15	85482	FENTANILA 0,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0271950]	10,000,0000	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	5,5400	50	CRISTALIA/FENTANEST
18	1007	FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666]	120,000,0000	Merco Soluções em Saúde Ltda.	1,7040	1	LASIX
20	213603	Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml [BR0268264]	1,500,0000	Promefarma Representações Comerciais Ltda	1,8700	50	ERGOMETRIN

231

23	1301	Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0304871]	150.000,0000	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	2,5000	50	CRISTALIA/DIMORF
24	213606	OCITOCINA SU (5 UI/ML) AMPOLA 1ML [BR0268277]	10.000,0000	Promefarma Representações Comerciais Ltda	1,6200	50	OXITON
25	76475	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA [BR0267712]	40.000,0000	Broilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos	0,1100	56	GEOLAB
28	211605	Rocuronio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml [BR0268521]	120.000,0000	Nse Distribuidora De Medicamentos Eireli	28,0000	12	EUROFARMA / GENÉRICO
29	115112	varfarina 5mg comprimido [BR0279269]	5.000,0000	Broilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos	0,1799	30	UNIÃO QUÍMICA
30	568	Verapamil 80mg comprimido [BR0267425]	2.000,0000	Broilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos	0,2000	30	EMS

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1	Alprostadil 20mcg ampola 1ml [BR0268380]	212182	50
Habilitação de Fornecedor			
15/06/2021 15:19:19	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli Av. Maringa - Atuba 83326010 - PINHAIS - PR ELTON - licitacao@anfarma.com.br - (41) 3072-8013		

	Produto	Código	Qtde
2	AMIODARONA 150MG (50MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0271710]	3081	15.000
Habilitação de Fornecedor			
15/06/2021 15:19:40	Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda Rua Paula Freitas,33-Nossa Senhora Aparecida 85601-750 - FRANCISCO BELTRAO - PR 4626011345 - comercial01.jethamed@gmail.com - (46) 3601-1345		

	Produto	Código	Qtde
6	ATROPINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML [BR0271051]	1468	2.000
Habilitação de Fornecedor			
15/06/2021 15:20:05	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli Av. Maringa - Atuba 83326010 - PINHAIS - PR ELTON - licitacao@anfarma.com.br - (41) 3072-8013		

	Produto	Código	Qtde
8	Bisacodil 5mg Dragea [BR0269603]	24341	3.000
Habilitação de Fornecedor			
15/06/2021 15:07:58	Broilo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Rua Sao Luis 670 - Santana 90620-170 - PORTO ALEGRE - RS 51 9 93477365 - bisilodistribuidora@gmail.com - (51) 9934-7736		

	Produto	Código	Qtde
12	DIAZEPAM 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267194]	82366	150.000
Habilitação de Fornecedor			
15/06/2021 15:07:59	Terra Sul Comercio De Medicamentos Ltda. Rua Machado De Assis, 1355-Bela Vista 99704-066 - ERECHIM - RS 5437122155 - terrasulmedicamentos@gmail.com - (54) 9925-1903		

	Produto	Código	Qtde

235

	Produto	Código	Qtde
13	Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml [BR0272334]	213610	5.000
Habilitação de Fornecedor			
15/06/2021 15:20:59	Promefarma Representações Comerciais Ltda Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847-Parolin 80220-410 - CURITIBA - PR AMANDA FOFANO - prome.licitacao@brturbo.com.br - (41) 3052-7929		

	Produto	Código	Qtde
14	ETOMIDATO 20MG (2MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0270116]	431	6.000
Habilitação de Fornecedor			
15/06/2021 15:22:11	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Rodovia Itapira-Indoia S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia8@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
15	FENTANILA 0,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0271950]	85482	10.000
Habilitação de Fornecedor			
15/06/2021 15:22:39	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Rodovia Itapira-Indoia S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia8@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
18	FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666]	1002	120.000
Habilitação de Fornecedor			
15/06/2021 15:18:36	Merco Soluções em Saúde Ltda. RUA BRÉSCIA, 184-Mauá 83413575 - COLOMBO - PR Jessica - licitacao@merco.far.br - (41) 3139-3840		

	Produto	Código	Qtde
20	Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml [BR0268264]	213603	1.500
Habilitação de Fornecedor			
15/06/2021 15:21:38	Promefarma Representações Comerciais Ltda Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847-Parolin 80220-410 - CURITIBA - PR AMANDA FOFANO - prome.licitacao@brturbo.com.br - (41) 3052-7929		

	Produto	Código	Qtde
23	Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0304871]	1301	150.000
Habilitação de Fornecedor			
15/06/2021 15:23:12	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda Rodovia Itapira-Indoia S/n Km 14-Faz Estancia Cristalia 13974-900 - ITAPIRA - SP 1938639599 - concorrencia8@cristalia.com.br - (19) 3863-9500		

	Produto	Código	Qtde
24	OCITOCINA 5U (5 UI/ML) AMPOLA 1ML [BR0268277]	213606	10.000
Habilitação de Fornecedor			
15/06/2021 15:23:49	Promefarma Representações Comerciais Ltda Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847-Parolin 80220-410 - CURITIBA - PR AMANDA FOFANO - prome.licitacao@brturbo.com.br - (41) 3052-7929		

230

	Produto	Código	Qtde
25	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA [BR0267712]	76475	40.000
Habilitação de Fornecedor			
15/06/2021 15:07:59	Brollo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Rua Sao Luis 670 -Santana 90620-170 - PORTO ALEGRE - RS 51 9 93477365 - brollodistribuidora@gmail.com - (51) 9934-7736		

	Produto	Código	Qtde
28	Rocuronio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml [BR0268521]	211605	120.000
Habilitação de Fornecedor			
15/06/2021 15:07:59	Nsa Distribuidora De Medicamentos Eireli Rua Mirian Ferreira Castelo Nº81-Avorada 29117-590 - VILA VELHA - ES IGOR NASCIMENTO - nsa.distmedicamentos@gmail.com - (27) 3369-5420		

	Produto	Código	Qtde
29	Varfarina 5mg comprimido [BR0279269]	115112	5.000
Habilitação de Fornecedor			
15/06/2021 15:07:59	Brollo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Rua Sao Luis 670 -Santana 90620-170 - PORTO ALEGRE - RS 51 9 93477365 - brollodistribuidora@gmail.com - (51) 9934-7736		

	Produto	Código	Qtde
30	Verapamil 80mg comprimido [BR0267425]	568	2.000
Habilitação de Fornecedor			
15/06/2021 15:08:00	Brollo Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Rua Sao Luis 670 -Santana 90620-170 - PORTO ALEGRE - RS 51 9 93477365 - brollodistribuidora@gmail.com - (51) 9934-7736		

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Técnico Administrativo
Juliano Eugenio Da Silva

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo
Mirelle Pereira Fonseca

Pregoeiro - Assistente Administrativo



Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Proprietário(s):	Janaína Barreto Fonseca	Início acolhimento:	01/06/21 - 10:00h
ED:	24771	Limite acolhimento:	15/06/21 - 13:29h
N Pregão:	075.2021	Abertura propostas:	15/06/21 - 13:30h
Processo n.º:	075.2021		
Título:	SELIÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES		
Início sessão:	15/06/21 - 14:00h		

Seq: 1 Cód: 212182 Alprostadil 20mcg ampola 1ml [BR0268380] Qtde: 50

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	13.485.130/0001-03	Proposta	15/06/2021 11:05	80,9700	4,048,5000

Seq: 2 Cód: 3081 AMIODARONA 150MG (50MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0271710] Qtde: 15000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Ithamed Comercio De Produtos Hospitares Ltda	34.027.398/0001-71	Proposta	14/06/2021 17:22	2,2441	33,661,5000

Seq: 6 Cód: 1468 ATROPINA 1% SOLUÇÃO OPTÁLMICA FRASCO 5 ML [BR0271051] Qtde: 2000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli	13.485.130/0001-03	Proposta	15/06/2021 11:05	8,5300	17,060,0000

Seq: 8 Cód: 24341 Bisacodil 5mg Dragea [BR0269603] Qtde: 3000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Briois Distribuidora De Produtos Farmaceuticos	25.121.966/0001-39	Proposta	11/06/2021 10:11	0,2500	750,0000
2º	Menco Soluções em Saúde Ltda.	05.912.018/0001-83	Proposta	11/06/2021 15:03	0,4435	1,330,5000

Seq: 12 Cód: 82366 DIAZEPAM 10MG (5MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267194] Qtde: 150000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Terna Sul Comercio De Medicamentos Ltda.	32.354.802/0001-48	Proposta	14/06/2021 08:02	1,0600	159,000,0000
2º	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	09/06/2021 15:01	1,5000	225,000,0000

Seq: 13 Cód: 213610 Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml [BR0272334] Qtde: 5000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Praxifarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Proposta	14/06/2021 17:41	1,6500	8,250,0000

Seq: 14 Cód: 431 ETOMIDATO 20MG (2MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0270116] Qtde: 6000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	09/06/2021 15:01	21,7400	130,440,0000

Seq: 15 Cód: 85482 FENTANILA 0,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0271950] Qtde: 10000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	09/06/2021 15:01	5,5400	55,400,0000

Seq: 18 Cód: 1002 FUROSEMIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0267666] Qtde: 120000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Menco Soluções em Saúde Ltda.	05.912.018/0001-83	Proposta	11/06/2021 15:03	1,7040	204,480,0000

Seq: 20 Cód: 213603 Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml [BR0268264] Qtde: 1500

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Praxifarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Proposta	14/06/2021 17:41	1,8700	2,805,0000

Seq: 23 Cód: 1301 Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0304871] Qtde: 150000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	44.734.671/0001-51	Proposta	09/06/2021 15:01	2,5000	375.000,0000

Seq: 24 Cód: 213606 OCITOCINA 5U (5 UI/ML) AMPOLA 1ML [BR0268277] Qtde: 10000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Proposta	14/06/2021 17:41	1,6200	16.200,0000

Seq: 25 Cód: 76475 OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA [BR0267712] Qtde: 40000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Broilo Distribuidora De Produtos Farmacêuticos	25.321.906/0001-39	Proposta	11/06/2021 10:11	0,1100	4.400,0000

Seq: 28 Cód: 211605 Rocuronio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml [BR0268521] Qtde: 120000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Risa Distribuidora De Medicamentos Eireli	34.725.047/0001-62	Proposta	14/06/2021 18:40	28,0000	3.360.000,0000
2º	Pontamed Farmacêutica Ltda	02.816.696/0001-54	Lance	15/06/2021 14:25	43,1500	5.178.000,0000

Seq: 29 Cód: 115112 Varfarina 5mg comprimido [BR0279269] Qtde: 5000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Broilo Distribuidora De Produtos Farmacêuticos	25.321.906/0001-39	Lance	15/06/2021 15:05	0,1799	899,5000
2º	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	Lance	15/06/2021 15:00	0,1800	900,0000

Seq: 30 Cód: 568 Verapamil 80mg comprimido [BR0267425] Qtde: 2000

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Broilo Distribuidora De Produtos Farmacêuticos	25.321.906/0001-39	Lance	15/06/2021 14:35	0,2000	400,0000
2º	Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli	13.485.130/0001-03	Lance	15/06/2021 14:34	0,2100	420,0000

Emitido em: 16/06/21 - 09:26:27

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 075/2021- Medicamentos

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 16 de jun de 2021 10:20

1 anexo

Assunto : Análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 075/2021- Medicamentos

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>,
Farmaceutico Compras
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezada,

estão disponíveis para análise os documentos de classificação de propostas do Pregão Eletrônico n.º 075/2021, cujo objeto resume-se na aquisição de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses.

Os documentos estão disponíveis na pasta de rede "pregão eletrônico" (A:\Pregão Eletrônico 2021\P.E. 075-2021 MEDICAMENTOS) e também no acesso público do site da Feas e Plataforma Publinexo, do documentos do Pregão e não necessitam ser impressos.

Aguardo o retorno do setor para dar continuidade aos trâmites.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Progesta
Licitação
(41) 3316-5867 | www.feas.curitiba.pr.gov.br



Memorando n.º 207 - Compras

17 de junho de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 075/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS;
- ✓ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA;
- ✓ JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI;
- ✓ PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA;
- ✓ PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;
- ✓ TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

As empresas listadas abaixo não anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, as empresas estão desclassificadas.

- ✓ NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 212182/ BR0268380/ Alprostadil 20mcg ampola 1ml:

- A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: 3081/ BR0271710/ Amiodarona 150mg (50mg/ml) ampola 3ml:

- A empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 03: 18101/ BR0267517/ Atenolol 50mg comprimido, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 04: 456/ BR0268396/ Atracúrio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 05: 561/ BR0277934/ Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 06: 1468/ BR0271050/ Atropina 1% solução oftálmica frasco 5 ml:

- A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 07: 186/ BR0268222/ Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 08: 24341/ BR0269603/ Bisacodil 5mg Drágea:

- A empresa BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 09: 212813/ BR0340178/ Cisatracúrio 10mg (2mg/ml) ampola 5ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 10: 218986/ BR0274567/ Complexo B injetável 2ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 11: 51280/ BR0425182/ Dextrocetamina ou Cetamina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 12: 82366/ BR0267194/ Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV. b, do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 13: 213610/ BR0272334/ Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml:

- A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 14: 431/ BR0270116/ Etomidato 20mg (2mg/ml) ampola 10ml, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 15: 85482/ BR0271950/ Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 16: 211357/ BR0448617/ Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) amp 5ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 17: 211651/ BR0292399/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 18: 1002/ BR0267666/ Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 19: 4242/ BR0448983/ Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 20: 213603/ BR0268264/ Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 21: 1309/ BR0268481/ Midazolam 15mg (5mg/ml) ampola 3 ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 22: 11833/ BR0268481/ Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 23: 1301/ BR0304871/ Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 24: 213606/ BR0268277/ Ocitocina 5U (5 UI/ml) ampola 1ml:

- A empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 25: 76475/ BR0267712/ Omeprazol 20mg cápsula:

- A empresa **BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 26: 211645/ BR0269567/ Pancurônio 4mg (2mg/ml) ampola 2ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 27: 57106/ BR0267902/ Pentoxifilina 400mg comprimido, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 28: 211605/ BR0268521/ Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml:

- A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 29: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido:

- A empresa **BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.



Item 30: 568/ BR0267425/ Verapamil 80mg comprimido:

- A empresa **BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS** anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Pregão Eletrônico 075/2021-Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 30 de jun de 2021 15:14

1 anexo

Assunto : Pregão Eletrônico 075/2021-Feas

Para : Farmaceutico Compras
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>
, Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

a empresa "Broilo Distribuidora de Produtos Farmacêuticos" será inabilitada por falta de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.

Assim, os itens 08- 24341/ Bisacodil 5mg drágea e 25- 213606/ Omeprazol 20mg cápsula restarão fracassados.

Ainda, solicito que prossigam com a análise da documentação das próximas colocadas para os itens 29: 115112/ Varfarina 5mg comprimido e 30: 568/ Verapamil 80mg comprimido

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB



Memorando n.º 222 - Compras

30 de junho de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 075/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI;
- ✓ PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 29: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido:

- A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 30: 568/ BR0267425/ Verapamil 80mg comprimido:

- A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE – FEAS

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 075/2021 – FEAS

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feaes pelo período de 12 (doze) meses".

SETOR RESPONSÁVEL: COMPRAS.

DATA FASE DE LANCES: 15/06/2021 ÀS 14H

VOLUME II



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS®: 898191607
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/07/2021
FGTS Validade: 15/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 24/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/07/2021
Receita Municipal Validade: 31/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)

219

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS@: 898191607
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 014.645.078-72 Participação Societária: 0,01%
Nome: OGARI DE CASTRO PACHECO
Carteira de Identidade: 21013792 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/06/2009 Data de Nascimento: 20/07/1938
Filiação Materna: OLGA SILVEIRA PACHECO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500 Telefone: (19) 198177442
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 865.890.838-00
Nome: LUIZ STEVANATTO NETO
Carteira de Identidade: 9.249.616-7 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 10/04/2000 Data de Nascimento: 27/04/1957
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 330.435.108-60
Nome: MAIARA DE TOLEDO STEVANATTO
Carteira de Identidade: 405046157 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/05/2011

CEP: 13.970-340
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 158.634.408-05 Participação Societária: 0,01%
Nome: RENATA SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 228975529 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 13/01/1988 Data de Nascimento: 27/05/1972
Filiação Materna: IVONE DOS SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 411.687.205-91
Nome: ROGERIO CARVALHO SANTOS
Carteira de Identidade: 769178 Órgão Expedidor: SSPSE
Data de Expedição: 28/11/2014

CEP: 05.444-010
Endereço: RUA DOS TAMANAS, 238 - SEM COMPLEMENTO - VILA MADALENA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 152.504.898-85 Participação Societária: 0,01%
Nome: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Carteira de Identidade: 4.583.298-5 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 03/06/2009 Data de Nascimento: 11/12/1937
Filiação Materna: APARECIDA MOREIRA DA SILVA SCUSSEL
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630923
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 107.939.238-67 Participação Societária: 0,01%
Nome: ANDREA STEVANATTO
Carteira de Identidade: 13.760.512-2 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/10/2012 Data de Nascimento: 30/04/1965
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 6

CPF: 191.122.338-03 Participação Societária: 0,01%
Nome: ROGERIO SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 253669625 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 03/12/2014 Data de Nascimento: 07/11/1974
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 7

CNPJ: 07.440.149/0001-30 Participação Societária: 49,95%
Nome: JMS PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 8

CNPJ: 07.440.155/0001-98 Participação Societária: 49,95%
Nome: OCP PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 9

CPF: 184.309.758-37 Participação Societária: 0,01%
Nome: RICARDO SANTOS PACHECO
Carteira de Identidade: 183298998 Órgão Expedidor: ssp/sp
Data de Expedição: 07/06/2013 Data de Nascimento: 19/05/1969
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 059.096.138-12
Nome: ROSANA ALVES PACHECO
Carteira de Identidade: 17244242 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/01/2005
CEP: 13.098-347
Endereço: RUA COPAIBA, 634 - ALPHAVILLE
Município / UF: Campinas / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 10

CPF: 346.731.198-94 Participação Societária: 0,01%
Nome: THIAGO STEVANATTO SAMPAIO
Carteira de Identidade: 330652680 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005 Data de Nascimento: 22/04/1986
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 340.230.308-64
Nome: GABRIELA RAFFI GUARDIA
Carteira de Identidade: 347406142 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005

CEP: 13.970-347
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 902 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
E-mail: licitacao@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 11

CPF: 221.011.758-51 Participação Societária: 0,01%
Nome: KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
Carteira de Identidade: 33.065.169-9 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/05/2011 Data de Nascimento: 10/04/1981
Filiação Materna: MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 282.161.428-46
Nome: THALES FRANCISCO MORENO GEROLIN
Carteira de Identidade: 32.226.475-3 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 08/04/2011

CEP: 13.973-255
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
E-mail: licitacao@crystalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 12

CPF: 356.579.328-70 Participação Societária: 0,01%
Nome: FELIPE STEVANATTO SAMPAIO
Carteira de Identidade: 330652679 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/03/2006 Data de Nascimento: 18/02/1988
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
E-mail: licitacao@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 13

CPF: 346.771.848-52 Participação Societária: 0,01%
Nome: LEIA BITTAR STEVANATTO
Carteira de Identidade: 33065160-2 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 06/11/2019 Data de Nascimento: 10/08/1985
Filiação Materna: MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.970-347
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 301 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: licitacao@crystalia.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2021 15:21:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2021 15:21:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JMS PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ: **07.440.149/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2021 15:22:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **OCP PARTICIPACOES LTDA**
CNPJ: **07.440.155/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



HOSPITAL DAS CLÍNICAS

DA

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
CAIXA POSTAL 3671
SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, estabelecida à Rod. Itapira – Lindóia, Km 14- Itapira - SP, inscrita no CNPJ 44.734.671/0001-51, forneceu os itens abaixo relacionados ao Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Quantidade	DESCRIÇÃO	Nota Fiscal
200	TEICOPLANIN 200MG	392642
93000	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	395609,405750
300	LEVOMEPROMAZINA 4%	395609,405750
32400	LEVOMEPROMAZINA 100MG	395615,
6500	MORFINA 30MG	395610,
72800	BIPERIDENO 2MG COMP.	400188,
1500	PANCURONIO 4 MG- 2ML-AMP.	402856
1200	EFEDRINA 50MG/ML - 1ML	402277
300	NALOXONE CLORIDRATO 0,4MG/ML 1ML	402280
144	MIDAZOLAM 2MG/ML-SOL, ORAL-FR	402984
600	SUFENTANILA(CITRATO) 50MCG/ML 1ML	402986
3600	HALOPERIDOL 5MG 1ML	402989
1820	BUPIVACAINA 0,5% HIPERBARICA 4ML	402989
500	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML I.M.	402976
24000	ESCOVA DESCARTÁVEL COM CLOREXIDINA DEGERMANTE	404937

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, B, 41 e 42 da Lei Federal 8.005/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Centro de Dados da UFPA: <https://repositorio.ufpa.br/ojs/abstract/documento/24851889207958075151>



8000	MORFINA 10MG	404687
160000	TRAMADOL (CLORIDRATO) 50MG	404689
768	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML	404689
600	MEPERIDINA CLO. DE	404691
600	BUPIVACAINA 0,5% COM EPINEFRINA 20ML	404692
20	TOXINA TIPO A CLOSTRIDIUM BOTULINUM 100U	404868
150000	CODEINA 30MG	404885
300	ANFOTERICINA B 50 MG	405381
2000	DEXTROCETAMINA 50MG/ML 2ML	405875
8000	LIDOCAINA, CLORIDRATO DE GELEIA 2% 30ML	405544
100	NALBUFINA (CLORIDRATO) 10MG/ML	405750
300	DROPERIDOL 2.5MG/ML	405750
300	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	405750
10000	HEPARINA SODICA 5.000 UI/ML 5ML	405550
100	PAMIDRONATO DISSODICO 60MG	406739
24	DANTROLENE SODICO 20MG	406836
5000	CETOPROFENO 100MG I.V.	406836
37800	HALOPERIDOL 1MG	408001,440028,440027,
4800	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 5ML	408001
9400	DIAZEPAM 10MG - DOSE UNITARIA -CP.	408001,440027
400	ALFENTANILA(CLORIDRATO) 0,5MG/ML 5ML	408009
2500	PRILOCAINA 30MG + FELIPRESSINA 0,03UI/ML - CARPULE 1,8ML	406833
400	FENOBARBITAL 4%	406833
400	SUFENTANILA(CITRATO) 5MCG/ML 2ML	406833
312	Bacrocín	410330
1100	LIDOCAINA CLO.DE 2% C/ADRENALINA 20 ML	410331
15000	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	410333,410334

26

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 4º da Lei Federal nº 2026/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual nº 2121/2008. Autentico o presente original digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferência
 O referido é verdade. Das 14:53:23
 Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 4º da Lei Federal nº 2026/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual nº 2121/2008. Autentico o presente original digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferência
 O referido é verdade. Das 14:53:23

100	LIDOCAINA/PRILOCAINA 25MG/25MG 5G CREME	410333
21360	METADONA 10MG	410333,410334,
1600	NITROGLICERINA 50MG	412911,
50600	CLORPROMAZINA CLO.DE 100MG	419121,435668,446002
2030	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 4%	419223,
1400	BUPIVACAINA 0,5% 4ML (ISOBARICA)	418245
225	ISOFLURANO 100ML	422852
21000	HEPARINA 5000UI EM 0,25ML SOLUCAO AQUOSA	427967
12800	CLORPROMAZINA CLO. DE 25MG	435668
71000	HALOPERIDOL 5MG	435668,446002
800	FENTANILA CITR.0,05MG/ML 2ML S/CONSERV.	446156
400	METARAMINOL,BITARTARATO DE,10MG 1ML	449718
360	PAROXETINA 20MG - DOSE UNITÁRIA	449718
1800	FLUMAZENIL 0,5MG 5ML	450113
3600	HALOPERIDOL 5MG - DOSE UNITÁRIA	453286
7400	CLONAZEPAN 2MG - DOSE UNITÁRIA	453286
18600	CLORIDRATO DE ONDANSETRON DIIDRATADO 8MG	464555

Informamos ainda, que não consta em nossos registros nada que a desabone nos últimos cinco anos, com referência a qualidade, quantidade e prazo de entrega dos referidos materiais.

São Paulo, 21 de Março de 2012.

Márcia do Carmo Villa
Assistente Técnico II
Serviço de Cartório - DM

Alcides Dias de Moura Filho
Diretor de Divisão
Divisão de Material

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Art. 1º da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º do Art. 30 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

CLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/09/2020 15:52:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 24851809207958075151-1 a 24851809207958075151-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61e0907af4d36f1eec1c34b7133d454dac9ec24b1dc0a01654ed8ea45a023bca6b8a
a4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, sediada na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14 s/nº, Ponte Preta, Itapira, SP, é nossa fornecedora de produtos farmacêuticos, tratando-se de empresa kiónea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Em testemunho do que ora afirmamos, reportamo-nos à(s) seguinte(s) quantidades, prazos, nota(s) fiscal(is) e demais especificações, sendo que as respectivas mercadorias nos foram entregues com presteza, a saber;

Produto	QUANTIDADE	Nº EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE FORNECIMENTO
CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	2.400.000 AMP	26.164/11	432.814	261/11
LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML - AMP	3.000 AMP	25.427/11	427.974	278/11
PRILOCAÍNA 3%	80.000 CARP	54.843/11	463.946	600/11
SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	150 AMP	43.477/11	448.568	23/11
ESCOVA DEGERMANTE COM CLOREXIDINA	4.464 UNI	6.576/11	408.865	25/11
FENOBARBITAL 100 MG	6.000.000 CP	28.172/11	432.886	254/11
FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	24.000 FR	28.802/11	436.059	10/11 (M)
CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG	600 AMP	58.828/11	470.806	20/11 (M)
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	170 AMP	48.344/11	455.444	79/11
HALOPERIDOL 1 MG	420.000 CP	23.816/11	426.036	03/11 (M)
HALOPERIDOL 5 MG	4.500.000 CP	28.267/11	432.815	236/11
CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	4.800 FR	16.821/11	414.563	80/11



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. III da Lei Estadual 8.721/2000 e Lei do Município de São Paulo 11.600/2000. O referido é verdade. Dou fé. <https://www.tupb.com.br>

Produto	QUANTIDADE	Nº EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE FORNECIMENTO
CLORIDRATO DE NALOXONA	80 AMP	49.974/11	455.443	77/11
CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML	1.050 AMP	27.130/11	432.887	384/11
NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG	50 AMP	34.315/11	441.548	16/11 (M)
PREDNISONA 20 MG	2.400.000 CP	34.581/11	442.932	577/11
PREDNISONA 5 MG	1.500.000 CP	48.534/11	453.693	722/11
RISPERIDONA 2 MG	120.000 CP	54.833/11	463.945	812/11
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML	13.650 BNG	27.941/11	432.816	09/11 (M)
	140	44.734/11	448.570	28/11

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 08 de Março de 2012.


 Paulo Renato
 RF: 647.160.900
 G.T.C. - SMS-3


 Marisa Catta Espudaro
 Diretora Técnica Suprimentos
 SMS-3


 Fabio Henrique Rigato
 RG: 25.860.104-9
 CPF: 287.185.308-39
 Vendedor Suprimentos
 Recebido 03/04/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epiplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/09/2020 15:54:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 24851809202320461947-1 a 24851809202320461947-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f094f05712d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a51eb7ad0008fbbbe37893acbdbd3544ae61a55556a5f0f84e095f7118f280dbdea4eb49329550c8aa1d2044105223721



Presidência da República
Tribunal de Justiça
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.027.398/0001-71 DUNS®: 893882155
Razão Social: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: JETHAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/09/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 15/12/2021

FGTS Validade: 08/08/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/10/2021

Receita Municipal Validade: 01/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.027.398/0001-71 DUNS®: 893882155
Razão Social: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: JETHAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 092.094.049-80 Participação Societária: 50,00%
Nome: THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO
Carteira de Identidade: 105646119 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 02/03/2020 Data de Nascimento: 15/05/1992
Filiação Materna: ELSA DA SILVA CANDEIA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 053.698.479-40
Nome: FELIPE CELLA BASEGGIO
Carteira de Identidade: 9072831-8 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 29/09/2009

CEP: 85.601-345
Endereço: RUA MONTE ALEGRE, 126 - SAO CRISTOVAO
Município / UF: Francisco Beltrão / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: comercial01.jethamed@gmail.com

Relatório de Sócio / Administrador

268
↓

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 054.562.379-03 Participação Societária: 50,00%
Nome: JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
Carteira de Identidade: 92733777 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 01/07/2014 Data de Nascimento: 21/04/1985
Filiação Materna: IRENE SANTOLIN PITT
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 053.698.479-40
Nome: FELIPE CELLA BASEGGIO
Carteira de Identidade: 9072831-8 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 20/09/2000

CEP: 85.601-371
Endereço: RUA AMADEU LAZAROTTO, 70 - SAO CRISTOVAO
Município / UF: Francisco Beltrão / Paraná
Telefone: (00) 00000000
E-mail: financeiro01.jethamed@gmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2021 15:27:51

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.027.398/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09209404980 05456237903

Data de consulta: 30/06/2021 15:06:00

Data de última atualização: 30/06/2021 12:00:04

LIMPAR

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



24/6

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2021 às 15:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 092.094.049-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DC.B85D.46CF.8853 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2021 às 15:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 054.562.379-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DC.8884.5280.8892 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **THAIS CAROLINE CANDEIA**

CPF/CNPJ: **092.094.049-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:31:50 do dia 30/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OCWE300621153150

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO**

CPF/CNPJ: **054.562.379-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:32:17 do dia 30/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 49ZE300621153217

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Distribuidora Merisio Ltda– Medicamentos e Materiais Hospitalares, localizada na Rua Sergipe,539, Bairro Alvorada na Cidade de Francisco Beltrão – PR, com CNPJ nº 18.337.759/0001-20 e Inscrição Estadual nº 90634001-11, atesta para os devidos fins que a empresa JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –EPP, no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, inscrição Estadual nº 90818396-78, estabelecida à Rua Paula Freitas nº 33 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná – CEP:85.601-750, fornece/ forneceu os itens relacionados abaixo, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone, sendo uma empresa idônea e de profissionalismo

- ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120ML - 300 UNIDADES
- LUVAS PROCEDIMENTO CIRURGICO TAMANHO PP/P/M/G – 40.000 UNIDADES
- ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML - 300 UNIDADES
- AMPICILINA, 500 MG – COMPRIMIDO - 6000 COMPRIMIDOS
- AZITROMICINA, 600 MG, FRASCO 15ML - 500 UNIDADES
- CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML – 1ML – INJETAVEL – 200 UNIDADES
- BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG – FRASCO – 500 UNIDADES
- DICLOFENACO SÓDICO 75MG – INJETAVEL – 1000 UNIDADES
- ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, SERINGA PRÉ-ENCHIDA SUBCUTANEA -500 UNIDADES
- ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO + DAPIRONA SÓDICA, 6,67MG 333MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20ML – 500 UNIDADES
- HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA – 2MG/ML – INJETÁVEL – 4ML – 400 UNIDADES
- LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2, GELÉIA – 200 UNIDADES
- METILDOPA, 500 MG. – COMPRIMIDO - 2000 COMPRIMIDOS
- METRONIDAZOL 400MG CPR - 1000 COMPRIMIDOS
- MIDAZOLAM 5MG/ML - 3ML – INJETÁVEL – 300 UNIDADES

Distribuidora Merisio Ltda

CNPJ: 18.337.759/0001-20 - I.E.: 90634001-11
Rua Sergipe, 539 - Bairro Alvorada
Francisco Beltrão – PR - CEP: 85.601-040
Fone: (46) 3055-6169 - WhatsApp: (46) 99129-3797

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <http://lojavirtualbastos.net.br/documentos/94050803214942779681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94550803214942779681-1
Data: 09/03/2021 11:01:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF96883-DCTG:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5664 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB





- NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, BISNAGA 15G - 100 UNIDADES
- OMEPRAZOL 20MG – COMPRIMIDO – 3000 COMPRIMIDOS
- RIVAROXABANA 15MG – COMPRIMIDOS – 800 COMPRIMIDOS
- SECNIDAZOL, 1.000 MG – COMPRIMIDO – 300 COMPRIMIDOS

Francisco Beltrão – PR, 20 de janeiro de 2021.

Eduardo Merisio
CPF 029.298.039-67
CRF 34268
Representante Legal

EDUARDO
O
MERISIO
02929803
967 P

Assinado digitalmente por
EDUARDO MERISIO,
02929803967
Dir: GARR, GNEP-Grati,
OU-Segurança de Receita
Federal do Brasil - RFB,
OUINFB e/OU AT, OUI/PM
BRASIL),
OU-20085105000100,
OU-Prodência,
CN=Eduardo Merisio
02929803967
Passo: Su assinatura deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Data: 2021-01-20 10:10:03
Post Reader Versão: 15.0.0

Distribuidora Merisio Ltda
CNPJ: 18.337.759/0001-20 - LE.: 90634001-11
Rua Sergipe, 539 - Bairro Alvorada
Francisco Beltrão – PR - CEP: 85.601-040
Fone: (46) 3055-6169 - WhatsApp: (46) 99129-3797

Confira os dados do ato em: <https://belodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/consultar/94550803214942779681-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94550803214942779681-2
Data: 09/03/2021 11:01:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF96884-UQES:



OU-MERISIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-6436 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Ubiratan Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 11:08:41 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenrad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita sob o CNPJ nº 34.027.398/0001-71, Inscrição Estadual 90818396-78, estabelecida na Rua Paula Freitas, nº 33, CEP 85601-750, no bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, atendendo toda a qualidade exigida por nossa empresa, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço, que a empresa é idônea e merecedora de confiança e sempre tem demonstrado serenidade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo de nosso conhecimento até a presente data, que a desabone. Atestamos ainda que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Relação dos itens:

- CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0.9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 100,00 ML BR0452796
- CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0.9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000,00 ML BR0452796
- CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0.9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 250,00 ML BR0452796
- CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0.9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, FRASCO 500,00 ML BR0452796
- ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20,00 ML BR0270622
- GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 100,00 ML BR0357880
- GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 1000,00 ML BR0357880
- GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA FRASCO 250,00 ML BR0357880
- GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA FRASCO 500,00 ML BR0366913
- NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA BISNAGA 10,00 G BR0273167
- RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FRASCO 500,00 ML BR0303292



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:58:26 GMT-03:00, CMS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 10102020 CNJ - artigo 22.



CRUZ MACHADO
para todos
44.944.000-00

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmc.pr.gov.br

Cruz Machado - PR, 31 de maio de 2021.

Rosemar C. Train
CRF - PR Nº 16077
FARMACÊUTICA

Rosemar Chaikoski Train
Farmacêutica
039 660.819-11

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 10:59:26 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94550206219298847104-2>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94550206219298847104-2
Data: 02/06/2021 10:42:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36284-10HN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
Bairro dos Reis, João Pessoa - PB
(33) 3244-5434 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB





Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos pra os fins, que a empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, Inscrição Estadual nº 90818396-7B, estabelecida a Rua Paula Freitas, 33 no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná – CEP 85.601-750, fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, atendendo toda a qualidade exigida pela nossa empresa, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço, que a empresa é idônea e merecedora de confiança e sempre tem demonstrado serenidade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo de nosso conhecimento até a presente data que a desabone.

Atestamos ainda, que a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Relação de Itens:

- Simvastatina 20mg – comprimidos (G)
- Fenitoína 100mg – comprimidos
- Loratadina 1mg/ml – Xarope 100ml
- Prometazina 25mg/ml – 2ml
- Sulfatiazina de prata creme 30gr
- Diclofenaco de Sódio 25mg/ml
- Clonazepam 2.5mg/ml – frasco 20ml (G)
- Tobramicina 3mg/ml – Solução Oftálmica
- Epinefrina 1mg/ml
- Metoclopramida 10mg – comprimidos
- Luvas Procedimento – tamanhos PP, P, M, G

Francisco Beltrão 11 de novembro de 2020.

Eleanora Tiecher
Farmacêutico SMS CRF 15358
Chefe CAF/Almoxarifado

ELIANOR TIECHER
Farmacêutica
RUA PAULO FREITAS 33
Bairro Nossa Senhora Aparecida
FRANCISCO BELTRÃO - PR



CAJÓRIO

Autenticação Digital Código: 94551111202025806230-1
Data: 11/11/2020 12:41:03
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR25728-1JHE;



CNJ de ATÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro das Fátimas, João Pinheiro - PB
(51) 3344-5054 - contato@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Dr. VILMAR AZEVEDO BASTOS
Tribunal de Justiça

TJPB





Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
O melhor daqui
é a nossa gente!

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os fins, que a empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, Inscrição Estadual nº 90818396-78, estabelecida a Rua Paula Freitas, 33 sala 01, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Estado do Paraná - CEP 85.601-750, fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, atendendo toda a qualidade exigida pela nossa empresa, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço, que a empresa é idônea e merecedora de confiança, mostrando seriedade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo até a presente data que a desabone.

Atestamos ainda, que a referida empresa atendeu plenamente as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Relação de itens:

CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML – INJETAVEL – BOLSA DE 100mL
DIGOXINA 0,25MG – CPR
EPINEFRINA 1MG/ML – INJETAVEL
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA - 10MG/250MG – CPR
LOSARTANA POTASSICA 50MG – CPR
METILDOPA 250MG – CPR
NEOMICINA + BACITRACINA – 5MG/250MG – 10GR POMADA
PROBIÓTICO BIOVICERIN – SUSP. ORAL 5ML – FLACONETES
PROGESTERONA 200MG CAPS
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML – 2ML – INJETAVEL
SUXAMETONIO 100MG INJETAVEL – FRASCO

Francisco Beltrão 15 de dezembro de 2020.


Eleanandro Tiecher
Farmacêutico CRF 15.355
CPF 015.618.289-04

ELANANDRO TIECHER
FARMACÊUTICO - CRF 15.355
CNE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / Telefone: (46) 3523-0562



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552403214465840278-1
Data: 24/03/2021 14:24:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87357-SLQB;



CNPJ

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-2464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado do M. Coelheiro
Tutor

TJPB





Prefeitura de
**FRANCISCO
BELTRÃO**
*O melhor daqui
é a nossa gente!*

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os fins, que a empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, no CNPJ nº 34.027.398/0001-71, Inscrição Estadual nº 90818396-78, estabelecida a Rua Paula Freitas, 33 sala 01, no Bairro Nossa Senhora Aparecida, Estado do Paraná - CEP 85.601-750, fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, atendendo toda a qualidade exigida pela nossa empresa, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço, que a empresa é idônea e merecedora de confiança, mostrando serenidade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo até a presente data que a desabone.

Atestamos ainda, que a referida empresa atendeu plenamente as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade dos produtos, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Relação de itens;

CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML – INJETAVEL – BOLSA DE 100mL.

DIGOXINA 0.25MG – CPR

EPINEFRINA 1MG/ML – INJETAVEL

BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DÍPIRONA - 10MG/250MG – CPR

LOSARTANA POTÁSSICA 50MG – CPR

METILDOPA 250MG – CPR

NEOMICINA + BACITRACINA – 5MG/250MG – 10GR POMADA

PROBIÓTICO BIOVICERIN – SUSP. ORAL 5ML – FLACONETES

PROGESTERONA 200MG CAPS

CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML – 2ML – INJETAVEL

SUXAMETÔNIO 100MG INJETAVEL – FRASCO

Francisco Beltrão 15 de dezembro de 2020.

Eleandro Tiecher
Eleandro Tiecher
Farmacêutico CRF 15.355
CPF 015.618.289-04

ELEANDRO TIECHER
FARMACÊUTICO CRF 15.355
CNPJ FRANCISCO BELTRÃO 74

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 / Telefone: (46) 3523-0562

Confira os dados do ato em: <https://beltrãodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevედobastos.net.br/docu/94552403214465846278-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552403214465846278-1
Data: 24/03/2021 14:24:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87357-SLQB;



CNPJ

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6604 - [cartorio@azevעדobastos.net.br](mailto:cartorio@azevედobastos.net.br)
<https://azevעדobastos.net.br>

Willer Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:38:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 27.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 978/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão

VIGÊNCIA: 15/12/2020 A 14/12/2021

DETENTOR DA ATA:

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº: 34.027.398/0001-71

TELEFONE: (46) 3524-9142 / (56) 2601-1345

E-MAIL: comercial01.jethamed@gmail.com

RUA PAULA FREITAS, 33 Q183 L12 - CEP: 85601750 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA

Francisco Beltrão/PR

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1

JERUSA
APARECIDA P113 2117
BASEGG00545
6237903

Exemplo de formatação
nº 200/20 - 01/08/2020
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Data: 20/11/21 11:01
11/0000-0000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/94552403214465840278>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552403214465840278-2
Data: 24/03/2021 14:24:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87358-SSRG;



CNJ DE ATOS

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(51) 3284-4344 - cartorio@azavedobastos.net.br
<http://azavedobastos.net.br>



Ulisses Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:38:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 978/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2020 - Processo nº 624/2020

Aos quinze dias de dezembro de 2020, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 125/2020, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 10/12/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na RUA PAULA FREITAS, 33 Q183 L12 - CEP: 85601750 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sra. JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, portadora do RG nº 9.273.377-7 e do CPF nº 054.562.379-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal, conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$
80	87348	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, BOLSA 100 ML	FRENSIUS	BOLSA	7.000,00	16,20
111	7585	DIGOXINA, 0,25 MG	PHARLAB	COMP	70.000,00	0,07
130	7651	EPINEFRINA 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 ML	HIPOLABOR	AMP	4.000,00	1,59
136	7712	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, 10MG + 250MG	BELFAR	COMP	100.000,00	0,33
222	20068	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	PRATI	COMP	2.500.000,00	0,08
227	25756	METILDOPA, 250 MG	SANVAL	COMP	350.000,00	0,36
245	14927	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250 UI/G POMADA BISNAGA 10G	PRATI	BIS	10.000,00	1,53
277	57414	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO BACILLUS CEREUS, CONCENTRAÇÃO 5 MILHÕES ENDOSPOROS/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO ORAL SML	BIOVICERIN GEYER	FLAC	40.000,00	2,50
278	87363	PROGESTERONA 200 MG	EXELTIS	CAPS	80.000,00	2,20
281	7565	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	SANVAL	AMP	3.500,00	1,62
303	87369	SUXAMETÔNIO 100MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA	BLAU	FR	1.000,00	14,61

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
CPF: 054.562.379-03
RG: 9.273.377-7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://arquivosbastos.net.br/documento/9452403214465840278>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94552403214465840278-3
Data: 24/03/2021 14:24:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87350-GDG7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://arquivosbastos.net.br>

Valor Autenticado em Cartório
TTPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:38:02 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFICINISTA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/TPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: www.azevedobastos.net.br ou autenticado no Tabelionato de Notas. Provedor: 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Valor total da Ata R\$ 795.240,00 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os medicamentos objeto desta Ata deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, localizada na Rua Papa Pio XII, 696, bairro Guanabara no município de Francisco Beltrão, ou na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, sita à Rodovia Olívio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.

3.2. A DETENTORA DA ATA de Registro de Preços deverá atender as solicitações da Secretarias Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, confirmação por e-mail ou contato telefônico, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

4.1.1. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 72h (setenta e duas horas)** contados do recebimento da notificação formal pela DETENTORA DA ATA.

4.1.2. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os trâmites legais de pagamento.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3

EXUSA
APARECEVA
PIT
BASTOS
66337903

Assinatura eletrônica
Emissa por: CTRM
FRENTEIRA
02/03/2021 14:38:02
02/03/2021 14:38:02

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://anevedobastos.net.br/documento/945524050214465840276>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94552403214465840276-4
Data: 24/03/2021 14:24:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALH67360-9YMN;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://anevedobastos.net.br>

Valor Assinado do M. Convênio
TUBA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:38:02 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cemad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

4.1.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.

4.1.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a DETENTORA DA ATA será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4.1.5. Independentemente da aceitação, a DETENTORA DA ATA deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E DO TRANSPORTE DOS MATERIAIS

5.1. Os medicamentos deverão possuir prazo de **validade não inferior a 75%** (setenta e cinco por cento) da data da entrega. A DETENTORA DA ATA deverá trocar os insumos às suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados à DETENTORA DA ATA.

5.2. Serão devolvidos todos os medicamentos entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da DETENTORA DA ATA, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.

5.3. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.

5.4. As embalagens para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde.

5.5. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

5.6. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. A DETENTORA DA ATA deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

6.2. A DETENTORA DA ATA deverá realizar a entrega do produto solicitado em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital, neste termo e na proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.

6.3. A DETENTORA DA ATA deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 4

BRUNO
APARECIDA
RITA
SANTOS
SANTOS

Assinatura de Bruno
Assinatura de Aparecida
Assinatura de Rita
Assinatura de Santos
Assinatura de Santos

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/94552403214465840278>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94552403214465840278-5
Data: 24/03/2021 14:24:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87361-8XBT;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Centro dos Fatos, João Pessoa - PB
FONE 3344-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
MOR: hooever@azevedobastos.net.br

Valor Attribuído: R\$ 4,66
19/03/2021



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:38:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: n.º 100/2020 CNJ - art.º 22.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

6.4. A DETENTORA DA ATA deverá responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao Contratante e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.

6.6. A DETENTORA DA ATA deverá observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho.

6.7. A DETENTORA DA ATA deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

6.8. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

6.9. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da DETENTORA DA ATA.

6.10. A DETENTORA DA ATA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

7.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela DETENTORA DA ATA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a DETENTORA DA ATA deverá:

- Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 5

JERUSA
AFARSCIDA
RIT
BASEGGD05
456237903

Arquivo de Notas
Número do Processo
Número do Edital
Data de Edição
Data de Encerramento

Confira os dados do ato em: <https://beltrãodigital.tpb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://atzevedobastos.net.br/documents/94552403214465846278-6>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94552403214465846278-6
Data: 24/03/2021 14:24:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87362-Z47A;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa – 1145
Bairro Juscelino, João Pinheiro – PB
CEP 53244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:36:02 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenat.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

7.2. A DETENTORA DA ATA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da DETENTORA DA ATA indicada pela mesma.

8.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

8.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

8.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;

8.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

8.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

8.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;

8.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

8.3.3.3. número do item e descrição do produto;

8.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

8.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

8.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da DETENTORA DA ATA.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 6

ZERUSA
 APARECIDA FRY
 8456600-0545
 8237903

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.not.br/documento/94552403214465840278>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94552403214465840278-7
 Data: 24/03/2021 14:24:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH87363-0H9C;



CNPJ 77.816.510/0001-66

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3366-5664 - cartorio@azevdobastos.net.br
<https://azevdobastos.net.br>

Walter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:38:02 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - 1º OFICINHA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 27.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

8.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua reapresentação.

8.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da DETENTORA DA ATA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos proveniente de recursos vinculados a E.C. 29/00 e Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4729/2019 de 17/12/2019

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4520	06.006	10.301.1001.2.058	3.3.90.30.09.00	404
5100		10.302.1001.2.064		404
5470		10.303.1001.2.069	3.3.90.32.03.00	000

8.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

8.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

8.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

8.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem âlea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

8.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

8.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

8.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Caberá a Sra. JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, portadora do R.G. nº 9.273.377-7 e inscrita no CPF/MF sob nº 054.562.379-03, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

9.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

9.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

9.2. O recebimento dos medicamentos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015.618.289-04, e-mail sms.farmacango@franciscobeltrao.com.br Telefone (46) 3523-0562, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 7

ISUCA Assinatura de forma
 APARECIDA digital com CPF/MF
 PITT 01561828904
 BASEGGIO084 004
 36237903 Data: 20/08/2021
 14:24:11

Confira os dados do ato em: <https://atodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedoebastos.net.br/documento/94552403214465840278>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94552403214465840278-8
 Data: 24/03/2021 14:24:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH87364-2DLD;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-2424 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:36:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - arsoa 22



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

9.3. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

10.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

10.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

10.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

10.3.1. Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

10.3.1.1. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

10.4. Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

10.5. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

11.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a DETENTORA DA ATA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

- 11.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
- 11.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
- 11.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 11.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

11.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

Rua Octaviano Teborea dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 8

ERUSA	Assinado eletronicamente
APARECIDA	Assinado eletronicamente
PTT	Assinado eletronicamente
845700020	17/03/2021 14:38:02
5456237963	17/03/2021 14:38:02

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://serviçodobastos.net.br/documentos/84553403214485840278>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94552403214465840278-9
Data: 24/03/2021 14:34:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87365-UOCN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa – 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa – PB
(33) 3244-6484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:38:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 2º



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

11.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

11.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

11.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

11.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a DETENTORA DA ATA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

11.3. A solicitação da DETENTORA DA ATA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

11.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

11.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA DA ATA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. A recusa da DETENTORA DA ATA em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

12.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

12.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

12.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

12.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

13.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscoeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 9

BRUNO
APARECIDA
PITZ
DAZEVEDO/254
95
56237953

Assinado em nome
de quem se declara
Assinante em nome
de quem se declara
Assinante em nome
de quem se declara
Assinante em nome
de quem se declara
Assinante em nome
de quem se declara

Compre os selos do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/94552403214465840276>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552403214465840276-10
Data: 24/03/2021 14:24:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87366-MUXL



CNPJ

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valor Assinado do M. Cartório
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANIELLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:38:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenaf.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.

15.2. A via do instrumento destinada a DETENTORA DA ATA de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 125/2020 e a proposta da DETENTORA DA ATA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5. A DETENTORA DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 125/2020.

15.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que val assinada pelo Excelentíssimo Senhor CLEBER FONTANA, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pela Sra. JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2020.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

JERUSA APARECIDA PITT
BASEGGIO 020408211903
Assinado eletronicamente pelo
ANEXO EM SEQUENCIA NUMERADA
Data: 20/12/2020 14:35:02
JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
DETENTORA DA ATA
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
Sócia administradora

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MANOEL BREZOLIN

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103

Página 10



Relação Fornecedor

Cod. Fornecedor: 130584 Natureza: Jurídica CNPJ Ativo: Sim

CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03 Inscrição Estadual/RG: 9063904772

Empresa Recém Constituída: Não Cadastro Provisório: Não Enquadramento: Grande Empresa

Razão Social: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Nome Fantasia: Pharma Log produtos Farmaceuticos Eireli

Endereço: AVENIDA MARINGÁ CEP: 83326-010

Complemento: 3592 Bairro: ATUBA

Cidade: PINHAIS Estado: PR Nº Telefone: 4130728000

Nº Fax: 4130728199 Certificado ISO:

Descrição Email: licitacao@phlog.com.br Contato:

Nº Habilitação: 130584 Data Validade: 22/12/2021 Data Renovação: 22/12/2020

Valor Capital Social: 200.000,00 Data Capital Social: 31/12/2019

Descrição Natureza Jurídica: LTDA

Objeto Mercantil: Comercio Atacadista de Produtos Farmaceuticos medico Hospitalar e Odontologicos, Medicamentos Controlados, Cosméticos e Perfumarias.

Cadastro Quadro Societário :

Nome: Alexandre Magno Barea Tipo: Física Documento: 80238980944

Representante: pharma log

Descrição Cargo:

Nº Telefone: (41) 3072-8200 Nº Fax:

Para atender ao disposto no § 2º do Artigo 32 da Lei 9.648/1998 e Decreto Municipal nº 104/2019

DATAS DOS VENCIMENTOS DOS DOCUMENTOS	Dt. Emissão	Dt. Validade	Cód. Autenticação	
Certidão de Débitos Relativos aos Trib. Federais e à Dívida Ativa da União:	25/03/2021	21/09/2021	ad9a7c5d7662549e	
Certidão de Regularidade dos Tributos Estaduais:	24/05/2021	21/09/2021	024203402/21	
Certidão de Regularidade de Todos os Tributos Municipais:	Imobiliários:	01/06/2021	01/09/2021	27456/2021
	Mobiliários:	01/06/2021	01/09/2021	27456/2021
Prova de Regularidade de F.G.T.S.	10/04/2021	07/08/2021	202125	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:	02/02/2021	07/08/2021	5297717/2021	
Certidão Negativa de Falências:	18/05/2021	15/08/2021	202158	
Balanco Patrimonial, Demonstrativo Contábil Último Exercício Social:	31/12/2019	SPED - ()SIM (X)NÃO		

Tipo de Cadastro: () Simples (X) Completo

ESTA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE REGISTRO DE HABILITAÇÃO (CRH) EM LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.485.130/0001-03 DUNS®: 914694880
Razão Social: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 802.389.809-44 Participação Societária: 100,00%
Nome: ALEXANDRE MAGNO BAREA
Carteira de Identidade: 51313470 Órgão Expedidor: SSP-PR
Data de Expedição: 09/09/1992 Data de Nascimento: 22/09/1972
Filiação Materna: ALICE RUBIK BAREA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 82.640-350
Endereço: RUA FERNANDO DE NORONHA, 819 - CASA - BOA VISTA
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 30728000
E-mail: alexandre@anbfarma.com.br

29/6

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2021 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2.023, DE 28 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2020.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 350 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.

Parágrafo único. Nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, a ECD prevista no § 3º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, deverá ser entregue:

I - se o evento ocorrer no período compreendido entre janeiro a junho, até o último dia útil do mês de julho de 2021; e

II - se o evento ocorrer no período compreendido entre julho a dezembro, até o último dia útil do mês subsequente ao do evento.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2021 15:38:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI
CNPJ: 13.485.130/0001-03

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 8023980944

Data da consulta: 30/06/2021 15:06:00

Data da última atualização: 30/06/2021 12:00:04

LIMPAR

Clique aqui para efetuar a consulta

DITAJAR	CNPJ/CPF DO SANÇIONADO	NOME DO SANÇIONADO	UF DO SANÇIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
---------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



2021

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2021 às 15:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 802.389.809-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DC.BB1A.114E.3554 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEXANDRE MAGNO BAREA**

CPF/CNPJ: **802.389.809-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:42:59 do dia 30/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2BPZ300621154259

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JAB

209

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, com sede a Avenida Maringá, 3.592 - Pinhais - Paraná, inscrita no CNPJ nº 13.485.130/0001-03, Inscrição estadual nº 90.639.047-72, é nossa fornecedora de medicamentos, tendo cumprido os prazos de entrega e demais solicitações, sendo que até o presente momento nada consta que a desabone.

O presente atestado tem validade por 01 (um) ano, a contar da data da sua emissão.

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 25 de agosto de 2.020

Atenciosamente,

Marise do Carmo P. Machado
Marise do Carmo P. Machado
Chefe DVOSP/CEMPAR

CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMPAR
Av. Prof. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80.210-170
Fone (41) 3380-6700



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 2º e 7º inc. V, IV, 41 e 52 da Lei Federal nº 025/1994 e Art. 6º inc. III da Lei Estadual nº 721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo
O relesado é verídico. Cód. IB. ***** Confira os dados do ato em: <http://assinadigital.jus.br> ou Consulte o Documento em: <http://assinadigital.jus.br> ou Documento em: <http://assinadigital.jus.br> ou Documento em: <http://assinadigital.jus.br> ou Documento em: <http://assinadigital.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/08/2020 15:56:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54163108206577510521-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe8bc05bc1aa5a9cf1322efa2aa7c1bf16adbbaaae3553df7d23188599c81068ff7f9ab52a207bd8a79d23853a8813a1e3814ec777fbc04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-L
de 24 de agosto de 2001.



phlog

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 27962
SÉRIE 1
FL. 1/1

PHARMA LOG PROD FARM LTDA

AVENIDA MARINGA, 3592 - VILA PERNETA
PUNHAIS - PR
CEP: 83.324-910 - Fone: (41) 3072-8000

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E
WWW.NF.E.PAZENDAGOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDAS MERC. SEM SUBST. TRIB.**

REGIME DE TRIBUTAÇÃO: **3 - Regime Normal**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIMENTO: **9063904772**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ESTABELECIMENTO: **13.485.130/0001-03**

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO: **08.597.121.0001-74**

DATA DE EMISSAO: **17/07/2018**

DATA DE ENTRADA EM VIGENCIA: **17/07/2018**

DATA DE EXPIRACAO: **16:40:33**

VALOR TOTAL: **56.979,90**

VALOR TOTAL COM ICM: **56.979,90**

EMPRESA EMITENTE: **FUNDO ESTADUAL DE SAUDE PR**

EMPRESA RECEBEDORA: **R. PIQUIRI, 170 - CURITIBA**

VALOR DO DEBITO: **0,00**

VALOR DO CREDITO: **0,00**

VALOR DO SALDO: **0,00**

VALOR DO DEBITO: **0,00**

VALOR DO CREDITO: **0,00**

VALOR DO SALDO: **0,00**

VALOR DO DEBITO: **0,00**

VALOR DO CREDITO: **0,00**

VALOR DO SALDO: **0,00**

VALOR DO DEBITO: **0,00**

VALOR DO CREDITO: **0,00**

VALOR DO SALDO: **0,00**

VALOR DO DEBITO: **0,00**

VALOR DO CREDITO: **0,00**

VALOR DO SALDO: **0,00**

VALOR DO DEBITO: **0,00**

VALOR DO CREDITO: **0,00**

VALOR DO SALDO: **0,00**

VALOR DO DEBITO: **0,00**

VALOR DO CREDITO: **0,00**

VALOR DO SALDO: **0,00**

VALOR DO DEBITO: **0,00**

VALOR DO CREDITO: **0,00**

VALOR DO SALDO: **0,00**

QTD	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	ICM	VALOR TOTAL COM ICM
2	AV PREFEITO LOTHARIO MEISSNER, 350 - CURITIBA	Caixa	28.489,95	56.979,90	0,00	56.979,90

VALOR DO DEBITO: **0,00**

VALOR DO CREDITO: **0,00**

VALOR DO SALDO: **0,00**

VALOR DO DEBITO: **0,00**

VALOR DO CREDITO: **0,00**

VALOR DO SALDO: **0,00**

VALOR DO DEBITO: **0,00**

VALOR DO CREDITO: **0,00**

VALOR DO SALDO: **0,00**

VALOR DO DEBITO: **0,00**

VALOR DO CREDITO: **0,00**

VALOR DO SALDO: **0,00**

30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



304

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pinhais, CNPJ 95.423.000/0001-00, sito a Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536, CEP 83.323-400, Tel.: (41) 3912-5315, Centro, cidade de Pinhais/PR, através de sua Secretária de Saúde, Sra. Adriane da Silva Jorge Carvalho, **ATESTA** para os devidos fins que, a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 13.485.130/0001-03, fornece Medicamentos para esta Secretaria, por meio das licitações 46/2019, 96/2019, 124/2019, 142/2019 e 023/2020.

Informamos que a empresa permanece executando satisfatoriamente todas as normas exigidas em Edital, demonstrando plena capacidade técnica e cumprindo com os compromissos contratuais.

Por ser verdade, firmo o presente.

Pinhais, 26 de agosto de 2020.


ADRIANE DA SILVA JORGE CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 e aprovado a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://assinadigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://assinadigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://assinadigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://assinadigital.tjpb.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 54162308206430312248-1
Data: 28/08/2020 09:47:19
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK59205-AATD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro Vila Estado, João Pessoa - PB
(011) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Del. Valter Azevêdo Bastos
TJ/PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 10:00:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54162808206430312249-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03feb617183ce453f73513f0183d3720e61490ba303b86a9b37ebe159dc7527dce8a57f6e9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Civil Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 28 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servença pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2021 12:39:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 54160706210836256322-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218saf567efd94638bb2ca3c0e314091e581bed6fa39897097b4665178e76b90c1404e82877249c68514b3b63987fbc04f99dfbfc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1

Nº 131579

SÉRIE 1

FL. 1/1

AVENIDA MARINGÁ, 3592 - VILA PERNETA PINHAIS - PR

CEP: 83.326-010 - Fone: (41) 3072-8000

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NFE

WWW.NFEFAPZESB.VOLVOV.BR/PORTAL-DE-ND-SITE-DA-DEFAZ-AUTORIZADORA

TIPO DE ALEIADO

4126 0713 4851 3000 0103 5500 1000 1315 7910 1401 7649

PROTEÇÃO AUTORIZADA POR CND

141200117696604 01/07/2020 17:45:11

FORMA DE ATIVIDADE FISCAL DO SUBSTITUÍDO (TOMADOR)

EMPRESA

13.485.130/0001-03

NUMERO DA OPERAÇÃO

VENDAS MERC SEM SUBST.TRIB

INSU PRECUI ESTADUAL

9063904772

NUMERO DE AUTORIZAÇÃO

15.126.437/0024.30

DATA DE EMISSÃO

01/07/2020

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS

32.628,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

32.628,00

VALOR DE CÁLCULO DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

32.628,00

EMPRESA

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH

EMPRESA

RUA GENERAL CARNEIRO, 181

MUNICÍPIO

CURITIBA

ESTADO

PR

PAÍS

BRASIL

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS

32.628,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

32.628,00

EMPRESA

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH

EMPRESA

RUA GENERAL CARNEIRO, 181

MUNICÍPIO

CURITIBA

ESTADO

PR

PAÍS

BRASIL

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS

32.628,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

32.628,00

EMPRESA

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH

EMPRESA

RUA GENERAL CARNEIRO, 181

MUNICÍPIO

CURITIBA

ESTADO

PR

PAÍS

BRASIL

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS

32.628,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

32.628,00

EMPRESA

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH

EMPRESA

RUA GENERAL CARNEIRO, 181

MUNICÍPIO

CURITIBA

ESTADO

PR

PAÍS

BRASIL

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS

32.628,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

32.628,00

EMPRESA

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH

EMPRESA

RUA GENERAL CARNEIRO, 181

MUNICÍPIO

CURITIBA

ESTADO

PR

PAÍS

BRASIL

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS

32.628,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

32.628,00

EMPRESA

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH

EMPRESA

RUA GENERAL CARNEIRO, 181

MUNICÍPIO

CURITIBA

ESTADO

PR

PAÍS

BRASIL

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS

32.628,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

32.628,00

EMPRESA

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH

EMPRESA

RUA GENERAL CARNEIRO, 181

MUNICÍPIO

CURITIBA

ESTADO

PR

PAÍS

BRASIL

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS

32.628,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

32.628,00

EMPRESA

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH

EMPRESA

RUA GENERAL CARNEIRO, 181

MUNICÍPIO

CURITIBA

ESTADO

PR

PAÍS

BRASIL

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS

32.628,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

32.628,00

EMPRESA

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH

EMPRESA

RUA GENERAL CARNEIRO, 181

MUNICÍPIO

CURITIBA

ESTADO

PR

PAÍS

BRASIL

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS

32.628,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

32.628,00

EMPRESA

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH

EMPRESA

RUA GENERAL CARNEIRO, 181

MUNICÍPIO

CURITIBA

ESTADO

PR

PAÍS

BRASIL

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS

32.628,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

32.628,00

EMPRESA

EMP BRAS DE SERV HOSP EBSERH

EMPRESA

RUA GENERAL CARNEIRO, 181

MUNICÍPIO

CURITIBA

ESTADO

PR

PAÍS

BRASIL

VALOR DE CÁLCULO DO ICMS

32.628,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

32.628,00

30



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/10/2021
FGTS Validade: 08/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/08/2021
Receita Municipal Validade: 27/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 02.816.696/0001-54 DUNS®: 907121326
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Nome Fantasia: PONTAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 006.538.939-57 Participação Societária: 2,00%
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR
Carteira de Identidade: 3804296 Órgão Expedidor: SESP SC
Data de Expedição: 07/04/1995 Data de Nascimento: 29/01/1985
Filiação Materna: VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 049.856.669-20
Nome: GIOVANNA PAOLLA MARCHESINI TAQUES PARUCKER DA SILVA
Carteira de Identidade: 8.094.502-7 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 25/03/2013

CEP: 84.050-120
Endereço: RUA JACINTO LOZZA, 65 - VILA ESTRELA
Município / UF: Ponta Grossa / Paraná
Telefone: (42) 91171760
E-mail: fparucker@pontamed.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

319

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 248.710.109-10 Participação Societária: 98,00%
Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Carteira de Identidade: 188527 Órgão Expedidor: SESP SC
Data de Expedição: 10/04/1995 Data de Nascimento: 28/01/1955
Filiação Materna: NORMA PARUCKER DA SILVA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 003.863.459-70
Nome: VERA LUCIA PASTURCZAK DA SILVA
Carteira de Identidade: 281708 Órgão Expedidor: SESP MT
Data de Expedição: 12/02/1980

CEP: 84.035-000
Endereço: RUA ERMELINO DE LEAO, 1097 - APTO 41 - OLARIAS
Município / UF: Ponta Grossa / Paraná
Telefone: (42) 91096600
E-mail: fparucker@pontamed.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2021 15:49:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
CNPJ: **02.816.696/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00653863957 34871010910

Data da consulta: 30/06/2021 15:06:00

Data da última atualização: 30/06/2021 12:00:04

LIMPAR

Clique aqui para efetuar a consulta

376

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

313

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2021 às 15:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.538.939-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DC.BD2C.003E.C084 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



346

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2021 às 15:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 248.710.109-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DC.BD46.0A04.2110 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

CPF/CNPJ: **006.538.939-57**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:52:15 do dia 30/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VG02300621155215

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

CPF/CNPJ: **248.710.109-10**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:52:42 do dia 30/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **SVW6300621155242**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.**, situada na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº.1452, Cará Cará, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CNPJ nº.02.816.696/0001-54, vem cumprindo com as obrigações referente ao fornecimento de medicamentos, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato até a presente data.

- Contrato de Fornecedor nº 9172.019
- Contrato de Fornecedor nº3773/2.019

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 13 de janeiro de 2.021.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 16:53:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 72892001211630139669-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4a50f8257e92c8935b5115da780bdb197f886039a40c84c275cf6b23ab02f63e7c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1432 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 201-3151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO ATRIBUÍDO
DA FISCALIDADE
ELECTRÔNICA
1-DESTINATÁRIO
1-UNIDADE
Nº 144460
Série: 1
Folha: 1/1



Chave de acesso:
4120 0102 8166 9600 0154 5500 1000 1444 0012 8506 7468

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
<http://www.receita.fazenda.gov.br/nfe/>

Protocolo de autorização de uso:

141200015960236 - 27/01/2020 14:55:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9013057929

RE SUBST. TRIBUTÁRIOS

CNPJ
02.816.676/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

06.006.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

27/01/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 65

BARRIO - DISTRITO

CENTRO

CEP

86.101-300

DATA ENTRADA - SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4331740187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

Fatura: 01 - Valor emitido: 1492,00 - Valor: 16,119,40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

11.175,40

VALOR DO ICMS

1.921,30

ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

13.096,70

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

13.096,70

VEICULOS / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

PLATE POR CONTRA

0-Contrat. Renov. CTV

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

10

UF

PR

CNPJ - CPF

00.127.766/0001-91

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARBALDI, 81 - SAO JOSE 84115-000

GENÉRIO

Ponte Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

001430079

QUANTIDADE

24

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

100,00

kg

PESO LÍQUIDO

100,00

kg

ITENS DO PRODUTO / SERVIÇO

CD	PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CEP	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	T. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	ST
9024		PER BENZOLINA 1200 (R01) 5L NOME COMERCIAL: BIPERINS - FABRICANTE: TRITO Linc 159517 Qde: 400,00 - Vol: 2148,200	3004.30.01	1.00	500	FLA	400,00	8,2400	3.296,00	3.296,00	380,00	0,00	18,00	0,00
9019		CLOROPROMAZINA CLOR 1040 (C) 01 NOME COMERCIAL: LONGACTYL - FABRICANTE: CRISTALIA Linc 1000007 Qde: 1.800,00 - Vol: 11.011202	3004.90.75	0.00	510	CMF	1.800,00	1,0700	1.926,00	19,26	64,48	0,00	18,00	0,00
9018		DIAZEPAM 10MG 2ML (B) 10 NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: TRITO Linc 907941 Qde: 340,00 - Vol: 13,08201	3004.90.04	1.00	510	AMP	340,00	0,5700	203,80	203,80	36,94	0,00	18,00	0,00
9076		DIPROFONA 500 10MG (G) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Linc 301157 Qde: 36.500,00 - Vol: 42012022 Linc 304199 Qde: 11.983,00 - Vol: 0,581202	3004.90.00	1.00	310	CMF	36.500,00	0,0700	2.555,00	2.555,00	0,00	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

13.096,70

BASE DE CÁLCULO ISSQN

13.096,70

VALOR DO ISSQN

6,50

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: 00098830 00000100000 - 310/2018 - Tipo de Licitação: E - 2872
Espécie: 566/10 - Número do Pedido: 27710 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAP - RUA ALFREDO
GOTTSCHALK, 472, JARDIM PARANÁO VERDE - Cambe / PR - CEP: 84192-330 - (41) 3174-0187

RESERVADO AO FISCO

**** DADOS BANCÁRIOS ****

- BANCO DO BRASIL - AG 0592 - CC 1000-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 415 - CP000 - CC 940874

Vale a pena ler o Manual do Fisco - RE 1401/10

RELEVANTES DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDECADADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº
Nº 144460
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84032-390 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (42) 2161-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUTORIZADO
 DA NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

1-DISTRIBUIDOR

Nº 154044

Série: 1
 Folha: 1 / 1



Chave de Acesso

4120 8602 8166 9600 0154 5580 1000 1540 4413 9895 4951

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
<http://www.rfb.fazenda.gov.br/portal>

Processo de emissão do NF-e

141200110560196 - 22/06/2020 11:40:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Ter

INSCRIÇÃO ESTADUAL 989887929	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.696/0001-54
---------------------------------	----------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBE		CNPJ / CPF 00.486.126/0001-35	DATA DE EMISSÃO 22/06/2020
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 45		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.150-300
MUNICÍPIO Cambe	POSS. / FAX 4331740187	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Fatura 401 - Vencimento: 20/07/2020 - Valor: R\$14,00

CÁLCULO DO IMPORTE

BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$14,00	VALOR DO ICMS 1,55,00	ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$14,00
VALOR DO FRET 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA R\$14,00

TRANSPORTADOR / VOLUMENS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA D-Contrat. Robot.CTF	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 00.227.760/0001-26
ENDEREÇO RUA ANITA GARIBOLDI Nº1 - SAO JOSE 84134-000	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3016296139		
QUANTIDADE 33	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 75,80 kg	PESO LÍQUIDO 75,00 kg

TABELA DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CIT	EPOB	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
01176	CLORPROPAMIDA CLOR 100MG (C) (D) NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Linc 1905901 Qtd: 300,00 Venc: 01/01/2021	30049079	6.00	100	CMF	3.000,00	0,1000	300,00	0,0000	0,00	0,00	18,00	0,00
01175	CLORPROPAMIDA ELIDE 10MG (C) (D) NOME COMERCIAL: LONGACTIL - FABRICANTE: CRISTALIA Linc 1905901 Qtd: 3.000,00 Venc: 01/01/2021 Linc 1913097 Qtd: 4.800,00 Venc: 11/02/2021	20049079	6.00	100	CMF	10.000,00	0,1900	1.900,00	0,9500	188,20	0,00	18,00	0,00
01014	ESPONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERON - FABRICANTE: ADMON Linc BIPROBOL Qtd: 10.000,00 Venc: 07/11/2021	30043230	0.00	100	CMF	10.000,00	0,1700	1.700,00	0,0000	0,00	0,00	18,00	0,00
02201	FURAZEDONA 10MG (C) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Linc 210779 Qtd: 100.000,00 Venc: 15/01/2021	30043670	5.00	100	CMF	100.000,00	0,0700	7.000,00	3,2000	224,00	0,00	18,00	0,00
01000	VISTATINA 100MG (C) (M) (D) (E) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Linc 210779 Qtd: 100,00 Venc: 05/05/21	30043090	5.00	100	PBC	100,00	1,7000	1.700,00	0,0000	0,00	0,00	18,00	0,00
01140	CLORPROPAMIDA CLOR 25MG (M) (C) (D) (M) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HYPOFARMA Linc 2002010 Qtd: 50,00 Venc: 28/02/2021	30043090	0.00	100	ADM	50,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FUNDAMENTADO - 873/2018 Tipo de Licitação: E - 1872
 Repetição - 8747/20 Motivo de pedido: 91524 *** LOCAL DE EMISSÃO *** CNP - RUA ALFREDO
 GONZALEZ, 472 - JARDIM PLANTIO VITOP CAMB / PR. CEP: 86130-350 (41) 3174-0197

**** DADOS BANCÁRIOS ****

- BANCO DO BRASIL - AG 0002 - CC 1399-4
 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4111 - CP961 - CC 00567-6

Valor declarado em Tilizar - R\$ 1.250,00

RESERVO DO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DOBADA ABAIXO		Nº-e Nº 154044 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1432 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84232-900 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (41) 3131-8181 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUTORIZADO
 DE NOTAFISCAL
 ELETRÔNICA

1-ESTADO: 1-0000

Nº 155377

Serie: 1
 Folha: 1 / 1



4120 0702 8146 9600 0154 5500 1000 1553 7716 0608 7041

Consulta de autenticação no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>

NOTIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO

Venda Adquirida Taxa

Protocolo de autenticação de NF-e

14E200121825931 - 10/07/2020 11:49:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CPF 02.816.096.0001-54
----------------------------------	----------------------	---------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE		CPF / CNPJ 09.466.126/0001-35	DATA DE EMISSÃO 16/07/2020
ENDEREÇO RUA OTTO GAERTNER, 45		MUNICÍPIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.181-300
MUNICÍPIO Cambe	FONE / FAX 4531740187	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATAS		NOMADA SAÍDA	

Fatura 001 - Verificação: 950000 - Valor: 747,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 7.576,88	VALOR DO ICMS 1.362,97	ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 7.576,88
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO DESPESAS 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 7.576,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		FRETE POR CONTA 9-Central, Remete, C/P	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.217.766/0012-19
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARBALDI 861 - SAO JOSE 80124-000		MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2010428359		
QUANTIDADE 27	SPECE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 30,00 kg	PESO LÍQUIDO 50,00 kg	

ITENS DO PRODUTO / SERVIÇO

COO. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CEP	CPOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	DI
99999	CARBAMAZEPINA 200MG (C/C) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lda 1122246 Qtd: 30.00000 Selo: 18/9/2020	3004.90.04	0,00	310	CXB	30.00000	0,2310	6.930,00	6.930,00	1.189,50	0,00	18,00	0,00
99999	SULTA - TRIMETOPRIMA 400-MMG (C) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: WATSON LABORATORIOS S.A. Qtd: 9.999,000 Selo: 16/09/2020	3004.90.71	0,00	310	CXB	9.999,000	0,0798	797,88	797,88	133,69	0,00	30,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: CONTRATO FORNECIMENTO - 374/2019 - Digo de Licitação: 4 - 8478
 Número de Pedido: 35524 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAF - 308 ALVARADO
 (RUELLER), 472, JARDIM PLANTALDO VENCES Cambe / PR - CEP: 84260-310 (41)3174-5387

RESERVADO AO FISCO

**** DADOS BÁSICOS ****
 - BANCO DO BRASIL - AG 1030-2 - CC 109994
 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4015-08/001 - CC 989074

Ver Autenticação de Tributos - 85 126169

RETIEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº Nº 155377 SERIE: 1
---------------------	---	-----------------------------



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2181-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUTENTADO
SISTEMA FISCAL
ELECTRÔNICO
1-ENTRADA
Nº 156877
Folha: 1
Folha: 1-1



4130 0002 8166 9000 0154 5500 1000 1568 7718 9045 2485

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Protocolo de autorização de uso
141200340792355 - 03/08/2020 16:44:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Ter

INSCRIÇÃO ESTADUAL

961987929

II ISENT. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO BENEFETÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

09.486.126/0001-35

DATA DE EMISSÃO

05/08/2020

ENDEREÇO

RUA OTTO GAERTNER, 45

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.183-300

DATA ANOTADA / SAÍDA

UF

Cambe

FONE / FAX

4331748187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

EXTERNA / DUPLICATA

Fatura Nº: 00000000000000000000 Valor: R\$ 765,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

18.701,00

VALOR DO ICMS

1.965,90

BC ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

18.701,00

VALOR DO PRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPT

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

18.701,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

PRETE POR CONTA

B-Control, Roteiro, C/D

CORREIO ANEX

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

00.227.596/0001-09

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBOLDI Nº. 500 SÃO JOSÉ 84135-420

MUNICÍPIO

Feliz Genó

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

33143635

QUANTIDADE

47

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO LÍQUIDO

190,80 kg

PESO LÍQUIDO

150,00 kg

TABUADA DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CT	CFOP	UNID	QCAN	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	A. ICMS	DI
8174	DIFENOHA 500 MG/ML (2) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: PRATI DOPAR: 221 Loo 5071E Qtd: 243.86100 Nsc: 13475822	3084.90.00	1.00	100	CMF	243.86100	0,059	14.445,74	18.412,08	1.735,91	0,00	18,00	0,00
3474	METOCLOPRAMIDA 100MG/100ML (2) NOME COMERCIAL: GENÉRICO - FABRICANTE: CIVED Loo 347603 Qtd: 400,00 Nsc: 13442622	3084.90.41	0,00	100	PBC	400,00	0,050	20,00	20,00	40,00	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Cotação: CONTRATO FARMACIA/000001 - 07/2019 Tipo de Licitação: # = 0072
Régua - 545/20 Número de pedido: 3174 *** LOCAL DE ENTREGA *** CNP - ROA ALFREDO
GARCIA, 472, JARDIM PLAMALIN VERDE Coaba / PR - CEP: 84302-350 (42)3176-0287

REFERÊNCIA AO FISCO

**** DADOS BANCÁRIOS ****

-BANCO DO BRASIL - AG 0090 - CC 13004
-CAIXA ECON. FEDERAL - AG 415 - OFIC - CC 900874

Valor aprovado do Tributo - R\$ 1.741,91

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 156877
SERIE 1



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CASA-CASA
CEP: 84822-388 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2161-0151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO ÚNICO
DA RECEITA FISCAL
ELECTRÔNICA

1-UNIDADE
1-SÉRIE

1

Nº 159506

Série: 1
Página: 1/1



4120 0002 8166 9600 0154 5510 1000 1595 0616 4214 1594

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de emissão de NF-e

141200475142585 - 17/09/2010 13:54:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Taxa

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9019057920

II SIST. TERCETÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME - RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBE

CNPJ / CPF

09.496.126/0001-02

DATA DE EMISSÃO

17/09/2010

ENDEREÇO

RLA OTTO GAERTNER, 65

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.181-300

DATA ENTRADA - SAÍDA

MUNICÍPIO

Cambe

FONE / FAX

4331740187

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Fatura nº: 15950600010000000000 - Valor: 7.297,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

7.297,80

VALOR DO ICMS

1.232,80

INC. ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

7.297,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SERVIÇO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

7.297,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

0-Central, Remet, CEP

CORREIO ANOT.

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

00.227.796/0001-91

ENDEREÇO

AVENIDA ANTA DARRALDE 861 - SAO JOSE 86134-000

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

CEP

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

30043619

QUANTIDADE

25

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

55,00 kg

PESO LÍQUIDO

55,00 kg

ITENS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QDANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI
30986	CARBAMAZEPINA 30MG/100 (CT). NOME COMERCIAL: GÊNTERICO - FABRICANTE: TRUO Lab 7122019 Qnd: 25.000,00 Venc: 30/07/2012	29490079	500	5102	CNP	25,000,00	0,1100	2.750,00	2.620,00	430,00	0,00	18,00	0,00
30704	ESPIRONOLACTONA 25MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERYL - FABRICANTE: ASPEN Lab 8030617 Qnd: 25.000,00 Venc: 07/07/2011	30043210	500	5102	CNP	11,000,00	0,1200	1.320,00	1.320,00	216,00	0,00	18,00	0,00
30710	FURSEMEDA 40MG (G) NOME COMERCIAL: GÊNTERICO - FABRICANTE: PRATI DORACEDDZ Lab: 20285 Qnd: 25.000,00 Venc: 03/01/2012 Lab 30078 Qnd: 18.500,00 Venc: 13/07/2012	30030176	500	5102	CNP	30,000,00	0,0720	2.160,00	1.608,00	280,00	0,00	05,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de licitação: CONTRATO 090800000000 - 07/0/2010 Tipo de Licitação: 0 - 0070
Objeto - 13445/20 Número de pedido: 40091 *** LOCAL DE ENTREGA *** CAP - RUA ALFREDO
GOTTLIEB, 473, JARDIM PLANTÃO VERDE Cambe / PR - CEP: 84192-330 (41)3174-0187

RESERVAÇÃO FISCAL

**** DADOS BANCÁRIOS ****

- BANCO DO BRASIL - AG 000-2 - CC 1860-4
- CAIXA ECON. FEDERAL - AG 410 - OF 001 - CC 969674

Vale Aproveitado dos Tributos - BS 1.231,45

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACÉUTICA S/A 25 UNIDADES DE PRODUTOS EQUIVALENTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 159506

SÉRIE: 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, localizada na Rua Padre Arnaldo Janssen, n. 1542, Cara-Cara, Ponta Grossa – PR, forneceu medicamentos e materiais médico-hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibiporã – PR.

Atestamos, por fim, que todas as obrigações e prazos estabelecidos contratualmente foram cumpridos, nada constando em nossos arquivos que a desqualifique ou desabone.

Ibiporã, 15 de janeiro de 2021

Anuar Ancioto Issa

Departamento de Compras e Licitações

Leiliane de Jesus de Martini

Secretária

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
76.244.961/0001-03
R. DE VITORIANO VALENTE, 240 CENTRO
IBIPORÃ/PR

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 340 – CX. Postal: 31 – Fone: (43) 3178-8490/8404
CNPJ nº 76.244.961/0001-03 – CEP: 76.244.961/0001-03

Confira as ideias do ato em: <https://validadigital.tpb.us.br/oi/Comissao/Documento/https://www.azevedobastos.net.br/Documento/72832001217904618299>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72832001217904618299-1
Data: 20/01/2021 13:58:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALA29960-CV88;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTAMED FARMACEUTICA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2021 16:53:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 72892001217004618200-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b5616c800a80ad822126be683658c9c4e524c70043f89311ecd223acdc95f86f536728a7c6d21a2ae1a0d16c6f186cd11c4c42505a03f2e989b4c0a97ee9b34e7



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.





PONTAMED FARMACUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 5402 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84932-380 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 3191-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO FISCAL
QUÍMICA FISCAL
ELECTRÔNICA
1-1-0000
Nº 149573
Série: 1
Página: 1/1



Código de acesso:
4020 8402 8166 9000 0154 5500 1000 1495 7310 3585 2421

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.receita.fazenda.gov.br/portal/>

Processo de emissão da NF-e

141200062989209 - 13/04/2020 14:14:56

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Teor

INSCRIÇÃO ESTADUAL

901907709

II SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA

CNPJ / CPF

76.244.963/0001-83

DATA DE EMISSÃO

13/04/2020

ENDEREÇO

RUA PADRE VITÓRIANO VALENTE, 540

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.200-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Ibipora

RODE / FAX

4331788454

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DEFEIÇÕES

Fatura nº1 Veículo: 1000200 Valor: 892,36

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

792,36

VALOR DO ICMS

ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

792,36

VALOR DO FRET

0,00

VALOR DO ROSTO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

792,36

VEICULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

S-Contrat. Benef. CIF

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

80.127.796/0001-09

ENDEREÇO

AVENIDA ANTONIO GABRIEL DI RUI - SAO JOSE BRUNO-09

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

303945670

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,00 kg

PESO LÍQUIDO

0,00 kg

BASE DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CT	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	DI
8449	BLAZERAM HOMO 2M (B) (G) NOVA COMERCIAL - GENERICO - FABRICANTE: TIEUT Loac 907943 (Qnt: 7,00 - Vnc: 11/10/2019)	504.8164	1.00	5102	AMP	7,00	64,900	453,30	45,36	8,14	0,00	18,00	0,00
8339	STOMIATO JAGAL 10ML (C) (G) NOVA COMERCIAL - GENERICO - FABRICANTE: CRISTALJAGAL 1000146 (Qnt: 21,00 - Vnc: 06/09/2020)	304.8134	0.00	5102	AMP	21,00	9,900	207,90	245,04	44,00	0,00	90,00	0,00
84219	VIT. K10000. 10ML - FRODO-NANUMINARE NOVA COMERCIAL ESLEANT - FABRICANTE: BIPOLABOR Loac 4248970 (Qnt: 100,00 - Vnc: 11/07/2021)	304.9109	0.00	5102	AMP	100,00	1,0200	102,00	102,04	18,36	0,00	38,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

MUNICÍPIO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

SERVICIOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nota de transporte: 474.00 número de pedido = 144/2020 Tipo de contrato: 3 = 3541
Espécie = 3592/20 Número de pedido: 32289 *** SOCIAL DE EMPRESA *** CNP - RUA BRUNO
TRONTO, 540, BARRIO COM ST JOSE BARRIO CENTRO Ibipora / PR. CEP: 86200-000 JARDIM
DO JULIANO 43 31780021

**** DADOS BANCÁRIOS ****

- BANCO DO BRASIL - AG 0000 - CC 1190-9
- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG 4-11 - CC 0001 - CC 9807-6

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 792,36

RESERVADO NO FISCAL

EXCELSOS DE PONTAMED FARMACUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ENRECADADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 149573
SÉRIE: 1



PONTAMED FARMACUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1432 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84332-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (41) 3181-5155 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUTENTADO
 NA REDE FISCAL
 ELETRÔNICA

1-ENTRADA
 1-SAÍDA

Nº 165863

Serie: 1
 Folha: 1 / 1



4110 1202 8166 9600 0154 5500 1000 1658 6310 5008 8408

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fisco.br/portal/>

Processo de emissão de NF-e

141200249911400 - 21/12/2010 11:54:26

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9018657929

REGIME TRIBUTÁRIO

CNPJ
 02.816.496/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA

CNPJ / CPF

76.244.961/0001-63

DATA DE EMISSÃO

21/12/2010

ENDEREÇO

RUA PADRE VITÓRIANO VALENTE, 540

BARRIO - DISTRITO

CENTRO

CEP

86.200-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Ibipora

FONE / FAX

433178044

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Fatura: 001 - Valor: 3891,000 - Valor: 5825,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.825,50

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.825,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

FRETE POR CONTA

3-Central, Recorr.CIF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

80.227.766/0001-01

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBOLDINI S/N DISTRITO: SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO

Ponta Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

28.040404

QUANTIDADE

8

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NOMENCLATURA

PESO BRUTO

50,00 kg

PESO LÍQUIDO

50,00 kg

ÍTEM DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	I. ICMS	IPI
81114	OMEPRAZOL 40MG 10ML CD NOME COMERCIAL: OMEPRON - FABRICANTE: BLAU Lab DIRETAR Ode 380-00 Voa: 81075012 Loo 30 0111X Qde: 11108 Vol: 11075012	28369040	5-01	1102	014	497,00	21,800	5.825,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Estabelecimento: 3 - 4799 Superbo - 11474/20 - Número de pedido: 8566 *** LOCAL DE
 EMISSÃO *** DAN - RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1432, 84332-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
 / PR CEP: 84332-300 AVENIDA ANITA GARIBOLDINI S/N JARDIM: 43 3178044

RESERVADO AO FISCO

**** DADOS BANCÁRIOS ****

- BANCO DO BRASIL - AG 0154-3 - CC 1000-4

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AG 415 - CP 005 - CC 90074

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTATADOS NA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 165863
 SERIE 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84022-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2501-8181 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
DOCUMENTO ACESSAR
DA FISCALIDADE
ELETRÔNICA

1-UNIDADE
1-SÉRIE
Nº 165865

Série 1
Folha 1 de 1



4120 1202 8166 9600 0154 5500 1000 1658 6516 5806 4403

Consulta de autenticidade no portal do NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal>

32

Processo de emissão do NF-e
141200249911512 - 21/12/2020 11:54:32

NOTIÇA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL 960587929	RECEIVO TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.606/0001-54
---------------------------------	--------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA	CNPJ / CPF 76.344.941/0001-03	DATA DE EMISSÃO 21/12/2020
ENDEREÇO RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540	BARRIO - DISTRITO CENTRO	CEP 84.300-000
CIDADE Ibipora	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL

EXTRA / DUPLICATA

Fatura NF-e Necessária: 38011001 Valor: 1.136,64

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.136,64	VALOR DO ICMS 204,80	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 9,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.341,44
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.341,44

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 6-Contrat. Remessa.CB	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.766/001-09
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARIBOLDI 861 - SAO JOSE SAO JANA	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 2014435079		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 8,00 kg	PESO LÍQUIDO 0,00 kg

BASES DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
3079	BRONCERIDA (MGVE) (IML-GTS) (G) SOME DUBERICAL GENÉRICO - FABRICANTE: MARBOL Lda 20441A Ode: 380,00 Venc: 30/04/2012	3004.90.41	0.00	3162	PKC	380,00	1.100,00	380,00	76,00	0,00	0,00	0,00
01156	CLONAZEPAM 2MG (D1) MAGS (COMERCIAL - ZEPAM - FABRICANTE: GLOLAB Lab 201116 Ode: 15.800,00 Venc: 15/06/2012	3004.91.09	0.00	1102	CMP	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 144/2020 Tipo de Licitação: 3 - SELEÇÃO
Número do Pedido: 45645 *** LOCAL DE ENTREGA *** CEP - 84140-000
PUNTO, 100, RUA JANAÍNE COM AV DAS ESCULPTURAS CENTRO Ibipora / PR - CEP: 84200-000 ANDRÉIA
DE JUSLIANA DE 81760321

RESERVADO AO FISCO

**** DADOS BANCÁRIOS ****
- BANCO DO BRASIL - AG 9096-2 - CC 1080-4
- CAIXA ECON FEDERAL - AG 4115-09/001 - CC 98307-0

Valor Aproximado do Tributo / R\$ 314,00

RECEBAMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 165865 Série 1
---------------------	---	------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede à RUA PADRE ARNALDO JANSSEN Nº 1452, bairro Cará Cará, Ponta Grossa - PR, CEP: 84.032-300, Fone (42) 2101-5151, e-mail contratos@pontamed.com.br / pedidos@pontamed.com.br, representada pelo Senhor **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, brasileiro, sócio-administrador, portador do RG nº 188.527-II e do CPF nº 248.710.109-10, fornece Medicamentos, conforme:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23/20, referente ao PP 162/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141/20, referente ao PP 63/20
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 96/19, referente ao PP 96/19
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 215/19, referente ao PP 97/19

Fornecendo os itens para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, nº 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos ainda, que os itens fornecidos são compatíveis aos ofertados sendo apresentados de forma satisfatória, fornecendo corretamente os itens ganhos no certame bem como atendendo os prazos estipulados na ata de registro de preços comprovando assim sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 13 de janeiro de 2021.

Maria do Carmo Gorla Fernochi
Secretária Municipal de Compras, Licitação e
Patrimônio

Paloma de Souza Cavalcanti Pissinati
Secretária Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



324

Código para verificação: 7AA9-4BBB-10F4-13AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PALOMA DE SOUZA CAVALCANTE PISSINATI (CPF 077.058.469-18) em 13/01/2021 15:33:54 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.804.869-04) em 14/01/2021 16:06:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/7AA9-4BBB-10F4-13AF>



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84030-000 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (41) 3301-4381 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 FICHA FISCAL
 DE NOTAS FISCAIS
 ELETRÔNICAS

1-DISTRIBUIDOR
 1-ANEXO
 Nº 136511
 Série: 1
 Folha: 1/1



4119 0902 8146 9608 0154 5500 1000 1365 1115 8493 7198

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.site.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Adquirida Terce		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9618667919	E. VOUCHER TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.496/0001-50

Protocolo de entrega do produto:
 3415016812571 - 18/09/2019 11:44:14

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ / CPF 76.288.766/0001-08		DATA DE EMISSÃO 18/09/2019
NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.600-000	DATA ENTRADA / SAÍDA
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 609		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MUNICÍPIO Rolândia	FONE - FAX 4332598600			

FATURA / DUPLICATAS	
Fatura: 801	Valor emitido: 181879,84 Valor: 181879,84

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 181879,84	VALOR DO ICMS 1.454,97	ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 183334,81
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO FREIO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 183334,81

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		FRETE POR CONTA 0-Contrat. Remet.C/CF	COMODATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	CNPJ / CPF 06.227.766/0001-01
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO GABRIEL DE ARAUJO, 540 JOZE RIBEIRO		MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 3044854719		
QUANTIDADE 109	EFFETIVO CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 280,00 kg	PESO LÍQUIDO 280,00 kg	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. FISC.	DESCR. DO PRODUTO	NCM	CET	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	PI
30902	ASA FOME NOME COMERCIAL: DOMERC - FABRICANTE: IMEC Lda 042545 Qtd: 84.000.00 Venc: 01/07/2021	3804.90.24	5.00	5102	CMF	84.000,00	0,0000	3.312,00	3.312,00	272,16	0,00	0,00	0,00
30124	PEN BENZATINA 12000015 D NOME COMERCIAL: BENZODIN - FABRICANTE: TRUZO Lda 216750 Qtd: 800,00 Venc: 03/05/2021	3804.90.11	5.00	5102	PLA	800,00	7,0400	7.148,00	7.148,00	1.286,28	0,00	14,00	0,01
30176	DIENCLORFENRAMINA 2MG NOME COMERCIAL: HYSTIN - FABRICANTE: GYOLAN Lda 990049 Qtd: 8000,00 Venc: 10/01/2021	3804.90.69	0.00	5102	CMF	8.000,00	0,0500	440,00	440,00	80,64	0,00	0,00	0,00
30814	ESPIRONOLACTONA 150MG NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Lda 819701 Qtd: 25.000,00 Venc: 12/04/2022	3804.11.01	0.00	5102	CMF	25.000,00	0,1340	3.350,00	3.350,00	563,04	0,00	0,00	0,01
30119	PARACETAMOL 100MG/CS NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: FRATI DONADIZZI Lda 80111 Qtd: 25.000,00 Venc: 27/09/2021 Lda 301111 Qtd: 17.000,00 Venc: 27/09/2021	3804.91.40	5.00	5302	CMF	42.000,00	0,0770	3.234,00	3.234,00	278,72	0,00	0,00	0,01
34047	ALBENDAZOL 400MG/ML 50ML/CS NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: FRATI DONADIZZI Lda 97814 Qtd: 1.000,00 Venc: 26/06/2021	3804.90.01	5.00	5102	PRC	1.000,00	0,9600	960,00	960,00	190,08	0,00	0,00	0,01
30049	ARONICINA 50MG/CS NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: FRATI DONADIZZI Lda 92186 Qtd: 15.000,00 Venc: 14/07/2021	3804.90.12	5.00	5102	CAP	15.000,00	0,1400	2.100,00	2.100,00	402,74	0,00	0,00	0,01
30417	FREDINONA 5MG/CS NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: SANSAI Lda AN113 Qtd: 3.000,00 Venc: 10/07/2021	3804.52.14	0.00	5102	CMF	3.000,00	0,0430	129,00	129,00	21,48	0,00	0,00	0,01
30112	OMEPRAZOL 20MG/CS NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: FRATI DONADIZZI Lda 98875 Qtd: 14.200,00 Venc: 11/07/2021	3804.90.91	5.00	5302	CAP	14.200,00	0,0700	1.000,00	1.000,00	194,82	0,00	0,00	0,01

CÁLCULO DO ISSQN		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00
		VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVAÇÃO AO FISCAL
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Tipo de Solicitação: AVA DE RESCISÃO DE PREÇO - 218/2019 - Tipo de Licitação: E - 2/2019 Registro - 3444/19 - Número do pedido: 21467 *** LOCAL DE ENTREGA *** ADMINISTRADO SATELITE - AVENIDA BERNARDO MANTOVANI, 1017, CENTRO Rolândia / PR CEP: 84030-145		
**** DADOS BANCÁRIOS **** BANCO DO BRASIL - AG 0094 - CC 110904 CADASTRAL FEDERAL - AG 4715 - CP 601 - CC 988070		
Valor Aproximado do Tributo - R\$ 1.454,97		

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e Nº 136511 00001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



PONTAMED FARMACUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84032-000 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (41) 2161-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO DE
 RECEBIMENTO
 FISCAL
 ELETRÔNICO

1 - EM BRANCO

Nº 136512

Série: 1
 Folha: 1 / 1



Código de barras

4119 0902 8166 9000 0154 5500 1000 1365 1219 3254 8691

Consulte de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

32

Processo de emissão de NF-e

141190165362124 - 18/09/2019 14:41:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Ter

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 969887729 | IE SIM/NÃO: TERC/TERCEI | CNPJ: 05.808.768/0001-68

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREFEITA MUNICIPAL DE ROLANDIA** | CNPJ / CPF: 76.288.768/0001-68 | DATA DE EMISSÃO: 18/09/2019

ENDEREÇO: **AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 800** | BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** | CEP: 86.400-000 | DATA DE ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO: **Rolândia** | FONE / FAX: 4332558608 | UF: **PR** | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | HORA DA SAÍDA

TABULA / REPLICAR

Fatura 001 - Valor total: 000000 - Valor: 11,05834

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS: 11,05834	VALOR DO ICMS: 2,08200	ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 11,05834
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SIGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS: 0,00	VALOR DO IPT: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 11,05834

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS** | FRETE POR CONTA: **B-Contrat. Remet.CIF** | CÓDIGO ANTT: | PLACA DO VEÍCULO: | UF: | CNPJ / CEP: 80.227-760/0001-09

ENDEREÇO: **AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 - SAO JOSE 84015-410** | MUNICÍPIO: **Joazeiro** | UF: **PR** | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3010436074

QUANTIDADE: | ESPECIE: | MARCA: | NUMERAÇÃO: | PESO BRUTO: **0,00 kg** | PESO LÍQUIDO: **0,00 kg**

BAIXAS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	QTD	DPF	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	V. ICMS	BT
01066	CARBAMAZEPINA 200MG (C1) - MARCA COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TELITO Lda - 3122310 Qnd: 1000,00 - Venc: 18/09/2021 - Lot: 31223117 Qnd: 42,000,00 - Mec: 10/07/2020	304.8105	1,00	3182	EMP	51,806,64	0,1100	7,150,00	7,150,00	1,287,00	0,00	8,437,00	0,00
01077	FLUOXETINA 200MG (C1) - MARCA COMERCIAL: GENPRICO - FABRICANTE: TELITO Lda - 2712730 Qnd: 14820,00 - Venc: 18/09/2021 - Lot: 27127374 Qnd: 18,000,00 - Mec: 10/07/2020	304.8125	1,00	3182	CAF	44,820,00	0,0020	448,84	448,84	77,19	0,00	526,03	0,00
01025	LEMOCAINA PL. ORLA 800 - MARCA COMERCIAL: LARCAINA - FABRICANTE: PEARLAB Lda - 1961321 Qnd: 20,000 - Venc: 18/09/2021	304.8047	1,00	3103	TUB	200,00	2,4900	498,00	498,00	88,30	0,00	586,30	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: 0,00 | BASE DE CALCULO ISSQN: 0,00 | VALOR DO ISSQN: 0,00

BAIXAS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 08/18** - Tipo de Licitação: **E - 2051**
 Expediente: **0471/19** - Número de pedido: **21454** - LOCAL DE EMISSÃO: *** ACOMODANDO SAUDE
 - AVENIDA ROSSANO MARQUES, 1017, - CENTRO Rolândia / PR - CEP: 86400-000

RESERVA DO FIMTO

**** DADOS BANCARIOS ****
 - BANCO DO BRASIL - AG 05361 - CC 10804
 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 011 - CP 067 - CC 90870

Valor Aprovado da Tribuna - R\$ 2.088,01

RELEVANTES DE PONTAMED FARMACUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO: | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: | NF-e Nº 136512 Série: 1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1432 - CARÁ-CARÁ
 CEP: 84030-900 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (41) 2181-8181 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 FISCALIZADO AUTOMATICAMENTE
 DA RECEITA FISCAL
 ELETRÔNICA

1-ESTADO
 1-UF
 Nº 144338

Serie: 1
 Folha: 1/1



4120 0102 8166 9600 0154 8500 1000 1443 3817 0236 0928

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Teor

Protocolo de entrega do NF-e

141200014030835 - 23/01/2010 16:52:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9018057929	II SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.696/0001-54
----------------------------------	----------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA		CNPJ / CPF 76.188.760/0001-68	DATA DE EMISSÃO 23/01/2010
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 889		MUNICÍPIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.600-000
MUNICÍPIO Rolândia	FONE / FAX 4331556600	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ESTADO		HORA DA SAÍDA	

FATURA / DUPLICATA

Fatura nº1 - Valor bruto: 1290,00 - Valor de 23,54

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS 26.233,54	VALOR DO ICMS 1.642,67	ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.233,54
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO REGRUO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 28.235,54

TRANSPORTADORA / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA R-Contrat. Reten.CIF	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF 30.227.760/0001-06
ENDEREÇO AVENIDA ANTON CARVALHO Nº 1 SAO JOSE DO SUL PR	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 000016078		
QUANTIDADE 114	ESPECIE CAIXA	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 160,00 kg	PESO LÍQUIDO 100,00 kg

ITENS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITARIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	V. IPI/ICMS	DI	
09001	ALBENDIAZOL 400MG/ML 20ML (C) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TELITO Low 0719017 Qtd: 700,00 - Venc: 31/08/2010	28049167	030	503	FRAC	700,00	0,0000	672,00	672,00	328,96	0,00	18,00	0,00
09003	ANALGESICO 100MG/ML (C) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TELITO Low 03660145 Qtd: 1.000,00 - Venc: 04/09/2011 - Low 02669100 Qtd: 20.000,00 - Venc: 31/08/2011	28043112	030	503	CAIX	20.000,00	0,0400	1.420,00	1.420,00	701,00	0,00	18,00	0,00
01206	PER BENZATINA 1200MG/120ML (C) NOME COMERCIAL: BIODIBEN - FABRICANTE: TELITO Low 2405670 Qtd: 300,00 - Venc: 24/06/2011	28043117	310	300	FRAC	300,00	7,0000	2.100,00	2.100,00	1.050,00	0,00	18,00	0,00
01209	DICLOFENIPRAMIDA 250MG (C) NOME COMERCIAL: HYSTIN - FABRICANTE: GLOMAR Low 1900118 Qtd: 500,00 - Venc: 31/01/2011	28043039	030	503	CMP	500,00	0,0500	25,00	25,00	12,50	0,00	18,00	0,00
03014	ESPIRONOLACTONA 250MG (C) NOME COMERCIAL: ALDOSTERIN - FABRICANTE: ASPEN Low 8618018 Qtd: 15.000,00 - Venc: 30/06/2011	28043230	030	503	CMP	15.000,00	0,0150	225,00	225,00	449,00	0,00	18,00	0,00
03082	METFORMINA 250MG (C) NOME COMERCIAL: GARRICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Low 09119 Qtd: 6.000,00 - Venc: 04/10/2011	28043040	310	310	CMP	6.000,00	0,0300	180,00	180,00	90,00	0,00	18,00	0,00
03084	NEONALGE 30MG/300MG/300MG (C) 30 APLE (C) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Low 09780 Qtd: 200,00 - Venc: 14/06/2011	28043040	310	310	TUB	200,00	0,0000	0,00	0,00	180,00	0,00	18,00	0,00
03111	OMEPRAZOL 20MG (C) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: BIPKAROL Low 116119 Qtd: 64.000,00 - Venc: 11/03/2011	28043039	030	503	CAIX	64.000,00	0,0540	3.456,00	3.456,00	871,50	0,00	18,00	0,00
03119	PARACETAMOL 300MG (C) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: PRATI DONADUZZI Low 09118 Qtd: 5.000,00 - Venc: 05/11/2011	28043047	310	310	CMP	5.000,00	0,0170	85,00	85,00	25,74	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DO CÍRCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Tipo de Contrato: REX DE SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS - 315/2010 Tipo de Licitação: 4 - 2010
 Expediente - 221/2010 Número de pedido: 27197 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOCENARIZADO SAOJO
 - AVENIDA MARCONI WERTZNER, 1017, CEP: 84030 Rolândia / PR - CEP: 84030-145

**** DADOS BANCÁRIOS ****
 BANCO DO BRASIL - AG 069-2 - CC 1306-4
 C HYP E CON FEDERAL - AG 419 - OF 061 - CC 903740

Valor Atribuído do Tributo - R\$ 1.642,67

RESERVADO ADFISC

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONFORMES DA RECEITA FISCAL EMITIDA ACIMA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº Nº 144338 SERIE: 1
---------------------	---	-----------------------------



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-208 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO ELETRÔNICO
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

1 - EMISSÃO
1 - VALIDAÇÃO

Nº 151880

Série 1
Página 1/1



Chave de acesso

4120 0502 8166 9600 0154 5500 1000 1518 8013 2742 9032

Credite de autenticidade no portal de NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

326

Protocolo de emissão de NF-e

141200086453152 - 15/05/2020 14:58:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Terceira

INSCRIÇÃO ESTADUAL

762887929

RENT. TERRITÓRIOS

CNPJ

03.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ - CPF

76.288.769/0001-08

DATA DE EMISSÃO

15/05/2020

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 401

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.688-000

DATA ENTRADA / SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolândia

FONE - FAX

433258688

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Fatura Nº Vencimento: 15/05/2020 Valor: 1.096,80

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.096,80	VALOR DO ICMS 19,54	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.096,80
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPT 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.096,80

TRANSPORTADOR / VEÍCULO TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	FRETE POR CONTA 0 - Contrat. Recorr. C/TP	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF 80.227.786/0001-29
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO CARVALHO Nº 340 JOSE ROCHA-PR	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 26.8416019		
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PROSBRUTO 18,00 Kg	PESO LÍQUIDO 18,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CT	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPT	X. ICMS	BT
3394	METOCLOPRAMIDA 10MG 3ML NOME COMERCIAL: METROFARMA - FABRICANTE: FARMACE Linha METROFARMA - 1000.00 - Vals. 01/04/2012	302.90.31	040	5102	AMP	3,0000	8,3200	24,9600	1,9488	19,54	0,00	18,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Tipo de Contrato: ADA DE MANUTENÇÃO DE PREÇO - 003/2020 Tipo de Licitação: 4 - 3435
Régime - 1858/20 Número de pedido: 24943 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARFADO SAÚDE
- AVENIDA EDUARDO GUARINI, 1417, CENTRO Rolândia / PR CEP: 86600-168

**** DADOS BANCÁRIOS ****
Banco do Brasil - AG 0930 - CC 10804
CAIXA ECON. FEDERAL - AG 141 - CP 087 - CC 80076

Valor Aprovado da Tribuna - R\$ 29,74

RESERVA DO FISCO

DECLARAÇÃO DE PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA DE PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INSCRITA ABAIXO:

DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 151880 SERIE 1
-----------------	---	------------------------------



PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (41) 3301-8351 pontamed@pontamed.com.br

BANFE
DOCUMENTO AUTORIZADO
DA ADMINISTRAÇÃO
FISCAL DO ISENTADO

1

Nº 158051

Série 1
Folha 1/1



4120 0802 8166 9680 0154 5500 1000 1580 5118 0977 4708

Consulte de autenticidade no portal de NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Adquirida Teor

Processo de emissão de NF-e

141200154827048 - 31/08/2020 14:46:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9018057929

IE SUBREG. TRIBUTÁRIO

CNPJ

02.816.096/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME DO AGENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA

CNPJ / CPF

76.288.760/0001-08

DATA DE EMISSÃO

21/08/2020

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 899

BARRIO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86.400-000

DATA ENTRADA - SAÍDA

MUNICÍPIO

Rolandia

FONE / FAX

433388668

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

FATURA / RECEITAS

Fatura 001 - Valor total: 3889,000 - Valor RTZ:0

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

537,00

VALOR DO ICMS

9,77

DE ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

537,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SIGSTRO

0,00

DESCUNTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

537,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS

PRETE POR CONTA

9-Central, Recorr,CTF

CODIGO ANTI

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

80.27.740/0001-59

ENDEREÇO

AVENIDA ANITA GARIBALDI N.º 1 SNO JOSÉ 84134-001

MUNICÍPIO

Foto Grossa

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

20049618

QUANTIDADE

2

EFFECTO

CAIXA

MARCA

NÚMERAÇÃO

PISO BRUTO

4,00 kg

PISO LÍQUIDO

4,00 kg

BAIXOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NOM	QTD	CFOP	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL	ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IR
0028	CLOPRAZEPAM 2MG (01) NOME COMERCIAL: ZILORAM - FABRICANTE: GDBLAB Lab 386215 Omb 5.000-00 Vers 11/03/2012	004300A	4,00	3102	COMP	4,0000	134,25	537,00	9,77	43,72	0,00	19,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CALCULO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 141/20 Tipo de Licitação: 4 - ABRE
Solução - 9645/20 Número do pedido: 26214 *** LOCAL DE ENTREGA *** ALMOXARIFADO SAÚDE
- AVENIDA BARRAÇO MARTINS, 1027, RECORRENTO 7:00 AS 13:00 CENTRO Rolândia / PR - CEP:
84000-145

RESERVADO AO FISCO

***** DADOS BANCÁRIOS *****

-BANCO DO BRASIL - ADOBE@E - CC 23804
-CAIXA ECON. FEDERAL - AG4113-00180 - CC 967046

Selo Autenticidade do Fornecedor - 02/96/07

EXCERPTOS DE PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DEIXADA ABERTO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe
Nº 158051
0001-1



PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
 RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-GARÁ
 CEP: 84332-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (41) 2101-6151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE
 DOCUMENTO AUTENTADO
 DA RECEITA FISCAL
 ELETRÔNICA

1-DESTINATÁRIO / CLIENTE
 N° 162885

Série: 1
 FOME: 1 / 1



4120 1102 8166 9600 0154 5500 1000 1628 8514 0317 5477

Consulte de autenticidade no portal de NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

324

Processo de emissão da NF-e
 141200214795301 - 09/11/2020 11:43:18

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Adquirida Ter

INSCRIÇÃO ESTADUAL 960827929	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 02.816.696/0001-54
---------------------------------	----------------------	----------------------------

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANDIA		CNPJ - CPF 76.288.760/0001-08	DATA DE EMISSÃO 09/11/2020
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE BERNARDES, 909		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 86.400-000
MUNICÍPIO Rolandia	FONE / FAX 4332578600	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATA			HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

Fatura 001 - Nomenclatura: 00113300 - Valor: 1.792,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 1.792,00	VALOR DO ICMS 132,56	DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.792,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	GUINCHAS DESPESAS 0,00	VALOR DO DT 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				1.792,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULO TRANSPORTADO

RAZÃO SOCIAL EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	PRET. POR CONTA O-Central Reemb.C/P	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ - CPF 00.227.796/0001-99
ENDEREÇO AVENIDA ANITA GARDALDI 901 SAO JOSE RHT 1420	MUNICÍPIO Ponta Grossa	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 200246039		
QUANTIDADE 3	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 20,00 Kg	PESO LÍQUIDO 20,00 Kg

TABELA DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	OPOR	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	IC ICMS	V. ICMS	V. IPT	A. ICMS	BT
0000	FENIBARBITAL 100MG/00/00 NOME COMERCIAL: FENCORIS - FABRICANTE: CRISTALIA Ltd 1000019 Qtd: 22.400,00 Tem: 07ANOS11	28419099	006	1702	CSF	22.400,00	0,0800	1.792,00	1.792,00	132,56	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tipo de Contrato: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 023/2020 Tipo de Licitação: 4 - 3455
 Data de Emissão: 10/11/2020 Número do pedido: 24153-444 LOCAL DE ENTREGA: *** ALMOXARFADO 84010
 - AVENIDA ANITA GARDALDI, 1017, WILKINSONMANTO 7:00 AS 13:00 CENTRO Rolandia / PR CEP: 84042-145

RESERVA DO FISCO

**** DADOS BANCÁRIOS ****
 - BANCO DO BRASIL - AG 0004 - CC 1700-4
 - CAIXA ECON. FEDERAL - AG 4103 - CP 001 - CC 00000-4

Valor Aproximado dos Tributos - R\$ 122,56

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e N° 162885 SERIE: 1
---------------------	---	-------------------------------



328

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.706.251/0001-98 DUNS®: 906763797
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/11/2021
FGTS Validade: 08/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/11/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/09/2021
Receita Municipal Validade: 30/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.706.251/0001-98 DUNS®: 906763797
Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 972.234.769-15 Participação Societária: 50,00%
Nome: ELCIO LUIS BORDIGNON
Carteira de Identidade: 55910200 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 03/01/1989 Data de Nascimento: 31/05/1974
Filiação Materna: ORILDES GEMA BORDIGNON
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 018.682.999-02
Nome: LUCIANA CAPELETTI
Carteira de Identidade: 59057286 Órgão Expedidor: SESP-PR
Data de Expedição: 01/09/2016

CEP: 81.820-000
Endereço: RUA CID MARCONDES DE ALBUQUERQUE, 552 - CASA 02 -
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 84075755
E-mail: licita01@promefarma.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 018.682.999-02 Participação Societária: 50,00%
Nome: LUCIANA CAPELETTI
Carteira de Identidade: 59057286 Órgão Expedidor: SSP PR
Data de Expedição: 30/06/2000 Data de Nascimento: 07/09/1975
Filiação Materna: NORMA MINUZZI CAPELETTI
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 972.234.769-15
Nome: ELCIO LUIS BORDIGNON
Carteira de Identidade: 55910200 Órgão Expedidor: SESP-PR
Data de Expedição: 03/01/1989

CEP: 81.820-000
Endereço: RUA CID MARCONDES DE ALBUQUERQUE, 552 - CASA 02 -
Município / UF: Curitiba / Paraná
Telefone: (41) 84074858
E-mail: licita01@promefarma.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/06/2021 15:55:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 97223476915 01888299902

LIMPAR

Data da consulta: 30/06/2021 15:06:00

Data da última atualização: 30/06/2021 12:00:04

Close application - 18/06/2021

DETALHE	OBJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	EF DO SANCCIONADO	GRUPO/EMPRESA SANCCIONADA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
---------	------------------------	---------------------	-------------------	---------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2021 às 15:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 972.234.769-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DC.BF17.6BAC.3575 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



334

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/06/2021 às 16:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 018.682.999-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60DC.BF3B.7908.E611 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELCIO LUIS BORDIGNON**

CPF/CNPJ: **972.234.769-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:00:54 do dia 30/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ABXP300621160054**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCIANA CAPELETTI**

CPF/CNPJ: **018.682.999-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:01:46 do dia 30/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3R9L300621160146

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 – Fone/Fax: (44) 3656-8000 – Cx. Postal 141
CEP 87580-000 – Alto Piquiri – Paraná
Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br – E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **81.706.251/0001-98**, estabelecida à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, fornece de maneira satisfatória, medicamentos e correlatos à Prefeitura Municipal de Alto Piquiri/PR, inscrita no CNPJ nº **76.247.352/0001-08**.

Registramos ainda, que os fornecimentos sempre ocorreram dentro dos prazos e termos firmados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pregão Presencial nº 034/2020

Processo nº 082/2020

Contrato nº 162/2020

Lote	Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA
1	3	375	Amp	Ácido Ascórbico 100mg/ml - 5ml	CT 100 AMP VD AMB X 5 ML	Farmace	VITAMINA C INJETÁVEL	1108501280006
1	25	1.125	Cor	Bromazepam 6mg - B1	CT BL 2X25	Hypers / Brainfarma	Genérico	1558402980166
1	31	525	Cor	Carbonato de Cálcio 500mg	SOBL C/10CPR CX/500	Vitamed	Efical	Notificado (RDC 21906)
1	35	150	Frs	Cefalexina 250mg/5ml (50mg/ml) - 100ml	Sustentão Oval 100ml + Copo Medida	União Química	Genérico	1049713550021
1	40	375	Cps	Clopidogrel (Cloridrato) 75mg	Cx com 16 caps	União Química	Genérico	1049713330018
1	43	150	Frs	Clozapem 2,5mg/ml - 20ml - B1	CT FR VD GGT X 20 ML	Farmoquímica / Buche	Itivobil	1010000720034
1	48	3.750	Cor	Clorpromazina 100mg - C1	100 comp Blister Fracionável	União Química	Clopromaz	1049701550048
1	52	113	Amp	Diazepam 0,2mg (V/AM) - 2ml	CT 50 AMP VD INC X 2ML	União Química	Diazepam	1049712290018
1	58	750	Cpr	Diazepam 10mg - B1	CX c 200 cpr Blister Fracionável	União Química	União Diazepam	1049701470044
1	75	250	Cpr	Eralopin (Maleato) 10mg	25 BUSTER X 20 COMP.	Medquímica	Pressomede	1051703500161
1	79	1.500	Cpr	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	CX 20 CPR - FRACIONÁVEL	União Química	União Hioscín	1049712310019
1	81	1.500	Amp	Escopolamina (Butilbrometo) 20mg/ml - 2ml	CX 100 AMP VD AMB X 1ML	Farmace	Genérico	1108500430011
1	85	1.500	Cpr	Extronolactona 25mg	CT BL AL PLAS INC X 200	Aspen	Alaxtern	1376400400043
1	102	38	Amp	Flumazenil 0,1mg/ml (0,5mg) - 5ml	CX 5 AMP - 5 ML	União Química	Genérico	1049713280015
1	110	2.250	Cpr	Glibenclamida 5mg	CT BL AL PLAS INC 25 BUSTER X 20 COMP.	Medquímica	Gliconil	1091700640028
1	116	38	Frs	Haloperidol 2mg/ml - 20ml - C1	Frasco 20ml	União Química	Genérico	1049712080013
1	118	150	Amp	Haloperidol 5mg/ml - 1ml - C1	CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HCSP)	União Química	União Haloper	1049701910096
1	141	750	Cpr	Levetiracetam Sódico 50mg	CT BL AL AL X 50 (BL 25 comp)	Merck	Euthyros	1008902020642
1	142	75	Bis	Lidocaina (Cloridrato) 2% - 30g	20 MG/G GEL TOP CX 50 BG AL X 30G (EMB HCSP)	Hypers / Brainfarma	Lidogel	1558401820025
1	156	2.250	Cpr	Metoprolol (Succinato) 50mg	CT BL AL PLAS INC 3 X 30	Hypers / Accord / Intas Pharmaceuticals LTD. - INDIA	Genérico	1553703600085
1	171	300	Bis	Nistatina 25.000Uc/g - 60g c/ Aplicador	CT 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HCSP)	Greenpharma	Genérico	1201501270029
1	205	1.125	Cpr	Xiveroxibana 10mg	10 MG COM REV CT BL AL PP X 30	Bayer	Xarelto	1705600480071
1	206	1.125	Cpr	Xiveroxibana 20mg	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	Bayer	Xarelto	1705600480217
1	235	100	Frs	Complexo B Xop (Cloridrato de Tiamina 5mg; Riboflavina 2mg; Cloridrato de	FR 100ML	Medquímica	COMPLEXO B SOLUÇÃO	1081700720048

Confira os dados do ato em <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em <https://azevedobastos.net.br/documentos/58423003212280937058-1>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58423003212280937058-1
Data: 30/03/2021 17:12:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL158235-OPZU;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro São Eudéu, João Pessoa - PB
5044-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Willian Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 30 de março de 2021 17:13:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

CNPJ 76.247.352/0001-08

Rua Santos Dumont, 341 - Fone/Fax: (44) 3656-8000 - Cx. Postal 141
CEP 87580-000 - Alto Piquiri - Paraná

Internet: www.altopiquiri.pr.gov.br - E-mail: licitacao@altopiquiri.pr.gov.br

Lote	Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA
1	252	375	Cpr	Prilidoxina 2mg; Nicotinamida 20mg) - 100ml	CT FR VD AMB X 30	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	101000040056
1	257	1.125	Cpr	Levodopa 200mg + Benserazida (Cloridrato) 50mg	15 MG COM REV CT BL AL PP X 28	Bayer	Xarelto	1705600480144
2	4	125	Amp	Rivaroxabana 15mg	CT 100 AMP VD AMB X 5 ML	Farmaco	VITAMINA C INJETÁVEL	1108500280026
2	28	250	Amp	Ácido Ascórbico 100mg/ml - 5ml	CT 25 AMP VD AMB X 1ML (produto refrigerado)	União Química	Beta-Lung	1049711730022
2	33	375	Cpr	Betametazona (Acetato) 3mg/ml + Betametazona (Fosfato) 3mg/ml - 1ml (produto refrigerado)	CT BL 2X15	Hypora / Brinfarms	Genérico	1558402880145
1	43	50	Frs	Atomaxepam 6mg - B1	Suspensão Oral 100ml + Copo Medida	União Química	Genérico	1049713550021
1	52	2.500	Cpr	Cefalexina 250mg/5ml (50mg/ml) - 300ml	CT BL 3x10	Hypora / Brinfarms	Flaxon	1558402870021
2	58	50	Frs	Cinarizina 75mg	CT FR VD CGT X 10 ML	Farmoquímica / Roche	Rivexil	1010000730034
2	65	3.250	Cpr	Clonazepam 2,5mg/ml - 30ml - B1	100 comp Blister Fracionável	União Química	Clorpromat	1049701550048
2	77	250	Cpr	Clorpromazina 100mg - C1	CX c 200 cpr - Blister Fracionável	União Química	Uni Diazepam	10497015470044
2	85	125	Amp	Diazepam 10mg - B1	CT 50 AMP VD INC X 1 ML	União Química	Neulcalm	1049711280027
2	98	500	Cpr	Dimenidrato 50mg + Prilidoxina (Cloridrato) 50mg (M 1ml)	CX 20 CPR - FRACIONÁVEL	União Química	Uni Hioscin	1049712310019
2	100	500	Amp	Escopolamina (Rubirometo) 10mg	CX 100 AMP VD AMB X 1ML	Farmaco	Genérico	1108500430011
2	104	500	Amp	Escopolamina (Rubirometo) 20mg/ml - 1ml	CX 100 AMP VD AMB X 1ML	Farmaco	Genérico	1108500430011
2	104	500	Cpr	Esplenolactina 25mg	CT BL AL PLAS INC X 200	Aspis	Aldosterin	1375400400043
2	121	12	Amp	Flumazenil 0,1mg/ml (0,5mg) - 5ml	CT 5 AMP, 5 ML	União Química	Genérico	1049713260015
2	130	750	Cpr	Glibendanzina 5mg	CT BL AL PLAS INC 25 BUSTER X 20 COMP.	Medquímica	Glisoni	1091700640008
2	136	12	Frs	Haloperidol 2mg/ml - 20ml - C1	Frasco 20ml	União Química	Genérico	1049712080013
2	138	30	Amp	Haloperidol 5mg/ml - 1ml - C1	CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	União Química	Uni Haloper	1049701910095
2	156	125	Cpr	Levodopa 200mg + Benserazida (Cloridrato) 50mg	CT FR VD AMB X 30	Farmoquímica / Roche	Prolopa 250	101000040056
2	164	250	Cpr	Levodopa 200mg + Benserazida (Cloridrato) 50mg	CT BL AL AL X 50 (BL 25 comp)	Merck	Euthyrox	1008902020642
2	164	250	Cpr	Levodopa 200mg + Benserazida (Cloridrato) 50mg	CT 50 B0 AL X 50 G - 50 APLIC (EMB HOSP)	Greenpharma	Genérico	1201501320023
2	197	100	Ba	Nabactam 25.000Uc/g - 60g c/ Aplicador	CT BL AL PLAS TRANS X 30	Farmoquímica	Prefax	1019001950018
2	218	250	Cox	Pregabalina 75mg - C1	10 MG COM REV CT BL AL PP X 30	Bayer	Xarelto	1705600480073
2	235	375	Cpr	Rivaroxabana 15mg	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	Bayer	Xarelto	1705600480217
2	237	375	Cpr	Rivaroxabana 15mg	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	Bayer	Xarelto	1705600480217
2	267	50	Frs	Complexo B Xpe (Cloridrato de Tiamina 5mg; Riboflavina 2mg; Cloridrato de Piridoxina 2mg; Nicotinamida 20mg) - 300ml	FR 100ML	Medquímica	COMPLEXO B solução	1051700720048

Alto Piquiri/PR, 30 de março de 2021.

LUIS APARECIDO RABELO JUNIOR
Diretor da Divisão de Compras e Licitação

Luiz Aparecido Rabelo Junior
Diretor da Div. de Compras e Licitação
CPF 080.457.189-94 - RG 10.330.668-00
Portaria 55/2021

38
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em terça-feira, 30 de março de 2021 17:13:07 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.pb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/58423003272280937058-3>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58423003212280937058-3
Data: 30/03/2021 17:12:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Belo Digital Tipo Normal C: AL158236-RQP3;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
3344-5464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Vilmar Antônio de M. Oliveira
Físico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/03/2021 17:39:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 58423003212280937058-1 a 58423003212280937058-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d59fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd88375a1c71130adb1a3f11c1f0421bbe75e3e5da8653e0fc6abf55262c7ded7003e69fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6689568d43d



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação, aplicação de desempenho e atestado de execução, que a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ n.º 81.706.251/0001-98, estabelecida à Rua João Amaral de Almeida, n.º 100, bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, Estado do Paraná, fornece de maneira satisfatória, medicamentos e correlatos à Prefeitura Municipal de Aruaná(GO), inscrita no CNPJ n.º 01.067.081/0001-00, via Fundação Municipal de Saúde de Aruaná.

Registramos ainda, que os fornecimentos sempre ocorreram dentro dos prazos e termos firmados, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pregão Presencial n.º 018/2020

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Origem
23	2.000	Cap	Hidroclorato Sódico 70mg	CT BL AL PLAS INC X 4 CV/200 CPB	Saber	Onivolt	036501110947	Brazil
24	1.000	Amp	Aminoflora 0,34mg/ml - 10ml	CR 100 AMP VD TRANS X 10ML	Farmace	Genérico	1106300340024	Brazil
25	1.000	Cap	Amiloflora (Diazolam) 200mg	COM CT BL AL PLAS INC X 200	Geolab	Amiflon	134230020040	Brazil
80	500	Cap	Carbonato de Cálcio 1250mg (100mg de Cálcio Elemental)	CM/300 CPB SUSTEN. CT/10CPB	Vitamed	Calcil	RDC 27 de 02 de agosto de 2010	Brazil
120	2.400	Amp	Cloreto de Paralal 10% - 10ml	CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	Farmace	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO	1106500130221	Brazil
133	2.400	Amp	Cloreto de Sódio 20% - 10ml	CR 200 AMP POLIF. INC X 10 ML	Farmace	Farmace - Cloreto de Sódio 20%	1128500070096	Brazil
144	2.000	ss	Dexametasona (Acetato) 1mg/gr - 10g	CT 20 BG AL X 10 (D-EM-HOSP)	Greenpharma	Dexaglier	130190022000	Brazil
146	1.000	fs	Dexametasona 0,1mg/ml 20ml - 100ml	CR 20 FR PET AMB X 100ML - 20 CP MED	Farmace	Genérico	1108500350034	Brazil
153	10.000	Cap	Diclofenaco Sódico 50mg	BL AL PLAS INC X 25	Saber	Belofon	0357101200019	Brazil
160	40.000	Amp	Diazepam Sódico 330mg/ml - 2ml/10ml	CR 100 AMP VD AMB X 2 ML (EM-HOSP)	Farmace	Diazepam	1106500180048	Brazil
174	20.000	Cap	Endapril (Maleato) 10mg	25 SUSTEN X 20 COMP.	Medafarmica	Presomeda	1091700500161	Brazil
181	3.000	Cap	Espiriloctona 25mg	CT BL AL PLAS VD X 25	Aspen	Alcoferrin	1376400400040	Brazil
199	1.000	Cap	Etidronato 150mg	CT BL AL PLAS TRANS X 30 BL com 2 caps	Medafarmica	Darónico	1091700980031	Brazil
209	30.000	Cap	Etilencilona 5mg	CT BL AL PLAS INC 25 SUSTEN X 20 COMP.	Medafarmica	Gliconil	1091700840028	Brazil
215	2.400	Amp	Glicose 20% - 10ml	CR 200 FR PLAS TRANS X 10ML	Farmace	Glicose 25	1106500090057	Brazil
230	2.000	Cap	Levodopa 100mg + Benzerazida (Cloridrato) 32mg	CT FR VD AMB X 30	Farmofarmica / Roche	Protipo 80 125	010000641150	Brazil
231	2.000	Cap	Levodopa 200mg + Benzerazida (Cloridrato) 50mg	CT FR VD AMB X 30	Farmofarmica / Roche	Protipo 250	010000640066	Brazil
237	1.000	Cap	Levodopa Sódico 100mg	CT BL AL AL X 30 (BL 25 comp)	Merck	Levodopa	10099002200707	Minério / Alemanha
238	1.000	Cap	Levodopa Sódico 100mg	CT BL AL AL X 30 (BL 25 comp)	Merck	Levodopa	10099002200707	Minério / Alemanha
239	1.000	Cap	Levodopa Sódico 250mg	CT BL AL AL X 30 (BL 25 comp)	Merck	Levodopa	10099002200707	Minério / Alemanha

Marcelo Azevedo Bastos
Diretor de Controle Interno
N.º 81.919.901

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 16:09:18 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Preenchimento n.º 100/2020 CNJ - artigo 22



Administração: 2021/2024

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Origem
260	30.000	pk	Vandina (Clorofato) 2% - 30g	CT 100 BG AL X 30 G LEAS -HOSP	Pharco	lobcaina	1410700040085	Brasil
269	20.000	Car	Mefenina (Clorofato) 500mg	COM REV CT 3L AL PLAS INC X 50	Warka	Genérico	1008902750055	Brasil
272	15.000	Amo	Mefenopromida (Clorofato) 10mg - 3ml	CX 100 AMP VD ANS X 2 ML LEAS -HOSP	Farmaco	Mefenoprom	1106500210029	Brasil
273	5.000	Cap	Mefenopromida (Clorofato) 10mg	CT 3L AL PLAS TRANS X 30	Beifar	Phabe	1007100860033	Brasil
289	5.000	Cap	Mefenopromida 500mg	3L AL PLAS TRANS X 6	Farmacumida	Amilo	1004001730044	Brasil
307	20.000	Cap	Omeprazol 20mg	CT 15 FR C/50 (840 OPI)	Pharlab	Enoracil	1410700070085	Brasil
312	2.000	Cap	Paracetamol 500mg + Codeína 30mg	CT 3L AL PLAS TRANS X 24	StalabAravá	Genérico	1049201950069	Brasil
317	1.000	Fl	Fenilfina 1% - 60ml	CX 30 FR PLAS OPC X 60 ML	Ngil-Jis	Fenilfinafl	1476100110036	Brasil
318	1.000	Fl	Fenilfina 2% - 60ml	CX 30 FR PLAS OPC X 60 ML	Ngil-Jis	Fenilfinafl	1476100110030	Brasil
319	1.000	Cap	Fenilfina 25mg	CT 3L AL PVC X 30	Pyndaquimico	Danzim	1009001460010	Brasil
342	400	POTE	Sulfadiazina de Sódio 10mg/g - 400g	CT 85 AL 400G CAZUL-POTE	Química Ltda	Dismazina	1836000100039	Brasil
314	2.000	Cap	Folifaminas e Polímeros com Zinco	CAP CT 3L X 30	Vitamed	Vitafol HP	600 37 de 01 de agosto de 2010	Brasil
375	3.000	Cap	Procainhidrato 10mg	CT 3L AL PLAS TRANS X 300	Farmacumida	Sulfate	1039001690007	Brasil
393	1.000	Cap	Varanato de Sódio (Ácido Valproico) 500mg	576 MG COM REV CT 10 VD ANS X 50	Beccolonus	Epilene	1487400460010	Brasil
394	2.000	Cap	Varanato Sódico 3mg	CT 5X30CFR 3L AL PVC X 150	Farmacumida	Marwan	1039001470025	Brasil

Aruaná(GO), 20 de maio de 2021.


Plánio Matias dos Santos
 Diretor-Geral do Controle Interno
 Dec. N.º 07/2021

01.067.081/0001-00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUANÁ
 PRAÇA COUTO MAGALHÃES N.º 22
 CENTRO - CEP 76.710-000
ARUANÁ - GOIÁS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 16:09:18 GMT-03:00, CNS: 05.876-0 - 1.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Controle os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedo.bastos.net.br/documento/5842200521159772168>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 5842200521159772168-2
 Data: 20/05/2021 15:59:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN42635-KHPO;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Palácios, João Pessoa - PB
 5124-5204 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevedo do M. Cavalcanti
 Titular



342

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 17:29:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 58422005211597772168-1 a 58422005211597772168-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bcd5b2771a2d5e89f79f461f51f6d2f0178266a83afc8c18315a12580b0e5db99a5de086c17ca1a21baea8097fda608ebf8bf3e
a77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





3/3

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

Aos **trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas, dos lances e habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) Desclassificar para a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 14: 431/ BR0270116/ Etomidato 20mg (2mg/ml) ampola 10ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances e negociação.

2) Desclassificar para a empresa **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 18: 1002/ BR0267666/ Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml, por ter mantido valor superior ao estipulado como máximo para o item, mesmo após a fase de lances e negociação.

3) Desclassificar para a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 28: 211605/ BR0268521/ Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml, por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no anexo I do Edital de Embasamento.

ml
B
1



346

4) Desclassificar para a empresa TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o (s) seguinte (s) item (ns):

Item 12: 82366/ BR0267194/ Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml, por não ter encaminhado o documento exigido no item IV.b. do anexo I do Edital de Embasamento.

5) Classificar para a empresa BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 08: 24341/ BR0269603/ Bisacodil 5mg Drágea, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 3.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,25

Valor total: R\$ 750,00

Marca: Neo Química

Item 25: 76475/ BR0267712/ Omeprazol 20mg cápsula, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 40.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,11

Valor total: R\$ 4.400,00

Marca: Geolab

Item 29: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,1799

Valor total: R\$ 899,50

Marca: União Química

Item 30: 568/ BR0267425/ Verapamil 80mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,2000

Valor total: R\$ 400,00

Marca: EMS

Handwritten signature and initials



6) Classificar para a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 15: 85482/ BR0271950/ Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000 unidades

Valor unitário: R\$ 5,54

Valor total: R\$ 55.400,00

Marca: Cristalia

Item 23: 1301/ BR0304871/ Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 150.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,50

Valor total: R\$ 375.000,00

Marca: Cristalia

7) Classificar para a empresa **JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 02: 3081/ BR0271710/ Amiodarona 150mg (50mg/ml) ampola 3ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,2441

Valor total: R\$ 33.661,50

Marca: Hipolabor

8) Classificar para a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 01: 212182/ BR0268380/ Alprostadil 20mcg ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades

Valor unitário: R\$ 80,97

Valor total: R\$ 4.048,50

Marca: Prostavasin

317

3



Item 06: 1468/ BR0271050/ Atropina 1% solução oftálmica frasco 5 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 8,53

Valor total: R\$ 17.060,00

Marca: Atropina

Item 30: 568/ BR0267425/ Verapamil 80mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,21

Valor total: R\$ 420,00

Marca: Verapamil

9) Classificar para a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 28: 211605/ BR0268521/ Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 120.000 unidades

Valor unitário: R\$ 43,15

Valor total: R\$ 5.178.000,00

Marca: Volpharma

10) Classificar para a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 13: 213610/ BR0272334/ Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,65

Valor total: R\$ 8.250,00

Marca: Nausicalm

Item 20: 213603/ BR0268264/ Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

MAI 6 4



Valor unitário: R\$ 1,87

Valor total: R\$ 2.805,00

Marca: Ergometrin

Item 24: 213606/ BR0268277/ Ocitocina 5U (5 UI/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,62

Valor total: R\$ 16.200,00

Marca: Oxiton

Item 29: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,18

Valor total: R\$ 900,00

Marca: Marevan

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

- 1) Julgar inabilitada a empresa **BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS** por não ter encaminhado o documento encaminhado no item 7.11.1 do Edital de Embasamento
- 2) Julgar habilitada a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 3) Julgar habilitada a empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 4) Julgar habilitada a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 5) Julgar habilitada a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;
- 6) Julgar habilitada a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, por atender os requisitos exigidos em edital de embasamento;



Em tempo, informo que os itens: **03:** 18101/ BR0267517/ Atenolol 50mg comprimido; **04:** 456/ BR0268396/ Atracúrio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml; **05:** 561/ BR0277934/ Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml; **07:** 186/ BR0268222/ Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml; **09:** 212813/ BR0340178/ Cisatracúrio 10mg (2mg/ml) ampola 5ml; **10:** 218986/ BR0274567/ Complexo B injetável 2ml; **11:** 51280/ BR0425182/ Dextrocetamina ou Cetamina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml; **16:** 211357/ BR0448617/ Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) amp 5ml; **17:** 211651/ BR0292399/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml; **19:** 4242/ BR0448983/ Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml; **21:** 1309/ BR0268481/ Midazolam 15mg (5mg/ml) ampola 3 ml; **22:** 11833/ BR0268481/ Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml; **26:** 211645/ BR0269567/ Pancurônio 4mg (2mg/ml) ampola 2ml; **27:** 57106/ BR0267902/ Pentoxifilina 400mg comprimido, **não tiveram propostas cadastradas, motivo pelo qual restaram desertos.**

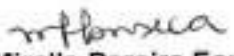
Ainda, que os itens: **08:** 24341/ BR0269603/ Bisacodil 5mg Drágea; **12:** 82366/ BR0267194/ Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml; **14:** 431/ BR0270116/ Etomidato 20mg (2mg/ml) ampola 10ml; **18:** 1002/ BR0267666/ Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml; **25:** 76475/ BR0267712/ Omeprazol 20mg cápsula, **não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram fracassados.**

Total geral do pregão eletrônico nº 075/2021- Feas é de R\$ 5.691.745,00 (cinco milhões seiscentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Ainda, tendo em vista que o Sr. Juliano Eugenio da Silva encontra-se em período de gozo de férias, a ata vai assinada pela pregoeira responsável e equipe de apoio remanescente.

Nada mais tendo a constar a ata foi assinada pela Pregoeira e equipe de Apoio.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jefonseca@fees.curitiba.pr.gov.br

3/2



Compras
Rua Luthero Bordin, 80
Pinheirão – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5940
compras@fees.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 207 - Compras

17 de junho de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 075/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS;
- ✓ CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA;
- ✓ JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;
- ✓ PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI;
- ✓ PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA;
- ✓ PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA;
- ✓ TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

As empresas listadas abaixo não anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, as empresas estão desclassificadas.

- ✓ NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 212182/ BR0268380/ Alprostadil 20mcg ampola 1ml:

- A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

3/2 1

mbf 6 7



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lotário South, 90
Pohorinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 02: 3081/ BR0271710/ Amiodarona 150mg (50mg/ml) ampola 3ml:

- A empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 03: 18101/ BR0267517/ Atenolol 50mg comprimido, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 04: 456/ BR0268396/ Atracúrio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 05: 561/ BR0277934/ Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 06: 1468/ BR0271050/ Atropina 1% solução oftálmica frasco 5 ml:

- A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 07: 186/ BR0268222/ Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 08: 24341/ BR0269603/ Bisacodil 5mg Drágeas:

- A empresa BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

2

8



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3318-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

351



Compras
Rua Lohário Roudr, 90
Pinheiro – Curitiba/PR
81.119-322
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 09: 212813/ BR0340178/ Cisatracúrio 10mg (2mg/ml) ampola 5ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 10: 218986/ BR0274567/ Complexo B injetável 2ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 11: 51280/ BR0425182/ Dextrocetamina ou Cetamina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 12: 82366/ BR0267194/ Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA não anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no item IV. b. do Anexo I do Edital de Embasamento. Desta forma, a empresa foi desclassificada.

Item 13: 213610/ BR0272334/ Dimenidrinato 50mg + Píridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml:

- A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 14: 431/ BR0270116/ Etomidato 20mg (2mg/ml) ampola 10ml, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 15: 85482/ BR0271950/ Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

351

351

B



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Luthero Baudin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-0942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 16: 211357/ BR0448617/ Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) amp 5ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 17: 211651/ BR0292399/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 18: 1002/ BR0267666/ Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml, não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 19: 4242/ BR0448983/ Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 20: 213603/ BR0268264/ Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 21: 1309/ BR0268481/ Midazolam 15mg (5mg/ml) ampola 3 ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 22: 11833/ BR0268481/ Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 23: 1301/ BR0304871/ Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml:

- A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5067
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Leônidas Bordin, 80
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5342
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 24: 213606/ BR0268277/ Ocitocina 5U (5 UI/ml) ampola 1ml:

- A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 25: 76475/ BR0267712/ Omeprazol 20mg cápsula:

- A empresa BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 26: 211645/ BR0269567/ Pancurônio 4mg (2mg/ml) ampola 2ml, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 27: 57106/ BR0267902/ Pentoxifilina 400mg comprimido, não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 28: 211605/ BR0268521/ Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml:

- A empresa PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 29: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido:

- A empresa BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

5




Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso - Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Luthero Seutin, 90
Peregrino - Curitiba/PR
81.116-522
3316-6942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 30: 568/ BR0267425/ Verapamil 80mg comprimido:

- A empresa BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 181
Capão Raso - Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

13/06/21

Zimbra

<http://webmail.curitiba.pr.gov.br/printmessage?id=1688&t...>

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Pregão Eletrônico 075/2021-Feas

De : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua, 30 de jun de 2021 15:14

1 anexo

Assunto : Pregão Eletrônico 075/2021-Feas

Para : Farmaceutico Compras
<farmaceuticocompras@feaes.curitiba.pr.gov.br>
, Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezadas,

a empresa "Broilo Distribuidora de Produtos Farmacêuticos" será inabilitada por falta de apresentação de Atestado de Capacidade Técnica.

Assim, os itens 08- 24341/ Bisacodil 5mg drágea e 25- 213806/ Omeprazol 20mg cápsula restarão fracassados.

Ainda, solicito que prossigam com a análise da documentação das próximas colocadas para os itens 29: 115112/ Varfarina 5mg comprimido e 30: 568/ Verapamil 80mg comprimido

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregueira
Licitação
FEAS - Pregão Eletrônico 075/2021-Feas
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Modelo de assinatura 17.png
26 KB

13



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Beutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3216-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 222 - Compras

30 de junho de 2021.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Janaina Barreto Fonseca

Referente: Pregão Eletrônico nº 075/2021 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Publinexo os documentos exigidos no Edital de Embasamento:

- ✓ PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI;
- ✓ PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 29: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido:

- A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 30: 568/ BR0267425/ Verapamil 80mg comprimido:

- A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI anexou na plataforma Publinexo a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 075/2021- Feas** são:

1) **Classificar** para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/0001-51) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 15: 85482/ BR0271950/ Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000 unidades

Valor unitário: R\$ 5,54

Valor total: R\$ 55.400,00

Marca: Cristália

Item 23: 1301/ BR0304871/ Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 150.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,50

Valor total: R\$ 375.000,00

Marca: Cristália

Valor total para a empresa: R\$ 430.400,00 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais).

2) **Classificar** para a empresa Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA (34.027.398/0001-71) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 02: 3081/ BR0271710/ Amiodarona 150mg (50mg/ml) ampola 3ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.



Quantidade: 15.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2.2441

Valor total: R\$ 33.661,50

Marca: Hipolabor

Valor total para a empresa: R\$ 33.661,50 (trinta e três mil seiscientos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

2,2441

3) Classificar para a empresa Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli (13.485.130/0001-03) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 01: 212182/ BR0268380/ Alprostadil 20mcg ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades

Valor unitário: R\$ 80,97

Valor total: R\$ 4.048,50

Marca: Prostvasin

Item 06: 1468/ BR0271050/ Atropina 1% solução oftálmica frasco 5 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 8,53

Valor total: R\$ 17.060,00

Marca: Atropina

Item 30: 568/ BR0267425/ Verapamil 80mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,21

Valor total: R\$ 420,00

Marca: Verapamil

Valor total para a empresa: R\$ 21.528,50 (vinte e um mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).

80,9750

9,2930

0,2019

4) Classificar para a empresa Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/0001-54) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):





Item 28: 211605/ BR0268521/ Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 120.000 unidades

Valor unitário: R\$ 43,15

Valor total: R\$ 5.178.000,00

Marca: Volpharma

Valor total para a empresa: R\$ 5.178.000,00 (cinco milhões cento e setenta e oito mil reais).

54.9136

5) Classificar para a empresa Promefarma Representações Comerciais LTDA (81.706.251/0001-98) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 13: 213610/ BR0272334/ Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,65

Valor total: R\$ 8.250,00

Marca: Nausicalm

Item 20: 213603/ BR0268264/ Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 1,87

Valor total: R\$ 2.805,00

Marca: Ergometrin

Item 24: 213606/ BR0268277/ Ocitocina 5U (5 UI/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,62

Valor total: R\$ 16.200,00

Marca: Oxiton

Item 29: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,18

Valor total: R\$ 900,00

1,6543

1,8739

1,6246

0,3048

8



Marca: Marevan

Valor total para a empresa: R\$ 28.155,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta e cinco reais)

Em tempo, informo que os itens: **03:** 18101/ BR0267517/ Atenolol 50mg comprimido; **04:** 456/ BR0268396/ Atracúrio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml; **05:** 561/ BR0277934/ Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml; **07:** 186/ BR0268222/ Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml; **09:** 212813/ BR0340178/ Cisatracúrio 10mg (2mg/ml) ampola 5ml; **10:** 218986/ BR0274567/ Complexo B injetável 2ml; **11:** 51280/ BR0425182/ Dextrocetamina ou Cetamina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml; **16:** 211357/ BR0448617/ Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) amp 5ml; **17:** 211651/ BR0292399/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml; **19:** 4242/ BR0448983/ Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml; **21:** 1309/ BR0268481/ Midazolam 15mg (5mg/ml) ampola 3 ml; **22:** 11833/ BR0268481/ Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml; **26:** 211645/ BR0269567/ Pancurônio 4mg (2mg/ml) ampola 2ml; **27:** 57106/ BR0267902/ Pentoxifilina 400mg comprimido, **não tiveram propostas cadastradas, motivo pelo qual restaram desertos.**

Ainda, que os itens: **08:** 24341/ BR0269603/ Bisacodil 5mg Drágea; **12:** 82366/ BR0267194/ Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml; **14:** 431/ BR0270116/ Etomidato 20mg (2mg/ml) ampola 10ml; **18:** 1002/ BR0267866/ Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml; **25:** 76475/ BR0267712/ Omeprazol 20mg cápsula, **não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram fracassados.**

Total geral do pregão eletrônico nº 075/2021- Feas é de R\$ 5.691.745,00 (cinco milhões seiscentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Jahaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Curitiba, 30 de junho de 2021.



Licitações
Avenida Winston Churchill, n.º 1.630
Capão Raso – Curitiba/PR
81.130-000
41 3316-5967
jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

COMUNICADO 1

Ref.: Divulgação de Resultado e julgamento pregão eletrônico n.º 075/2021

Informamos às empresas participantes do Pregão Eletrônico n.º 075/2021-Feas, que a publicação do edital de resultado de julgamento se dará no Diário Oficial do Município de Curitiba/PR n.º 128 de 02/07/2021, sendo que o prazo para a manifestação de interposição de recurso se dará nos termos do art. 33 do Decreto Municipal n.º 1235/2003:

"Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente."

Curitiba, 02 de julho de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 2 de julho de 2021.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 075/2021- Feas** são:

1) Classificar para a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/0001-51) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 15: 85482/ BR0271950/ Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000 unidades

Valor unitário: R\$ 5,54

Valor total: R\$ 55.400,00

Marca: Cristalia

Item 23: 1301/ BR0304871/ Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 150.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,50

Valor total: R\$ 375.000,00

Marca: Cristalia

Valor total para a empresa: R\$ 430.400,00 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais).

2) Classificar para a empresa Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA (34.027.398/0001-71) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 02: 3081/ BR0271710/ Amiodarona 150mg (50mg/ml) ampola 3ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,2441

Valor total: R\$ 33.661,50

Marca: Hipolabor

Valor total para a empresa: R\$ 33.661,50 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

3) Classificar para a empresa Pharma Log Produtos Farmacêuticos Elreli (13.485.130/0001-03) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 01: 212182/ BR0268380/ Alprostadil 20mcg ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor unitário: R\$ 80,97

Valor total: R\$ 4.048,50

Marca: Prostvasin

Item 06: 1468/ BR0271050/ Atropina 1% solução oftálmica frasco 5 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 8,53

Valor total: R\$ 17.060,00

Marca: Atropina

Item 30: 568/ BR0267425/ Verapamil 80mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,21

Valor total: R\$ 420,00

Marca: Verapamil

Valor total para a empresa: R\$ 21.528,50 (vinte e um mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).

4) Classificar para a empresa Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/0001-54) o (s) seguinte (s) item (ns): Item (ns):

Item 28: 211605/ BR0268521/ Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 120.000 unidades

Valor unitário: R\$ 43,15

Valor total: R\$ 5.178.000,00

Marca: Volpharma

Valor total para a empresa: R\$ 5.178.000,00 (cinco milhões cento e setenta e oito mil reais).

5) Classificar para a empresa Promefarma Representações Comerciais LTDA (81.706.251/0001-98) o (s) seguinte (s) item (ns): Item (ns):

Item 13: 213610/ BR0272334/ Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,65

Valor total: R\$ 8.250,00

Marca: Nausicalm

Item 20: 213603/ BR0268264/ Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 1,87

Valor total: R\$ 2.805,00

Marca: Ergometrin

Item 24: 213606/ BR0268277/ Ocitocina 5U (5 UI/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,62

Valor total: R\$ 16.200,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Marca: Oxiton

Item 29: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,18

Valor total: R\$ 900,00

Marca: Marevan

Valor total para a empresa: R\$ 28.155,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta e cinco reais).

Em tempo, informo que os itens: **03:** 18101/ BR0267517/ Atenolol 50mg comprimido; **04:** 456/ BR0268396/ Atracúrio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml; **05:** 561/ BR0277934/ Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml; **07:** 186/ BR0268222/ Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml; **09:** 212813/ BR0340178/ Cisatracúrio 10mg (2mg/ml) ampola 5ml; **10:** 218986/ BR0274567/ Complexo B injetável 2ml; **11:** 51280/ BR0425182/ Dextrocetamina ou Cetamina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml; **16:** 211357/ BR0448617/ Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg (20mg/ml) amp 5ml; **17:** 211651/ BR0292399/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml; **19:** 4242/ BR0448983/ Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml; **21:** 1309/ BR0268481/ Midazolam 15mg (5mg/ml) ampola 3 ml; **22:** 11833/ BR0268481/ Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml; **26:** 211645/ BR0269567/ Pancurônio 4mg (2mg/ml) ampola 2ml; **27:** 57106/ BR0267902/ Pentoxifilina 400mg comprimido, **não tiveram propostas cadastradas, motivo pelo qual restaram desertos.**

Ainda, que os itens: **08:** 24341/ BR0269603/ Bisacodil 5mg Drágea; **12:** 82366/ BR0267194/ Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml; **14:** 431/ BR0270116/ Etomidato 20mg (2mg/ml) ampola 10ml; **18:** 1002/ BR0267666/ Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml; **25:** 76475/ BR0267712/ Omeprazol 20mg cápsula, **não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram fracassados.**

Total geral do pregão eletrônico nº 075/2021- Feas é de R\$ 5.691.745,00 (cinco milhões seiscentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 2 de julho de 2021.

Gezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 196/2021

Dispensa de Licitação n.º 100/2021

Aprovo o processo administrativo n.º 196/2021, para Aquisição emergencial de **Cloreto de Sódio 0,9% 250ml sistema fechado e Glicose 5% 250ml sistema fechado**, em conformidade com o Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Por fim, RATIFICO o ato de contratação da empresa "**Fresenius Kabi do Brasil Ltda**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0016-90, mediante dispensa de licitação prevista no Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, lastreada em Cota Técnica n.º 075/2021 Ajur/ Feas, bem como Memorando 233/2021- Controle Interno e demais informações, conforme o processo administrativo nº 196/2021-Feas, Dispensa de Licitação n.º 100/2021, com espeque no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: **Cloreto de Sódio 0,9% 250ml sistema fechado e Glicose 5% 250ml sistema fechado.**

Valor Total: A empresa "**Fresenius Kabi do Brasil Ltda.**" fornecerá 60.000 bolsas Cloreto de Sódio 0,9% 250ml sistema fechado a um valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e 15.000 bolsas de Glicose 5% 250ml sistema fechado a um valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).



Licitações
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161.
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
41 3316-5967
jfonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

À AUTORIDADE COMPETENTE

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 151/2021- Feas
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2021- Feas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item

Respeitando as formalidades legais, ADJUDICO o **Pregão Eletrônico n.º 064/2021- Feas** – “Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses”.

Submeto o presente processo de licitação à Assessoria Jurídica da Feas e, posteriormente, à autoridade Superior para apreciação e posterior homologação.

Curitiba, 06 de julho de 2021.


Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

publinexo

Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 075.2021, referente ao Processo nº 075.2021, o pregoeiro, Sr(a) Janaina Bereto Fonseca, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Janaina Bereto Fonseca

ID: 24771

N Pregão: 075.2021

Processo n: 075.2021

Início acolhimento: 01/06/21 - 10:00h

Limite acolhimento: 15/06/21 - 13:29h

Título:

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Abertura propostas: 15/06/21 - 13:30h

Início sessão: 15/06/21 - 14:00h

- Por item
 Por CNP (Todos)
 Por CNP

02.816.696/0001-54 - Pontamed Farmacêutica Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
29	211665	06/07/21 08:49:47	Rocuronio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml [BR0268521]	120000	10	VCLPHARMA	43,1500	5.178.000,0000
Total do fornecedor								5.178.000,0000

13.485.130/0001-03 - Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	717182	06/07/21 08:48:46	Alprostadil 20mcg ampola 1ml [BR0268380]	50	10	PROSTAVASIN	80,9700	4.048,5000
6	1468	06/07/21 08:48:57	ATROPINA 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML [BR0271051]	2000	1	ATROPINA	8,5300	17.060,0000
10	568	06/07/21 08:49:58	Verapamil 80mg comprimido [BR0267425]	2000	30	VERAPAMIL	6,2100	420,0000
Total do fornecedor								21.528,5000

34.027.398/0001-71 - Jethamed Comercio De Produtos Hospilares Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
2	3081	06/07/21 08:48:51	AMIODARONA 150MG (30MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0271710]	15000	100	HIPOLABOR	2,2441	33.661,5000
Total do fornecedor								33.661,5000

44.734.671/0001-51 - Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
15	05482	06/07/21 08:49:19	FENTANILA 0,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0271950]	10000	50	CRISTALIA/FENTANEST	5,5400	55.400,0000
23	1301	06/07/21 08:49:35	Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0304871]	150000	50	CRISTALIA/DIMORF	2,5000	375.000,0000
Total do fornecedor								430.400,0000

81.706.251/0001-98 - Promefarma Representações Comerciais Ltda

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Qtde.	Emb.	Marca	Preço	Total
13	213610	06/07/21 08:49:09	Dimenidrinato 50mg + Pindolol 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml [BR0272334]	5000	50	NAUSICALM	1,6500	8.250,0000
20	213605	06/07/21 08:49:26	Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml [BR0268264]	1500	50	ERGOMETRIN	1,8700	2.805,0000
24	213606	06/07/21 08:49:41	OCITOCINA 5U (5 UI/ML) AMPOLA 1ML [BR0268277]	10000	50	OXITON	1,6200	16.200,0000
29	115112	06/07/21 08:49:53	Verfarma 5mg comprimido [BR0276269]	5000	30	MAREVAN	0,1800	900,0000
Total do fornecedor								28.155,0000

Total geral

5.691.745,0000

[Fechar](#) [Imprimir](#)

Emitido em: 06/07/21 - 08:50:25

RELATÓRIO DE ADJUDICAÇÃO

Curitiba, 06 de julho de 2021.

À Assessoria Jurídica da Feaes

Ref.: **Análise Jurídica do Pregão Eletrônico n.º 064/2021-Feas, para posterior homologação.**

Prezados,

Versa o presente sobre resumo dos fatos ocorridos durante os trâmites processuais do certame licitatório n.º 075/2021- Feas, modalidade Pregão Eletrônico.

I. Relatório Fático

Após prévia análise jurídica dos termos editalícios do processo administrativo n.º 151/2021- Feas, cujo objeto resumia-se na "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses", fora emitido parecer jurídico favorável ao certame (Parecer Jurídico n.º 181/2021), que fora aprovado, em 26/05/2021, pelo Diretor Geral da Feas, Sr. Sezifredo Paulo Alves Paz.

Em 28/05/2021, o Edital fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba e também e jornal de circulação nacional, obedecendo-se a legislação vigente e permanecendo disponível pelo prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, ou seja, do dia 01/06/2021 até o dia 15/06/2021. No dia 15/06/2021, às 14h, iniciou-se a fase de lances do certame.

Participaram, efetivamente do certame, 09 (nove) empresas. Em tempo, informo que os itens: **03:** 18101/ BR0267517/ Atenolol 50mg comprimido; **04:** 456/ BR0268396/ Atracúrio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml; **05:** 561/ BR0277934/ Atropina 0,5mg (0,5mg/ml) ampola 1ml; **07:** 186/ BR0268222/ Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml; **09:** 212813/ BR0340178/ Cisatracúrio 10mg (2mg/ml) ampola 5ml; **10:** 218986/ BR0274567/ Complexo B injetável 2ml; **11:** 51280/ BR0425182/ Dextrocetamina ou Cetamina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml; **16:** 211357/ BR0448617/ Ferro EV (Sacarato de hidróxido férrico) 100mg

(20mg/ml) amp 5ml; **17:** 211651/ BR0292399/ Fitomenadiona IM 10mg (10mg/ml) ampola 1ml; **19:** 4242/ BR0448983/ Heparina sódica 5.000UI ampola 0,25ml; **21:** 1309/ BR0268481/ Midazolam 15mg (5mg/ml) ampola 3 ml; **22:** 11833/ BR0268481/ Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml; **26:** 211645/ BR0269567/ Pancurônio 4mg (2mg/ml) ampola 2ml; **27:** 57106/ BR0267902/ Pentoxifilina 400mg comprimido, **não tiveram propostas cadastradas, motivo pelo qual restaram desertos.**

Após a fase de lances, a pregoeira abriu prazo para análise da documentação relativa à classificação das propostas por parte do setor requisitante e, posteriormente, para habilitação, nos termos do instrumento convocatório.

Após análise dos documentos de habilitação, a pregoeira e equipe de apoio elaborou Ata de resultado e julgamento- fls. 343 a 356.

Por fim, em 02/07/2021 fora devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba o Edital de Resultado, sangrando- se vencedora do certame as seguintes empresas – fls. 357 a 364:

- 1)** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/0001-51) a um valor total máximo de R\$ 430.400,00 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais).
- 2)** Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA (34.027.398/0001-71) a um valor total máximo de R\$ 33.661,50 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
- 3)** Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli (13.485.130/0001-03) a um valor total máximo de R\$ 21.528,50 (vinte e um mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).
- 4)** Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/0001-54) a um valor total máximo de R\$ 5.178.000,00 (cinco milhões cento e setenta e oito mil reais).
- 5)** Promefarma Representações Comerciais LTDA (81.706.251/0001-98) a um valor total máximo de R\$ 28.155,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta e cinco reais)

Ainda, que os itens: **08:** 24341/ BR0269603/ Bisacodil 5mg Drágea; **12:** 82366/ BR0267194/ Diazepam 10mg (5mg/ml) ampola 2ml; **14:** 431/ BR0270116/ Etomidato 20mg


(2mg/ml) ampola 10ml; **18:** 1002/ BR0267666/ Furosemida 20mg (10mg/ml) ampola 2ml; **25:** 76475/ BR0267712/ Omeprazol 20mg cápsula, **não tiveram propostas classificadas, motivo pelo qual restaram fracassados.**

Assim, decorrido o prazo legalmente estabelecido e, não havendo manifestação de recurso por nenhuma das empresas interessadas, em 06/07/2021, adjudiquei o processo licitatório em questão, os qual teve uma redução real no montante de R\$ 1.445.408,6920 ou seja, 20,26%.

Assim encaminho os autos processuais para a Assessoria Jurídica a fim de que analise e emita Parecer para possível homologação por parte da Autoridade Superior.

Em tempo, seguem anexos relatórios da Plataforma de Pregões da Feaes, qual seja, Publinexo, onde constam os valores adjudicados por item/ empresa e, ainda, o percentual de redução do valor máximo estipulado por esta Administração.

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliana Barreto Fonseca

ID: 24771

N Pregão: 075.2021

Início acolhimento: 01/06/21 - 10:00h

Processo n: 075.2021

Limite acolhimento: 15/06/21 - 13:29h

Título: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FEAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Abertura propostas: 15/06/21 - 13:30h

Início sessão: 15/06/21 - 14:00h

Seq	Código	Descrição	Qtde	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	212182	Alprostadil 20mcg ampola 1ml [BR0268380]	50	80,0700	4.048,5000	0,0000 (0,01 %)	0,0000 (0,00 %)	-234,5640 (-5,81 %)
2	3081	AMIODARONA 150MG (50MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0271710]	15000	2,2441	33.661,5000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	-7.563,7800 (-22,47 %)
3	18101	Atenolol 50mg comprimido [BR0367517]	15000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
4	456	Atracurio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml	60000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
5	561	ATROPINA 0,5MG (0,5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0277934]	8000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
6	1468	ATROPINA 1% SOLUÇÃO OPTÁLMICA FRASCO 5 ML [BR0271051]	2000	8,5300	17.060,0000	2.526,5940 (12,98 %)	0,0000 (0,00 %)	-4.361,1800 (-25,34 %)
7	186	Bicarbonato de Sódio 8,4% ampola 10ml [BR0268222]	12000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
8	24341	Bisacodil 5mg Drágea [BR0269603]	3000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
9	212813	CISATRACURIDIO 10MG (2MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0340178]	120000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
10	218986	Complexo B injetável 2ml [BR0363088]	2000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
11	51280	Dextrocetamina ou Cetamina 100mg (50mg/ml) ampola 2ml [BR0425182]	60000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
12	82366	DIAZEPAM 10MG (5MG/ML) AMPOLA 1ML [BR0267194]	150000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
13	213010	Dimetidinato 50mg + Pindoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml [BR0272334]	5000	1,6500	8.250,0000	21,5059 (0,26 %)	0,0000 (0,00 %)	-1.515,3750 (-18,25 %)
14	431	ETOMIDATO 20MG (2MG/ML) AMPOLA 10ML [BR0270116]	6000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
15	85482	FENTANILA 0,1MG (0,05MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0271950]	10000	5,5400	55.400,0000	980,9772 (1,74 %)	0,0000 (0,00 %)	-42.400,8000 (-76,16 %)
16	211357	FERRO EV (SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO) 200MG (20MG/ML) AMPOLA 5ML [BR0448616]	4000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
17	211651	Fitomenadiona 3M 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0292399]	2000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
18	1802	FLUROSENIDA 20MG (10MG/ML) AMPOLA 3ML [BR0267666]	120000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
19	4242	HEPARINA SÓDICA 5.000UI AMPOLA 0,25ML [BR0448983]	100000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
20	211603	Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml [BR0268264]	1500	1,8700	2.805,0000	9,0543 (0,32 %)	0,0000 (0,00 %)	-421,4291 (-15,00 %)
21	1309	MIDAZOLAM 15MG (5MG/ML) AMPOLA 3 ML [BR0268481]	20000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
22	11833	Midazolam 50mg (5mg/ml) ampola 10ml [BR0268481]	150000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
23	1301	Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml [BR0304871]	150000	2,5000	375.000,0000	28.877,0625 (7,15 %)	0,0000 (0,00 %)	-30.015,0000 (-8,00 %)
24	213606	ÓCTOCINA SU (5 UI/ML) AMPOLA 1ML [BR0268277]	10000	1,6200	16.200,0000	47,1134 (0,29 %)	0,0000 (0,00 %)	-3.681,0800 (-22,72 %)
25	76475	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA [BR0267712]	40000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
26	211645	PANCURÔNIO 4MG (2MG/ML) AMPOLA 2ML [BR0269567]	60000	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
27	57106	Pentoxifina 400mg comprimido [BR0268159]	200	0,0000	0,0000	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)	0,0000 (0,00 %)
28	211605	Recuronio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml [BR0268521]	120000	43,1500	5.178.000,0000	1.412.158,1376 (27,49 %)	3.822.300,0000 (74,47 %)	-3.904.904,4000 (-75,40 %)
29	115112	Varfarina 5mg comprimido [BR0270269]	5000	0,1800	900,0000	624,0780 (69,35 %)	600,0000 (66,67 %)	-150,3745 (-16,71 %)
30	568	Verapamil 80mg comprimido [BR0267425]	2000	0,2100	420,0000	163,8142 (38,98 %)	160,0220 (37,98 %)	-214,8033 (-51,14 %)
Total geral:					5.691.745,0000	1.445.408,6920 (25,39 %)	3.823.060,0220 (67,15 %)	-3.995.382,9863 (-70,19 %)

Fechar Imprimir

Emitido em: 06/07/21 - 08:50:46



371
L

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 151/2021
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 250/2021 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para aquisição de medicamentos diversos, destinados a suprir as necessidades da FEAS, conforme termo de referência de fls. 08/18.

Às fls. 163/207 apresenta-se edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa.

Às fls. 208/210 consta publicação do aviso de licitação do processo em jornal de grande circulação e em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 211/356 observa-se o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

Às fls. 357/361 encontram-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa às fls. 362/364.

À fl. 365 consta Termo de Adjudicação.

À fl. 366 se verifica Termo de Itens Adjudicados. Considerando o relatório de adjudicação de fls. 367/369 resta demonstrado a necessidade da compra.

PH



372
/

Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistem óbices à homologação do Pregão Eletrônico nº 075/2021.

É o parecer.

Curitiba, 07 de julho de 2021.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

Memorando nº 251/2021 – CONTROLE INTERNO

15/07/2021.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: 15/07/2021

Ass.: [Assinatura]

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 151/2021 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública. Assim sendo, da análise realizada observo que, conforme exposto no Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciências;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência, minuta da ata de registro de preços;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços e declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Escolha do certame por itens com Ampla concorrência;
- g) Houve a Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 055/2020 publicada no DOM nº 175 de 15/09/2020;
- h) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- i) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 28/05 a 15/06/2021;
- j) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve a data de abertura das propostas e lances como publicada anteriormente;
- k) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;
- l) Percebeu-se que a documentação de classificação da proposta, solicitada junto ao termo de referência e Edital de Embasamento fora disponibilizada junto ao site da Feas e na Plataforma Publinexo, sem inclusão de sua impressão aos autos;
- m) Análise da habilitação pelo Pregoeiro;
- n) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste

último no Diário Oficial do Município, site da Feas e na plataforma de compras; havendo comunicação prévia aos interessados;

- o) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- p) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 250/2021-AJUR/FEAS;
- q) Entrega a este setor para análise.

Considerando a análise realizada, frente à documentação constante nos autos, bem como a aprovação da homologação do certame pela Assessoria Jurídica, informo que a demanda encontra-se adequada à legislação vigente e aos princípios que regem a administração pública; sendo possível sua adjudicação e homologação pela Autoridade Competente (caso esta entenda pertinente/necessária). Após, publique-se no Órgão Oficial e disponibilize-se no mural do TCE/PR, dentro do prazo legal.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

ANEXO I

CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO			
LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019			
DOCUMENTAÇÃO INICIAL			
OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	151/2021	24/05/2021	03 e 372
Nº PREGÃO ELETRÔNICO	075/2021	27/05/2021	163
OBJETO	Medicamentos diversos - 30 itens		
VALOR ESTIMADO	R\$ 17.793.851,78	05/05/2021	16 e 18
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	24/05/2021	1
AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	24/05/2021	1
GESTORES CONTRATUAIS	Fabiana Martins e Dolara Lugarini	24/05/2021	1
ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	24/05/2021	2
ESCOLHA ME/EPF, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Ampla concorrência	05/05/2021	19 e 20
JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO	Juntado aos autos	05/05/2021	3
TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos	24/05/2021	04 a 15
MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Ata de registro de preços	27/05/2021	203 e 204
REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	05/05/2021	16 a 18
DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	05/05/2021	16
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	05/05/2021	19 e 20
PROPOSTAS	Juntado aos autos		21 e 109
NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 055/2020 - DOM nº 175	15/09/2020	161 e 162
PREGOEIRO RESPONSÁVEL	Janaine Barreto Fonseca	27/05/2021	165
EQUIPE DE APOIO	Juliano Eugênio da Silva e Mirielle Pereira Fonseca	27/05/2021	165
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		113 e 153
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Aprovação	24/05/2021	110 e 111
ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ACESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 181/2021 - Aprovação	26/05/2021	156 e 159
APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E DA MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	26/05/2021	160
EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	27/05/2021	163 e 205
TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item	27/05/2021	176
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 104	20/05/2021	209 e 210
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado na Folha de São Paulo - Mercado A21	28/05/2021	208
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24H)	Não houve		
MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REANÁLISE DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Não houve		
EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
RESUMO/ATA DA DESPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	15/06/2021	211 a 238
Item(m) deserto(s)	Itens: 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 16, 17, 19, 21, 22, 26, 27	15/06/2021	211 a 238
Item(ns) fracassado(s)	Itens: 08, 12, 14, 18, 25		240 a 247

DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - Disponibilização on-line: https://www.publinter.com.br/publinter/jsp/publico/pb_popup_doc_consulta.asp?prg_id=24771&tabas=1&tipo=SR			
DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Licença sanitária; Certificado de registro do produto no Ministério de Saúde; Autorização de funcionamento de empresa licitante; Autorização especial de funcionamento da empresa licitante		08 a 15
ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO OU ANÁLISE DAS PROPOSTAS	Empresa(s) classificada(s): Broit Distribuidora de Produtos Farmaceuticos (Itens: 08, 25, 29, 30); Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda (Itens: 25, 23); Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (Itens: 02); Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eirel (Itens: 01, 06, 30); Pontamed Farmaceutica Ltda (Itens: 26); Promefarma Representações Comerciais Ltda (Itens: 23, 20, 24, 29);		240 a 247
	Empresa(s) desclassificada(s): Terra Sul Comércio de Medicamentos Ltda (Itens: 12); NSA Distribuidora de Medicamentos Eirel		
ANÁLISE DE AMOSTRAS	Amostra(s) classificada(s): Não houve		
	Amostra(s) desclassificada(s): Não houve		
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO			
Empresa: Broit Distribuidora de Produtos Farmaceuticos (Itens: 08, 25, 29, 30) - INABILITADA			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolúveis e Suspensas - CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Não localizado		
CONSULTA LICITANTE Lista de Insolúveis e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOM			
CONSULTA SÓCIO MAJORITYÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Não localizado		
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Não localizado		
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Não apresentou	30/06/2021	246
Empresa: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda (Itens: 15, 23)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolúveis e Suspensas - CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	30/06/2021	256
CONSULTA LICITANTE Lista de Insolúveis e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOM			
CONSULTA SÓCIO MAJORITYÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	30/06/2021	250 a 255, 257 e 258
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	30/06/2021	248 e 249
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		259 a 265
Empresa: Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda (Itens: 02)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolúveis e Suspensas - CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	30/06/2021	269
CONSULTA LICITANTE Lista de Insolúveis e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICOM			
CONSULTA SÓCIO MAJORITYÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	30/06/2021	267, 268, 271 e 273
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	30/06/2021	266
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		275 a 291

345

Empresa: Pharma Log Produtos Farmaceuticos Eireli (Itens: 01, 06, 30)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	30/06/2021	295
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Delitos Administrativos - CADICOM			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	30/06/2021	290 e 297
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	30/06/2021	292 e 294
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		299 a 307
Empresa: Pontamed Farmaceutica Ltda (Itens: 28)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	30/06/2021	311
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Delitos Administrativos - CADICOM			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	30/06/2021	309, 310, 313 e 314
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	30/06/2021	308
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		317 a 327
Empresa: Promefarma Representações Comerciais Ltda (Itens: 13, 20, 24, 29)			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS			
CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	30/06/2021	331
CONSULTA LICITANTE Lista de Inidôneas e o Cadastro Integrado de Condenações por Delitos Administrativos - CADICOM			
CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça	Juntado aos autos	30/06/2021	329, 330, 333 e 334
Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)	Juntado aos autos	30/06/2021	328
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		337 a 342
DOCUMENTAÇÃO FINAL			
EMIÇÃO DE COMUNICADO COM DAT A PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	02/07/2021	361
ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	30/06/2021	343 a 356
EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	30/06/2021	357 a 360
PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 128	02/07/2021	362 a 364
MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve		
DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve		
APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve		
ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve		
COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve		
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
PUBLICIDADE DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		

ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	06/07/2021	365 e 370
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 250/2021 - Aprovação	07/07/2021	371 e 372
HOMOLOGAÇÃO	Ver conclusões		
PUBLICIDADE DA HOMOLOGAÇÃO			
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO			
PUBLICAÇÃO DA ATA/CONTRATO			
PRAZO DA VIGÊNCIA			
VIGÊNCIA (até)			

CONCLUSÃO	
A PONTA-MENTOS	SEM PENDÊNCIAS (X) COM PENDÊNCIAS ()
INÍCIO DO PROCESSO	24/05/2021
PARCELA CONTROLE INTERNO	15/07/2021
PRAZO TOTAL	52
VALOR INICIAL	R\$ 17.793.851,78
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS	R\$ 10.857.231,38
VALOR HOMOLOGADO	R\$ 5.691.745,00
SUCESSO DO CERTAME	R\$ 1.444.675,40 8%



**Processo Administrativo Nº 151/2021 –
Feas.**

Pregão Eletrônico Nº 075/2021- Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

À Pregoeira

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 250/2021-Ajur/Feas, bem como Memorando 251/2021-Controle Interno, **homologo o pregão eletrônico nº 075/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

- 1) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/0001-51) a um valor total máximo de R\$ 430.400,00 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais).
- 2) Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA (34.027.398/0001-71) a um valor total máximo de R\$ 33.661,50 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
- 3) Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli (13.485.130/0001-03) a um valor total máximo de R\$ 21.528,50 (vinte e um mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).
- 4) Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/0001-54) a um valor total máximo de R\$ 5.178.000,00 (cinco milhões cento e setenta e oito mil reais).



Gabinete
R. Cap. Argemiro Monteiro Wandellley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5959
www.feas.curitiba.pr.gov.br


348

5) Promefarma Representações Comerciais LTDA (81.706.251/0001-98) a um valor total máximo de R\$ 28.155,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta e cinco reais)

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 075/2021 Feas, é de R\$ 5.691.745,00 (cinco milhões seiscentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 15 de julho de 2021.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 210/2021.

Pregão Eletrônico nº: 096/2021.

Pregão Ampla Concorrência e Exclusivo ME/EPP.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de materiais hospitalares.

Valor total estimado do pregão: R\$ 1.050.459,97.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 19/07/2021 às 08:00 h até o dia 02/08/2021 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 02/08/2021 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 02/08/2021 – a partir das 09:00 h.

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas : www.feas.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de julho de 2021.

Cezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 151/2021 – Feas.

Pregão Eletrônico Nº 075/2021- Feas

Objeto: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 250/2021-Ajur/Feas, bem como Memorando 251/2021- Controle Interno, **homologo o pregão eletrônico nº 075/2021**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"; conforme Edital de Resultado em favor das empresas:

1) Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA (44.734.671/0001-51) a um valor total máximo de R\$ 430.400,00 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- 2) Jethamed Comércio de Produtos Hospitalares LTDA (34.027.398/0001-71) a um valor total máximo de R\$ 33.661,50 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
- 3) Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli (13.485.130/0001-03) a um valor total máximo de R\$ 21.528,50 (vinte e um mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).
- 4) Pontamed Farmacêutica LTDA (02.816.696/0001-54) a um valor total máximo de R\$ 5.178.000,00 (cinco milhões cento e setenta e oito mil reais).
- 5) Promefarma Representações Comerciais LTDA (81.706.251/0001-98) a um valor total máximo de R\$ 28.155,00 (vinte e oito mil cento e cinquenta e cinco reais).

Valor total geral do Pregão Eletrônico nº 075/2021 Feas, é de R\$ 5.691.745,00 (cinco milhões seiscentos e noventa e um mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 16 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1169

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 31.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento do FMCA, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.798, de 22 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2020, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 462 - Programa Liberdade Cidadã, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 19 de julho de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cliente 5579 - FUND ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE FEAS - Ref.: Ata de Registro de Preços 01- PE 075/2021- Feas

De : Licitações - Cláudia Renata
<claudia.renata@cristalia.com.br>

qua, 21 de jul de 2021 08:49

4 anexos

Assunto : Cliente 5579 - FUND ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE FEAS - Ref.: Ata de Registro de Preços 01- PE 075/2021- Feas

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Cc : HOSPITALAR - Marcelo Kuchla
<marcelo.kuchla@cristalia.com.br>

Bom dia,

Segue anexo ARP nº 01 referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2021, **assinada digitalmente**.

Favor confirmar o recebimento.

CDC: 316894.

Atenciosamente,

Cláudia Renata de Souza
Analista de Licitações Sr.
Fone: (19) 3853-9713 / Cel: (19) 98118-3367
claudia.renata@cristalia.com.br

 **CRISTÁLIA**
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

www.cristalia.com.br | SAC: 0800 7011918

P Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!
Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.

De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2021 16:50

Para: Licitações - Cláudia Renata; HOSPITALAR - Marcelo Kuchla

Assunto: Ata de Registro de Preços 01- PE 075/2021- Feas

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 01, referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 23/07/2021 (sexta- feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-160.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira

Licitações

(41) 3316-5067 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

21- Ata de Registro de Preços 01- PE 075-2021_ Cristalia.pdf

390 KB

Procuração Alessandro - Val. 31-12-21.pdf

259 KB



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira- Lindoia, S/N, KM 14, Fazenda Estância Cristália, Itapira, São Paulo, CEP 13.974-900. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 075/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 15: 85482/ BR0271950/ Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000 unidades

Valor unitário: R\$ 5,54

Valor total: R\$ 55.400,00

Marca: Cristalia

Item 23: 1301/ BR0304871/ Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 150.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,50

Valor total: R\$ 375.000,00

Marca: Cristalia

Valor total para a empresa: R\$ 430.400,00 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais).



O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 20 de julho de 2021.

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215
822
Assinado de forma digital por
ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Data: 2021.07.21 08:46:30
-0300

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Cristália Produtos Químicos

Farmacêuticos LTDA

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

303

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, n.º 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

OUTORGADO:

ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, brasileiro, divorciado, Gerente de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua das Primaveras, n.º 30 Bairro Santa Marta, portador do RG n.º 248370662 SSP/SP, CPF/MF n.º 246.842.158-22 e Carteira Profissional n.º 84809 série 181.

PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 25 de novembro de 2020.

Ricardo Santos Pacheco *Karime B. Stevanatto Gerolin*
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Ricardo Santos Pacheco
CPF. 184.309.758-37
RG. 18.329.899-8 SSP/SP

Karime B. Stevanatto Gerolin
CPF. 221.011.758-51
RG. 33.065.169-9 SSP/SP

2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
Rua João Roberto, 207 - Centro - SP - Cep: 05010-100 - Fone: (011) 3471-1111 - 3471-1112
Tabelião: Márcia de Sá Brito Law

Recebeu por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de(s)
RICARDO SANTOS PACHECO, KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
Itapira, 08/12/2020. Em test. *na verdade*

R\$ 19,70
Código: 4497431

MARIA ANELA ZAZERA FRANCOZO - ESCRIVENTE

011-3732-2250 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
Caixa Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-8500
CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250

011-3732-2250 - Tel./Fax: (19) 3813-8720
Caixa Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-8500
CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250

020436A40097837



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Ata de Registro de Preços 02- PE 075/2021- Feas

De : Laura Jethamed
<licitacao01.jethamed@gmail.com>

ter, 20 de jul de 2021 17:45

6 anexos

Assunto : RES: Ata de Registro de Preços 02- PE 075/2021-
Feas

Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Boa tarde!

Segue ata assinada digitalmente, favor confirmar recebimento.

Att,

Laura

Tel: (46) 2601-1345 / (46) 2601-1394



De: Eduarda Sartori - FATURAMENTO JETHAMED [mailto:faturamento01.jethamed@gmail.com]

Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2021 17:05

Para: 'Laura Jethamed' <licitacao01.jethamed@gmail.com>

Assunto: ENC: Ata de Registro de Preços 02- PE 075/2021- Feas

Atenciosamente,

Eduarda Sartori - Faturamento

Tel: (46) 3524-9142/3524-6305 – Ramal 2024



De: Janaina Barreto Fonseca [mailto:jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2021 16:52

Para: comercial01.jethamed@gmail.com; faturamento01.jethamed@gmail.com

Assunto: Ata de Registro de Preços 02- PE 075/2021- Feas

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 02, referente ao Pregão Eletrônico n.º 075/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos diversos**.

para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 23/07/2021 (sexta- feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-160.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.



Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3315-6967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

-
-  **22- Ata de Registro de Preços 02- PE 075-2021_ Jethamed.pdf**
344 KB
 -  **DOCUMENTOS SOCIOS JETHAMED.pdf**
1 MB
-



Handwritten signature

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 151/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2021.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.027.398/0001-71, com sede na Rua Paula Freitas, n.º 33, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-750. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 075/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 02: 3081/ BR0271710/ Amiodarona 150mg (50mg/ml) ampola 3ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,2441

Valor total: R\$ 33.661,50

Marca: Hipolabor

Valor total para a empresa: R\$ 33.661,50 (trinta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua

Handwritten signature

Handwritten mark



Licitações
R. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5967
www.feas.curitiba.pr.gov.br

publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 20 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas
Ordenador das Despesas

THAIS CAROLINE
CANDEIA
BASEGGIO:09209404980

Assinado de forma digital por
THAIS CAROLINE CANDEIA
BASEGGIO:09209404980
Dados: 2021.07.20 17:42:58 -03'00'

**Jethamed Comércio De Produtos
Hospitalares LTDA**

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

Deise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSCRIÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JERUSA APARECIDA PIET BARROSO

CPF: 054.562.319-03 Data de Nascimento: 21/04/1989

Local: MOMENTO MARCO PIET

Endereço: LINDA SANTOLINA PIET

UF: PA

CPF: 03677144559 Data de Emissão: 02/09/2020 Validade: 02/09/2025

Assinatura: Jerusa Piet Barroso

CPF: FRANCISCO BELTRAO, PA Data de Emissão: 03/09/2015

Assinatura: Francisco Beltrão

CPF: 05182109910

DETRAN-PA/PA/PA/PA

1148270283

1148270283

308

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 1º inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e art. 8º, inc. XII da Lei Estadual 8.771/2006 autenticado a presente margem digitalizado, assinatura foi do documento apresentado e contendo neste ato. O release e validade: Dou M. Cartório de dados do ato em: <https://secdigital.pa.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://secdigital.pa.gov.br> ou Documento em: <https://secdigital.pa.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CADERNO NACIONAL DE PASSAPORTE

PR

PRIMEIRO NOME
TRAISS CAROLINE CAMOIRA BARBOSO

DOC. IDENTIFIC. (RG) (DADOS UF)
1056811-9 RS SP RS

DT. DE NASCIMENTO
09/04/043-82 18/05/1992

PAIS DE ORIGEM
JUHO DOMINGOS CAMOIRA

ENDEREÇO
ELSA DA SILVA CAMOIRA

RENASCIMENTO
 SEXO
 CAT. RAÇA

05107035138 16/07/2025 31/12/2010

VALOR DO TÍTULO
 O TÍTULO É NACIONAL
2108686957

REGRAS PLASTIFICAR

Traci C. Camoira Barbosa

ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR 17/07/2022

34186134934
 99018439227

PARANÁ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.505-1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721-2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé.

398

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **THAIS CAROLINE CANDEIA BAREGGIO**



Patronímico: **JOÃO DOMÉLIS CANDEIA**
ELSA DA SILVA CANDEIA

DATA NASCIMENTO: **18/05/1982** NATURALIDADE: **CURITIBA/PR**

ESP. CIVIL: **BR**

Thais Caroline Candéia Bareggio
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.016, DE 29 DE AGOSTO DE 1980

CPF: **082.662.041-40** DATA DE EMISSÃO: **28/08/2020**

IDENTIFIC. GERAL: **19.594.811-0** REGISTRO CIVIL

CLASSE: **REGISTRO CIVIL** DATA DE VALIDADE: **01/01/2018**

PARANÁ GOVERNO



ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM 100% DO TERRITÓRIO NACIONAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.962/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 através do presente sistema de origem digitalizada. Verificação e conteúdo conforme o original. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94552808206749476454-4
 Data: 28/08/2020 09:58:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK59270-VRXK;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.com.br

Esc. Valdir Azevedo Azevedo Cavalcanti
 TJPB



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços 03- PE 075/2021- Feas

De : HabilitaçãoEmail <habilitacao@phlog.com.br> qui, 22 de jul de 2021 16:41
Assunto : Ata de Registro de Preços 03- PE 075/2021- Feas 4 anexos
Para : jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br
Cc : Licitação Email <licitacao@phlog.com.br>

Boa tarde

Segue ata assinada conforme solicitado

Favor confirmar recebimento

Grata

**Renata do Nascimento**

Licitação - Habilitação
41 3072-8129 / 8013
habilitacao@phlog.com.br
www.anbfarma.com.br

De: Helena Korte <az@phlog.com.br>
Enviado: quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:51
Para: HabilitaçãoEmail <habilitacao@phlog.com.br>
Assunto: ENC: Ata de Registro de Preços 03- PE 075/2021- Feas

Bom dia, Renata e Jean!!!

PSCP



Helena Korte
Assistente Licitações - Cotação
41 3072-8127
az@phlog.com.br
www.phlog.com.br

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 22 de julho de 2021 09:50
Para: Helena Korte <az@phlog.com.br>; Patricia <licitacao@anbfarma.com.br>; Marcelo Ramos <marcelo.ramos@phlog.com.br>
Assunto: Re: Ata de Registro de Preços 03- PE 075/2021- Feas

Prezados,

algum retorno desta ata?

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3310-0967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

De: "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "az" <az@phlog.com.br>, "Patricia" <licitacao@anbfarma.com.br>, "marcelo ramos" <marcelo.ramos@phlog.com.br>

Enviadas: Terça-feira, 20 de julho de 2021 16:53:15

Assunto: Ata de Registro de Preços 03- PE 075/2021- Feas

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 03, referente ao Pregão Eletrônico n.º 075/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 23/07/2021 (sexta-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-160.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3310-0967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

— **ATA ASSINADA ELTON.pdf**
355 KB

— **PROCURAÇÃO ELTON VAL 02.06.2022.pdf**
740 KB



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 151/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2021.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.485.130/0001-03, com sede na Avenida Maringá, n.º 3.592, Barracão ao lado do Cemitério, Bairro Atuba, Pinhais, Paraná, CEP 83.326-010. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 075/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 01: 212182/ BR0268380/ Alprostadil 20mcg ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades

Valor unitário: R\$ 80,97

Valor total: R\$ 4.048,50

Marca: Prostvasin

Item 06: 1468/ BR0271050/ Atropina 1% solução oftálmica frasco 5 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 8,53

Valor total: R\$ 17.060,00

Marca: Atropina

Item 30: 568/ BR0267425/ Verapamil 80mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

WAP

S



Valor unitário: R\$ 0,21

Valor total: R\$ 420,00

Marca: Verapamil

Valor total para a empresa: R\$ 21.528,50 (vinte e um mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 075/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 20 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

ELTON SANTOS

ROCHA:03294462905

Assinado de forma digital por
ELTON SANTOS
ROCHA:03294462905
Data: 2021.07.22 16:27:17 -0300

Pharma Log Produtos Farmacêuticos

Eireli

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

Daise Sueli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas



Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli,
Av Maringá, 3592 – Atuba
CEP: 83.326-010 – Pinhais - PR
Fone: (41) 3072-8136 – Fax (41) 3072-8199
E-Mail: licitacao@phlog.com.br
CNPJ: 13.485.130/0001-03 / Insc. Estadual: 90.639.047-72

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0 SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba.

OUTORGADO: Sr. Elton Santos Rocha, pessoa física, portador da cédula de identidade sob nº 7.784.766-9 e CPF/MF sob nº 032.944.629-05, na qualidade de representante.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere poderes ao OUTORGADO a participar junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, na qualidade de representante, com poderes para ofertar lances, assinar as propostas, os Contratos e/ou Atas de Registro de Preços, bem como retirar os empenhos/autorizações de fornecimentos, ordens de compra e/ou correspondências, apresentar recursos, defesas e solicitações referentes aos Processos Licitatórios realizados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais/PR, 02 de junho de 2021


ALEXANDRE MAGNO BAREA
Diretor
RG: 5.131.347-0 SSP-PR
CPF: 802.389.809-44

Esta Procuração tem Validade de 12 meses.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 54180806211031469231-1
Data: 08/06/2021 08:24:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP41560-23091



DJES

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro José Estado, João Pessoa - PB
(51) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Almeida de M. Cavalcanti
TJ/PR

TJ/PR



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 12º TABELIONATO
 Rua Manoel de Oliveira, 273 - Centro - 13208-000 - RJ - CEP: 20040-000 - Tel: 011-2088-2000

Selo N° 01837145VAA00000024385212

Consulte esse selo em <http://www.tjprj.jus.br/portal/consultas>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ALEXANDRE MAGNO BAREM, Doutr.

Curitiba, 07 de junho de 2021 - 10h38:31h.

Em Teste de Validade
 Rafael Azevedo Bastos, Secretário




395

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 8 de junho de 2021 08:46:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjprj.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/04190806211031489231>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 54160586211031489231-3
 Data: 08/06/2021 08:24:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP41561-PJP8;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (81) 3244-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valor Arrecado de R\$ Dez e Sete
 Reais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://comagedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.279/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2021 17:46:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 54160806211031469231-1 a 54160806211031469231-6

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d089fe6bc05b6df2d76b70c9c81f30c9ef0dd5c9a2832953570e8d419bbd663f0c0dc6285f00bd8562e94e21521c63431cddbb8ef62a7fb
e9c04f99dbfbc738ae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CRIANÇAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE FORTALECIMENTO
 PARTICIPATIVO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ELTON SANTOS NOGUEIRA

01900504113 07/13/2003 27/07/2001

032.944.629-00 01/07/1993

JOSE AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA
 IMEL LARISA NOGUEIRA

07/12/2018

DEBARR, PR (PAKAWA)

NÚMERO DO ATO
 E IDENTIFICADOR NACIONAL
 1376046522

PREMIO PARTICIPATIVO
 1376046522

304

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 2.305/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 2.721/2008 autêntico e presente nas bases digitalizadas, reprodução fiel do documento originalizado, reprodução fiel do documento originalizado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. <https://www.tjpb.org.br/portal/autenticacao> Confirmação de dados do ato em: <https://www.tjpb.org.br/portal/autenticacao>

300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/07/2020 14:22:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br.

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 54162807207192263670-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 6.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fa6bc05b85ca63cd8a2c31a8a4843d26f333c27dfadf5f09b7e30a32b13b4693a8ccda4a9b168f167d40738499457dc70d55e7fb7fbb9c04f99dbfbc73bae9079740a314



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

RE: Ata de Registro de Preços 04- PE 075/2021- Feas

De : PONTAMED - Contratos
<contratos@pontamed.com.br>

qua, 21 de jul de 2021 09:35

3 anexos

Assunto : RE: Ata de Registro de Preços 04- PE 075/2021-
Feas

Para : Janaina Barreto Fonseca
<jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,
Segue a ata assinada.



Silvania Nunes
Licitação

☎ 2101 5151 ramal 5175
☎ 99116 8500
pontamed.com.br

 Pontamed

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviado: terça-feira, 20 de julho de 2021 16:53

Para: PONTAMED - Contratos <contratos@pontamed.com.br>

Assunto: Ata de Registro de Preços 04- PE 075/2021- Feas

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 04, referente ao Pregão Eletrônico n.º 075/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 23/07/2021 (sexta-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-160.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.


Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Jamaina Barreto Fonseca
Pregoeira
Licitações
(41) 3316-5967 | www.feas.curitiba.pr.gov.br

 **FEAS_PE_75.2021.pdf**
168 KB



Handwritten signature

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 151/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2021.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, n.º 1.452, Bairro Cará- Cará, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.032-300. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 075/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é "**Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses**", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 28: 211605/ BR0268521/ Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 120.000 unidades

Valor unitário: R\$ 43,15

Valor total: R\$ 5.178.000,00

Marca: Volpharma

Valor total para a empresa: R\$ 5.178.000,00 (cinco milhões cento e setenta e oito mil reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua

Handwritten signature

Handwritten mark



Licitações
R. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.312-170
(41) 3316-5967
www.feas.curitiba.pr.gov.br

2021

publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 075/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 20 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

FERNANDO
PARUCKER DA
SILVA: 24871010910

Assinado eletronicamente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA em 20/07/2021 às 14:05:10. O documento eletrônico assinado por FERNANDO PARUCKER DA SILVA em 20/07/2021 às 14:05:10. Para obter informações sobre este documento eletrônico, acesse o site: www.feas.curitiba.pr.gov.br

Pontamed Farmacêutica LTDA

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

Deise Suelli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

Zimbra

jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br

202

RES: RES: Ata de Registro de Preços 05- PE 075/2021- Feas**De :** hospitalar2@promefarma.com.br

qua, 21 de jul de 2021 11:21

Assunto : RES: RES: Ata de Registro de Preços 05- PE 075/2021- Feas

4 anexos

Para : 'Janaina Barreto Fonseca' <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Segue ata assinada digitalmente.

Atenciosamente,

**Thais de Araújo**

Departamento de Licitação - Gestão de Contratos

(41) 3165-7933
empenhos@promefarma.com.br
empenhos1@promefarma.com.br
Thais de Araújo - Promefarma

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** quarta-feira, 21 de julho de 2021 10:01**Para:** hospitalar2 <hospitalar2@promefarma.com.br>**Assunto:** Re: RES: Ata de Registro de Preços 05- PE 075/2021- Feas

Prezados,

segue ata readequada, conforme solicitado.

Atenciosamente,

**Janaina Barreto Fonseca**

Pregueira

Licitações

(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "hospitalar2" <hospitalar2@promefarma.com.br>**Para:** "Janaina Barreto Fonseca" <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 21 de julho de 2021 9:50:11**Assunto:** RES: Ata de Registro de Preços 05- PE 075/2021- Feas

Bom dia,

Referente ao item 20, solicitamos **adequação** no valor para R\$ 1,81 devido ao

ofertado no pregão estar acima do permitido pela CMED.

Atenciosamente,



Thais de Araújo

Departamento Hospitalar

☎ (41) 3165-7943

✉ hospitalar2@promefarma.com.br

👤 Thais de Araújo - Promefarma

De: Janaina Barreto Fonseca <jafonseca@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 20 de julho de 2021 16:54

Para: promefarma <promefarma@promefarma.com.br>; comercial2 <comercial2@promefarma.com.br>; hospitalar <hospitalar@promefarma.com.br>

Assunto: Ata de Registro de Preços 05- PE 075/2021- Feas

Prezados,

anexo segue Ata de Registro de Preços 05, referente ao Pregão Eletrônico n.º 075/2021 - Feas, cujo objeto resume-se na aquisição de **medicamentos diversos**, para suprir as necessidades das unidades atendidas pela Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Informo que o referido documento deverá ser **entregue** até às 17h do dia 23/07/2021 (sexta-feira), **em 02 (duas) vias, acompanhado de procuração (caso o responsável não esteja nomeado no Contrato Social) e cópia dos documentos do outorgado**, aos meus cuidados (Janaina Barreto Fonseca), na sede da Feas, sito à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.130-160.

Obs1: A não entrega no local e data estipulados acarretará na desclassificação da empresa e aplicação das penalidades previstas em edital para o descumprimento total do contrato.

Obs2: A Feas aceita documentos assinados de forma digital (**com certificação digital**)

****Favor confirmar o recebimento deste****

Atenciosamente,



Janaina Barreto Fonseca

Pregoeira


Licitações

(41) 3316-5967 | www.feaes.curitiba.pr.gov.br

203
B



Livre de virus. www.avast.com

 **(W7211) ARP PE 075-2021 FEAS.pdf**
335 KB



Handwritten signature

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 151/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2021.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, n.º 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 075/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é **"Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses"**, referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 13: 213610/ BR0272334/ Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,65

Valor total: R\$ 8.250,00

Marca: Nausicalm

Item 20: 213603/ BR0268264/ Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 1,81

Valor total: R\$ 2.715,00

Marca: Ergometrin

Item 24: 213606/ BR0268277/ Ocitocina 5U (5 UI/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000 unidades

Handwritten signature



405

Valor unitário: R\$ 1,62

Valor total: R\$ 16.200,00

Marca: Oxiton

Item 29: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,18

Valor total: R\$ 900,00

Marca: Marevan

Valor total para a empresa: R\$ 28.065,00 (vinte e oito mil e sessenta e cinco reais)

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 075/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Curitiba, 20 de julho de 2021.

LUCIANA
CAPELETTI:01868299902
Assinado de forma digital por
LUCIANA CAPELETTI:01868299902
Data: 2021.07.21 11:59:34 -03'00'

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral Feas

Ordenador das Despesas

Deise Suelli De Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira Feas

**Promefarma Medicamentos E Produtos
Hospitalares LTDA Contratada**

Nome: _____

CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 200.000 unidades.

Valor total: R\$ 49.000,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 85/2021 – R\$ 761.088,86.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de transdutores de pressão, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 094/2021- Feas** são:

1) **Classificar** para a empresa AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA (80.392.566/0001-45) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 01: 212477/ Transdutor de Pressão, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000 unidades

Valor unitário: R\$ 120,00

Valor total: R\$ 1.200.000,00

Marca: Zammi

Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no certame.

Total geral do pregão eletrônico nº 094/2021- Feas é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 200.000 unidades.

Valor total: R\$ 49.000,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 85/2021 – R\$ 761.088,86.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021 – Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2021- Feas

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: "Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de transdutores de pressão, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses".

A Pregoeira torna público, a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no **Pregão Eletrônico nº 094/2021- Feas** são:

1) **Classificar** para a empresa AABA Comércio de Equipamentos Médicos LTDA (80.392.566/0001-45) o (s) seguinte (s) item (ns): item (ns):

Item 01: 212477/ Transdutor de Pressão, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000 unidades

Valor unitário: R\$ 120,00

Valor total: R\$ 1.200.000,00

Marca: Zammi

Em tempo, informo que não houve itens desertos e/ ou fracassados no certame.

Total geral do pregão eletrônico nº 094/2021- Feas é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



registram-se os preços da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira- Lindoia, S/N, KM 14, Fazenda Estância Cristália, Itapira, São Paulo, CEP 13.974-900. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 075/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 15: 85482/ BR0271950/ Fentanila 0,1mg (0,05mg/ml) ampola 2ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000 unidades

Valor unitário: R\$ 5,54

Valor total: R\$ 55.400,00

Marca: Cristalia

Item 23: 1301/ BR0304871/ Morfina 10mg (10mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 150.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,50

Valor total: R\$ 375.000,00

Marca: Cristalia

Valor total para a empresa: R\$ 430.400,00 (quatrocentos e trinta mil e quatrocentos reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 – Feas.

É, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.027.398/0001-71, com sede na Rua Paula Freitas, n.º 33, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-750. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 075/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 02: 3081/ BR0271710/ Amiodarona 150mg (50mg/ml) ampola 3ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 15.000 unidades

Valor unitário: R\$ 2,2441

Valor total: R\$ 33.661,50

Marca: Hipolabor

Valor total para a empresa: R\$ 33.661,50 (trinta e três mil seiscientos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publíneo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 080/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.130/0001-03, com sede na Avenida Maringá, n.º 3.592, Barracão ao lado do Cemitério, Bairro Atuba, Pinhais, Paraná, CEP 83.326-010. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 075/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Item 01: 212182/ BR0268380/ Alprostadil 20mcg ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 50 unidades

Valor unitário: R\$ 80,97

Valor total: R\$ 4.048,50

Marca: Prostvasin

Item 06: 1468/ BR0271050/ Atropina 1% solução oftálmica frasco 5 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 8,53

Valor total: R\$ 17.060,00

Marca: Atropina

Item 30: 568/ BR0267425/ Verapamil 80mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,21

Valor total: R\$ 420,00

Marca: Verapamil

Valor total para a empresa: R\$ 21.528,50 (vinte e um mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).

O(s) Item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 075/2021 – Feas.

Assim, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF n.º 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, n.º 1.452, Bairro Cará- Cará, Ponta Grossa, Paraná, CEP 84.032-300. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 075/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 28: 211605/ BR0268521/ Rocurônio 50mg (10mg/ml) ampola 5ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 120.000 unidades

Valor unitário: R\$ 43,15

Valor total: R\$ 5.178.000,00

Marca: Volpharma

Valor total para a empresa: R\$ 5.178.000,00 (cinco milhões cento e setenta e oito mil reais).

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 075/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de Ordenador da Despesa e pela Diretora Administrativa Financeira **DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO**, CPF/MF nº 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, n.º 100, Cidade Industrial, Curitiba, Paraná, CEP 81.170-520. Este procedimento está embasado nos termos do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 075/2021 - Feas e Anexos, cujo objeto é " **Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de medicamentos diversos, para suprir as necessidades da Feas pelo período de 12 (doze) meses** ", referente ao(s) item (ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s), em nome da empresa acima citada.

Item 13: 213610/ BR0272334/ Dimenidrinato 50mg + Piridoxina 50mg (50+50 mg/ml) ampola 1 ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Quantidade: 5.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,65

Valor total: R\$ 8.250,00

Marca: Nausicalm

Item 20: 213603/ BR0268264/ Metilergometrina 0,2 mg (0,2mg/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.500 unidades

Valor unitário: R\$ 1,81

Valor total: R\$ 2.715,00

Marca: Ergometrin

Item 24: 213606/ BR0268277/ Ocitocina 5U (5 UI/ml) ampola 1ml, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 10.000 unidades

Valor unitário: R\$ 1,62

Valor total: R\$ 16.200,00

Marca: Oxiton

Item 29: 115112/ BR0279269/ Varfarina 5mg comprimido, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 5.000 unidades

Valor unitário: R\$ 0,18

Valor total: R\$ 900,00

Marca: Marevan

Valor total para a empresa: R\$ 28.065,00 (vinte e oito mil e sessenta e cinco reais)

O(s) item (ns) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços com seu(s) respectivo(s) preço(s) registrado(s) não obriga a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba (o qual pode ser verificado junto ao certame, na Plataforma de Compras da Feas – Publinexo e/ou no site desta Fundação).

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 075/2021 – Feas.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de julho de 2021.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, Sala 305, Bairro Capão Raso, Curitiba, Paraná, CEP 81.312-170, presentes de um lado a **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.814.139/0001-83, neste ato representada pelo Diretor Geral **SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ**, CPF/MF nº 366.713.809-10, na qualidade de